



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 4/2018

Sessão realizada em 28 de setembro de 2018

ACTA N.º 4/2018



29/09

Aos vinte e oito de setembro do ano dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Manuel Faia São Martinho e secretariada por Maria do Carmo Nogueira.

Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros Ana Leonor Santos, Adelino Pereira, Guilherme Freches, Jorge Garcez, Jean Barroca, Paulo Nobre, Ricardo Gaspar e João leitão que justificaram atempadamente a sua falta e foram substituídos, respetivamente, pelos membros Juvenal Castanheira, João Carlos Pereira, Catarina Gavinhos, Aires Proença, Ricardo Silva, Maria de Fátima Padez, Leonor Lopes e João Couto Gonçalves. Faltaram ainda os membros Lílíana Ferreira, Vítor Félix, Diogo Jacob, José Gravito, Cláudia Pereira, Manuel Malícia Trindade e Susana Salvado.

Relativamente ao Executivo Municipal faltou a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira e o Senhor Vereador Sérgio Miguel Mendes.

Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Aprovação da ata nº 3 (29-06-2018);
- Intervenção dos Grupos Municipais e dos Membros Independentes para apresentação de moções e recomendações/Declarações Políticas.
- Votações.

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara**, ao abrigo da alínea c) do nº2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
2. Apreciação e votação da **Proposta - Aprovação do Plano de Ajustamento Municipal e Extinção do PAEL** (nº1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 53/2014 de 25 de Agosto)" nos termos disposto no artigo 49º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro;
3. Apreciação e votação da **Proposta – Declaração de Interesse Municipal e Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas IMT) – Fundão Young Fashion (FYF), Lda.**", nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



Propostas para apreciação/Discussão Pública

4. Aprovação do Projeto de Regulamento para Atribuição de Apoio aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017;

Período de intervenção do Público – nº 2 do artigo 20º e Artigo 21º do Regimento da Assembleia Municipal.

Presidente da Mesa em Exercício – Após cumprimentar todos os presentes, informou que o Senhor Presidente da Mesa estava a fazer todos os possíveis para conseguir estar presente nesta assembleia. Informou também que, antes de colocar a aprovação a última ata, proceder-se-ia a uma pequena alteração no que se refere à discussão da moção sobre a unidade de género e, onde se lê que a mesma foi apresentada pelo grupo do PSD, deve ler-se que foi apresentada pela comissão permanente. Colocada a votação a ata número 3/2018, com a ressalva atrás mencionada, foi aprovada por maioria com 37 votos a favor e 3 abstenções dos membros Marina Nascimento, Carlos São Martinho e Leonor Dias Lopes por não terem estado presentes na referida sessão. De seguida o Senhor Presidente da Mesa em Exercício agradeceu os pêsames e votos de solidariedade que lhe foram endereçados pelo falecimento do seu irmão e posteriormente do seu pai.

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

Presidente da Mesa em Exercício – Informou que deram entrada na Mesa 2 votos de pesar, 1 em apresentada pela JF de Alcaria relativa ao falecimento do Senhor José Francisco, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcaria (Anexo 1). Outra apresentada por todos os grupos, pelo falecimento do Sr. Manuel Sanches (Anexo 2). Finalmente deu entrada uma moção apresentada por todos os grupos, relativa aos refugiados, documento nº 3 anexo à presente ata.

Mariana Morgadinho – Cumprimentou todos os presente e fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 4.

Luís Lourenço - Cumprimentou todos os presente e fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 5.

Cristina Guedes - Cumprimentou todos os presente e fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 6.

Eduardo Saraiva – Após cumprimentar todos os presentes, disse haver a necessidade de se rever o Regulamento das Distinções Honoríficas, já que lhe parece que neste momento o mesmo é muito limitador, prevendo apenas a chave da cidade, a medalha de ouro e a medalha de mérito aos funcionários e bombeiros voluntários. Na sua opinião, dentro de cada distinção, deviam hierarquizar-se mais algumas, de forma a dar resposta às situações que vão surgindo, nomeando-se uma comissão ampla e aberta que se debruce sobre este tema. Noutros tempos era a assembleia municipal que atribuía as distinções e foi decidido atribuir a medalha de ouro a Eugénio de Andrade e Amália Rodrigues. Acontece que alguém com muita influência junto do Presidente da Câmara da altura resolveu adiar a entrega da medalha a Amália Rodrigues. Mais tarde fez-se essa entrega a um sobrinho, após uma sua chamada de atenção. É preciso alterar o que está menos bem, porque a sociedade é evolutiva e podem inclusive surgir jovens que mereçam ser distinguidos, o que não é fácil na atual situação. A existência de uma comissão que apoie as decisões de atribuição das medalhas facilitará inclusive a vida do Senhor Presidente da Câmara. Mudando de assunto, deu conta de que a placa indicativa da Rua dos Bombeiros Voluntários, junto à Rua João Franco está tapada já que ali foi colocado um painel publicitário do museu, pelo que a situação tem de ser corrigida. Informou que também visita com regularidade o museu José Alves Monteiro e reconhece que, com a dinâmica, atual está com alguma falta de espaço. O Fundão tem espaços que podem ser utilizados para as atividades do museu e isso deve ser feito, por exemplo o Casino Fundanense. Congratulou-se com a decisão de resolver o problema da falta de salas de aula para os alunos do 12º ano, com o aluguer de um espaço num prédio contíguo à escola, considerando aquele local funcional e simpático. Sobre a Santa Luzia, disse não gostar do “casamento” no mesmo dia com a festa dos Chocalhos, porque gosta das duas festas, que têm identidades diferentes e devem ser realizadas em datas diferentes.

José Pina – Cumprimentou todos os presentes e perguntou até que ponto a ETAR da Soalheira esta apta a receber os efluentes das empresas situadas na Zona Industrial, perante as deficiências ultimamente detetadas. Relativamente à solução encontrada para acolher alunos do 12º ano, disse estar em completo desacordo, uma vez que deslocaram alunos para uma via de trânsito intenso, com ruído permanente e com problemas de



segurança acrescidos. Aconselhou as autoridades a fazer rondas mais sistemáticas de modo a prevenir diversas situações que por ali vão ocorrendo. Perguntou também como iria ficar o estacionamento junto à escola secundária e os acessos e se é verdade que se vai suprimir a rua ali existente, fazendo confluir o trânsito para a Avenida Alfredo Mendes Gil, sem qualquer alternativa.

Eduardo Saraiva – Informou que tem por hábito preparar as suas intervenções e que falou com o Conselho Diretivo da Escola que o informou que a solução encontrada teve o acordo de todas as entidades envolvidas e nada foi imposto pela câmara municipal. Sobre a segurança trata-se de uma questão muito sensível que sempre o preocupou, mas trata-se de alunos do 12º ano, com 16,17 e 18 anos, com referências muito diferentes de outros tempos, nomeadamente quando ele próprio era jovem.

José Pina – Disse que o problema que levantou não tem só a ver com a segurança, tem também a ver com questões pedagógicas e que ocorreu mais de 1 ano para encontrar outro tipo de solução. Também não é pelo facto de os alunos terem mais idade que os problemas ficam minimizados, basta dizer que neste momento na escola, qualquer “buraco” tem aulas e podia ter sido encontrada uma solução que permitisse que todos os alunos tivessem melhores condições pedagógicas. Receia também que este não seja o pior dos anos e no próximo ano letivo cá estaremos para ver e falar sobre o assunto

Não havendo mais interessados em usar da palavra neste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa em Exercício colocou a votação os votos de pesar e a moção que obtiveram a seguinte deliberação:

- **Voto de Pesar apresentado pela Junta de Freguesia de Alcaria (Anexo 1)** – APROVADO POR UNANIMIDADE

- **Voto de Pesar apresentado pelos Grupos Municipais (Anexo 2)** – APROVADO POR UNANIMIDADE

MOÇÃO relativa aos refugiados (Anexo 3) – APROVADA POR UNANIMIDADE.

Período da Ordem do Dia (POD)



1. Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara**, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)

Catarina Gavinhos – Cumprimentou todos os presentes e fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 7.

Cristina Guedes – Disse que, apesar de já existir uma comissão e saúde nesta assembleia municipal, verificou haver na informação escrita algumas questões que convém esclarecer. Por exemplo, ouviu-se por aí dizer que relativamente à medicina nuclear já existe um espaço melhor na Covilhã, pelo que solicita esclarecimentos do Senhor Presidente sobre este assunto. Outra situação tem a ver com os doentes diabéticos que se dirigem aos hospital do Fundão para fazer análises, já que necessitam alimentar-se após as análises e não têm um espaço digno e com higiene para o fazer, pois o bar fechou e são obrigados a alimentar-se na sala de espera. Mudando de tema, falou da perigosidade em que se encontra há bastante tempo, um muro junto ao Loteamento da Encosta Verde, tratando-se de uma situação que urge resolver.

Presidente da Câmara – Cumprimentou todos e agradeceu o apoio dado pela assembleia municipal relativamente aos refugiados acolhidos no nosso concelho. Deu conhecimento que os mesmos chegaram ao Fundão na passada terça-feira e estão instalados no Seminário, num bom ambiente, sempre acompanhados por técnicos especializados. O processo de integração está a correr bem e é de 1 ano e meio, tendo sempre como objetivo repor a vida das pessoas dentro da normalidade possível. Há um caminho a percorrer, barreiras a transpor, nomeadamente ao nível linguístico e questões ligadas ao nível médio de escolaridade que é muito baixo. Existiu uma grande articulação num tempo muito escasso, em termos de sinergias entre a câmara municipal e a administração central, entre as administrações das diferentes áreas, desde a saúde, segurança social, educação e ao nível da segurança. Estão reunidas as condições normais para que tudo corra bem. Falando do Regadio informou que houve uma alteração no modelo de candidatura, já que antes havia um programa global de apoio aos novos regadios e aos regadios que já vinham de processos anteriores e se podiam estender a outras áreas. Hoje o modelo é diferente, não existem pré aprovações de regadios, existe um modelo concorrente que vai iniciar-se



nas próximas semanas e decorrerá até final do ano, estando todas as candidaturas em pé de igualdade, com um regulamento e um conjunto de pré requisitos que têm de ser cumpridos. Há 500 milhões de euros disponíveis para regadios e só metade dessa verba está destinada a novos regadios, os restantes 250 milhões vão para a expansão dos já existentes. O município avançou com o plano de viabilidade relativamente ao regadio da Gardunha Sul, plano esse que foi alvo de uma primeira discussão com a DGADRE. Neste momento estão a alterar-se alguns princípios desse plano, resultantes da reunião atrás mencionada de forma a reunir as condições necessárias para se poder submeter a candidatura dentro dos pré requisitos exigidos. Informou também que não se está a fazer um regadio para ir à procura dos agricultores mas sim para servir os muitos e bons já existentes na zona sul do nosso concelho. Relativamente à sinalética informou que no FAM (Fundo de Apoio Municipal) existe consignada uma verba de 100.000 € para reposição de sinais, sinalização horizontal e outras questões relacionadas com a rede viária, nomeadamente a afetada pelos incêndios. Só há muito pouco tempo os apoios foram desbloqueados e agora os concursos vão avançar rapidamente. Existe no entanto a necessidade de avançar com um plano de manutenção dos cerca de 300 km de estradas municipais. Esse plano está a ser estruturado do ponto de vista das necessidades anuais nessa área e está certo que em breve o mesmo será apresentado. Neste momento não existem financiamentos a fundo perdido para a recuperação de estradas, poderá sim aproveitar-se uma linha de crédito para este processo. Continuando, solicitou que sempre que possível seja utilizada a linha telefónica “**A Minha Rua**”, onde poderão ser relatados pequenos estragos, infraestruturas danificadas ou outras situações que ocorram na via pública. Sobre a comissão de trânsito, sempre que a assembleia municipal considerar oportuno a mesma reunirá, partindo-se sempre do princípio que a comissão existe no âmbito da assembleia municipal. Relativamente à ETAR da Soalheira informou que o funcionamento da mesma é da responsabilidade das Águas de Portugal. Quanto à situação das roturas está-se a trabalhar com a Aquália para resolver esses problemas, através de uma intervenção de maior dimensão, cujo caderno de encargos está de momento a ser elaborado. O problema não vem das queijarias da zona industrial, já que os efluentes destas são pré tratados e não existe qualquer causa/efeito relativamente a esta situação. Quanto ao Regulamento das Distinções Honoríficas disse estar disponível para trabalhá-lo, considerando estar na hora de refrescar o documento, para não correr o risco de as distinções se banalizarem. Falando sobre o tema das escolas considerou que nestas situações nunca há soluções ideais, nomeadamente quando se faz uma intervenção há



muito esperada e com tantos constrangimentos que uma obra como aquela envolve. Foi necessário um grande espírito de colaboração para se encontrarem as soluções que minimizassem os problemas que as obras iriam trazer. Concluiu-se depois de muito trabalho que a situação atual era aquela que serviria melhor a população escolar e de comum acordo seguiu-se o caminho de ocupação/aluguer das lojas junto ao complexo escolar, que foram transformadas em salas de aula. As questões de segurança preocupam-no muito e já se falou com o novo comandante da GNR do Fundão para se ter uma maior atenção com alguns fenómenos, nomeadamente os relacionados com o tráfico e consumo de drogas, esperando-se que as medidas adotadas tragam resultados positivos. Sobre a rua cidade da Covilhã informou que a lógica da obra está virada para a mobilidade. A referida rua tem um problema estrutural com mais de 30 anos, problema esse que tem a ver com o facto de os logradouros serem propriedade dos prédios, trazendo grandes constrangimentos e complexidades, nomeadamente quando se querem fazer obras. A abordagem da câmara municipal nesta obra visa reforçar os passeios dos dois lados da via, sendo que no lado direito, no sentido Fundão/Covilhã, ficará também uma via virada para a mobilidade suave. Do lado esquerdo, no mesmo sentido aparecerá um novo passeio, estando a negociar-se com os proprietários dos terrenos algumas situações, de forma a não ter que se fazer expropriações. De seguida dirigiu-se aos Senhores Presidentes de Junta abordando o tema descentralização, informando-os que até ao mês de Dezembro terá de se estabilizar no modelo em que as transferências de competências irão passar da câmara para as freguesias, sendo que agora há competências diretas muito maiores, nalguns casos tem mesmo dúvidas que possam ser absorvidas, já que, na sua opinião, estão mais orientadas para freguesias de grandes centros urbanos. Sobre as competências para os municípios só no primeiro trimestre de 2019 estarão em cima da mesa para apreciação e discussão.

Presidente da Mesa em Exercício – Deu conhecimento que no seguimento de deliberação da comissão permanente se irá realizar durante o mês de novembro uma sessão extraordinária da assembleia municipal subordinada ao tema descentralização. Informou também que a comissão de trânsito reuniu no passado mês de junho e irá reunir novamente no próximo mês.

2. Apreciação e votação da Proposta - Aprovação do Plano de Ajustamento Municipal e Extinção do PAEL (nº1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 53/2014 de 25 de Agosto) nos termos disposto no artigo 49º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro

O Presidente da Câmara – Lembrou que sempre afirmou que procuraria por todos os meios encontrar formas de reduzir o serviço da dívida independentemente de já o estar a fazer de forma progressiva. Este plano de ajustamento financeiro (PAM), em 93% foi pegar nos empréstimos que se efetuaram na altura do PAEL, a taxas de juros muito elevados com uma média de 4% e extinguir toda a operação PAEL passando para uma taxa de juros de referência 1.75, permitido assim ajudar muitíssimo neste esforço da redução da dívida com uma poupança de 1 milhão de euros. Irão deliberar sobre duas coisas: o quadro de aprovação do PAM que liquida e extingue o PAEL, passando de um serviço de dívida de perto dos 30% para os 12%, tornando-a muito mais sustentável e também estabelecer nesse plano que o serviço da dívida nunca poderá ultrapassar os 15%. O prazo de liquidação deste plano é de 17 anos mais 2 anos de carência, tem um valor de 44 milhões de euros, valor esse que vai amortizar uma parte muito significativa do passivo financeiro da Câmara Municipal. Também existe um valor no PAM de 19 milhões de euros que será orientado para o processo das Águas do Vale do Tejo anteriormente conhecido por Águas do Zêzere e Côa. Em termos de índice de endividamento a Câmara chegou a estar com um valor de 4.6 sendo hoje de 2.8 o que demonstra o esforço de consolidação que está a ser feito desde 2012 e se mantém até hoje. Por outro lado, no PAEL tinha de se fixar uma taxa máxima do IMI, no PAM isso já não é obrigatório baixando a mesma para 3.8, sendo esse o valor mencionado na proposta de orçamento a apresentar no mês de dezembro. Relativamente à derrama também se tinha como referência a taxa máxima e vai manter-se neste plano, mas existe uma novidade que é a possibilidade de utilizar a discriminação positiva para todas as empresas que demonstrem interesse para o Município. Relativamente ao IRS a perspectiva é a mesma. Quanto as despesas com pessoal o PAM não permite que as mesmas possam ultrapassar os 30% da despesa estando as mesmas hoje em dia nos 25 %. Na parte de investimento vai continuar alguma racionalidade, mas aumenta-se a capacidade para o dobro em termos de investimento líquido não podendo este superar os 15% da receita global, significado isto que estamos a falar de cerca de 4 milhões de euros anuais de investimento, praticamente o dobro da capacidade atual. A Câmara Municipal do Fundão chegou a estar em rotura financeira e neste momento está em desequilíbrio financeiro, com a aprovação deste PAM prevê-se que a Câmara deixará de estar em desequilíbrio financeiro até ao ano de 2022. No ano de 2027 a Câmara Municipal deixará o Programa, cumprindo o limite do endividamento que é de até 1.5 de índice. O PAM traz também uma novidade que é o de permitir ficar com um valor denominado de dívida contingente, valor esse que ficará disponível durante 5 anos sem qualquer custo para o Município e destinado aquilo



que são as provisões. Infelizmente o Município do Fundão, tal como muitos outros tem um diferendo gigantesco com as Águas do Vale do Tejo e para o qual foram provisionados 19 milhões de euros. A Câmara Municipal não concorda com essa verba, mas num princípio de prudência provisionou esse valor. O Programa permite assim colocar o valor das provisões durante 5 anos, se precisar desse mesmo valor estará à disposição do Município, também a uma taxa de juros fixa de 1.75, senão o utilizar durante esses 5 anos o valor deixará de estar disponível. Este diferendo com as Águas do Vale do Tejo demonstra uma vez mais o desequilíbrio entre o litoral e o interior já que pagamos taxas muito mais elevadas, esperando-se que de uma vez por todas este problema seja resolvido.-----

Abel Rodrigues - Após os cumprimentos a todos os presentes afirmou ter lido atentamente o documento e ter ficado perplexo com a introdução do mesmo, nomeadamente com o 3º parágrafo onde está escrito o seguinte “ **No entanto e dado o peso de 30% do serviço da dívida sobre as receitas totais o Município tem tido um objetivo de redução do peso deste indicador**”. Logo a seguir no mesmo parágrafo é dito: “**Este objetivo tornou-se mais necessário após os incêndios florestais que devastaram o Concelho no último Verão**”. Ficou perplexo com isto, já que não devia estar no mesmo parágrafo porque não faz sentido, apетecendo-lhe perguntar se não fossem os incêndios não seria necessária a reestruturação e diminuição do peso da dívida. A propósito dos incêndios, recordou uma intervenção sua de há um ano na Assembleia Municipal, em que perguntou o que se pensava fazer relativamente à reflorestação da Gardunha e uma vez que lhe parece que tudo continua na mesma volta a fazer a mesma questão, quando e o que vai ser feito em termos de reflorestação. Talvez esteja na altura de se pensar a sério no futuro da Serra da Gardunha, tendo isto a ver com questões ambientais e com a reflorestação, deixando um desafio ao Senhor Presidente da Câmara de constituição de uma TASCFORCE ao nível Regional de forma a pressionar o Governo a encontrar soluções que resolvam estas situações que podem colocar em causa o nosso futuro e sobretudo o das gerações vindouras.

Luís Lourenço - Fez uma declaração baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 8.

Cristina Guedes - Disse comungar com algumas das opiniões do seu antecessor, no entanto da análise efetuada aos documentos resulta que, embora se poupe nos juros, agravam-se os impostos às taxas máximas e condiciona-se o Município ao cumprimento

de regras apertadas, nomeadamente, impõe-se o dever-se abster de conceder benefícios fiscais ou de isentar taxas, pelo que o Bloco de Esquerda vai votar contra.-----

Luís Batista - Cumprimentou todos os presentes e disse que o PAEL foi contratado em 2013 e que nessa altura foram feitas promessas de que a partir daí teríamos orçamentos de base zero. Cinco anos depois temos a Câmara Municipal a proceder de forma mais ou menos obrigatória a um segundo resgate. É obrigatória porque a Câmara Municipal incumpriu com pagamentos do PAEL e do PRES, no valor de 3 milhões de Euros. Por outro lado, neste PAM vemos a inclusão de passivos de contingentes no valor de 19 milhões de euros relativos às Águas do Vale do Tejo e mais um milhão de euros de uma sociedade de construção, mas esqueceram-se de informar que existe uma outra dívida para com as Águas do Tejo de mais de 6 milhões, podendo nós dizer que no final de 2017 se deviam 25 milhões de euros às Águas do Vale do Tejo. A dívida de curto prazo orçava em 11,5 milhões de euros, querendo isto dizer que, se em 2013 tínhamos 85 milhões de dívida e cerca de 15 de passivos contingente com as Águas, atualmente temos ao nível dos empréstimos do PAEL o valor de 45 milhões de passivos contingentes, seis milhões de dívida às Águas do Vale do Tejo não reconhecida e ainda 11 milhões de dívida de curto prazo, bem como 14,2 milhões de empréstimos de longo prazo que não estão envolvidos neste PAM. Ascende isto tudo a um total de 97,2 milhões de euros o que significa que nos últimos anos a dívida total do Município reduziu apenas 2,8 milhões de euros. Neste PAM vê-se que as receitas aumentam à razão de 1,4% ao ano e a despesa a 1% ao ano. Quando vemos o plano de pagamento dos empréstimos a 19 anos, vemos também que, infelizmente, este custa mais cerca de 3 milhões de euros do que os empréstimos atuais, podendo dizer-se o mesmo relativamente ao passivo contingente, pelo que concluímos com isto que é claramente empurrar o problema com a barriga.

Rogério Hilário - Depois de cumprimentar todos os presentes recordou a todos os membros, que estrategicamente sempre foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, que sempre que fossem encontradas formas de diminuição da dívida, as iria utilizar. A origem da dívida toda a gente a conhece e já foi sufragada pelas populações várias vezes, quando o povo continua a dar a maiorias ao PSD nesta Câmara Municipal, significa que concorda com a estratégia que o seu presidente e os seus vereadores têm vindo a seguir. Quando o PSD chegou à Câmara já existia uma dívida de 15 milhões de euros e existia uma outra dívida com a população, já que não havia piscinas, nem estradas nem infraestruturas e isso

custa dinheiro. Convém lembrar que no tempo das “vacas gordas” essas obras, por inércia, não foram feitas e deveriam ter sido. Quando toca a números há exercícios dos quais umas vezes somos rigorosos porque nos interessa e outras vezes não somos rigorosos e passamos para a opinião pública o que não é verdade. Há muito que é público o endividamento da Câmara e a dívida de curto prazo. Sobre o PAM, considerou que a sua implementação é um bom ato de gestão independentemente da dívida. Permite a redução da despesa com a passagem de taxas de 4% para 1.75%. Não se mudam os outros empréstimos porque têm taxas mais baixas, pelo que seria anedótico aqui serem contabilizados. Também é vantajoso por o quadro atual, sendo mais flexível, permite libertar mais verbas para o investimento. Este processo permite também, que na pior das hipóteses no ano de 2022, o Município possa atingir o rácio de 2,25% o que lhe permite um poder negocial completamente diferente do que tem hoje. Sobre a dívida contingente com as Águas do Vale do Tejo disse que isto torna confortável a gestão do Município esperando que o resultado coletivo das negociações seja um sucesso. Deu também os parabéns à Câmara Municipal pelos prémios que tem recebido sobre o empreendedorismo, até ao nível dos fundos comunitários. Só com emprego e qualidade de vida conseguimos ter pessoas, daí a importância da aprovação desta reestruturação para o futuro do Concelho.

José Pina - O documento foi-nos apresentado uma vez mais, tarde e a más horas, sendo esta uma prática que se lamenta. O mesmo sustenta-se numa narrativa, numa bela história, que, no entender do PS, é frágil e pouco convincente. Considera assim o plano de investimentos mau e desadequado, porque conduziu à rotura financeira e ao sufoco permanente. É desajustado porque levou ao PAEL e agora à proposta de substituição pelo PAM. A verdade não engana ninguém, o município do Fundão é um dos mais endividados e esta é a realidade, goste-se ou não. A indicação de uma taxa mais favorável de 1,75% é verdade, mas omite-se que no contrato existe a cláusula quinta, no seu ponto dois, que diz que a taxa de juro é fixada em 1,75%, mas pode ser revista no prazo de quatro anos. Assim pergunta se a taxa é fixa ou pode ser revista. O PAM arrasta o Fundão para um período de endividamento acrescido de mais 13 anos, ou seja até 2048. O Senhor Presidente da Câmara diz que vai ser em 19 anos mas o ROC no seu relatório afirma o seguinte: **“Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes”**, demonstrando que o ROC não comunga do sonho do Senhor Presidente da Câmara. No fundo este município

está a pedir à Assembleia que valide uma agenda de intervenção política, permitindo uma almofada financeira para o resto do mandato ao não pagar 12 a 13 milhões de euros nos próximos 2 anos. Esta é uma prática de que o senhor Presidente da Câmara não se pode desvincular desde o ano de 2001 e não 2012 como quer fazer passar. Teme-se também que com mais meios financeiros este Município caia na tentação de mais estragar que corrigir, a realidade atual é que a Câmara ao longo dos anos e fruto de práticas mal acauteladas acaba por solicitar a adesão ao PAM e os Fundanenses vão continuar a ser penalizados.

Eduardo Saraiva - Este tema do PAEL permite dizer muita coisa mas, tal como disse o seu antecessor, para além de permitir falar dos últimos 20 anos também nos permite dizer que os primeiros 4 anos desses 20 tiveram na Câmara Municipal o Partido Socialista. Depois os Fundanenses acharam que não se estava bem e decidiram passar de uma Câmara de 5/2 para outra de 2/5 até hoje. E mudou porquê? Talvez porque as coisas não estavam bem. A Dr.^a Alzira Serrasqueiro então Governadora Civil nomeada pelo PS, fez rasgados elogios à Câmara Municipal, na altura presidida pelo Senhor Dr. Manuel Frexes, demonstrando a qualidade do trabalho que estava a ser efetuado. Por outro lado, a União Europeia passou a marcar a nossa posição pelo que “ **O Carnaval acabou**”, tal como na altura o escudo. Quem deu dignidade ao espólio doado pelo Eng.^o António Guterres foi o PSD já que as suas ofertas se encontravam arquivadas numa sala do Município. Estas pequenas coisas é que fazem a diferença, enquanto que para outros é mais fácil falar e jogar com os números. Concluiu que as dificuldades e necessidades de hoje não são as mesmas de há 10 pelo que é bom termos isso, sempre presente.

Rogério Hilário – Disse ter muito receio daquilo a que chamamos descentralização já que na sua opinião, perante as notícias que vão aparecendo o Governo entrou num estado de negação, sendo exemplo disso o INFARMED que era para mudar e agora já não muda. Quando alguma coisa não interessa passa-se o problema para as Câmaras Municipais, exemplo disso os taxistas. Espera que as medidas que se anunciam, de apoio à interioridade não passem daquilo que é mais uma agressão aos orçamentos das Câmaras Municipais. Temos que nos precaver naquilo que possa ser essa descentralização que não pode onerar os Municípios mas sim flexibilizar. Esta reestruturação pode permitir continuar o investimento, que só desde 2013 já vai em 150 milhões de euros, pode continuar a atrair projetos de interesse nacional, exemplo disso a Central de Biomassa e a Altran, pode continuar a ajudar na realização de projetos de interesse regional, pode continuar a apoiar



as mais de 200 empresas do concelho, pode continuar a aumentar as 78 *Startups* que passaram pelo Cowork, pode aumentar as 15 empresa na área das TIC, pode aumentar a reconstrução de fogos nas áreas urbanas e apoiar muitas outra coisas. Disse também que pela 1ª vez foi invertido o saldo migratório entrando mais pessoas do que saíram e este projeto vai ajudar muito neste aspeto.

Luís Batista – Sobre o investimento público de 150 milhões de euros disse não se saber bem em que foram gastos e qual a fonte desses números. O Fundão precisa de investimento público e privado, mas tem de ser economicamente sustentável. Vê-se investimento, mas a manutenção encontra-se num estado degradante. Sobre o saldo migratório foi bom que tenha sido invertido, mas isso foi fruto de uma política nacional. O desemprego desceu no Fundão, mas o salário médio é menor que nos Concelhos limítrofes.

Rogério Hilário - Reiterou que no final de 2003/2004 muitos projetos já foram financiados a 50% em muitas áreas e que o saldo migratório foi positivo mas nós durante muitos anos tivemos uma taxa de envelhecimento acelerada, faltando saber se este saldo migratório contribuiu para o envelhecimento ou para o rejuvenescimento, embora ambas advenham da melhoria da qualidade de vida.

O Senhor Presidente da Câmara lembrou que não estamos a falar de intenções, mas de já se estar a contratualizar um plano em que temos de pagar em 17 + 2 anos, com recurso às amortizações extraordinárias que também estão contabilizadas no PAM. Não há nada voluntário, existindo cláusulas de penalização previstas se o contrato não for cumprido. Se estivéssemos a pagar a nossa dívida a 30 anos, era certo que os custos da mesma seriam muito maiores. A operação orça em 46 milhões e desses, 2 milhões são para as Águas do Vale do Tejo, existindo 60 processos em tribunal colocados pelos municípios contra as Águas do Vale do Tejo, alguns acordos já foram formalizados e o resto ver-se-á com o tempo, sempre em defesa da Câmara Municipal e seus interesses. A estratégia de desenvolvimento desta Câmara baseou-se sempre na redução da dívida num projeto que pode ser discutível, mas nas circunstância e contexto em que se encontrava esta Câmara, fez-se o melhor que foi possível e de alguma forma isso tem vindo a ser reconhecido. O QREN começou em 2015 e nessa altura já existia uma dívida de 85 milhões e o investimento global ao longo do período é de perto de 300 milhões de euros, sendo que por cada euro de dívida se conseguiram perto de 5 euros de investimento/financiamento



sabendo nós que também há infraestruturas e equipamentos que não foram financiados. Sobre os incêndios disse existir uma verba de 4 a 5 milhões de euros em orçamento que vai desde a reposição e limpeza de caminhos e junto a casas nas zonas urbanas. Existe também uma medida de apoio no valor de 500 euros por agricultor para ajuda aqueles que foram penalizados com os incêndios de 2017, de forma a repor alguma justiça à injustiça de termos ficado de fora desses apoios por parte do Estado nomeadamente, de atribuição de mil euros/agricultor por parte da Segurança Social. O plano não aparece por causa dos incêndios, mas estes vêm reforçar a sua necessidade, lembrando mais uma vez que durante muitas Assembleias Municipais se focou a necessidade de tudo fazer para reduzir o serviço da dívida, já que a mesma não era sustentável. O Tribunal de Conta chumbou a 1ª, oportunidade, mas este PAM dá-nos outra, de forma a continuarmos a desenvolver o nosso Concelho de forma sustentável.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria e opor minuta com vinte e seis votos a favor, nove votos contra e duas abstenções.-

Foi apresentada a seguinte declaração de voto:

Luís Lourenço disse que as condições que nos são aqui propostas são mais favoráveis que as do PAEL e por isso não votarão contra este plano. Porém há um aumento da dívida, há um período de carência que significa uma folga financeira que não considera adequada e por último o contrato de empréstimo é efetivamente de 30 anos já que os 19 anos são apenas um compromisso associado a existência de saldos por isso se abstiveram.

3. Apreciação e votação da **Proposta – Declaração de Interesse Municipal e Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas IMT) – Fundão Young Fashion (FYF), Lda.**”nos termos do disposto na alínea k) do n.º2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vice-presidente da Câmara - Cumprimentou os presentes e informou que se está a falar de um investimento na área das confeções, que irá criar cerca de 200 postos de trabalho e irá ficar instalada no antigo edifício da Cartel. Prevê-se neste documento uma redução no quadro fiscal, nos termos do regulamento aprovada nesta assembleia municipal.


Handwritten signature

Luís Lourenço – Perguntou o que vai ser feito das intervenções que estavam previstas pela câmara municipal para o antigo edifício da Cartel e perguntou também se existem mesmo tantas garantias como as que se apregoam relativamente à instalação desta empresa. Ficou perplexo com o facto de em 8 dias se ter constituído a empresa, ter entrado o ofício a solicitar isenções, ir a reunião de câmara e já estar hoje para deliberação a assembleia municipal, parecendo-lhe haver aqui uma pressa que o deixa desconfiado.

Vice-presidente da Câmara – Informou que os capitais da empresa são de origem russa e as intenções do município são as que estão expressas no documento hoje presente à assembleia municipal. As garantias são exatamente as mesmas que são concedidas a todos os investidores que criem postos de trabalho no concelho do Fundão. O não cumprimento das cláusulas do regulamento implica uma reversão dos incentivos concedidos.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

Propostas para apreciação/Discussão Pública

4. Aprovação do Projeto de Regulamento para Atribuição de Apoio aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão

Presidente da Câmara – Informou tratar-se de um regulamento que tal como outros que já aqui vieram vai depois para discussão pública. Assim, como a questão do apoio aos pequenos agricultores não ficou resolvida por parte do Estado, por iniciativa deste município elaborou-se este regulamento que visa dar apoio a todos os proprietários que foram afetados pelos incêndios de 2017. Trata-se de um exercício algo complexo uma vez que já passou algum tempo, mas todos os agricultores que sofreram com os incêndios, certamente tiveram prejuízos com um valor superior a 500 €. Este regulamento irá ajudá-los a reinvestir nas suas propriedades, sempre com base em documentos oficiais e com o precioso apoio das juntas de freguesia. Quem já teve apoios noutros programas mais abrangentes vai ser retirado deste processo.

José Pina – Este documento tem a vantagem de o podermos apreciar durante algum tempo, no entanto pela primeira leitura disse que em termos de datas para apresentação dos documentos/comprobativos, o período é demasiado extenso, merecendo por isso algumas reservas. Também lhe levanta dúvidas o facto de as juntas de freguesia terem meios próprios e também competência para certificar algumas coisas, como por exemplo o desaparecimento de equipamentos.

Presidente da Mesa em Exercício informou que o documento vai para discussão pública, pelo que se aguardam os contributos de todos os que o quiserem fazer.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia intervir:

Filipa Antunes – Disse ser morador junto à rotunda de Vale Palaio, na freguesia do Souto da Casa, tratando-se a mesma numa zona com pouca ou nenhuma intervenção por parte do município em termos de limpeza de bermas e valetas, acumulando lixo, insetos e maus cheiros, pelo que devia haver mais cuidado nesse aspeto. O local também não apresenta condições de segurança para quem ali circula a pé, como é o seu caso e da sua família e de muitas outras pessoas, pelo que na sua opinião deviam colocar-se proteções para as valetas e passadeiras em alguns locais, principalmente junto aos ecopontos.

Ana Duarte – Falou de um pontão existente junto à Ribeira do Alcambar, de acesso ao depósito de água recentemente intervencionado e a explorações agrícolas. O referido pontão foi construído há cerca de 30 anos em solipas, que com o decorrer do tempo se têm vindo a deteriorar, pelo que por razões de segurança dos utentes se devia verificar e resolver o problema.

Manuel Padez Caetano – Disse ter voltado à assembleia municipal para falar do mesmo problema, concretamente da questão relativa ao muro construída na Rua da Resina, em Salgueiro, freguesia de Três Povos, de forma irregular, uma vez que ocupou a via pública em cerca de 1,5 metros, causando graves constrangimentos a quem ali circula e mora. Disse também que foi recebido pelo Sr. Presidente da Câmara que o informou que iria resolver o problema, mas ainda nada foi feito, nem lhe deram quaisquer explicações. Se isto não se resolver terá de encontrar outros meios para o fazer. Também aguarda uma resposta à carta registada remetida à assembleia municipal.

Presidente da Câmara – Começou por agradecer a participação dos munícipes. Sobre a rotunda de Vale Palaio disse já ter reunido com a Senhora Presidente da Junta e que se estão a encontrar as melhores soluções para resolver alguns problemas e minimizar

outros, já que algumas situações não são muito fáceis de resolver, já que se trata de uma estrada, com muitos constrangimentos para ali colocar passadeiras, que poderia trazer outros problemas de segurança. Quanto ao pontão disse conhecer o local do mesmo, não sabe se estamos perante questões públicas ou privadas, mas como está em causa a segurança de pessoas e bens e em colaboração com os utentes do local, vai falar com os técnicos responsáveis da autarquia, para em conjunto se encontrar uma solução. Relativamente ao muro do Salgueiro já reuniu no local com a Junta de Freguesia para verificar a situação e a solução passa por esgotar todas as possibilidades de encontrar uma solução diplomática que contente todas as partes envolvidas. Também já reuniu pelo menos 4 vezes com o Senhor Manuel Caetano e esse facto demonstra interesse em resolver o problema, independentemente de se ter ou não respondido às cartas.

Terminados os trabalhos, O Senhor Presidente da Mesa em Exercício deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 19.00 horas. Da sessão se exarou a presente ata que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal _____

1º Secretário Paulo Manuel António da Silva

2º Secretário Glória do Carmo Roxo Siqueira

VOTAÇÕES DAS PROPOSTAS

9,

2. Apreciação e votação da **Proposta - Aprovação do Plano de Ajustamento Municipal e Extinção do PAEL** (nº1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 53/2014 de 25 de Agosto)” *nos termos disposto no artigo 49º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro – APROVADO POR MAIORIA*, com 26 votos a favor, 9 votos contra dos membros José Pina, João Pereira, Leonor Lopes, Abel Rodrigues, Luís Batista, Marina Nascimento, Mariana Morgadinho, Juvenal Castanheira e Cristina Guedes e 2 abstenções dos membros Luís Lourenço e Catarina Gavinhos.

3. Apreciação e votação da **Proposta – Declaração de Interesse Municipal e Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas IMT) – Fundão Young Fashion (FYF), Lda.**”*nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – APROVADA POR UNANIMIDADE*



Aprovado
por unanimidade
JMF
ANEXO 1

Voto de Pesar pelo Falecimento do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alcaria - José Francisco Lourenço de Ascensão

Faleceu, no passado dia 14 de julho de 2018, o Sr. José Francisco Lourenço de Ascensão, aos 63 anos de idade, vítima de doença prolongada.

Natural de Alcaria, José Francisco Lourenço de Ascensão nasceu em 10 de junho de 1955. Foi Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alcaria desde 2013 até ao seu falecimento, possuía uma estreita relação com o território da freguesia de Alcaria.

Respeitado por todos, dedicado, exerceu o seu cargo de forma exemplar, colocando os seus conhecimentos ao serviço da nossa freguesia.

A sua partida deixou a freguesia de Alcaria mais pobre.

Pelo exposto, a Assembleia de Freguesia de Alcaria e a Junta de Freguesia de Alcaria manifestam o profundo pesar pela morte de José Francisco Lourenço de Ascensão, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alcaria.

Alcaria, 28 de setembro de 2018.

A Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Ana Sofia Machado Barata)

O Presidente da Junta de Freguesia,


(Helder José Alves Marrucho dos Santos)



ANEXO 2

Aprovado
por unanimidade

Que

VOTO DE PESAR
Pelo falecimento de Manuel Sanches

Faleceu, no passado dia 12 de agosto, Manuel Salvado Sanches. Nascido em 1929 em Vale de Prazeres no nosso concelho do Fundão, Manuel Sanches desenvolveu a sua atividade profissional em várias áreas quer como empresário quer como quadro de várias empresas. Foi um resistente antifascista e um cidadão interveniente social e politicamente.

Da sua atividade empresarial destaca-se a exploração do emblemático Café Portugal, nos anos 60 e a criação da GRAMER nos anos 70.

Antes do 25 de Abril participou em atividades de resistência ao fascismo, nomeadamente na campanha de Humberto Delgado que lhe valeu alguns incómodos da PIDE e na campanha eleitoral de 1973.

Da sua intervenção cívica e política destaca-se o facto de ter desempenhado funções de vogal da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Fundão. De facto, após a revolução dos cravos Manuel Sanches foi um dos sete cidadãos fundanenses que foram escolhidos para fazer a transição para o poder local democrático. E fizeram um trabalho notável.

A Assembleia Municipal do Fundão presta um merecido tributo à sua memória e endereça à sua família um sentido voto de pesar.

Fundão, 28 de setembro de 2018

Os eleitos municipais



The image shows four handwritten signatures in blue ink. The top two are more legible, with the right one appearing to read 'João Lourenço'. The bottom two are more stylized and less legible.

Aprovado por
unanimidade
João P.
ANEXO 3

MOÇÃO

Considerando

O direito à vida e à dignidade como princípios inalienáveis e basilares de qualquer sociedade;

O drama vivido no Mediterrâneo por centenas de milhares de pessoas que fogem à pobreza, à guerra e à morte, arriscando as suas vidas em luta pela sobrevivência;

A União Europeia deve responder a esta realidade e tragédia de acordo com os seus princípios e valores fundacionais, promovendo os Direitos Humanos e eliminando qualquer espaço para o racismo e xenofobia;

Essa resposta não tem sido eficaz nem concertada a nível europeu, aumentando assim a emergência das situações que, infelizmente, crescem de dia para dia às portas dos Estados europeus;

O Estado português assumiu um compromisso de solidariedade e cooperação europeia manifestando disponibilidade para participar no processo de acolhimento de refugiados;

O Fundão é uma terra acolhedora e humanista, com tradição e casos recentes de integração de pessoas de outros países, tendo o Município estabelecido protocolos de colaboração com o Alto Comissariado para as Migrações com o intuito de criar condições para o sucesso desses processos;

O Fundão é a terra que viu nascer António Guterres, a quem o mundo deve um trabalho ímpar na luta pelos direitos humanos e pela dignidade daqueles que são forçados a abandonar as suas origens por uma questão de sobrevivência;

O Fundão é uma terra de migrações, que sempre viu partir e chegar pessoas em procura de melhores condições de vida, e que agora acolhe os que mais precisam.

Assim, face à dimensão do drama humano a que todos temos assistido e à necessidade de uma resposta humanitária urgente e eficaz, a Assembleia Municipal do Fundão, reunida a 28 de setembro, delibera:

1. Expressar a sua solidariedade perante a situação dramática e de emergência vivida pelos refugiados;
2. Saudar o acolhimento de 19 refugiados resgatados no Mar Mediterrâneo e que há vários meses aguardavam uma resposta da União Europeia condizente com os princípios e valores que nos caracterizam.





Mariana Morgadinho

Grupo Municipal do Partido Socialista

Período Antes da Ordem do Dia

Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Sr. Presidente da Câmara do Fundão,

Senhores Vereadores,

Srs. Membros da Assembleia Municipal,

Comunicação Social,

Senhoras e Senhores,

Ora bem, trago um tema que, a meu ver, infelizmente, não tem merecido a devida e necessária atenção por parte do Município do Fundão.

Sinalização e Segurança Rodoviária!

Penso que seja consensual entre os presentes de que a sinalização rodoviária é importantíssima no nosso quotidiano. No entanto, só faz sentido se for EFICAZ.

A condução de um automóvel requer uma grande quantidade de informação em relação ao ambiente envolvido, sendo extremamente necessário a disponibilização de sinais de tráfego ou indicadores de outro tipo, já para não falar da importância de um piso estável e nas melhores condições.

A característica fundamental da sinalização é a sua VISIBILIDADE, sendo tarefa dos responsáveis pela gestão da segurança rodoviária proceder à sua seleção, de modo a garantir uma boa perceção, por parte do condutor e dos peões, em qualquer situação, principalmente, em condições meteorológicas adversas.

Ora, o regulamento municipal de trânsito prevê que a colocação de sinalização nas vias públicas municipais compete à Câmara Municipal.



Perante isto, venho questionar a Câmara Municipal do Fundão:

Porquê é que o Município do Fundão não faz a necessária manutenção das suas estradas?

Porquê é que a maioria das nossas estradas não têm marcas rodoviárias, ou, quase que já não se veem?

Porquê é que a sinalização rodoviária que sofreu danos com os incêndios do ano passado, ainda não foi repostas? Pelo menos, para os lados da *Argemela*, sentido Telhado-Silvares, ainda lá estão todos os sinais queimados...

Como funciona, na realidade, o cruzamento no *Caminho da Seixinha*, na entrada para as *Quintas de São José*, junto ao antigo estaleiro do LENA? Sem qualquer marca rodoviária, com duas vias para cortar para a direita, mas com um poste entre elas, havendo aí um STOP... Mas, afinal, o condutor deve-se colocar à direita ou à esquerda do STOP? Quando ocorrer um acidente nessa zona como será em termos de responsabilidade? Qual o condutor que está correto? É que aquilo não se parece com nada e só põe em causa a segurança das pessoas!

Quantos acidentes têm de acontecer num local para haver sinalização rodoviária correta e bem perceptível para o condutor e para os peões?

Outra situação complicada – onde, de facto e infelizmente, já ocorreram diversos acidentes - é a que assistimos, diariamente, na rotunda na zona do *Continente* e do *Lidl*. As passadeiras aí situadas estão muito próximas da rotunda e, tal como já acontece no sentido de quem vem da zona industrial, também deveria haver lombas no sentido de quem vai do centro do Fundão. É preciso ver que aquela zona é muito residencial e tem muito tráfego pedonal devido à proximidade das superfícies comerciais.

Sei que a lista já vai longa, mas preciso ainda de questionar a Câmara Municipal sobre a Comissão para o Trânsito. Tenho conhecimento de que esta reuniu-se uma vez desde que tomou posse. Como órgão consultivo que é, questiono se já foi alguma vez chamada para

ser ouvida/consultada pelo Vereador responsável por esta área da Sinalização e Segurança Rodoviária.

Por fim, e apenas por curiosidade, questiono se existe ou não o cadastro municipal, em sistema informático, do trânsito de veículos e peões nas vias sob jurisdição autárquica.

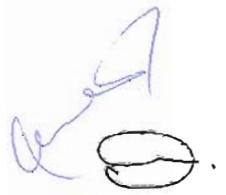
De salientar que, o número de pessoas na Europa, incluindo Portugal, com mais de 45 anos continua a aumentar. Ora, com o envelhecimento, o ser humano vai perdendo alguma visão, condição esta com influência direta na condução.

Assim, facilmente concluímos que será necessário, cada vez mais, que a sinalização das estradas tenha a manutenção necessária para uma maior capacidade de visibilidade, de modo a garantir uma maior segurança rodoviária!

É essencial, no nosso Município, existir gente capaz de perceber a segurança rodoviária de uma localidade ou estrada municipal. Pois, se um condutor ou um peão não puder compreender a envolvente da via onde circula, a possibilidade de erro aumenta, e a probabilidade de ocorrência de um acidente também.

Face ao exposto, venho ^{Recomendar} ~~(deixar o meu alerta)~~ à Câmara Municipal do Fundão ~~(para)~~ a necessidade de se investir mais na Sinalização Rodoviária, pois uma localidade bem marcada e sinalizada, é uma localidade mais segura!

Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Sr. Presidente da Câmara
Srs. Membros da Assembleia Municipal
Srs. Vereadores
Comunicação social
Staff de apoio à AM
Senhoras e Senhores

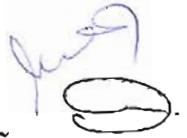


Em primeiro lugar o Grupo Municipal da CDU deseja saudar e solidarizar-se com a decisão do Executivo Municipal de acolher o grupo de refugiados resgatados pelo navio humanitário Aquarius. É uma atitude de solidariedade para com um conjunto de seres humanos que, em condições extremamente difíceis e precárias deixaram os seus países de origem, onde por esta ou aquela razão (a que se calhar, de certa forma não somos alheios) se tornou insuportável viver. Não sabemos as razões de cada um, mas só uma situação extrema pode levar alguém a embarcar numa viagem cheia de perigos e riscos e com resultado incerto. Como sociedade consciente não poderíamos ficar indiferentes aos apelos.

Gostaria também de repudiar algumas (poucas) reações de egoísmo que roçam o racismo e xenofobia que, entretanto, surgiram nas redes sociais.

Estou certo que será feito o indispensável para que sejam criadas as condições para de refugiados se tornem cidadãos.

Em segundo lugar gostaria de trazer a esta Assembleia a estranheza pelo facto de o regadio “Gardunha Sul” não ter sido contemplado no “Programa Nacional de Regadios” aprovado no passado dia 20 de setembro. O grupo municipal da CDU associa-se ao protesto dos agricultores da região por esta exclusão. Por outro lado,



a CDU repudia a atitude arrogante do sr. Ministro na resposta que deu à posição Associação de Agricultores.

Há, porém, algumas questões que não nos parecem bem esclarecidas. Primeiro, os regadios são classificados em diferentes grupos. De acordo com o grupo de pertença há responsabilidades diversas. Em que grupo está, e porquê o “Gardunha Sul”. Segundo, como é que o Sr. Ministro diz que “*o estudo prévio do projecto do regadio a sul da Gardunha está em fase de análise pela Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cabendo a decisão de candidatar este projecto ao Programa Nacional de Regadios à Associação de Beneficiários da Cova da Beira ou à Câmara Municipal do Fundão*” quando em março, na página do ministério ele já aparecia como candidato. Quem é que fez o projeto, quando é que foi apresentado, como é que sem análise do projeto o regadio já aparecia como regadio candidato? Tudo isto parece estranho.

O que importa, porém é que, para além de eventuais manifestações de desagrado e repúdio, se não perca a oportunidade que eventualmente ainda exista para que o financiamento seja obtido. E a CMF terá de assumir, eventualmente em conjunto com outros organismos, a responsabilidade pelo processo.

Foi anunciado que se iriam iniciar obras de requalificação da entrada norte da cidade (rua cidade da Covilhã). Quem por ali passa todos os dias convive com um misto espanto – e resignação. A mais importante e movimentada entrada da cidade é um péssimo cartão de visita particularmente para quem aqui chega pela primeira vez. Quem a utiliza todos os dias vai começando a resignar-se. Mas a revolta subsiste. Entradas e saídas de veículos em todos os sentidos e direcções ao longo de toda a rua criando acrescido risco de acidentes, estacionamento desordenados e misturados com “exposições/comércio” em espaço público, soluções de passeios, estacionamento e ajardinamento completamente diferenciadas e até



mesmo situações de encerramento a cadeado para estacionamento privado de espaço que é público, são algumas das características da desordem que por ali grassa. É, pois, urgente a intervenção. Levanta-se-me, porém, uma dúvida. A intervenção prevista é aquela que está apresentada no documento que se encontra no “Fundão participa” na página do município? Se assim for lamento dizer, mas significa que faltou a coragem para encarar de frente a situação ali existente. Serão apenas remendos que manterão, no fundamental, as mazelas. Faltam lá as soluções que tornem a entrada mais agradável, com trânsito mais fluído e seguro e com real respeito para os peões. Espero para ver, esperando também que os meus receios se não concretizem.

Gostaria aqui e agora colocar uma questão que não pretende ser crítica, mas antes suscitar alguma reflexão. No concelho do Fundão têm lugar, ao longo do ano, um conjunto de festividades de cariz diverso que recebem apoios diferenciados por parte do Município. Umhas têm caráter mais religioso outras mais profano, umas são mais tradicionais outras procuram recuperar tradições e dar-lhes alguma modernidade, umas sustentam-se na gastronomia outras nos produtos locais, etc.

Duas dessas festividades ocorreram neste mês de setembro: a Santa Luzia e os Chocalhos. Pelo que disse anteriormente já entenderam que estou ciente que uma e outra têm características diferentes, mas será que é mesmo boa ideia colocar as duas exatamente nos mesmos dias como aconteceu este ano e em outros anos anteriores? Ao se aceitar que porque são diferentes têm públicos diferentes e, por isso, não colidem uma com a outra pode significar se está a caminhar para um conceito de mercantilização das “romarias”. Em concorrência por clientes/romeiros colocam-se erradamente em confronto o religioso com o profano, o rural com o urbano, o tradicional com o moderno, etc. quando eles

podem coexistir. Não é justo que aos fundanenses se peça para escolher entre um e outro.

Por isso será que não vale a pena repensar a calendarização. E por aqui me podia ficar deixando de lado a sensação, que penso que não foi sentida apenas por mim, de que, nesta relação com o Poder municipal uns são filhos e outros os enteados.

Mas é que, goste-se ou não, a Santa Luzia foi, e creio ainda ser, identitária deste concelho, por isso se decidiu nos anos 60 que o feriado municipal seria no dia da Santa Luzia.

Ah, mas por falar em feriado municipal, há também o dia do concelho a 9 de junho, dia em que se realizam as cerimónias oficiais, mas que não é feriado. Será que se está progressivamente a desvalorizar o feriado municipal em favor do dia do concelho.

Não tenho opinião formada e assente sobre este assunto, mas há duas coisas que sei. A primeira é que as realidades sociais e culturais não são estáticas e estão em constante mudança. As instituições têm de se adaptar a essas mudanças. A segunda é que a definição do feriado municipal é da responsabilidade desta Assembleia. Será que está na hora de se discutir este assunto? Deixo a todos nós esta questão.

Finalmente queria aqui lembrar um homem que faleceu em agosto. Um resistente antifascista, um empresário, um homem com forte consciência e intervenção cívica e política que ocupou o cargo de vogal da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Fundão a seguir ao 25 de Abril, Manuel Sanches. Por isso aqui apresento um voto de pesar a ser aprovado por esta Assembleia

O Bloco de Esquerda denunciou publicamente e às autoridades competentes, recentemente, os atentados ambientais decorrentes do mau funcionamento da ETAR de Soalheira.

No início de setembro verificou-se que a ETAR está praticamente ao abandono, para além de se ter detetado uma fuga na conduta de um esgoto uns poucos metros antes da ETAR e que está a deitar os efluentes diretamente para terrenos e caminhos agrícolas. Alguns terrenos estão parcialmente alagados e o mau cheiro na zona é muito intenso.

Isto configura uma situação com riscos ambientais e de saúde pública para a população da Soalheira e também de capacidade de subsistência já que alguns terrenos já não conseguem ser cultivados e existem outros onde as culturas são afetadas, indo diretamente para o lixo por não estarem em condições de serem consumidas.

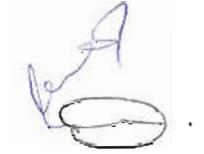
O sr Vice Presidente declarou ao Jornal do fundão que é uma situação da responsabilidade da empresa Aquafundalia, quinto episódio assinalado este ano? Como se já tivesse tido melhorias...

É preciso que todas as entidades incluídas neste processo se articulem, estamos a falar de quem e quando?

Porque a Barragem da Mareteca também está a ser contaminada pela ETAR da Soalheira.

Gostava de saber quando essas reuniões....

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Ana', with a scribble below it consisting of a circle and a horizontal line.



Sr. Presidente da Assembleia Municipal e membros da mesa

Sr. Presidente da Câmara e vereadores

Srs. Membros da Assembleia Municipal

Srs. da comunicação social

Senhoras e Senhores

A leitura da Informação Escrita do Senhor presidente é hoje fácil, sem dúvida que valeu a pena o meu camarada Luís Lourenço insistir para que se alterasse a forma anacrónica que era usada há bem pouco tempo. Falta agora um breve resumo das ações da Câmara, ou o endereço de uma ligação (link) onde se possa consultar mais informação. A título de exemplo: logo na página 5 surgem no ponto 1.3 diversas reuniões onde o município participou, entre elas está a que teve com a ACES da Cova da Beira e ARS onde aparentemente foram discutidos diversos assuntos da máxima importância para todos nós como a falta de médicos e enfermeiros a criação do consultório para a saúde oral no concelho do Fundão e investimentos relativos ao Hospital do Fundão e à Medicina Nuclear. No entanto não sabemos o resultado desta reunião, uma breve explicação era bem vinda.

Andamos há anos a dizer que um dos maiores problemas da Câmara é a falta de transparência. A Falta de transparência não é um pormenor de gestão. A verdade é que, sem transparência de ideias e processos, fica de alguma forma legitimada a suspeição da existência de aleatoriedade, favorecimentos, amiguismos, compadrios, tráfico de influências e até de corrupção. Não é bonito, mas se nada disto existe, a Câmara tem a obrigação de ter uma gestão mais transparente. Não sou jornalista nem polícia, e quero exercer a minha cidadania de forma ativa, mas a câmara e os seus processos desmotivam o

mais interventivo dos cidadãos. A atribuição de subsídios a associações, umas sim, outras não. A promoção e divulgação dos produtos do município a uns produtores e outros não. Ao Apoios a umas IPSSs e outras nem por isso. O apoio a umas pessoas e outras não. Tudo sem qualquer informação sobre os critérios de escolha, os custos e benefícios de tais decisões. A falta de transparência é gritante e, por mais boa vontade que se tenha, só podemos pensar que é propositada. Não é necessário nem desejável que um executivo de bem use e abuse destas práticas.

Sobre ações e projetos que envolvem o executivo, desconhecemos se são de iniciativa da Câmara ou de outra instituição, vou dividi-los em três tipos:

1. algumas/alguns servem apenas para ganhar uns prémios com nome em estrangeiro que pouco ou nada trazem a uma melhoria efetiva da qualidade de vida dos munícipes, e que apenas servem para propaganda,
2. outras/outros que são manifestamente positivos e espero que avancem com o maior dos sucessos.
3. E existem ainda aqueles que são uma espécie de fuga para a frente, impensados e sem ter em conta o passado, como o projeto *Aldeias.com*, que com toda a sua boa vontade volta a investir em turismo num território que já teve muito investimento, as nossas aldeias do Xisto, aparentemente sem avaliação do que já lá foi feito e gasto e que infelizmente tem demasiadas infraestruturas ao abandono ou quase. Investir nas Aldeias do Xisto sem pensar na sua acessibilidade é um absurdo.

Talvez devessem olhar para Castelo Novo, a aldeia histórica com menos visitantes do país e que está à saída de uma autoestrada e ver o que não está a ser feito aí.

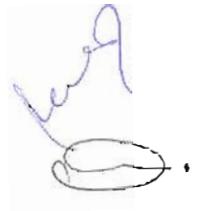


mais interventivo dos cidadãos. A atribuição de subsídios a associações, umas sim, outras não. A promoção e divulgação dos produtos do município a uns produtores e outros não. Ao Apoios a umas IPSSs e outras nem por isso. O apoio a umas pessoas e outras não. Tudo sem qualquer informação sobre os critérios de escolha, os custos e benefícios de tais decisões. A falta de transparência é gritante e, por mais boa vontade que se tenha, só podemos pensar que é propositada. Não é necessário nem desejável que um executivo de bem use e abuse destas práticas.

Sobre ações e projetos que envolvem o executivo, desconhecemos se são de iniciativa da Câmara ou de outra instituição, vou dividi-los em três tipos:

1. algumas/alguns servem apenas para ganhar uns prémios com nome em estrangeiro que pouco ou nada trazem a uma melhoria efetiva da qualidade de vida dos munícipes, e que apenas servem para propaganda,
2. outras/outros que são manifestamente positivos e espero que avancem com o maior dos sucessos.
3. E existem ainda aqueles que são uma espécie de fuga para a frente, impensados e sem ter em conta o passado, como o projeto *Aldeias.com*, que com toda a sua boa vontade volta a investir em turismo num território que já teve muito investimento, as nossas aldeias do Xisto, aparentemente sem avaliação do que já lá foi feito e gasto e que infelizmente tem demasiadas infraestruturas ao abandono ou quase. Investir nas Aldeias do Xisto sem pensar na sua acessibilidade é um absurdo.

Talvez devessem olhar para Castelo Novo, a aldeia histórica com menos visitantes do país e que está à saída de uma autoestrada e ver o que não está a ser feito aí.



Uma nota final para o Cine-Gardunha: já existe projeto? O que está nesta informação não nos tranquiliza, para quando senhor presidente? Em Julho de 2019 já não será com certeza. O que é feito dos projetos já pagos, 300 mil euros pelo ex-presidente Manuel Frexes a um arquiteto de Lisboa e agora mais pelo menos 74900 euros pagos não sabe bem porquê à sociedade portuguesa de autores? Não é o arquiteto José Manuel Castanheira que está a fazer o projeto? Vamos esperar mais 20 anos, mesmo com 2,5 milhões já aprovados pela CCDR desde 2016?



Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara

Srs. Membros da Assembleia Municipal

Srs. Vereadores

Comunicação social

Staff de apoio à AM

Senhoras e Senhores

PAM Plano de Ajustamento Municipal.

A situação em que nos encontramos é, tal como afirma o documento resultante daquilo que se passou no município durante a primeira década do milénio. Não exatamente do “fortíssimo plano de investimento”, mas antes de opções criticáveis e criticadas que resultaram num incompreensível e inaceitável índice de endividamento (de acordo com o documento) de 4,6.

Em consequência o município ficou numa situação de estrangulamento financeiro grave que o limitava e constrangia, não apenas em termos de investimento, mas na própria gestão do dia a dia.

Perante esta situação o Município viu-se obrigado a recorrer ao PAEL nomeadamente para resolver o problema de dívidas a curto prazo, particularmente as dívidas a fornecedores. Tal implicou a contração de empréstimos, na altura em condições razoáveis, e ao assumir de restrições e limitações á autonomia da gestão municipal.

AS condições do mercado financeiro alteraram-se significativamente desde essa data sendo as taxas de juro bem mais atrativas. É, pois, natural que os responsáveis pela gestão municipal procurem encontrar formas de aceder a juros mais favoráveis. Tal como é explicado no documento isto já tentado anteriormente. Nesta assembleia votamos favoravelmente a solução que na altura a CMF nos propôs. Porque a situação financeira da autarquia, de acordo com o tribunal de contas, não permitia a proposta apresentada ela foi chumbada. Sugeria-se que se integrasse no FAM a que formalmente estava obrigado.



Aquilo que nos é proposto hoje é, no essencial, aquilo que havia sido sugerido pelo TC, eventualmente com condições menos gravosas do que aquelas que, na altura seriam exigidas.

No fundo é-nos proposto que os diversos empréstimos, relativamente aos quais estávamos a pagar juros superiores a 2%, incluindo os que foram feitos no âmbito do PAEL, sejam substituídos por um único a uma taxa de juro de 1,75%.

Dito desta forma parece um excelente negócio, para mais se tivermos em conta que as condições restritivas à autonomia da gestão municipal, impostas no PAM sejam menos gravosas do que eram no PAEL. Quem poderia estar em desacordo?

Se a ideia é interessante a forma como é proposta a sua concretização é que pouco tem de interessante.

Vamos então às questões e dúvidas que a proposta nos levanta.

Deixemos de lado o montante de cerca de 20 milhões destinados à precaução para dívidas contingentes, ou seja, "Águas". Esperemos que a "contingência" nos afete o menos possível.

Fixemo-nos, portanto, nos 46 milhões que esses sim vêm efetivamente substituir os empréstimos referidos anteriormente. E aqui começa a primeira dúvida. A soma dos valores em dívida dos empréstimos anteriores é de 43 milhões. Ou seja, na prática a mudança de Plano (PAF para PAM) significa um acréscimo de endividamento de 3 milhões. Porque é que isto acontece.

Destes 3 milhões, um milhão diz-se que é "a liquidar na transição do processo de negociação". O que é que isto quer dizer? Penalização por liquidação antecipada? Se assim é será que vale a pena considerar a liquidação de todos independentemente dos prazos. Não será que na prática estamos a pagar mais? Se não é e representa apenas as liquidações programadas no processo de transição não deveria ser considerado.

Quanto aos outros 2 milhões diz-se que é "Valor a liquidar decorrente da transação existente com as águas do Vale do Tejo". Esta confesso que não entendo e exigem-se mais explicações.



Mas, resumindo, são mais três milhões.

Mas não satisfeitos com mais estes três milhões a CMF propõem-nos que durante os próximos dois anos não faça qualquer amortização de capital em dívida – o tal período de carência.

Li com atenção as justificações que são apresentadas para o justificar. De facto, houve tragédias, de facto o governo central não se comportou com o Fundão de forma justa, mas fatalidades podem acontecer a qualquer momento. E, longe vá o agoiro, se nos acontecer daqui por três, quatro anos? Pedimos a suspensão da amortização da dívida por mais dois anos.

Na prática o que nos pedem é uma importante folga para estes dois anos, depois começamos a pagar. Entretanto chega ao fim o mandato e quem vem a seguir que assuma. Em linguagem popular é empurrar com a barriga para a frente.

Porém, este empurrar com a barriga não se fica por aqui. Empurra-se também nos prazos. Vejamos o prazo médio dos empréstimos a substituir é de 8-9 anos. Se ponderarmos pelo peso dos empréstimos é de cerca de onze anos. O que é que nos propõem? 30 anos.

Eu sei que nos prometem fazer amortizações extraordinárias e nos prometem que o prazo será menor. Ainda assim de 19 anos. Mas estas são promessas contingentes à existência de saldos. Mais, quando é que se promete fazer a primeira amortização extraordinária? Em 2023. A meio do próximo mandato, não se sabe com que maioria, não se sabe com que presidente. Se há tanta certeza de poder pagar porque não contratar 19 anos?

Resumindo, os 19 são apenas promessas, o compromisso assinado é 30 anos. É um exagero.

Depois, regista-se a liberdade de fixação as taxas de IMI, mas simultaneamente a manutenção das restrições em IRS e Derrama. Regista-se ainda as limitações em termos de despesas de pessoal que podem ser limitadoras de soluções de internalização de obras que em defendo e creio que o Sr. Presidente também. Isto pode levar a necessidade de aquisição de serviços em dimensão desadequada.



Regista-se ainda que este PAM não é, de forma nenhuma o grlto do Ipiranga da gestão municipal. Há aliás uma exigência que é bem reveladora desse facto é, entre outas várias, a exigência de submissão a parecer prévio do FAM a proposta de orçamento municipal.

Resumindo, para dar resposta a uma situação desfavorável e mesmo injusta em termos de condições de empréstimos é avançada uma ideia à partida interessante. Porém, os pormenores da concretização prática são, no entender da CDU desadequados, errados e, em alguns aspetos prejudiciais para o município.



Câmara Municipal

Informação Escrita do Presidente

Julho-Setembro 2018

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. NOTA JUSTIFICATIVA	3
1.2. REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL	3
1.3. REUNIÕES E DILIGÊNCIAS DIVERSAS	4
2. CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO	6
2.1. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA	6
3. INOVAÇÃO E INVESTIMENTO	7
3.1. REGIOSTARS 2018	7
3.2. MUNICÍPIO DO FUNDÃO DISTINGUIDO PELO BANCO SANTANDER NA AGROGLOBAL	7
3.3. I EDIÇÃO DOS GLOBAL MOBI AWARDS OK TELESEGUROS 2018	7
3.4. REDE NACIONAL DE CIDADES EXPERIMENTAIS	7
3.5. CLUBE DE PRODUTORES DO FUNDÃO	7
3.6. PLANEAMENTO E APOIO AO INVESTIMENTO	8
4. COOPERAÇÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO	12
4.1. CIM-BSE	12
4.2. AGÊNCIA GARDUNHA 21	12
4.3. COLABORAÇÃO ENTRE FUNDÃO E CAMPINAS	12
4.4. REDE REGIONAL DO CENTRO DE APOIO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS	12
4.5. COLABORAÇÃO COM AYUNTAMIENTO DE BÉJAR	13
4.6. FREGUESIAS	13
5. INVESTIMENTO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	15
5.1. OBRAS EM FASE DE EXECUÇÃO	15
5.2. OBRAS EM FASE DE CONCURSO	15
5.3. OBRAS REALIZADAS POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO	15
5.4. OBRAS DE INTERVENÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16
5.5. PLANEAMENTO/PROJETOS /ESTUDOS PRÉVIOS	17
5.6. ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	17
5.7. OUTROS	17
6. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	18
7. CULTURA	20
8. TURISMO	24
9. DESPORTO E JUVENTUDE	25
10. EDUCAÇÃO	27
11. AÇÃO SOCIAL	29
12. SAÚDE	32
13. SERVIÇOS VETERINÁRIOS	34
14. PROTEÇÃO CIVIL	35

1. Introdução

1.1. Nota justificativa

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal deve entregar em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal uma informação escrita sobre a atividade do Município.

Neste documento, apresentamos a atividade municipal em 14 capítulos: 1) introdução; 2) consolidação financeira e capacitação; 3) inovação e investimento; 4) cooperação e fomento da participação; 5) investimento público e manutenção dos espaços e equipamentos; 6) ordenamento do território e desenvolvimento rural; 7) cultura; 8) turismo; 9) desporto e juventude; 10) educação; 11) ação social; 12) saúde; 13) serviços veterinários e 14) proteção civil.

1.2. Representação municipal

O Município do Fundão encontra-se representado em diversas entidades de âmbito municipal, regional e nacional, sendo de registar:

- ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul;
- ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto;
- AFTEBI;
- Agência Gardunha 21;
- Aldeias Históricas de Portugal;
- Assembleia Geral Águas de Lisboa e Vale do Tejo;
- Assembleia Geral do Turismo do Centro de Portugal;
- Associação de Desenvolvimento Local Regadio da Cova da Beira;
- Associação de Municípios da Cova da Beira;
- ASSOP – Associação Shared Services & Outsourcing Platform;
- CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Centro de Biotecnologia e Plantas da Beira Interior;
- Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior;
- CIM Beiras e Serra da Estrela;
- Comissão de Acompanhamento do PDR 2020;
- Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional do Centro 2020;
- Comissão de Acompanhamento dos PROVERE;
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
- Comité de Acompanhamento do PRODER;
- Conselho Cinegético Municipal;
- Conselho Consultivo Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco;
- Conselho Consultivo da Comarca de Castelo Branco;
- Conselho de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Fundão;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- Conselho Gestão iNature;
- Consórcio BuyNature;
- Consórcio Projeto Matriz;
- Cooperativa Portuguesa do Medronho;
- Escola Profissional do Fundão;
- Fundatur – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, S.A.;
- Gardunha Viva;
- Grupo de Aconselhamento Estratégico da RIS3 do Centro de Portugal;
- ICNF;

- IFAP;
- InovCluster;
- Instituto Pedro Nunes;
- Município, S.A.;
- Núcleo Executivo CLAS;
- Pinus Verde;
- Rede Cidades Educadoras;
- Rede das Autarquias Participativas;
- Rede de Aldeias Históricas;
- Rede de Incubadoras da Região Centro;
- Rede de Judiarias;
- Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD);
- Rede Nacional de Incubadoras;
- Rede Social;
- Resiestrela, S.A.;
- RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural;
- Secção de Municípios de Baixa Densidade da ANMP;
- UDIPSS Castelo Branco.

1.3. Reuniões e diligências diversas

Realizaram-se 3 reuniões de câmara, cujas atas podem ser consultadas no *site* do Município. Destacamos os seguintes pontos:

- Hasta pública para a alienação de lotes na Zona Industrial de Silvares;
- Protocolo de prestação de gestão de serviços de transporte celebrado entre o Município do Fundão, a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais;
- Protocolos de cooperação/colaboração entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa da Atalaia, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Souto da Casa e, o Agrupamento de Escolas do Fundão;
- Atribuição de subsídios: Universidade da Beira Interior, Freguesia Pêro Viseu, Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo, Grupo Motard "Os Trinca Cereja", Associação Recreativa de Lavacolhos;
- Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local - Sociedade Empresa Martins, Agência de Viagens e Turismo, Lda;
- Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2018/2019;
- Empreitada de Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António;
- Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Internacional dos Estudantes de Ciências Sociais e Económicas da Universidade da Beira Interior;
- Protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo;
- Atribuição de subsídios à Associação Sociocultural de Castelo Novo, à Associação Recreativa e Cultural da Orca (ARCO) e ao Grupo Desportivo de Valverde;
- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Guarda Nacional Republicana;
- Protocolo de Cooperação entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia da Capinha, a Junta de Freguesia de Enxames e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo;

- Atribuição de subsídios a diversas entidades, nomeadamente à IEEE Universidade da Beira Interior Student Branch, ao Centro Social da Torre, à ADCRAJ Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Aldeia de Joanes e à Associação dos Amigos dos Automóveis Antigos do Fundão;
- Fundo de Zona Antiga do Fundão 2018 e Fundo de Regeneração de Alpedrinha 2018;
- Ação Social Escolar com os Programas de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares e de Comparticipação das Fichas de Trabalho aos Alunos do 1.º Ciclo;
- Auxílios económicos aos Bombeiros Voluntários do Fundão para aquisição de manuais escolares no ano letivo 2018-2019;
- Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior;
- Protocolo de Cedência de Viaturas para transporte de passageiros à ARSC, IP para serem utilizadas pelo Centro de Saúde do Fundão.

Tiveram ainda lugar diversas diligências junto de entidades públicas e privadas cuja atuação tem impacto direto ou indireto na concretização dos objetivos do Município:

- **ICNF:** elaboração dos planos de gestão florestal para a Gardunha;
- **CCDRC:** constituição do grupo para a promoção da economia circular, de que o Município fará parte; avaliação e análise de candidaturas do Portugal 2020;
- **DGESTE:** reorganização da rede escolar, não tendo havido alterações relativamente ao ano anterior;
- **IPCB:** Cursos CTeSP no Fundão; funcionamento do Centro de Biotecnologia; programa de cooperação e mobilidade com o Brasil;
- **ACES da Cova da Beira e ARS:** falta de médicos e enfermeiros; criação do consultório para a saúde oral no concelho do Fundão; investimentos relativamente ao Hospital do Fundão e Medicina Nuclear;
- **Infraestruturas de Portugal:** melhoramento da rede viária da responsabilidade da IP; limpeza dos terrenos da responsabilidade da IP; prejuízos junto à linha de caminhos-de-ferro na antiga passagem de nível de Valverde; acesso ao Parque Agroindustrial Gardunha Sul; atravessamento do Túnel da Gardunha por veículos pesados de transporte de mercadorias perigosas;
- **Secretária de Estado da Cooperação e Secretária de Estado da Educação:** formação profissional; plataforma para a atração de alunos PALOP para a formação na área da metalomecânica de precisão;
- **Ministro do Ambiente:** reunião com Municípios da CIMBSE para procurar solução negociada para o dossier da AZC, tendo sido criada uma nova comissão composta por 4 municípios incluindo o do Fundão (processo que já se arrasta desde 2011);
- Continuação do processo de negociação para apresentação do Plano de redução do serviço de dívida do Município do Fundão.

2. Consolidação Financeira e Capacitação

2.1. Síntese da Informação Financeira

Período em Análise de 02/01/2018 a 23/09/2018

Receitas

Orçadas	32 793 972,26 €
Cobradas	18 401 512,21 €

Despesas

	Dotação	Cabimentado	Comprometido	Pago
Correntes	17 733 376,26 €	17 306 437,15 €	16 859 636,82 €	11 459 582,43 €
Capital	15 060 596,00 €	14 518 852,76 €	11 535 861,86 €	5 039 496,99 €
Total Geral	32 793 972,26 €	31 825 289,91 €	28 395 498,68 €	16 499 079,42 €

3. Inovação e Investimento

O Município definiu como prioritárias as ações para atração de investimento, criação de emprego e desenvolvimento de uma comunidade inovadora e empreendedora. Alguns exemplos durante este período:

- Apresentação de dossiers de investimento junto de empresas de diversos sectores num regime proactivo para captação de investimentos para o concelho do Fundão;
- Acompanhamento de visitas de investidores ao concelho do Fundão, com apresentação das oportunidades e vantagens competitivas da região;
- Preparação de acordos de investimento.

3.1. REGIOSTARS 2018

O Município do Fundão é finalista do RegioStars 2018, uma iniciativa da Comissão Europeia que visa distinguir os melhores projetos europeus com aplicação de fundos comunitários, tendo por base diversos indicadores incluindo a sustentabilidade e impacto na economia e nas pessoas.

O júri independente designado pela Comissão Europeia escolheu o Centro de Negócios e Serviços do Fundão (CNSP) como um dos 21 finalistas.

A entrega do diploma de finalista teve lugar no mês de Julho, no Parlamento Europeu em Estrasburgo, pela mão da Comissão Europeia para a Política Regional.

A cerimónia de apresentação dos vencedores terá lugar no dia 9 de outubro, em Bruxelas, durante a Semana Europeia das Cidades e Regiões, promovida pela CE.

3.2. Município do Fundão distinguido pelo Banco Santander na Agroglobal

O Município do Fundão foi distinguido pelo Banco Santander com a “Distinção Mais Desenvolvimento do Interior”, que reconheceu a “divulgação das fontes de riqueza agrícola da região e aproximação tecnológica de forma inovadora e integrada”. Esta distinção foi entregue durante o arranque da edição de 2018 da Agroglobal, a maior feira agrícola profissional nacional, em que o Banco Santander decidiu premiar algumas instituições e figuras que se têm destacado no sector agrícola com os prémios: Distinção Mais Regadio, Distinção Mais Floresta e Distinção Mais Desenvolvimento do Interior.

3.3. I Edição dos Global Mobi Awards OK Teleseguros 2018

O projeto MUV Fundão foi distinguido com o 1.º prémio na categoria Cidadania do Global Mobi Awards, prémios destinados ao setor da mobilidade inteligente em Portugal, numa cerimónia que decorreu no contexto da Lisbon Mobi Summit em Lisboa.

3.4. Rede Nacional de Cidades Experimentais

O Município do Fundão aderiu em agosto à Rede Nacional de Cidades Experimentais, uma rede de experimentação de tecnologia para smart cities que junta empresas, cidades, universidades e startups.

A missão da RNCE é contribuir para a colaboração entre municípios e startups com vista ao desenvolvimento da mais recente tecnologia para smart cities, acreditando que a tecnologia deve estar ao serviço dos cidadãos na melhoria da qualidade de vida. Propõe-se a aumentar a relevância das soluções tecnológicas apresentadas pelas startups face aos desafios apresentados pelas comunidades, criando uma rede nacional de experimentação de tecnologia.

3.5. Clube de Produtores do Fundão

- Acompanhamento do Projeto Agri-Urban Fundão, Produtos da nossa terra;
- Conceção e desenvolvimento do projeto “Lanches Mais Saudáveis” a implementar nas escolas primárias do Concelho do Fundão.

- Conceção e desenvolvimento de um manual de Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar, em parceria com o Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar (CATAA). Pretende-se a sua implementação em todos os eventos organizados pela CMF.
- Desenvolvimento de um estudo da produção atual da Indústria Agroalimentar do concelho do Fundão e criação e organização do Dossier, produção DOP, DOC e IGP no concelho do Fundão.
- Parceria na candidatura “Alimentação: Circuitos Curtos Agroalimentares para o Direito Humano a uma Alimentação Adequada”, com candidatura submetida ao PDR2020. Estando este em avaliação por parte da entidade responsável.
- Reunião de avaliação da presença de produtores do Concelho na feira “O melhor de Portugal em Bruxelas”. Participantes: Adega cooperativa do Fundão; Cooperativa dos Olivicultores do Fundão; Cerfudão; Quinta do Pomar; Quinta do Carvalho; Beiralact; Compotas da Gardunha; Loca; Vinoliv. Balanço positivo por parte dos participantes e solicitação de novas participações neste certame.
- Organização em parceria com a Comissão vitivinícola regional da Beira Interior da cerimónia de entrega de prémios do Concurso de vinhos da CVR 2018.
- Presença nas reuniões da Rede Europeia de Municípios Queijeiros (AREQ). Fundão mantém-se como membro da Direção.
- Presença de Produtores do Conselho nas feiras das cidades parceiras na rede da AREQ.
- Promoção da Cereja do Fundão:
 - Ação de promoção dos produtos agroalimentares do Concelho no evento “INTERNATIONAL IEEE UBIsym in Healthcare Engineering”, na UBI;
 - Entrega das cerejas do Fundão aos padrinhos das Cerejeiras.
 - Ação que pretende o envolvimento com o concelho, estabelecendo vínculos mais profundos;
 - Ação promocional na Assembleia da Republica;
 - Ação de promoção com degustação no Festival de Música Antiga de Castelo Novo.
- Parceria na preparação de dois projetos para o programa SUDOE - ADECAP - Apoio e Desenvolvimento das PMES do meio rural SUDOE, através da capacitação em comercialização e marketing internacional.
- Participação no Festival Chocalhos 2018 com três espaços distintos de promoção e comercialização:
 - Espaço Clube de Produtores do Fundão;
 - Quiosque da Cereja do Fundão;
 - Colaboração na promoção dos vinhos da Adega do Fundão.

3.6. Planeamento e Apoio ao Investimento

Atividades desenvolvidas na Rede Transnacional OSIRIS – INTERREG EUROPE

- 5 de setembro – Reunião do Grupo de Ação Local do Fundão dedicada à finalização do Plano de Ação “MAKE FUNDÃO A BETTER CITY”;
- 5 de setembro – Reunião com o parceiro grego do projeto piloto “iHome4you - smart home for seniors” – Este projeto consiste em adaptar uma loja do centro histórico do Fundão para casa doméstica assistida - Ambient Assisted Living (AAL), para pessoas idosas ou pessoas debilitadas. Tem como parceiro internacional do OSIRIS a universidade de Patras (Grécia) - Computer Technology Institute and Press Diophantus.

Atividades desenvolvidas na Rede Transnacional URBACT – Agri Urban – INTERREG EUROPE

- 13 a 14 de setembro – participação no evento europeu URBACT CITY FESTIVAL, em Lisboa – Partilha de histórias e experiências no âmbito da renovação urbana enraizadas no intercâmbio URBACT.

Outras Atividades Desenvolvidas

- Acompanhamento dos projetos POCTEP e Educação Gamificada;
- Acompanhamento dos Vales Incubação em curso;
- Acompanhamento das empresas incubadas – Novos Vales a desenvolver em 2018.

a) Projetos aprovados

Designação da Operação: FEM_ Incêndios 2017_ Fundão

Programa Operacional: FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - CONTRATO DE AUXÍLIO FINANCEIRO (Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro; Portaria n.º 214/2010, de 16 de abril; RCM n.º 148/2017, de 2 de outubro)

Permitirá reparar alguns dos danos provocados pelos incêndios de 2017 em infraestruturas e equipamentos municipais, nomeadamente reabilitação de vias e arruamentos municipais, segurança rodoviária, edifícios municipais, equipamento urbano complementar, equipamentos municipais de lazer, infraestruturas de saneamento básico, horas/máquina dos equipamentos pesados destinados ao apoio das operações de combate aos incêndios e rescaldo.

Designação da Operação: Fundão | redes Wi-Fi

Programa Operacional: Linha de apoio à disponibilização de Redes Wi-Fi | Turismo de Portugal

Disponibilização de acesso gratuito à Internet através de redes Wi-Fi na Zona Antiga do Fundão e em zonas de maior afluência turística – Rua da Cale, Parque Verde, Espaço do Centro Cívico e Parque das Tílias, dando, assim, resposta ao desafio colocado pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela de tornar esta região mais competitiva, mais atrativa e mais inteligente.

Designação da Operação: Aldeias.com

Programa Operacional: Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior | Turismo de Portugal

O Município do Fundão é um dos parceiros deste projeto, onde o promotor responsável é a ADXTUR.

A presente operação visa a criação de um Modelo Global de Operação e Gestão Condominal, que permita de uma forma integrada e comum disponibilizar ao território das Aldeias do Xisto uma plataforma com estratégias de ação (ao nível florestal, urbanístico) acessíveis a todos os municípios. Não obstante, visando desenvolver o espírito comunitário entre as aldeias, pretende-se criar condomínios alargados, dotando as diversas aldeias com capacidade operacional efetiva pela partilha de recursos e gestão participada dos diversos agentes no território.

b) Processos submetidos

Designação da Operação: BEM_ Beneficiação de Equipamentos Municipais

Programa Operacional: Programa Nacional de Coesão Territorial – Contrato Programa (Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro, Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho; Despacho n.º 6274/2018, de 28 de junho)

Esta candidatura coincide com o crescente interesse por parte do Município do Fundão em melhorar o ambiente urbano, dando continuidade ao seu plano de mobilidade da Zona Urbana do Fundão, nomeadamente: a) Requalificação dos Passeios em Área Urbana – Zona do Mercado; b) Construção de Passeio Pedonal – Rua do Convento.

Designação da Operação: Casa do Barqueiro e percurso envolvente

Programa Operacional: Programa de Desenvolvimento Regional 2020

Medida 10.2.1.6 Renovação de Aldeias

A presente candidatura, a executar em Janeiro de Cima, centra-se na preservação, recuperação e valorização da temática e património identitário que era a figura do barqueiro, vital em tempos idos para a

dinâmica da aldeia e da envolvência das comunidades em torno do rio Zêzere, bem como, agregador da 4ª fase do plano de mobilidade com requalificação da calçada envolvente ao elemento a beneficiar com o presente projeto e criação da Casa do Barqueiro.

Designação da Operação: @GRO IoT CENTRE

Programa Operacional: SUDOE

O @GRO IoT CENTRE tem como objetivo geral desenvolver uma metodologia que melhore o ambiente para o crescimento e aceleração de empresas que produzam tecnologia IoT com forte aplicabilidade aos setores agrícola e agroindustrial.

Designação da Operação: AdeCap

Programa Operacional: SUDOE

O Município do Fundão é uma das entidades parceiras, sendo o chefe de fila a Câmara de Comércio de Teruel (Espanha).

O ADECAP tem como objetivo melhorar, de forma inovadora, o ambiente económico do setor agroalimentar no território SUDOE, incentivando o empreendedorismo no setor agroalimentar, um setor-chave da economia do território, com vista à criação de novas empresas e consolidação das existentes.

Designação da Operação: WINEINOV - Innovación en la gestión de viñedos mediante tecnología DRON

Programa Operacional: INTERREG SUDOE

O projeto WINEINOV pretende fomentar a transferência tecnológica para o sector vitivinícola do espaço SUDOE e a especialização inteligente. Pretende consolidar uma rede transnacional que, beneficiando do potencial de investigação existente no território e da capacidade inovadora das empresas tecnológicas, induzirá inovação no mercado vitivinícola. O projeto desenvolverá uma ferramenta de tratamento de imagens que permitirá melhorar a gestão de vinhas.

Este projeto é o ponto de partida para a constituição de uma rede para a transferência de tecnologia na atividade vitivinícola que melhore a rentabilidade de um sector estratégico, gerando riqueza no território. Para a integração do binómio Empresa-I&i e criação de canais de divulgação, a iniciativa conta com diversos agentes, como Universidades, PME'S, autoridades locais e empresas de comunicação de Portugal, França e Espanha.

c) Incubadora Social e Empresarial "A Praça"

- Total atual de incubados: 14
- Taxa de ocupação: 90%

d) Cowork Fundão

- Total atual de coworkers: 18
- Taxa de ocupação = 75%

e) Fablab Aldeias do Xisto

- Participação no Fab14 Fabricating Resilience.
- Colaboração com o projeto The Floating FAB LAB Amazon, um Fablab instalado num barco pelo rio Amazonas, que pretende melhorar a qualidade de vida das comunidades mais remotas, criar infraestruturas tecnológicas, analisar a qualidade das águas, entre outras ações.
- Em planeamento, o projeto FabLab Factory com a finalidade de levar o Fablab e a fabricação digital às escolas e populações mais isoladas.
- Prototipagem e produção de elementos de comunicação para o Município do Fundão em diversos âmbitos.
- Apoio na produção de layouts no projeto de arquitetura colaborativa da Associação Luzlinar.
- Apoio à empresa Kannabeira, sediada na Incubadora a Praça na produção de merchandising para o Boom Festival;

- Realização do Junior Summer Bootcamp um programa extraescolar de fabricação digital e empreendedorismo em parceria com empresas sediadas na Incubadora A Praça;
- Visita DEST Summer school: uma visita dos alunos que integram a 1ª Escola de Verão do programa de Doutoramento em Desenvolvimento, Sociedades e Territórios.
- Várias prestações de serviço ao nível de prototipagem para estudantes dos cursos de Arquitetura da UBI;
- Prototipagem de peças 3D para indústria local;
- Participação na Etapa 4 da Volta a Portugal em Bicicleta, no âmbito da Volta ao Conhecimento , uma iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- Recebemos no dia 4 de Setembro a visita do projeto Vulca - European Program: VULCA - European Mobility Makers:
- Participação na iniciativa organizada pelo Dialogue Café, Global Exchange of Fab Labs. A sessão foi moderada por um representante da Fab Foundation.

f) EstúdioLab

- Continuação do projeto que visa homenagear o professor Arlindo de Carvalho, ultimando a mistura e masterização dos temas já previamente gravados;
- Gravação e edição do filme promocional da Rota da Pedra D'Hera;
- Gravação do projeto de criação "Rua Esquecida";
- Gravação de 2 temas do projeto musical TRUNFO (Jovem natural de Valverde);
- Memorioteca;
- Gravações Vídeo/Áudio do projeto de recolha do património sineiro da Gardunha com Tom Hamilton.

g) Arrendamento no âmbito de ações do Plano de Inovação do Fundão - Bolsa de Imóveis

- N.º de Imóveis em bolsa: 137
- N.º de Imóveis ocupados: 135
- Taxa de ocupação = 98,5%

4. Cooperação e fomento da participação

4.1. CIM-BSE

Assuntos discutidos nas reuniões da CIM-BSE:

- Adesão à Destinature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza;
- Proposta Saúde Online;
- Alteração do PDCT da CIMBSE;
- Plataforma Ciência Aberta;
- Análise e discussão da Lei Quadro n.º 50/2018 sobre transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais;
- Análise e discussão sobre a possibilidade de harmonização da celebração de acordos coletivos de trabalho nas Câmaras Municipais;
- Apresentação da AMCB sobre concursos para concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

4.2. Agência Gardunha 21

- Elaboração dos Projetos da Agenda 21 Escolar 2018/2019, para as escolas e Jardins de Infância do concelho, 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico;
- Elaboração da candidatura AGIR – Prémio REN´18 – 2ª Fase ;
- Envio de elementos para complementar e melhorar a candidatura do EcoXXI 2018.

4.3. Colaboração entre Fundão e Campinas

O Município do Fundão pretende reforçar a cooperação existente entre as duas cidades, nomeadamente no apoio às empresas de Campinas que queiram abrir as portas à internacionalização e entrar no mercado europeu, com Portugal e o Fundão como porta de entrada; na abertura de novos mercados para as empresas do Fundão; e na atração de startups brasileiras.

Para isso, estão previstas uma série de iniciativas, nomeadamente a instalação de um Centro de Negócios do Fundão em Lisboa, promovido pelo Município em parceria com a Prefeitura de Campinas e a Invest Lisboa. Este centro estará ainda ao dispor de todas as empresas do Fundão.

Esta intensão vem na sequência dos contactos que o Município tem vindo a estabelecer com empresários e investigadores de Campinas, dos quais já resultaram alguns projetos de relevante interesse socioeconómico, como é exemplo a instalação do Centro de Biotecnologia, que permitiu o intercâmbio de investigadores da Unicamp – Universidade Estadual de Campinas e do Instituto Politécnico de Castelo Branco, assim como uma visita de uma comitiva de Campinas ao Fundão.

A colaboração tem especial enfoque nas áreas das TICE, relojoaria e bijuteria, turismo e agroalimentar e, para o efeito, foram realizadas diversas diligências: reunião com a Prefeitura de Campinas sobre parceria institucional, intercâmbios na área do turismo e promoção da internacionalização; reunião com UNICAMP para promover a mobilidade de investigadores e projetos na área da biotecnologia e de startups; reunião com importadores para promoção dos produtos do Fundão na área metropolitana de Campinas; reunião com empresas do cluster da bijuteria fina na cidade de Limeira, para atração de investimento e criação de parcerias com o Centro de Formação Avançada.

4.4. Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

O Fundão recebeu, no passado dia 29 de junho, uma reunião da Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, onde estiveram presentes 22 representantes de 17 entidades da região Centro.

Esta rede, da qual o Município do Fundão faz parte, tem como objetivos a sensibilização, a produção e a disseminação de conhecimento sobre o tráfico de seres humanos, assim como a prevenção, proteção e a reintegração destas vítimas, com a prestação de apoio e respostas céleres e concertadas ao nível da alimentação, saúde, alojamento, documentação, empregabilidade, entre outros, com base nos recursos disponíveis na rede.

Esta rede regional é composta por entidades governamentais e não-governamentais com intervenção direta ou indireta sobre o fenómeno do tráfico de seres humanos, sendo dinamizada pela Associação para o Planeamento da Família.

4.5. Colaboração com Ayuntamiento de Béjar

O Executivo do Ayuntamiento de Béjar realizou uma visita ao concelho do Fundão, entre os dias 13 e 15 de julho.

Este encontro teve como objetivo realçar as características socioeconómicas dos municípios do Fundão e Béjar e visa servir de inspiração para a melhoria do potencial de ambos os territórios, de forma individual ou conjunta, através de eventuais colaborações.

Durante a visita, a comitiva de Béjar teve oportunidade de conhecer as vertentes industrial, económica, agroalimentar e turística do concelho do Fundão, com visitas à Twintex, Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, Centro de Negócios e Serviços Partilhados do Fundão, Incubadora A Praça, Museu Arqueológico Municipal José Monteiro, Academia de Código, Cerfundão, Universidade da Beira Interior, Hotel Convento do Seixo, Alpedrinha, Castelo Novo e Glamping.

4.6. Freguesias

Foram realizadas ao longo dos últimos meses diversas reuniões de trabalho entre o executivo municipal e as Juntas de Freguesia, designadamente Pêro Viseu, Alcongosta, Fatela, Capinha, Alpedrinha, Castelo Novo, Telhado, Silvares, Lavacolhos, Soalheira, Três Povos, Enxames, Janeiro de Cima, Souto da Casa, Bogas de Cima, União de Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha e, União de Freguesias Fundão, Valverde, Aldeia de Joanes, Aldeia Nova do Cabo e Donas.

Durante este período, foram ainda estabelecidos diversos protocolos de cooperação com Juntas de Freguesia e Associações locais.

Atividades diversas:

- XXV Festival Folclórico da Liga dos Amigos de Enxames;
- Caminhada Noturna Alcaide;
- Lérias - A Arte das Linhas 2018;
- Capinha assinala Dia da Freguesia;
- Serões n'Aldeia - Festa do Pão e da Água no Souto da Casa;
- Inauguração da Piscina e Zona de Lazer da Atalaia do Campo;
- Festival Música Antiga Castelo Novo;
- Festa em Honra de Nossa Senhora da Oliveira na Orca;
- Festa de São Sebastião - Vale de Prazeres;
- Festival Folclore Rancho Os Pastores do Açor;
- V Encontro Folclore Carvoeiros - Enxabarda;
- Festival Folclore em Flor nos Três Povos;
- Prova de perícia com barcas tradicionais em Janeiro de Cima;
- Cale & Sangria Agosto;
- Inauguração da Requalificação do parque Fluvial de Alcaria;
- Festival Folclore Mata da Rainha;
- Pêro Viseu na Rua;
- Anjo da Guarda - Alpedrinha;

- Comemoração do 6.º aniversário da entrega da imagem de São Jorge a Alpedrinha;
- Festa de Alcongosta;
- Festa da Póvoa de Atalaia;
- Chocalhos 2018;
- Santa Luzia - Castelejo.

5. Investimento público e manutenção dos espaços e equipamentos

5.1. Obras em fase de execução

- Casa da Cereja - Alcongosta;
- Diversas pavimentações na freguesia de Silvares;
- Requalificação do posto de saúde de Silvares;
- Fornecimento e aplicação de sinalização vertical e horizontal na zona industrial do Fundão e em diversas estradas municipais do concelho;
- Reparação da rede de caminhos agrícolas e florestais;
- Execução de trabalhos de gestão de combustíveis (rede secundária) em faixas confinantes aos aglomerados urbanos do concelho do Fundão;
- Execução de trabalhos de abertura de faixas de interrupção de combustíveis (FCI) no concelho do Fundão;
- Obras de adaptação de sala de exposição a posto de turismo - Castelo Novo;
- Reabilitação e modernização dos edifícios do complexo da Escola Secundária do Fundão;
- Faixa de mobilidade suave/ligação à Rua Cidade da Covilhã - zonas comerciais
- Execução de obras de alteração do Centro de Negócios e Serviços para o Espaço Empresa;
- Recuperação de salas do edifício da Moagem.

5.2. Obras em fase de concurso

- Obras diversas na freguesia do Castelejo;
- Estação depuradora para águas residuais industriais - Soalheira;
- Faixa de mobilidade suave - Fundão;
- Faixa de mobilidade/ligação à Rua Cidade da Covilhã;
- Requalificação de passeios em área urbana de reabilitação urbana - zona do mercado - Fundão;
- Reabilitação do antigo Colégio de Sto. António;
- Construção e ampliação de infraestruturas na ZI do Fundão;
- Requalificação das estradas municipais na zona sul do concelho;
- Pavimentação da rua da Capela de Sto. António - Atalaia do Campo;
- Requalificação da rua do registo e construção de estacionamento;
- Reposição de percursos e rotas pedonais e cicláveis na Gardunha;
- Limpeza e captação, reservatórios e de condutas agutoras de águas;
- Calcetamento de arruamentos em freguesias do concelho;
- Requalificação das linhas de água afetadas pelos incêndios de 2017.

5.3. Obras realizadas por ajuste direto simplificado

- Pavimentação na Rua Nossa Senhora de Fátima;
- Pavimentação do acesso ao Parque do Convento;
- Pavimentação provisória do troço entre a EN18 e o Parque Agro Industrial Gardunha Sul - Soalheira;
- Obras de conservação do salão de exposição do Seminário Menor do Fundão;
- Pavimentação na Soalheira - Calçada;
- Execução de coletor de águas pluviais no Fundão;
- Demolição de casa em ruínas na travessa do Sousa - Fundão;
- Reparação de diversos edifícios municipais (Moagem, Casino, Casas temáticas, Cabeço do Pião e Biblioteca);
- Infraestruturas para ligação de módulo sanitário parque verde urbano;
- Aplicação de calçada em diversas ruas da freguesia do Castelejo;

- Obras de requalificação de diversos edifícios e equipamentos municipais;
- Obras de requalificação de diversos edifícios e equipamentos municipais - Souto da Casa;
- Pavimentação em calçadas na Freguesia dos Três Povos;
- Pavimentação betuminosa em Alcongosta e Castelo Novo;
- Pavimentação betuminosa da zona do miradouro na Aldeia da Mata da Rainha.

5.4. Obras de intervenção por administração direta

- Colocação de sinalização vertical e horizontal;
- Colaboração em trabalhos de reflorestação na Serra da Gardunha;
- Melhoramentos na rede de águas pluviais no Concelho;
- Reparação de vários caminhos nas freguesias de Janeiro de Cima, Bogas de Cima, Barroca, Castelo Novo, Alpedrinha e Telhado;
- Reparação de calçada e alteração de estacionamento na Rua Vasco da Gama no Fundão;
- Reparação de passeio junto à Escola da Gardunha;
- Reparação de passeio na Rua Vale das Canas;
- Colagem de lajetas na Rua João franco e Rua da Cale;
- Pinturas Interiores no Edifício do Tribunal;
- Colocação de mosaico anti-derrapante nos balneários do Pavilhão de Valverde;
- Pintura de passadeira na Travessa das Oliveiras;
- Manutenção de várias ETAR's e EEAR no Concelho;
- Transporte e montagem de logística nos Chocalhos em Alpedrinha;
- Transporte e montagem de logística no festival Cale & Sangriagosto;
- Execução de trabalhos de manutenção no Parque Verde;
- Arranjo de aqueduto na E.N. 18 em Alpedrinha;
- Reparação de depressões com massas asfálticas no Concelho;
- Várias reparações a nível de serralharia, carpintaria e canalizações no Seminário do Fundão;
- Pinturas interiores e reparações a nível de carpintaria na Escola da Atalaia;
- Reparação de infiltrações, pinturas interiores e envernizamento de pavimento na Escola do Castelejo;
- Pinturas interiores e exteriores na Escola de Silvares;
- Pinturas interiores e arranjo de espaços exteriores na Escola de Alcaria;
- Arranjo de espaços exteriores na Escola da Capinha;
- Limpeza de estradas e valetas nas estradas municipais;
- Reparação de várias roturas;
- Várias reparações no edifício da GNR;
- Manutenção de Edifícios Municipais:
- Fornecimento e/ou transporte de inertes para as Freguesias;
- Manutenção de infraestruturas elétricas;
- Limpeza e manutenção de estradas municipais;
- Apoio à Viver fundão na manutenção de espaços verdes;
- Reparções e manutenções em habitações da Câmara Municipal.
- Diversas intervenções no âmbito da Proteção Civil, nomeadamente, limpeza e desobstrução de estradas e reposição de condições de circulação e segurança.

5.5. Planeamento/Projetos /Estudos Prévios

Projeto Regadio Gardunha Sul

- Visita de campo para analisar várias zonas com potencial tendo em vista a construção de uma barragem de armazenamento de água.

Fundão

- Continuação da elaboração de projeto de arquitetura de reabilitação do Cine Teatro.
- Conclusão do projeto de arquitetura, especialidades e medições e orçamentos para criação de um parque de estacionamento junto à Escola Secundária do Fundão;
- Continuação da elaboração de projeto de arquitetura de requalificação de espaço público na envolvente do edifício do mercado incluindo a praça Amália Rodrigues;
- Elaboração de estudos para ampliação do Centro de Negócios e Incubadora A Praça;
- Estudo de volumetria para a nova Escola de Música do Fundão;
- Coordenação de projeto de alteração do interior do antigo hospital para a implantação do polo de medicina nuclear;
- Elaboração de projeto de alteração do interior do edifício da Adegua Cooperativa do Fundão;
- Levantamento e desenho de arquitetura dos edifícios da antiga IFAL;
- Elaboração de relatório técnico após visita à área envolvente ao Seminário contemplando as construções existentes;

Alpedrinha

- Alteração de projeto da ampliação do telheiro da escola primária;

Donas

- Elaboração de medições e orçamento do edifício destinado ao Centro de Apoio Social;

Castelo Novo

- Elaboração de projeto de arquitetura de alteração do Centro de Dia;

Valverde

- Elaboração de projeto de arquitetura de execução para implementação de ciclovias periurbanas 2ª Fase; no âmbito do plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – PEDU.

5.6. Acompanhamento de obras

- 2ª Fase da ERPI da Povoia da Atalaia;
- Edifício do Antigo Grémio no Fundão;
- Envolvente ao Senhor da Saúde no Souto da Casa;
- Bar do parque fluvial do Souto da Casa.

5.7. Outros

- Pareceres no Âmbito dos Regulamentos Municipais: Regulamento do Z.A.F (Zona Antiga do Fundão), Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo, Regulamento das Aldeias do Xisto Janeiro de Cima e Barroca;
- Pareceres no âmbito da Agencia Gardunha 21;
- Levantamento socioeconómico e habitacional da Rua Dr. Teodoro Mesquita; Rua Dr. João Pinto; Rua José Germano da Cunha e transversais;
- Enquadramento sobre a intervenção no que diz respeito à candidatura “Casa do Barqueiro”.

6. Ordenamento do Território e Desenvolvimento Rural

Esta área engloba estratégias de ação relacionadas com o ordenamento do território e desenvolvimento rural, a agricultura, a Gardunha, a valorização dos produtos locais e a internacionalização. Ao longo deste período foi dada continuidade às linhas de ação que integram essa estratégia. Ao nível da agricultura, floresta, desenvolvimento rural e PDM, seguem alguns exemplos:

- Parceria com a Rede Rural Nacional, na organização de ações relacionadas com comércio de cadeia curta de produtos agroalimentares e divulgação através da rede das ações promovidas neste âmbito no Concelho do Fundão;
- Reorganização, com a atualização dos membros constituintes, do Conselho Cinegético do Concelho do Fundão;
- Lançamento de procedimentos destinados a desenvolver os estudos técnicos e económicos de uma solução para aproveitamento de aflúncias próprias, da área de estudo do Projeto de ampliação do regadio da Cova da Beira para o Sul da Serra da Gardunha;
- Parceria com a Federação Nacional das Organizações de Produtores de Frutas e Hortícolas (FNOP), com o Centro de Competências para a Hortofruticultura (COTHN) e com a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) na promoção e organização de novas organizações de produtores para o Concelho. Ações desenvolvidas e dirigidas para produtores nas freguesias de Castelo Novo, Soalheira e Três Povos;
- Avaliação e acompanhamento da produção de plantas pelo Centro de Biotecnologia;
- Recuperação dos danos provocados nas estufas pelas intempéries e preparação do protocolo de aluguer das estufas;
- Preparação dos procedimentos para a aquisição das parcelas do sítio do Ervedal em Castelo Novo;
- Estabelecimento de um protocolo conducente à regularização da utilização da propriedade do estacionamento durante a Festa da Cereja na Freguesia de Alcongosta;
- Parceria com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para a submissão para aprovação dos Planos de Gestão Florestal para os Terrenos públicos de Alcongosta e Castelo Novo em Regime Florestal Parcial;
- Lançamento de procedimentos de contratação pública de parceiros para submissão para aprovação dos Planos de Gestão Florestal para os Terrenos públicos de Alpedrinha, Souto da Casa, Vale de Prazeres e Mata da Rainha;
- Acompanhamento da auditoria no contexto da candidatura ao Prémio REN, no valor de 30 000,00 Euros. A candidatura do Concelho do Fundão a uma intervenção de controlo de matos em sobcoberto através da aquisição de um rebanho de cabras autóctones foi selecionada como finalista;
- Aprovada parceria no projeto “PASTORES DEL SIGLO XXI: MEJORA DEL PROFESIONALISMO EN EL MANEJO DE GANADERÍA EXTENSIVA, INCENDIOS FORESTALES Y PAISAJE EN LA ERA DEL CAMBIO GLOBAL. Valor global aprovado de 351.830,00 Euros. Projeto liderado pela Fundação Catalã Pau Costa;
- Presença na Feira Agroglobal. Entrega pela Administração do Banco Santander da Distinção “Mais Desenvolvimento do Interior” para o Concelho do Fundão;
- Participação e acompanhamento em diversas ações conducentes à recuperação das zonas afetadas pelos incêndios:
 - Fundo Florestal Permanente (Abertura de Faixas de Interrupção de Combustível) – Apoio de 100% num total de 221.434,00 Euros;
 - Fundo de emergência municipal (Infraestruturas e equipamentos) – Apoio de 60% num total de 1.012.633,00 Euros;
 - Medidas de Proteção dos Recursos Hídricos (Parceria com Agência Portuguesa do Ambiente) - Apoio de 100% num total de 169.500,00 Euros;

- PDR 2020 – 8.1.4 – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Telhado, Lavacolhos e Castelojejo)- Apoio de 100% num total de 77.688,95 Euros;
- PDR 2020 – 8.1.4 – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Alcongosta, Castelo Novo e Souto da Casa) - Apoio de 100% num total de 406.999,32 Euros;
- PDR 2020 – 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos (Rede viária, primária e secundária) - Apoio de 100% num total de 739.762,25 Euros (em análise).
- Avaliação de novas ferramentas SIG para dotar a CMF de capacidade acrescida de gestão e partilha de dados Geográficos e informação;
- Preparação da Submissão das propostas de REN e RAN para a revisão do PDM do Fundão.

7. Cultura

- **Concurso de Fado Amália Rodrigues – 1 de Julho**
Este concurso tem como intuito divulgar os novos talentos na área do Fado, denominando-se “Amália Rodrigues” uma vez que a cantora é considerada a maior fadista de todos os tempos, tendo raízes no concelho do Fundão.
- **19º Concurso Internacional Cidade do Fundão – 2 a 7 julho**
A Academia de Música e Dança do Fundão promoveu novamente um dos mais antigos e prestigiados concursos que tem lugar no nosso país e que atrai concorrentes de todo o mundo.
- **Lérias – Artes das Linhas – 6, 7 e 8 julho**
Objetivo: divulgar e preservar uma tradição secular da localidade de Póvoa da Atalaia.
- **Serões na Aldeia – Festa do Pão e da Água – 13, 14 e 15 julho**
Organização do Município do Fundão, Junta de Freguesia do Souto da Casa e Casa do Povo do Souto da Casa.
- **Há Beira na Revolta | Há Vida no Campo | Itinerâncias Culturais – 23 e 24 junho**
“Há Beira na Revolta!” é um espectáculo que reúne várias histórias numa Beira Interior situada entre o século XIX e os meados do século XX, promovido pela ESTE – Estação Teatral.
- **Concerto do Bendada Music Festival no Parque das Tílias - 20 de julho**
O festival oferece uma combinação de concertos, aulas de instrumentos, música de câmara, coro, etc, permitindo aos alunos uma vivência musical diversificada e inspiradora, subindo ao palco nos locais mais pitorescos da região.
- **Festival de Música Antiga de Castelo Novo – 27, 28 e 29 de Julho**
O Festival de Castelo Novo procura possibilitar a vivência do público com a ambiência da música antiga e por isso realiza, antes de todos os espetáculos, uma sessão de esclarecimento, na qual se faz uma introdução às obras, aos compositores e aos executantes para que o momento do concerto seja vivido de uma forma muito mais intensa.
- **Early Music Summer Camp – Campo de Verão de Castelo Novo – 23 a 28 julho**
Dentro da Programação do Festival de Castelo Novo, realizou-se a II edição do Early Music Summer Camp – Curso de Iniciação à Música Antiga. Durante uma semana, os jovens participantes tiveram formação musical e apresentaram os seus trabalhos ao público.
- **Workshop de Teatro Físico na Moagem - de 23 de julho a 3 de agosto**
Workshop dirigido a maiores de 16 anos, com ou sem formação em teatro e/ou dança, e que culminou com a participação no espetáculo "A Rua Esquecida" da Astro Fingido.
- **Apresentação do livro "Um Canto ao Amor e à Vida", de Maria Nazaré Gonçalves - 28 julho**
- **Dia dos Avós - 29 de julho**
Organização do Município do Fundão e da Santa Casa da Misericórdia do Fundão.
- **Apresentação do livro "Orca - Monografia Histórica de uma Freguesia com um Passado Multimilenar" - 11 de agosto**

- **Cale&SangriAgosto – 3 a 12 de agosto**

A Zona Antiga do Fundão recebeu o Cale&SangriAgosto – Festival de Rua do Fundão, num vasto programa de animação musical, concertos, animação cultural, atividades circenses, feiras temáticas, arte urbana, gastronomia, artes visuais, mostra de produtos regionais, teatro e comércio aberto.

É um “Festival com Sê-lo Verde – O ambiente aprova, a natureza aplaude”. Uma medida do Ministério do Ambiente para implementar soluções mais amigas do ambiente.

- **Projeto Artéria**

O Projeto Artéria é um projeto de programação cultural para a região centro, que propõe a criação de uma rede de programação cultural regional para agentes/estruturas de oito cidades (Coimbra, Figueira da Foz, Tábua, Viseu, Fundão, Guarda, Belmonte e Ourém) e respetivos concelhos da região Centro.

- **Filarmónico 2018 – 30 de julho a 3 de agosto**

Encontro entre jovens músicos que tem por objetivo a formação musical, de uma forma descontraída e informal, e que pretende ser uma partilha de ideias e experiências, permitindo o enriquecimento dos conhecimentos de todos aqueles que participem neste encontro.

- **Fragmentos Sonoros – CIM BSE – 11 agosto**

Trabalho em rede, em que músicos de diferentes localidades se reúnem no mesmo palco. O projeto é promovido pela CIMBSE em copromoção com a Associação de Municípios da Cova da Beira e os 15 municípios.

O projeto “Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela” tem como objetivo geral a constituição, lançamento e consolidação de uma rede territorial e institucional, com abrangência ao nível sub-regional, vocacionada para a projeção e divulgação do território e da sua identidade, fortemente alicerçada na promoção da cultura e do turismo cultural.

- **“O Pulmão e a Respiração ao serviço do Ouvido, da Pele e do Coração”**

Entre os dias 6 e 10 de agosto realizaram-se, em Lavacolhos, as Oficinas de Verão de Bombo e Didgeridoo. Durante estes dias, os participantes terão aulas de música com estes instrumentos, formação de construção de bombos, visitas e workshops na Casa do Bombo e atividades de lazer.

- **Peça de teatro "Filhas do Monte" na Praia Fluvial de Lavacolhos - 14 de agosto**

Realizou-se na Praia Fluvial de Lavacolhos a peça de teatro "Filhas do Monte", uma peça inédita interpretada por residentes da aldeia.

- **TeatroAgosto - 17 a 26 de agosto**

A ESTE – Estação Teatral, com o apoio do Município do Fundão, organizou a 14ª edição do TeatroAgosto – Festival Internacional de Teatro ao Ar Livre, onde estará inserido o VI Ciclo de Teatro e Animação de Rua. Durante estes dias tiveram lugar diversos espetáculos de teatro, música e animação, que pretendem envolver a comunidade, num evento que vem marcando uma posição de referência na região, alcançando grande visibilidade no panorama dos festivais de teatro do país. A descentralização para o exterior, espaços não-convencionais, centro histórico, freguesias e outras cidades convida à participação dos habitantes e espectadores, enquanto que a programação principal teve sede num palco ao ar livre situado n’ A Moagem – Cidade do Engenho e das Artes.

- **Concerto Orquestra Viola Beiroa – Fundação INATEL – 1 de setembro**

O Parque das Tílias recebeu um concerto com a Orquestra Viola Beiroa.

- **Exposição "O Traço da justiça" - 4 setembro**
A exposição "O Traço da Justiça", constituída por cartoons e caricaturas, inspirou-se no livro "Trevim – 50 anos com humor" e "30 anos a dar broncas", assinalando a justiça, a arte de caricaturar, os 50 anos do Trevim e a imprensa regional.
- **Há vida no Campo – Itinerâncias 2018 | “Dia da Ilusão” – 2, 8 e 9 de Setembro**
- **Chocalhos - 14 a 16 de setembro**
Alpedrinha voltou a dedicar três dias à Transumância.
Destaque para a animação de rua, com vários grupos nacionais e internacionais a percorrerem as ruas para promover o património material e imaterial pastoril da Beira Interior, com conversas, oficinas, video mapping, 5 palcos para concertos, mostras de artesanato e produtos da terra, maratona de BTT e a habitual caminhada com o rebanho.
- **Santa Luzia - 14 a 16 de setembro**
É considerada a maior manifestação religiosa da Cova da Beira e coincide com o feriado municipal. A romaria de Santa Luzia é o ponto alto da cultura religiosa e popular no concelho do Fundão e o programa desta romaria deu relevo à componente religiosa, sem esquecer a animação, as tradições e iconografias.
- **Teatro da Didascália "O Vigilante Noturno", encenação e cocriação de John Mowat - 22 setembro**

7.1. Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade

- Clube de leitura (atividade mensal):
Caminhada literária pela Serra da Gardunha, entre Alcongosta e Alpedrinha, seguida de um almoço partilhado e leituras da obra "O Leitor", de Bernhard Schlink. Esta iniciativa teve o apoio dos Caminheiros da Gardunha;
- Exposição "Relembrar Eugénio: No teu rosto começa a madrugada", com curadoria de António Oliveira;
- Apresentação do livro "Momentos Fortuitos", de Miguel Delgado;
- Lançamento do livro "Alma de Romântico", de Daniel Marrucho.

7.2. Museu Arqueológico Municipal José Monteiro

- Trabalhos de prospeção arqueológica - Anta do Salgueiro, Quinta do Ervedal, Monte de São Roque, Quintas da Torre, gravuras rupestres da Barroca do Zêzere e zona norte da cidade do Fundão;
- Verificação técnica ao estado de conservação das Gravuras Rupestres da Barroca do Zêzere;
- Colaboração no festival PAN (Festival Transfronteiriço de Poesia, Património e Arte de Vanguarda em Meio Rural). Morille (Espanha) e Alfândega da Fé;
- Formação sobre Gravuras Rupestres do Poço do Caldeirão a colegas e funcionários da Junta de Freguesia da Barroca no CIAR (Centro de Interpretação da Arte Rupestre);
- Inventariação de peças arqueológicas do Museu;
- Elaboração de Relatórios Arqueológicos;
- Apresentação do projeto Transpontar;
- Investigação histórica sobre patrimonialização de tradições regionais;
- Visitas guiadas ao museu;

- Apresentação de Candidatura para projeto de rotas SEFARAD (Rede das Judiarias de Portugal);
- Formação em escavação arqueológica de monumentos megalíticos. Proença-a-Nova;
- Remontagem da galeria de arte Manuela Justino – Castelo Novo. Conceção de painel biográfico para a mesma galeria;
- Trabalhos de prospeção arqueológica na Barroca do Zêzere e anta do Salgueiro;
- Conceção de textos sobre a rede de casas temáticas;
- Conceção de candidatura para entrada do município na Associação Internacional de Cidades e Entidades do Iluminismo;
- Conceção de candidatura para programa “Tradições”, promovido pela EDP.

8. Turismo

- Envio da estatística mensal para o Turismo do Centro;
- Realização de visitas guiadas no Concelho do Fundão;
- Definição e desenvolvimento das ações a realizar durante o Festival de Música Antiga de Castelo Novo;
- Acompanhamento técnico da Comitativa de Bejar;
- Definição da Oferta Turística sob a temática dos Chocalhos;
- Realização das oficinas de experiências durante o Festival de Música Antiga de Castelo Novo;
- Levantamento das necessidades de sinalética urbana na Aldeia Histórica de Castelo Novo;
- Acompanhamento técnico das candidaturas relacionadas com a atividade turística;
- Implementação da oferta de aluguer de bicicletas no Posto de Turismo do Fundão;
- Acompanhamento de equipa de filmagens para vídeo de promoção turística;
- Desenvolvimento de conteúdos turísticos para novos programas turísticos;
- Acompanhamento de equipa de filmagens para criação dos conteúdos para a Casa da Cereja;
- Definição das atividades a desenvolver no Dia Mundial do Turismo;
- Definição da oferta turística integrada na CIMBSE;
- Preparação dos Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância;
- Envio da informação para o Turismo do Centro de Portugal sobre as atividades turísticas e culturais a decorrer no Fundão entre os meses de Outubro e Dezembro.

9. Desporto e Juventude

O Município do Fundão marcou presença em diversos eventos a nível nacional, sendo de salientar:

- Festa de encerramento da piscina municipal coberta;
- Orçamento Participativo Jovem Portugal - sessão informativa no Fundão;
- "Fundão Clássico" – encontro de automóveis antigos no Fundão;
- Volta a Portugal de Juniores - chegada ao Fundão;
- Prova BTT Rota da Transumância;
- Rali da Gardunha;
- Concurso Hípico;
- IX Concentração do grupo motard Trinca Cereja;
- Gala Tribuna Desportiva;
- Apresentação nova época da Associação Desportiva do Fundão;
- Apresentação da nova época do Clube de Natação do Fundão;
- 5º Radiomodelismo Noturno - Valverde.

- **Orçamento Participativo Jovem Nacional apresentado no Fundão**

Realizou-se, no dia 20 de julho, um encontro de apresentação do Orçamento Participativo Jovem Nacional, que contou com a presença da Diretora Regional do Instituto Português do Desporto e da Juventude para a Região Centro.

O Orçamento Participativo Jovem é um processo de participação democrática no âmbito do qual todos os cidadãos com idades entre os 14 e os 30 anos podem apresentar e decidir projetos de investimento público, sendo que com esta iniciativa pretende-se contribuir para a melhoria da democracia e reforço da participação pública dos cidadãos mais jovens.

- **Exposição “o Corpo e a Glória... mais de cem anos de desporto no Fundão”**

A exposição “Corpo e a Glória... mais de cem anos de desporto no Fundão” estará patente até dia 21 de outubro, n’ A Moagem – Cidade do Engenho e das Artes, no Fundão.

Pretende-se que todos tenham acesso à história do desporto neste Concelho. O Fundão, apesar da sua interioridade, sempre se constituiu de fortes ligações ao associativismo desportivo. Uma mostra que pretende elevar apontamentos sobre alguns dos momentos mais importantes na história do desporto e da cidade, acompanhados por objetos da época.

- **Fundão recebe 13ª Volta a Portugal em Bicicleta de Juniores**

O Fundão recebeu, no dia 24 de agosto, o final da primeira etapa da 13ª Volta a Portugal em Bicicleta de Juniores. A prova decorreu entre os dias 23 e 26 de agosto e esta etapa ligou Belmonte ao Fundão, num total de 116,9 km. O pelotão passou ainda por diversas localidades do Concelho, nomeadamente Capinha, Vales de Pêro Viseu, Pêro Viseu, Pesinho e Alcaria.

- **Dia Internacional da Juventude**

O Município do Fundão assinalou, no dia 12 de agosto, o Dia Internacional da Juventude, permitindo a utilização gratuita das Piscinas Municipais Descobertas, do Campo de Ténis, do Campo de Squash e do Campo de Futebol de 7 a jovens entre os 12 e os 30 anos de idade e puderam, ainda, visitar gratuitamente o Museu Arqueológico Municipal José Monteiro, no Fundão.

- **Protocolo de Cooperação entre o Município do Fundão e a AIESEC IN UBI**

O Município do Fundão e a AIESEC IN UBI assinaram no passado dia 23 de agosto um protocolo de colaboração com objetivo de aproximar o concelho do Fundão a esta rede internacional e promover, assim, a vinda de jovens estudantes do ensino superior, através de estágios especializados e partilha de conhecimentos e esforços na organização de iniciativas conjuntas.

Os estágios têm a duração de 6 a 8 semanas e terão o seu foco principal na área de intervenção comunitária.

- **Dia Europeu Sem Carros**

O Município do Fundão é parceiro oficial da European Mobility Week, que decorreu entre os dias 16 e 22 de setembro, e assinalou, no dia 22 de Setembro, o Dia Europeu Sem Carros, com um conjunto de iniciativas no Parque Verde da cidade.

Foram disponibilizadas à população bicicletas para uso gratuito e, conjuntamente com a GNR, foi ainda realizada uma ação dirigida aos mais novos, sobre as regras de trânsito utilizando carrinhos de pedais.

No âmbito desta iniciativa, foi apresentada a nova aplicação para a mobilidade no Fundão, a pé, de carro ou de bicicleta, num projeto desenvolvido em parceria com a plataforma MUV.

O Dia Europeu Sem Carros visa sensibilizar a comunidade para a necessidade de reduzir o tráfego rodoviário dentro das cidades e sensibilizar a população para o impacto do uso excessivo do automóvel nos centros urbanos, de forma a aumentar a qualidade de vida e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais.

- **Município do Fundão disponibiliza aluguer de Bicicletas na Praça do Município**

A Câmara Municipal do Fundão disponibiliza um ponto de aluguer de bicicletas convencionais e bicicletas elétricas, situado na Praça do Município, junto ao edifício da Câmara Municipal.

- **“Rali da Gardunha 2018” em Castelo Novo**

Realizou-se, no dia 22 de julho, em Castelo Novo, o “Rali da Gardunha 2018”, uma prova organizada pela Associação Sociocultural de Castelo Novo, com o apoio técnico do Lusitânia Automóvel Clube.

A prova, que já vai na quinta edição e tem apoio do Município do Fundão, está integrada no calendário da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), na categoria “Regularidade Sport”, e esteve integrado no troféu regional “Beira Baixa Challenge”, tendo sido a segunda prova deste troféu.

O circuito da prova é um dos maiores do troféu regional, caracterizando-se por ter duas partes distintas. Uma primeira mais técnica, em estrada estreita e sinuosa, e uma segunda em subida e estrada mais larga, com curvas longas e rápidas.

- **Canoagem em Janeiro de Cima**

O Município do Fundão, a Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa e a Associação Clube Raia Aventura assinaram, no dia 3 de agosto, um protocolo tendo em vista a cedência de equipamento de canoagem, com o objetivo de equipar a Praia Fluvial de Janeiro de Cima, para fins desportivos e lúdicos. Desta forma, os visitantes desta praia fluvial puderam usufruir durante o Verão, a preços acessíveis, diversos equipamentos de canoagem, nomeadamente: duas embarcações “Sit on Top” duplas, duas embarcações “Sit on Top” individuais, seis pagaias, seis coletes salva vidas de adulto e dois coletes salva vidas de criança.

10. Educação

- No âmbito dos **transportes escolares**, foi aprovado em reunião de Câmara o Plano de Transportes Escolares 2018/2019, após reunião de harmonização com as escolas e transportadoras públicas. Estima-se o transporte de 800 alunos, para as escolas do concelho, em circuitos públicos e especiais, com um total de despesa cabimentado de 480 000,00€;
- Relativamente aos **apoios de Ação Social Escolar**, foram aprovadas as propostas de cabimentação para as fichas de trabalho dos alunos do 1º e do 2º escalão, sendo que os manuais escolares serão garantidos pela tutela a todos os alunos, nos termos do orçamento de estado aprovado para 2018:

Manuais Escolares	N.º de Alunos		Total	Valor de Participação
	Escalão			
	A	B		
Agrup. Escolas Gardunha e Xisto	93	111	204	13.827,60 €
Agrup. Escolas do Fundão	59	47	106	
Total	152	158	310*	

- No que concerne ao **Programa do Fornecimento de Refeições Escolares** aos alunos do 1º ciclo, dos 759 alunos matriculados no concelho, 670 estão desde já inscritos no referido, havendo uma estimativa de despesa na ordem dos 189.000,00€, de acordo com a legislação em vigor;
- No âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão, e de acordo com os requerimentos apresentados dentro das regras estabelecidas foram atribuídos apoios no valor de 137,59 €;
- Relativamente à rede escolar de ensino público, registe-se que, no presente ano letivo, não houve qualquer alteração, mantendo-se assim em funcionamento todas as ofertas existentes no território;
- Quanto à rede escolar de ensino cooperativo, registam-se os encerramentos da creche e jardim-de-infância do CASTP e do décimo ano no Externato Capitão Santiago de Carvalho;
- Presença em reuniões com auxiliares e responsáveis dos agrupamentos, de vários jardins-de-infância, tendo em vista o normal funcionamento de todas as valências (componente letiva e de apoio às famílias), havendo sido assegurado o pessoal auxiliar necessário e competente para todas as funções;
- Tiveram início as obras no Complexo Escolar do Fundão, uma empreitada cofinanciada pela Câmara Municipal em parceria com o Ministério da Educação, que vai permitir a melhoria das instalações físicas e funcionais de todo o espaço escolar e zona envolvente. Uma obra fundamental, prevista no Plano de Promoção do Sucesso Escolar do Projeto Educativo Local, que se concretiza num total de 2,5 milhões de euros.
- Presença no arranque do ano letivo, na receção aos encarregados de educação para, a par da direção do agrupamento, explicar à comunidade os ajustamentos provisórios que são necessários atendendo a que a obra decorre em simultâneo com as atividades letivas mas com interferência mínima na estabilidade necessária para o bom trabalho dos nossos alunos;

- Presença no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- Realizou-se a 10 de julho a reunião de encerramento do 1º ano da nova ação educativa “ÀS VOLTAS COM A ÁGUA. À descoberta dos patrimónios da água nas 4 cidades” do Projeto “À descoberta das 4 cidades”, com a participação das escolas básicas de Santa Teresinha e de Aldeia de Joanes. Esta reunião teve como objetivo analisar o cumprimento das metas traçadas para o ano letivo 2017/2018. Foi efetuado o balanço das comemorações de elevação a cidade, as quais tiveram lugar na cidade do Fundão, bem como da visita dos alunos à Marinha Grande nos dias 7 e 8 de Junho;
- Representação no Encontro Nacional das Cidades Educadoras, no dia 29 de junho em Loures, cuja ordem de trabalhos se focou no congresso nacional e internacional, no dia internacional da Cidade Educadora 2018, bem como no ponto de situação dos grupos de trabalhos temáticos;
- Durante a interrupção letiva, foram efetuadas obras de melhoramentos em vários edifícios escolares (jardins de infância e escolas do primeiro ciclo) em todo o concelho.

11. Ação Social

GASS – Gabinete de Ação Social Saúde

Foram efetuados, no período abrangido pela presente informação, 790 atendimentos no âmbito da intervenção social, abertos 7 processos novos e arquivados 4 processos de agregados acompanhados pelo GASS que criaram autonomia e 220 visitas domiciliárias efetuadas pelas técnicas superiores do Município. Comunicamos ainda que foi doado mobiliário a famílias acompanhadas pelo GASS a saber: 1 roupeiros; 3 camas; 3 colchões; 1 televisão; 8 armários; 4 cadeiras; 1 cómoda, 1 frigorífico, 1 fogão, 1 esquentador, 3 sofás, 1 mesa-de-cabeceira, 1 secretária e 1 carro de bebe para gémeos. Salientamos ainda, que foram recolhidas várias peças de vestuário.

Foram ainda efetuadas diversas ações pelo GASS:

- O Município em parceria com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais integra no Município utentes que se encontram a cumprir penas no âmbito de trabalho a favor da comunidade;
- Foi comemorado no dia 29 de Julho na Quinta Pedagógica da Santa Casa da Misericórdia do Fundão, o “Dia Internacional dos Avós” em parceria com a Pinus Verde/CLDS 3G e Santa Casa da Misericórdia do Fundão um conjunto de atividades, direcionada aos idosos, netos e filhos do concelho;
- A Pinus Verde em parceria com o Município realizou de 6 a 10 de Agosto acampamentos de verão, direcionados à população juvenil, no Parque Fluvial de Lavacolhos;
- A Pinus Verde em parceria com o Município realizou Workshop “Cães de Ajuda Social – de cachorro a cão de trabalho”;
- No período em referência foi submetida uma candidatura ao Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais;
- No âmbito do Projeto “10 Mil Vidas” foram entregues 4 equipamentos a utentes do Centro de Dia da Povoia de Atalaia;
- Foram entregues 3 cadeiras de rodas no âmbito do Banco Local de Ajudas Técnicas – BLAT;
- Através do Piquete de Obras Social foram encaminhados 2 processos.

Salienta-se ainda que as técnicas do Gabinete de Ação Social e Saúde fazem parte e participam ativamente em reuniões semanais e/ou quinzenais de trabalho, visitas domiciliárias, apoio psicossocial, apoio psicológico e acompanhamento a agregados e/ou indivíduos no âmbito das parcerias com as seguintes entidades:

- Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância;
- Núcleo Local de Intervenção – Segurança Social – RSI;
- Comissão Municipal de Proteção às Pessoas Idosas do Fundão – CMPPIF;
- Coolabora;
- GNR;
- Conselho Local de Ação Social do Fundão – CLAS.

GAF – Gabinete de Apoio à Família

Foram efetuados, desde 16 de Junho a 14 de Setembro, 73 atendimentos no âmbito da intervenção social. Situações na sua maioria encaminhadas pelos Agrupamentos de Escolas, Centro de Saúde, Juntas de Freguesias e GNR.

GIAVVDG - Gabinete pela Igualdade e de Apoio à Vítima de Violência Doméstica e de Género

- No âmbito deste gabinete salientamos que foi doado mobiliário para um agregado familiar;

- Usufruíram do apartamento de emergência social (AES) dois agregados, encaminhados pela Co-labora, num total de cinco pessoas. Um dos agregados, atualmente constituído unicamente pela vítima, permanece no AES;
- Foi prestado apoio alimentar a 2 agregados, e continuamos a apoiar a este nível a vítima que permanece do AES;
- Realizou-se atendimento a duas vítimas de violência doméstica, após encaminhamento do NIAVE de Castelo Branco. Foram efetuadas as diligências e os encaminhamentos adequados aos processos;
- Estão a ser efetuados os procedimentos adequados à abertura oficial do GIAVVDG.

LSF – Loja Social do Fundão

Foram apoiados, durante o período compreendido pela presente informação, 183 agregados familiares pela Loja Social do Fundão, que registou 335 doadores de vestuário, géneros alimentares e outros, bem como 49 visitantes. Graças às doações feitas pela comunidade à Loja social, foi possível mobilar habitações de famílias. Salientamos ainda que diariamente se recebe quebras alimentares por parte do Pingo Doce e Lidl.

POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

O Município do Fundão enquanto entidade Coordenadora do Projeto efetuou 8 entregas às Entidades Mediadoras (SCMF, CACFF, Lar Dona Barbara Tavares da Silva de Penamacor e Centro Comunitário das Lameiras de Silves), tendo sido entregue um total de 77564 géneros alimentares.

RSF – Rede Social do Fundão

Realizou-se em Agosto 1 reunião do Núcleo Executivo, para avaliação e emissão de parecer do Projeto Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental – CAFAP, do Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão;

Efetuaram-se 2 reuniões de Plenário do CLAS:

- apresentação do relatório de monitorização semestral do Projeto FormaRedes - CLDS 3G do Fundão, coordenado pelo Pinus Verde;
- apresentação do Projeto do âmbito do plano de promoção de eficiência no consumo – formação em poupança de energia elétrica em Entidades Públicas e IPSS da Associação de Municípios da Cova da Beira;
- avaliação intermédia das medias do Gabinete de Ação Social e Saúde (GASS);
- aprovação do parecer emitido pelo Núcleo Executivo ao Projeto CAFAP;
- assinatura do Protocolo entre o Município do Fundão e a Associação Dignidade.

CSM – Cartão Social Municipal

Foram efetuados, desde 16 Junho a 13 Setembro, 118 renovações, atribuídos 30 novos cartões e 4 indeferidos.

CMPPIF – Comissão Municipal de Proteção à Pessoa Idosa do Fundão

Durante o período compreendido pela presente informação a CMPPIF registou as seguintes atividades:

- Foram efetuadas 62 visitas domiciliárias pelas técnicas que acompanham os processos;
- Realizaram-se 5 reuniões de trabalho do núcleo restrito;
- Foram acompanhados 75 processos, dos quais 11 foram arquivados e 64 permanecem ativos;

- As problemáticas sinalizadas são: isolamento social – 32; negligência – 29; maus-tratos psicológicos – 2; problemas de saúde física – 7, habitação degradada – 3, risco socioeconómico – 1 e maus tratos físicos - 1.
- No âmbito da parceria efetuada com a GNR a Pessoas idosas a viver em contexto de isolamento social foram realizados 282 contactos telefónicos.

CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração ao Migrantes

- No período em referência foram efetuados 36 atendimentos especializados à população imigrante e respetivo encaminhamento, em função dos domínios de atuação (Emissão de Certificados de Registo de Cidadão da União Europeia, encaminhamento junto dos Serviços da Delegação Regional do SEF de Castelo Branco), nomeadamente junto do Gabinete de Ação Social, GIP e ACT;
- Apoio no âmbito do Programa Portugal Acolhe – Português para Todos, na Biblioteca Eugénio de Andrade, em parceria com o IEFP, IP – Centro de Formação Profissional de Castelo Branco;
- Plano Municipal para a Integração de Imigrantes resultante da Candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) que tem por objetivo principal procurar assegurar medidas que promovam a integração multinível dos atuais e novos nacionais de Países Terceiros (NPT), a nível local.

GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante

Foram efectuados 25 atendimentos à população emigrante nas seguintes problemáticas: pedidos de n.º de segurança social; atestado de vida; pensão de invalidez; pensão de velhice; pensão de sobrevivência; pensão complementar; histórico da segurança social e tradução de documentação.

12. Saúde

- **Protocolo com a Associação Dignidade**

Foi assinado um protocolo entre o Município do Fundão e a Associação Dignidade, no âmbito do programa “abem: Rede Solidária do Medicamento”.

O programa abem: pretende dar resposta aos problemas de acesso ao medicamento, garantindo que pessoas carenciadas possam ter acesso aos medicamentos que lhes são prescritos através de receita médica.

São beneficiários do abem: os indivíduos carenciados, pretendendo-se abranger os casos de inesperada carência económica decorrentes de situações de desemprego repentino ou de confronto com doença incapacitante, entre outros casos a analisar. Os beneficiários serão portadores do respetivo cartão de beneficiário.

O abem: é o primeiro programa solidário da Associação Dignidade, uma instituição particular de solidariedade social, que nasceu da parceria entre o Setor Social (Cáritas Portuguesa e Plataforma Saúde em Diálogo) e o Setor da Saúde (Associação Nacional das Farmácias e a Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica).

- **Programa “Saúde Oral para Todos”**

O Município do Fundão e o Ministério da Saúde assinaram o protocolo “Saúde Oral para Todos”, um programa que promove consultas com médicos dentistas no Serviço Nacional de Saúde.

Após a entrega de duas viaturas ao Centro de Saúde do Fundão, o Município continua a apostar no reforço dos cuidados de proximidade à população.

Este programa visa reforçar o acesso das populações mais vulneráveis aos serviços de saúde e promete consultas com médicos dentistas em todos os municípios até 2020.

O Município do Fundão foi um dos 65 municípios que assinaram este protocolo, que tem como meta a criação de, pelo menos, um gabinete de saúde oral por agrupamento de centros de saúde (ACES).

- **10 Mil Vidas**

No que concerne ao projeto supra, já foram distribuídos os 50 aparelhos afetos ao mesmo para o Município do Fundão, estes distribuídos por idosos isolados quer socialmente quer geograficamente. A distribuição dos mesmos foi efetuada em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia e pelas IPSS das freguesias.

- **Brain On Track**

O presente projeto de monitorização encontra-se no terreno desde Janeiro, tendo já beneficiado deste sistema 325 pessoas, e tendo sido alargado ao Tribunal do Fundão e escolas do concelho.

- **COGWEB**

O projeto supra consiste no treino e na estimulação cognitiva, neste momento tem 72 beneficiários, a saber o Centro Comunitário das Lameiras – Silvares e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão.

- **CSI- Cidade Sem Idade**

O projeto CSI - Cidade Sem Idade pretende que o Fundão, mercê da sua localização, clima e infraestruturas, hospitalidade entre tantas outras características que nos tonam especiais e diferenciadores, fique conhecida como uma espécie de paraíso residencial para pessoas reformadas. Este projeto implica o envolvimento de toda a comunidade e de todos os atores sociais e políticos da cidade do Fundão

Já foi realizado o levantamento de todos os equipamentos existentes no Fundão ao nível público (Instituto da Segurança Social, GNR, Tribunal e Serviços do Município); Comércio e Serviços (de todo o tipo); IPSS e os serviços disponíveis aos seus utentes; Entidades Bancárias e Seguradoras; dos imóveis devolutos e desabitados.

- **OSIRIS - Interreg Europe**

Candidatura de um espaço do Centro Histórico da cidade a uma transformação em casa e loja modelo em estreita colaboração com a UBI, Departamento de Arquitetura e Departamento de Informática e Tecnologias.

iHouse4you (nome do nosso projeto), que contemplara todos os equipamentos e especificidades de que cada casa e loja poderá ter, sempre com o objetivo máximo de oferecer segurança, bem-estar e conforto a quem nela habita, pensando sempre nos mais idosos e nas características específicas desta faixa etária da população.

- **Feira da Saúde**

Realizou-se no passado dia 15 de Setembro, no Jardim das Tílias a Feira da Saúde que teve como objetivo a promoção de estilos de vida mais saudáveis, que contribuem seguramente para o aumento da longevidade associada a uma qualidade de vida notória. Neste evento foram promovidas avaliações do risco cardiovascular e rigidez arterial, espirometrias, check saúde, nutrição, podologia, dermofarmácia e um espaço kids. Este evento foi promovido pelas Farmácias Diamantino, Holon Covilhã e Pedroso.

13. Serviços Veterinários

- No período em questão há aspetos que merecem ser destacados começando, desde logo, pela proximidade da entrada em vigor do Protocolo já celebrado com a Ordem dos Médicos Veterinários ao abrigo do Programa Nacional de Apoio à Saúde para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR), através do qual se obtêm preços mais vantajosos relativamente aos praticados diariamente em clínica veterinária privada com o objetivo de avançar com a esterilização de animais errantes adotados no Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão (CROAEF) e de gatos de rua para controlo da sua população através de programas CED (Captura-Esterilização-Devolução). Através deste Protocolo também será possível oferecer tratamento médico de urgência a animais acidentados na via pública cujo dono não se consiga identificar, 24 horas por dia.
- Por outro lado, a CMF está prestes a dar início às obras de vedação e ampliação do CROAEF ao abrigo da candidatura efetuada aos apoios financeiros estatais para esse feito.
- Também neste período foi realizada a Campanha de Vacinação Anti-Rábica e Identificação Eletrónica de Cánídeos em todas as sedes de freguesia e algumas anexas do Concelho do Fundão, sob a tutela da Direção Geral de Alimentação e Veterinária e do Ministério da Agricultura. Nesta Campanha foram vacinados cerca de 200 cánídeos e colocados cerca de 70 microchips.
- Mantém-se igualmente em vigor a Campanha de Adoção de Animais existentes no Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão iniciada no Mês de Março de 2017. Relembramos que esta campanha não tem quaisquer custos para os adotantes, sendo todos os custos suportados pela autarquia numa tentativa melhorar ainda mais os números de animais adotados.
- É muito importante salientar o facto de haver cada vez mais ocorrências para as quais os serviços veterinários do município são solicitados (quer pela GNR quer por muitos municípios) fora do horário normal de trabalho, muitas vezes à noite e fins de semana, aos quais não deixamos de dar resposta graças ao serviço de piquete 24h constituído pelo Médico Veterinário do Município e pelo funcionário do CROAEF.
- Relativamente à inspeção sanitária de produtos alimentares de origem animal, o peixe vendido na praça municipal continua a ser inspecionado diariamente sendo geralmente peixe de boa qualidade.
- Workshop "Cães de Ajuda Social - De Cachorro a Cão de Trabalho", nos dias 14 e 15 de julho, na Quinta Pedagógica do Fundão. Destinado ao público em geral, assistentes sociais, educadores, professores, psicológicos, terapeutas ocupacionais, profissionais de gerontologia, ensino especial, estudantes, crianças e encarregados de educação. O workshop aborda os assuntos seguintes: como aprendem e comunicam os cães, a socialização, manejo de trela, a diferença entre educar e treinar, a importância do reforço positivo, os principais aspetos da psicologia canina e da construção de um vínculo saudável com o treinador/tutor.

14. Proteção Civil

1. Prevenção

- Situações Meteorológicas;
- Acompanhamento diário da previsão do tempo;
- Ações de sensibilização em resultado de situações meteorológicas adversas;
- Ações de informação e sensibilização pública – Tempo Quente, Vespa Asiática;
- Emissão e difusão de comunicados à população;
- Esclarecimentos aos Municípios sobre limpezas de terrenos.

2. Planeamento

- Monitorização da Faixa de Interrupção de Combustível (FIC) na Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Programa de Voluntariado nas Florestas 2018, promovido pelo IPDJ, ICNF, FFA;
- Reunião Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco com o CADIS Centro e uma equipa de missão internacional do Chile;
- Reunião com a GNR – procedimentos adotados nas Faixas de Gestão de Combustível;
- Difusão de Avisos e Editais com as Faixas de Gestão de Combustíveis, Rede Viária Florestal e edificado;
- Briefing semanal no Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco;
- Acompanhamento dos trabalhos de limpeza das Faixas de Gestão de Combustível, Rede Viária e Infra Estruturas Municipais;
- Organização do dispositivo de segurança e socorro Chocalhos 2018;
- Coordenação e gestão do “Piquete Municipal” nas diversas ocorrências;
- Acompanhamento dos processos de demolição de imóveis em risco de ruir;
- Reunião CDOS Castelo Branco – Programa Aldeia Segura;
- Reunião com população na aldeia Vale d’Urso sobre o programa Aldeia Segura.

4. Operações

- Integração dos dispositivos de segurança definidos nos diversos eventos no Concelho;
- Atividades Desportivas.

5. Gestão de Ocorrências

- Incêndios Florestais;
- Destruição de Ninhos de Vespa Asiática;
- Incêndios Urbanos;
- Acidentes Rodoviários.

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

Registado por: Helena Milheiro
Registado a: 27/09/2018 09:34:07

TELEF.: 275 778 060
FAX 275 778 078
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
----------------	--------------------	------------------	------

ASSUNTO: "Aprovação do Plano de Ajustamento Municipal e Extinção do PAEL"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2018 e, para os efeitos previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 26º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto e art.º 49º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respetivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**


(Isabel Carvalho, Lic.)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

MUNICÍPIO DO FUNDÃO CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL E EXTINÇÃO DO PAEL.

O Município do Fundão, fruto de um fortíssimo plano de Investimento em equipamento e infraestruturas na primeira década do milénio, acumulou uma dívida que em 2011 superava os 85 Milhões, com um índice de endividamento (dívida líquida total a dividir pela Média da receita corrente dos últimos 3 anos) de cerca de 4,6.

Nos últimos 5 anos de forma sucessiva o Município do Fundão, reduziu a sua dívida em cerca de 30%, 25 Milhões, deixando em 2017 de estar em rutura financeira, como demonstra o seu índice de endividamento de 2,8 que representa uma dívida líquida total de 59.959.239,00.

No entanto e dado o peso de cerca de 30% do serviço da dívida sobre as receitas totais, o Município tem tido como objetivo a redução do peso deste indicador. Este objetivo tornou-se mais necessário após os incêndios florestais que devastaram o concelho no último verão.

Desta forma o Plano não apresenta como objetivo principal o reequilíbrio orçamental, mas sim a redução do peso da dívida em relação às receitas totais do Município, uma vez que, como se poderá confirmar no quadro da situação atual, os indicadores de equilíbrio orçamental estão a ser cumpridos.

O Município do Fundão iniciou em 2013 um Plano de Ajustamento Financeiro com a duração de 20 anos com candidatura ao PAEL pelo valor de 36.770.699,22 e uma operação de saneamento com empréstimo pelo valor de 11.500.000,00.

Independentemente do Município do Fundão ter obtido a suspensão de adesão ao FAM, a que estava obrigado desde a sua criação, dado que, tem vindo a cumprir substantivamente os objetivos principais do Plano em matéria de redução da dívida e inexistência de pagamentos em atraso. Considerando que os empréstimos de saneamento foram contratados à data com uma taxa de juro média de 6,50%, e do PAEL de 2,9% e que, em 2016 foi aberto procedimento de contratação de empréstimo para redução da taxa aplicada, tendo-se obtido uma proposta de 2,5%, mas que o Tribunal de Contas a 25/10/2016, recusou o visto por força do artigo 63º do OE 2016.

Considerando ainda que a taxa de juro atual para assistência Financeira do Fundo de Apoio Municipal é fixa de 1,75%, valor este o mais baixo encontrado no mercado financeiro, e que a taxa ao ser fixa reduz o risco futuro em caso de subidas de taxas de juro.

Com a liquidação total do PAEL e Saneamento contratado em 2012 teremos uma poupança potencial da operação, face à redução da taxa será de cerca de 1.000.000,00 só nos próximos 5 anos.

Considerando o peso do serviço da dívida que o Município tem atualmente, superior a 25% em relação às receitas totais, e que nos termos da negociação estabelecida, ficou concertado o valor não ser superior a 15%.

Atingindo com o presente plano e para um empréstimo a amortizar em 19 anos (17 anos + 2 de carência) a seguinte projeção, que demonstra que o peso da dívida passará para cerca de metade da atual.

Sob,
pd *** *B*



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26, 9, 2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO CÂMARA MUNICIPAL

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
34%	26%	n.a.	10%	12%	13%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	11%	11%	11%	11%	11%	10%	10%	10%	10%

Considerando que o OE 2018 permite, nos termos do artigo 304º do OE 2018 que altera a Lei 53/2014, de 25 de agosto, que os Municípios aderentes ao FAM não apliquem a taxa máxima do IMI. Sempre e quando a sustentabilidade do Plano de Ajustamento Municipal – PAM, não seja posta em causa.

Tendo em conta que o Município do Fundão foi devastado pelos incêndios em agosto na Serra da Gardunha e em Setembro em Lavacolhos, Castelejo, Telhado e Bogas de Baixo, e que dada a sua gravidade foi declarada a calamidade através da resolução do Conselho de Ministros nº 148/2017 de 7 de Setembro, publicado na 1ª série do DR a 2 de outubro. Sendo uma situação gravíssima que acarreta a necessidade de obter recursos para a reposição e reconstrução dos equipamentos afetados assim como do património coletivo, e dar respostas sociais e de manutenção de competitividade, cuja soma dos diferentes relatórios acompanhados pelo ICNF; APA e CCDR' C é 4.000.000,00€. Neste contexto, e tendo em vista ainda as medidas extraordinárias de limpeza obrigatória da floresta, que no caso do Município do Fundão significa um valor aproximado de 1.600.000,00€ de investimento público, a acrescentar aos desafios da competitividade e coesão social dos municípios do interior como é o caso do Fundão.

Considerando ainda :

O fato de que a manutenção de estradas e caminhos rurais deixaram de ser financiados por fundos comunitários, que perante a necessidade de manutenção de uma rede municipal de mais de 300Km, obriga o Município nos próximos anos a procurar formas de aumentar a sua capacidade de investimento, sendo essencial reduzir o serviço de dívida. Ao qual ainda se deverá acrescentar os atrasos do Portugal 2020 e do QREN pois ainda existem verbas por receber.

Contemplar o aumento das despesas de pessoal originado pelo aumento dos encargos sociais, descongelamento das carreiras, resolução e integração de precários.

A possibilidade que o FAM oferece, no período de 5 anos após a aprovação do Plano, por forma a ganhar maior capacidade negocial, no que diz respeito ao contencioso e aos seus riscos, para a defesa das finanças públicas no que se refere nomeadamente às empresas do grupo Águas de Portugal, oferecendo assim uma possível e desejável resolução do diferendo. Sendo que este conflito se arrasta praticamente desde a criação da Sociedade Águas do Zêzere e Côa em 2000/2001 e inclui todos os Municípios deste antigo sistema, hoje integrado na Sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A.

Não se tratando de uma obrigação uma vez que o Município do Fundão apresenta um índice de endividamento inferior a 3, e que o acesso ao FAM significa uma redução do serviço da dívida com a reestruturação de todos os empréstimos cuja taxa de juro é nesta data superior a 1,75%, seria o processo que melhor vai ao encontro dos objetivos mencionados.

Assim face aos motivos atrás expostos, o Município do Fundão deu início a um processo de consultas e negociações para contratação de um empréstimo de 46.064.445,07 basicamente para substituir os empréstimos da operação PAEL com taxas de juro bastante mais elevadas, a ser amortizado em 17 anos, mais 2 anos de carência. carência essa que se justifica pela necessidade de fazer face ao esforço adicional de resposta mais urgente relacionado com a calamidade dos incêndios do passado verão, e a uma taxa de juro fixa de 1,75%.

Handwritten signatures and initials: "Sle", "R", "A", "B".



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

Considerando ainda que este Plano permitirá atingir os grandes objetivos:

De redução do serviço da dívida para sensivelmente metade, com a diminuição do seu peso ao longo dos anos, tendo como referência um valor inferior a 15% do serviço de dívida face às receitas totais.

Liquidação do programa PAEL e Saneamento com uma redução muitíssimo significativa nas taxas de juro, para uma taxa fixa de 1,75%, que permitirá reduzir riscos futuros de subida de taxa e que terá só nos primeiros 5 anos um impacto favorável de um milhão de euros.

O empréstimo contratualizado a 30 anos será liquidado em 17 anos mais 2 de carência, com uma poupança de cerca de três milhões e novecentos mil euros.

A criação de um período de carência de 2 anos para dar resposta às calamidades, não obstante o Município do Fundão manter as amortizações dos restantes empréstimos cuja taxa de juro é inferior a 1,75% e que não serão alvo de qualquer alteração.

A possibilidade de resolver os processos judiciais em curso por forma a reduzir o risco futuro e respetivos encargos, nomeadamente com o Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento, prevendo uma verba até 19.953.507,06 para resolução de contingentes provisionados.

Uma vez que o Município do Fundão em 2017, já está abaixo de 3 no Índice de endividamento, fruto da descida sistémica e progressiva de uma dívida de 85 Milhões em 2011 para os atuais 59.959.239,00, pretende-se com este Plano manter os princípios de consolidação financeira do Município com o objetivo de sair já nos próximos 4 anos de uma situação de desequilíbrio e sair da adesão formal ao FAM no prazo máximo de 8 anos.

Pelos motivos expostos, e pela faculdade conferida no artigo 25º da Lei do FAM, em novembro de 2017 foi manifestada a intenção de iniciar um processo de negociação para eventual apresentação do nosso Plano de Ajustamento Municipal - PAM. Uma primeira proposta de PAM foi apresentada em julho de 2018. A proposta foi objecto de correções e reformulações sugeridas pela Comissão Executiva do FAM e em deliberação tomada em 10 de Setembro de 2018, após audição da Comissão de Acompanhamento, a Comissão Executiva do FAM deu parecer favorável ao PAM com comunicação formal no dia 21 de Setembro, passando assim a estarem cumpridos os requisitos necessários para serem submetidos para aprovação aos órgãos municipais.

Proponho:

- a) Aprovação do Plano de Ajustamento Municipal – PAM nos termos do nº 1 artigo 26º da Lei 53/2014, de 25 de agosto com as respectivas alterações.
- b) Aprovação da Extinção do Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, por força da amortização total do empréstimo em apreço.
- c) Aprovação da Minuta do contrato PAM.
- d) Aprovação da Contratação e respectiva minuta do Empréstimo de Assistência Financeira para com o Fundo de Apoio Municipal, nas condições constantes na mesma.

John
[Handwritten signatures]



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26, 9, 2018

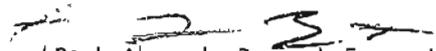
MUNICÍPIO DO FUNDÃO CÂMARA MUNICIPAL

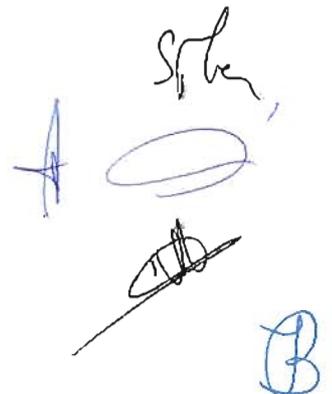
- e) Remeter para a Assembleia Municipal para os efeitos previstos no nº 1 e 2 do artigo 26º da Lei 53/2014, de 25 de agosto e para aprovar nos termos do artigo 49º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, o respectivo empréstimo.

Por ultimo e após as aprovações anteriores, conferir poderes ao signatário para assinatura dos respetivos contratos.

Fundão, 24 de Setembro de 2018

O Presidente,


(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)


A
B

H

PRESENTE A REUNIÃO

Está conforme o original

REALIZADA EM 26/9/2017 FAM em 12/09/2018

A Técnica Superior
[Signature]



DIREÇÃO EXECUTIVA

Ata número CINQUENTA e DOIS

No dia 10 de setembro de 2018, pelas 16,00 h, reuniu na sede do FAM – Fundo de Apoio Municipal, na Praça do Comércio, Ala Oriental, em Lisboa, com o NIPC 513 319 182, a Direção Executiva (DE), estando presentes os seguintes membros:

Presidente – Dr. Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida

Vogal – Dra. Carla Maria Lamego Ribeiro

Vogal – Dr. Manuel Moreira Claro

para deliberar sobre o ponto único da Ordem de Trabalhos:

- Aprovação da proposta de PAM do Município do Fundão e das minutas do Contrato de PAM e do Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, até ao montante de € 66.017.852,13 (sessenta e seis milhões, dezassete mil oitocentos e cinquenta e dois euros e treze cêntimos), pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Nestes termos, a DE delibera por unanimidade o seguinte:

- Aprovar a proposta de PAM do Município do Fundão, com assistência financeira até ao montante € 66.017.852,13, pelo prazo de 30 anos, bem como as minutas de Contrato PAM e de Contrato de Empréstimo e Assistência Financeira, conforme documentos em anexo que fazem parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, a presente Ata vai ser assinada pelos membros da Direção Executiva do FAM.

Lisboa, 10 de setembro de 2018

Presidente

[Signature]
Miguel Almeida
Presidente
Direção Executiva

Vogal

[Signature]
Carla Ribeiro
Vogal
Direção Executiva

Vogal

[Signature]
Manuel Claro
Vogal
Direção Executiva

[Signature]

[Signature]

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
SEDE

NIPC: 505 281 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

Introdução

Nos termos do n.º 4 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro e ao artigo 27.º da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, procedemos à revisão do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Município do Fundão, que compreende uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal e o respetivo formulário, que prevê um montante de dívida total a reestruturar de 46.064.445,08 euros financiados diretamente pelo Fundo de Apoio Municipal, pelo prazo máximo de 30 anos, com 2 anos de carência de reembolso do capital, incluindo os respetivos pressupostos, os quais se encontram descritos na Proposta de Plano de Ajustamento Municipal. Este Prazo de reembolso e de acordo com o Plano de Ajustamento Municipal poderá ser reduzido para 19 anos incluindo 2 anos de carência, por via de amortizações extraordinárias de dívida.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade da estrutura de gestão do Município a preparação e apresentação da proposta do programa de ajustamento municipal e de toda a informação financeira dele constante, incluindo a informação financeira histórica bem como a informação financeira previsional e os pressupostos mais significativos que lhe serviram de base, bem como a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se basearam.

Caberá à Comissão executiva do Fundo de Apoio Municipal analisar e dar os pareceres relativos à proposta de PAM, de forma a poder ser aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal e ser remetido todo o processo a Visto prévio do Tribunal de Contas, pelo que o Plano de Ajustamento Municipal está a ser preparado nos termos exigidos pela Lei 53/2014, de 25 de agosto

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.º
6300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 232 104
E-mail: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
E-mail: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Leça C
3500 - 084 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
E-mail: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

[Handwritten signatures and initials]



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos Instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em

(i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação do Plano de Ajustamento Municipal; (ii) verificar se o Plano de Ajustamento Municipal foi preparado de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação do Plano de Ajustamento Municipal é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Flabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas no Plano de Ajustamento Municipal do Município do Fundão. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei 53/2014 de 25 de Agosto, pelo que consideramos sustentável e que cumpre os objetivos de redução de dívida.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Guarda, 29 de Junho de 2018

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões - ROC 780,
registado na CMVM com o n.º 20160413

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.º
6300 – 688 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 819 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 621 777 * Fax: 239 641 027
Email: marqucosalmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letras C
3550 – 084 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: jcaonunes.roc@mail.telepac.pt

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 26/9/2018

PROPOSTA DE PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

APRESENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 25º DA
LEI 53/2014, DE 25 DE AGOSTO COM AS
ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 69/2015,
DE 16 DE JULHO E PELA LEI 114/2017 DE 29/12

PRAÇA DO MUNICÍPIO
FUNDÃO, 6230 338

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: "17"
- Middle right: "Solan"
- Middle right: "S"
- Middle right: "A"
- Bottom left: "Pd"
- Bottom right: "B"

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

17

PROPOSTA DE PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

Sth
+
RQ
A
B

17

ÍNDICE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – OBJETIVO ECONOMICO E FINANCEIRO	4
ENQUADRAMENTO	6
Situação Económica e Financeira	6
GRUPO AUTÁRQUICO	8
Entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total	10
Contratos Parcerias Público-Privadas	10
CENÁRIO ORÇAMENTAL	12
Receita	12
Despesa	12
PRINCIAIS INDICADORES	13
Indicadores Atuais	13
Indicadores Orçamentais	14
Prazo médio de pagamento	17
Pagamento em atraso	18
INDICADORES FINANCEIROS ECONÓMICOS	19
CENÁRIO ORÇAMENTAL	20
Receita	20
Despesa	21
Evolução da Dívida	23
METODOLOGIAS E PRESSUPOSTOS VALORIMÉTRICOS DE QUANTIFICAÇÃO DE IMPATOS DAS MEDIDAS E PREVISÕES APRESENTADAS	24
RECEITA	24
DESPESA	30
REEQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	41
MEDIDAS DE REEQUILÍBRIO ORÇAMENTAL E REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA	42
DINAMICA E SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA	52
CONCLUSÃO	53

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and initials 'pq' and 'B' at the bottom.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – OBJETIVO ECONOMICO E FINANCEIRO

O Município do Fundão, fruto de um fortíssimo plano de Investimento em equipamento e infraestruturas na primeira década do milénio, acumulou uma dívida que em 2011 superava os 85 Milhões, com um índice de endividamento (dívida líquida total a dividir pela Média da receita corrente dos últimos 3 anos) de cerca de 4,6.

Nos últimos 5 anos de forma sucessiva o Município do Fundão, reduziu a sua dívida em cerca de 30%, 25 Milhões, deixando em 2017 de estar em rutura financeira, como demonstra o seu índice de endividamento de 2,8 que representa uma dívida líquida total de 59.959.239,00.

No entanto e dado o peso de cerca de 30% do serviço da dívida sobre as receitas totais, o Município tem tido como objetivo a redução do peso deste indicador. Este objetivo tornou-se mais necessário após os incêndios florestais que devastaram o concelho no último verão.

Desta forma o Plano não apresenta como objetivo principal o reequilíbrio orçamental, mas sim a redução do peso da dívida em relação às receitas totais do Município, uma vez que, como se poderá confirmar no quadro da situação atual, os indicadores de equilíbrio orçamental estão a ser cumpridos.

O Município do Fundão apresentou um Plano de Ajustamento Financeiro com candidatura ao PAEL pelo valor de 36.770.699,22, no qual se incluiu uma operação de saneamento com empréstimo pelo valor de 11.500.000,00. Independentemente do Município do Fundão estar em plena execução do PAEL, e de ter obtido a suspensão de adesão ao FAM, a que estava obrigado desde a sua criação, dado que, tem vindo a cumprir substantivamente os objetivos principais do Plano em matéria de redução da dívida e inexistência de pagamentos em atraso.

Considerando que os empréstimos de saneamento foram contratados à data com uma taxa de juro média de 6,50%, e do PAEL de 2,9% e que, em 2016 foi aberto procedimento de contratação de empréstimo para redução da taxa aplicada, tendo-se obtido uma proposta de 2,5%, mas que o Tribunal de Contas a 25/10/2016, recusou o visto por força do artigo 63º do OE 2016.

Considerando ainda que a taxa de juro atual para assistência Financeira do Fundo de Apoio Municipal é fixa de 1,75%, valor este o mais baixo encontrado no mercado financeiro, e que a taxa ao ser fixa reduz o risco futuro em caso de subidas de taxas de juro.

Com a liquidação total do PAEL e Saneamento contratado em 2012 teremos uma poupança potencial da operação, face à redução da taxa é de cerca de 1.000.000,00 só nos próximos 5 anos.

Considerando o peso do serviço da dívida que o Município tem atualmente, superior a 25% em relação às receitas totais, e que nos termos da negociação estabelecida, ficou concertado o valor não ser superior a 15%.

Atingindo com o presente plano e para um empréstimo a amortizar em 19 anos (17 anos + 2 de carência) a seguinte projeção, que demonstra que o peso da dívida passará para cerca de metade da atual.

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
34%	26%	60%	10%	12%	13%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	11%	11%	11%	11%	11%	10%	10%	10%	10%

Considerando que o OE 2018 permite, nos termos do artigo 304º do OE 2018 que altera a Lei 53/2014, de 25 de agosto, que os Municípios aderentes ao FAM não apliquem a taxa máxima do IMI. Sempre e quando a sustentabilidade do Plano de Ajustamento Municipal – PAM, não seja posta em causa.

Tendo em conta que o Município do Fundão foi devastado pelos incêndios em agosto na Serra da Gardunha e em Setembro em Lavacolhos, Castelejo, Telhado e Bogas de Baixo, e que dada a sua gravidade foi declarada a calamidade através da resolução do Conselho de Ministros nº 148/2017 de 7 de Setembro, publicado na 1ª série do DR a 2 de outubro. Sendo uma situação gravíssima que acarreta a necessidade de obter recursos para a reposição e reconstrução dos equipamentos afetados assim como do património coletivo, e dar respostas sociais e de manutenção de competitividade, cuja soma dos diferentes relatórios acompanhados pelo ICNF; APA e CCDR'C é 4.000.000,00€. Neste contexto, e tendo em vista ainda as medidas extraordinárias de limpeza obrigatória da floresta, que no caso do Município do Fundão significa um valor aproximado de 1.600.000,00€ de investimento público, a acrescentar aos desafios da competitividade e coesão social dos municípios do interior como é o caso do Fundão.

Considerando ainda a necessidade de:

Manter a estratégia de desenvolvimento local através dos programas de financiamento desenvolvidos e obtidos para investimento, tais como o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), Acolhimento Empresarial, Combate ao Insucesso Escolar, melhoria dos equipamentos de Educação, mas sobretudo considerando ainda o fato de que a manutenção de estradas e caminhos rurais deixaram de ser financiados por fundos comunitários, que perante a necessidade de manutenção de uma rede municipal de mais de 300Km, obriga o Município nos próximos anos a procurar formas de aumentar a sua capacidade de investimento, sendo essencial reduzir o serviço de dívida. Ao qual ainda se deverá acrescentar os atrasos do Portugal 2020 e do QREN pois ainda existem verbas por receber.

Reajustar as respetivas rubricas de receitas e despesas com base nos novos paradigmas e reajustar o PAF com os novos pressupostos em vigor nesta data. Contemplar o aumento das despesas de pessoal originado pelo aumento dos encargos sociais, descongelamento das carreiras, resolução e integração de precários.

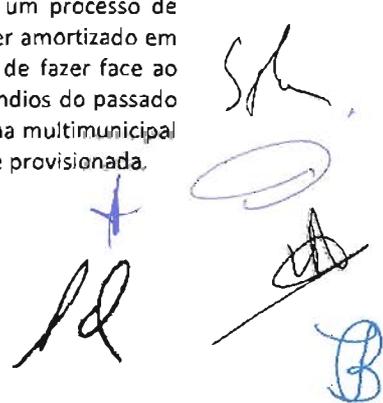
Manter o nível de redução de dívida e a inexistência de pagamentos em atraso, de forma sustentável assim como melhorar a sustentabilidade da empresa ViverFundão, E.M. prevendo a saída do desequilíbrio nos próximos 4 anos e da adesão formal ao FAM em cerca de 8 anos.

Considerando ainda

A possibilidade que o FAM oferece, no período de 5 anos após a aprovação do Plano, por forma a ganhar maior capacidade negocial, no que diz respeito ao contencioso e aos seus riscos, para a defesa das finanças públicas no que se refere nomeadamente às empresas do grupo Águas de Portugal, oferecendo assim uma possível e desejável resolução do diferendo. Sendo que este conflito se arrasta praticamente desde a criação da Sociedade Águas do Zêzere e Cõa em 2000/2001 e inclui todos os Municípios deste antigo sistema, hoje integrado na Sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A.

Não se tratando de uma obrigação uma vez que o Município do Fundão apresenta um índice de endividamento inferior a 3, e que o acesso ao FAM significa uma redução do serviço da dívida com a reestruturação de todos os empréstimos cuja taxa de juro é nesta data superior a 1,75%, seria o processo que melhor vai ao encontro dos objetivos mencionados.

Assim face aos motivos atrás expostos, o Município do Fundão deu início a um processo de consultas e negociações para contratação de um empréstimo de 46.064.445,07, a ser amortizado em 17 anos, mais 2 anos de carência, carência essa que se justifica pela necessidade de fazer face ao esforço adicional de resposta mais urgente relacionado com a calamidade dos incêndios do passado verão, e a uma taxa de juro fixa de 1,75%. E dado os conflitos jurídicos com o sistema multimunicipal de água e saneamento um valor até 19.953.407,06 para resolver dívida contingente e provisionada.



A7

ENQUADRAMENTO

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em 2012 o Município do Fundão aderiu ao PAEL com um Plano de Ajustamento Financeiro que incluiu um empréstimo de saneamento financeiro.

Conforme se poderá confirmar nos sucessivos relatórios de acompanhamento do PAEL o Município do Fundão tem cumprido com as grandes linhas que nortearam a elaboração do mesmo, nomeadamente:

- A redução da dívida aos níveis previstos no PAF.
- A redução e mesmo a eliminação de pagamentos em atraso.
- O grau de execução dos orçamentos sucessivos.
- O saldo final entre receitas e despesas.
- O equilíbrio orçamental.

No entanto e aquando da elaboração do Plano de Ajustamento Financeiro – PAF existiam pressupostos que se alteraram substancialmente, e que iremos reformular no atual Plano para ajustamento das rubricas de receita e despesa dado que:

- A Lei das Finanças Locais, entrou em vigor já na vigência do PAF a REFALEI – Lei 73/2013, de 9 de Setembro.
- Houve alterações aos pressupostos associados às despesas de pessoal, como o corte sobre as remunerações, o não pagamento do subsídio de férias, o aumento das taxas dos encargos sociais, o congelamento das carreiras, a redução obrigatória de efetivos.
- O aumento de programas e de Iniciativas municipais no que concerne a despesas imateriais, privilegiando desenvolvimentos de atividades e medidas de desenvolvimento no âmbito da promoção, do empreendedorismo, e da inovação acabam por aumentar as despesas de aquisição de bens e serviços.
- A redução significativa das taxas de juro, relativamente às existentes aquando dos empréstimo do PAEL e Saneamento.
- A alteração imposta pela Lei 50/2012 que impediu as transferências de capital para as empresas municipais, e dos programas de financiamentos que institui a figura de chefe de fila que implementa as ações devendo desta forma transferir o autofinanciamento através de transferências correntes ou de capital.
- A alteração das proporções nas transferências dos fundos do Estado, nomeadamente do FEF que altera 40% capital e 60% de receita corrente para 10% e 90% respetivamente.
- Os atrasos sucessivos no recebimento das comparticipações dos programas europeus de financiamento, e não elegibilidade, no atual quadro comunitário e futuros, de investimentos como a requalificação da rede viária.

Silve

↓
B

- Não reposição dos cortes nos fundos provenientes do Estado, aquando da intervenção da Troika assim como a manutenção do agravamento do IVA na eletricidade e dos encargos sociais para o Município.
- Contemplação das despesas necessárias para fazer face às calamidades provocadas pelos incêndios do último verão.
- Os avanços no processo de negociação relacionado com o conflito existente para com o Sistema Multimunicipal de água e saneamento.

A evolução dos rácios analisados e constante fichas da DGAL têm sido os seguintes:

Média de 3 anos da receita corrente

2015	2016	2017
19.658.771,00	21.093.720,00	21.362.331,00

Limite de Endividamento (REFALEI)

2015	2016	2017
29.488.155,85	31.640.580,41	32.043.496,41

Excesso de Endividamento

2015	2016	2017
41.687.894,00	33.632.172,00	27.969.030,00

Redução do Excesso de Endividamento

2015	2016	2017
-10,28%	-14,93%	-15,83%

Prazo Médio de Pagamento

2015	2016	2017
52	64	56

Número de Efetivos do Município

2015	2016	2017
275	279	271

SJC
↓
B

Rácio de endividamento

2013	2014	2015	2016	2017
4,4	4,1	3,6	3,1	2,8

Dívida Total (excluído de não orçamentais, capital excecionado e FAM)

2015	2016	2017
71.176.050,00	65.272.753,00	59.959.239,00

Taxa de Execução Orçamental

Em 2012 a taxa de execução da receita estabeleceu-se em 48%

2012	2013	2014	2015	2016	2017
48%	92%	87%	88%	85,4%	85,6%

Perante os indicadores apresentados verifica-se que se tem existido uma evolução no âmbito da consolidação orçamental, redução da dívida e do excesso de endividamento, no cumprimento dos objetivos do PAEL.

GRUPO AUTÁRQUICO

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades (artigo 75º nº3 Lei 73/2013 de 3 de Setembro).

De referenciar que com o Plano de Ajustamento Financeiro foram dissolvidas e internalizadas em 2013 duas empresas Municipais, O MACB – Mercado Abastecedor da Cova da Beira, E.M. e Fundão Turismo, E.M.

A atividade empresarial local é desenvolvida pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, pelas áreas metropolitanas através dos serviços municipalizados ou intermunicipalizados e das empresas locais (artigo 2º Lei 50/2012 de 31 de Agosto)

O setor empresarial local do Fundão é composto por uma empresa Municipal designada por Viver Fundão – Promoção e Gestão das condições estruturais e infra-estruturais do concelho do Fundão, E.M., cujo capital é totalmente detido pelo Município do Fundão.

A Viver Fundão, E.M., é uma empresa municipal, que tem como atribuição, para além de outras, a conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infra-

Sb
R
B

estruturais para o concelho do Fundão, para a área do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, do desenvolvimento económico, social e industrial.

Constituída em Maio de 2005, como empresa pública municipal, com capital social de 100.000,00 € (cem mil euros), tendo a sua sede na Praça do Município, freguesia e concelho do Fundão. Foi realizado um aumento de capital, publicado a 29 de Janeiro de 2010, passando o mesmo a ser de 2.760.000,00 € (dois milhões setecentos e sessenta mil euros), mantendo o valor em 31 de Dezembro de 2011. Incorporou por deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 18/06/2012 aprovada por Deliberação da Assembleia Municipal em 25/06/2012 e definitivamente pela Câmara Municipal em 30/08/2012 cuja escritura se encontra datada de 28/12/2012 e registada na conservatório a empresa municipal FUNDÃO VERDE – Espaços e Jardins, E.M. que era uma entidade empresarial local com personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos do Regime Jurídico de Setor Empresarial Local, com sede no Edifício das Piscinas Municipais, sito no Sítio do Vale, no Fundão. Tinha sido constituída em Novembro de 2004, com a natureza jurídica de Fundão Verde – Espaços e Jardins, E.M., com capital social de 25.000 € (vinte e cinco mil euros). Resultou desta forma uma aglutinação do capital cujo valor à data passou para 2.785.000,00. Por conseguinte o objeto social passou a ser de conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infra-estruturais para o concelho do Fundão, para as áreas do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, da formação e ensino, cultura e desporto, do desenvolvimento económico, social e industrial, do acesso, instalação e utilização das novas tecnologias, do abastecimento de água, da recolha de resíduos sólidos, da limpeza, do tratamento de efluentes, da jardinagem e do turismo.

A Empresa Municipal ViverFundão, no que respeita às prestações de contas dos últimos 3 anos, não se enquadra no artigo no artigo 62º da Lei 50/2012, ou seja não reúne condições para a sua dissolução.

O MUNICÍPIO DO FUNDÃO PARTICIPA DE FORMAS DIVERSAS NAS SEGUINTE ENTIDADES:

Entidade	Participação	Observações
Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A	0,16%	Empresa Local
AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior	1,16%	Associação de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivos de utilidade pública, que tem por missão promover e cooperar em ações de desenvolvimento regional e setoria
Aguas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	0,16%	Setor empresarial do Estado, por força do art. 6º do DL. Nº 558/99 de 17 de dezembro, alterado pelo DL 300/2007 de 23 de agosto.

ANMP - associação Nacional de Municípios Portugueses	0,32%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Associação de Municípios da Cova da Beira	19,33%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
CERFUNDÃO - Embalamento e Comercialização de Cerejas da Cova da Beira, Lda	1,18%	Participação Local (sem controlo ou presunção de Controlo)
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	6,67%	Comunidade intermunicipal
Fundatur - Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, SA	0,42%	Participação Local (sem controlo ou presunção de Controlo)
RESIESTRELA - Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos, SA	6,90%	Setor empresarial do Estado, por força do art. 6º do DL. Nº 558/99 de 17 de dezembro, aletrado pelo DL 300/2007 de 23 de agosto.

ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DE LIMITES DA DÍVIDA TOTAL

Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A

AFTEBI - Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior

Associação de Municípios da Cova da Beira

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Viver Fundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra-Estruturais do Concelho do Fundão, EM

Não se prevê qualquer impacto financeiro relevante no âmbito da dívida total.

CONTRATOS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Não existem parcerias público-privadas no sentido restrito do conceito, apenas existe:

Concessão de exploração e gestão dos sistemas de distribuição de água para consumo público e de drenagem de águas residuais do concelho do Fundão.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

Concessão de exploração do Silo Auto, incluindo estacionamento à superfície, na cidade do Fundão.

Concessão de exploração de energia elétrica em baixa tensão.

Concessão do sistema de fornecimento de água e tratamento de efluentes em alta.

Concessão da exploração e gestão de tratamento de *resíduos sólidos urbanos*.

SR
O.
B

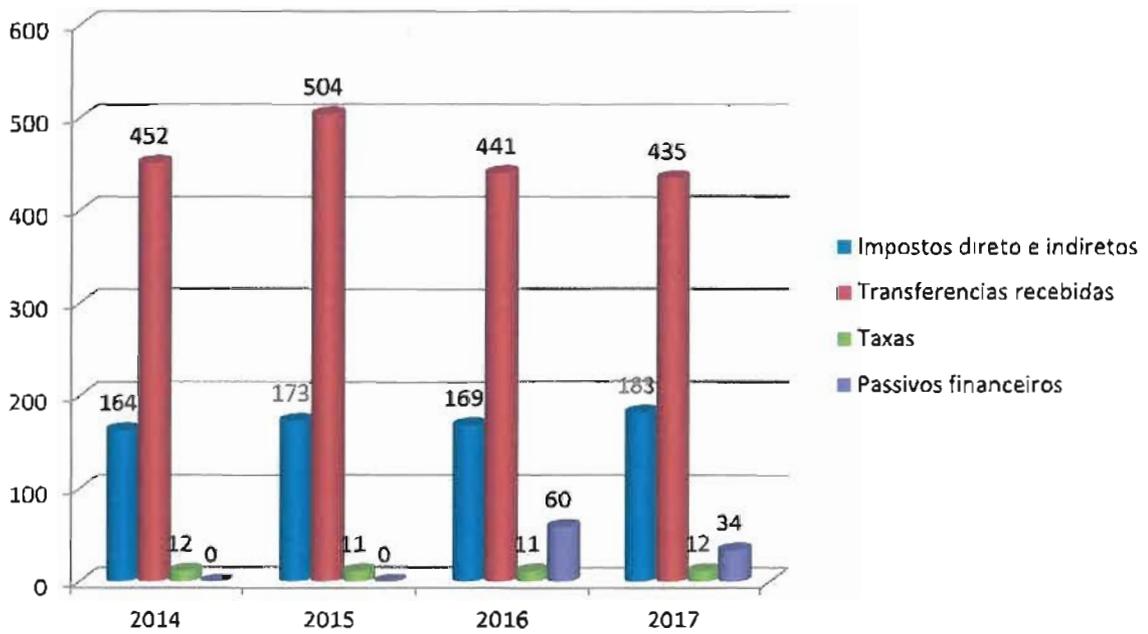
11

CENÁRIO ORÇAMENTAL

RECEITA

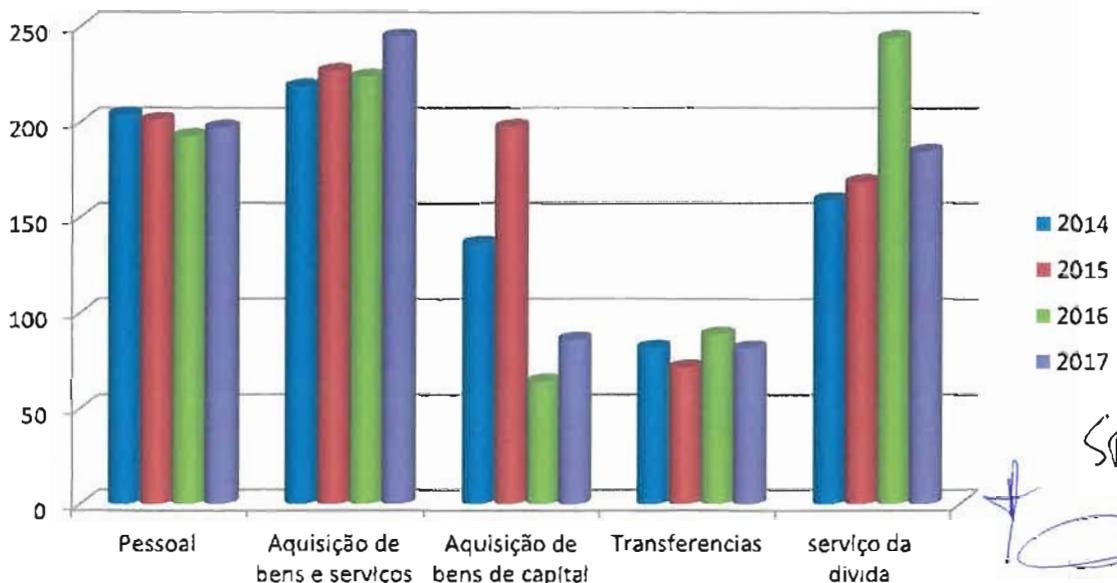
Em termos gerais, define-se as receitas municipais através das receitas próprias, das transferências recebidas e do recurso ao crédito e endividamento

Evolução da receita municipal per capita



DESPESA

Evolução da despesa per capita



Handwritten signatures and initials: SRH, a large blue signature, and the letter 'B'.

M

PRINCIPAIS INDICADORES

INDICADORES ATUAIS

Sistematizou-se no quadro seguinte um conjunto de rácios e indicadores que relacionam as receitas e despesas com os indicadores do território:

Descrição	2014	2015	2016	2017
Recelta total	24 753 995,72	26 111 184,71	25 759 992,42	25 081 577,29
Nº de Habitantes	29 213,00	29 213,00	29 213,00	29 213,00
Km2	700,20	700,20	700,20	700,20
Recelta Própria	10 434 570,33	11 243 702,59	10 516 427,79	10 981 334,73
Fundos Municipais	9 534 554,00	10 023 956,00	10 153 466,00	10 526 301,00
Investimento	3 983 018,14	5 767 922,00	1 882 870,57	2 526 261,74
Despesas com Pessoal	5 955 174,74	5 872 585,55	5 626 791,13	5 755 370,29
Nº efetivos	286	275	279	271
Despesas Total	25 855 512,71	27 104 569,93	25 814 549,91	24 677 914,03
Empréstimos	71 995 122,26	67 067 240,56	61 672 612,05	57 284 507,77

Rácio/ano	2014	2015	2016	2017
Recelta total per capita	847,36	893,82	881,80	858,58
Despesa Total per capita	885,07	927,83	883,67	844,76
Recelta Próprias per capita	357,19	384,89	359,99	375,91
Fundos Municipais per capita	326,38	343,13	347,57	360,33

Sgh


PRESENTE A REUNIÃO *AT*
REALIZADA EM 26, 9 2018

INDICADORES ORÇAMENTAIS

Estrutura da receita

Rácio/ano	2014	2015	2016	2017
Despesas correntes/Receitas correntes	75,82%	68,21%	71,80%	69,18%
Receitas de capital/Receita Totais	15,62%	15,57%	17,56%	10,68%
Receitas Próprias/Receitas Totais	42,15%	43,06%	40,82%	43,78%
Despesa Pessoal/Receitas Próprias	62,46%	58,59%	53,50%	52,59%
Despesa Pessoal/Receitas Totais	24,06%	22,49%	21,84%	22,95%

Notas:

- Despesas correntes/Receitas correntes: Mede o peso das despesas correntes nas receitas correntes
- Receitas de capital/Receita Totais: Mede o peso das receitas de capital nas receitas Totais
- Receitas Próprias/Receitas Totais: Mede o peso das receitas Próprias nas receitas Totais
- Despesa Pessoal/Receitas Próprias: Mede o peso das despesas com o pessoal nas receitas Próprias
- Despesa Pessoal/Receitas Totais: Mede o peso das despesas com o pessoal nas receitas totais

SH
+
pd
AB
B

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26, 9, 2018

Estrutura da despesa

Rácio/ano	2014	2015	2016	2017
Aquisição de bens de capital /Despesa total	15,40%	21,28%	7,29%	10,24%
Transferências de capital /Despesa total	5,40%	4,59%	5,74%	5,39%
Despesas Pessoal/Despesa total	23,03%	21,67%	21,80%	23,32%
Despesas Pessoal/Despesas correntes	37,64%	39,14%	36,92%	37,70%
Aquisição de bens e serviços/Despesa total	24,70%	24,43%	25,32%	28,98%
Serviço da dívida /Despesa total	26,32%	23,13%	34,07%	26,06%
Amortização de empréstimos/Despesa total	18,00%	18,18%	27,62%	21,85%

Notas:

- Aquisição de bens de capital /Despesa total: Mede o peso da despesa com investimento direto na despesa total;
- Transferências de capital /Despesa total: Mede o peso da despesa com investimento indiretamente realizado pela autarquia, através das transferências de capital para outras entidades, na despesa total;
- Despesa Pessoal/Despesa total: Mede o peso das despesas com o pessoal nas despesas totais
- Despesa Pessoal/Despesas correntes: Mede o peso das despesas com o pessoal nas despesas correntes
- Aquisição de bens e serviços/Despesa total: Mede o Peso das despesas com aquisição de bens e serviços decorrentes da atividade da autarquia na despesa total
- Serviço da dívida /Despesa total: Mede o peso da despesa com os custos financeiros (juros +amortizações) decorrentes de empréstimos bancários na despesa total

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

- Amortização de empréstimos/Despesa total: permite apurar o peso das amortizações de empréstimos bancários no conjunto das despesas da autarquia local

Peso do Serviço de Dívida em relação às receitas totais

Rácio/ano	2014	2015	2016	2017
Serviço de Dívida/Receitas Totais	28%	24%	34%	26%

Este rácio mede o peso que representa o serviço da dívida em relação às receitas totais.

Grau de Cobertura da Despesa

Rácio/ano	2014	2015	2016	2017
Receita Corrente/Despesa de Funcionamento	169,07%	176,03%	174,51%	170,94%
Receita de Capital/Despesa de Investimento	73,84%	57,81%	137,17%	69,12%

Notas:

- Receita Corrente/Despesa de Funcionamento: Mede o grau de cobertura das despesas com o pessoal (01) e aquisição de bens e serviços (02) inerentes ao funcionamento da autarquia pelas receitas provenientes desse mesmo funcionamento.

- Receita de Capital/Despesa de Investimento: mede o grau de cobertura das despesas com o investimento direto, transferências de capital, ativos financeiros e outras despesas de capital pelas receitas de capital

SR
S
R
B

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

A fórmula de cálculo do PMP a fornecedores é a seguinte:

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} \cdot 365$$

(Despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado no Diário da República, n.º 71, 2.ª série, de 13 de abril de 2009.)

Sendo,

DF – Dívida a fornecedores de Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no trimestre.

A – Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no trimestre.

A média não inclui os serviços que não efetuaram o reporte da informação de base necessária ao apuramento dos PMP.

Evolução do prazo médio de pagamento (em Dias)



SR
+
PR
+
B

PAGAMENTO EM ATRASO

O princípio fundamental da LCPA, e constante do artigo 7º da lei, é que “A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso”, e para efeitos do disposto no referido artigo no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior (art.º 14º DL 127/2012 de 21 de junho).

À data de 31 de Dezembro de 2017, o valor dos Pagamentos em Atraso registados e reportados para a Direção Geral das Autarquias Locais eram nulos.

Pagamentos em Atraso registados na DGAL:

	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	Valor Total
31/03/2012	209.859,90	1.300.949,91	1.501.969,89	39.124.425,06	42.137.204,76
31/03/2013	575.571,48	2.779.559,83	1.564.033,38	39.628.882,03	44.548.046,72
31/12/2014	0	0	0	0	0
31/12/2015	0	0	0	0	0
31/12/2016	0	0	0	0	0
31/12/2017	0	0	0	0	0

Handwritten signatures and initials:
A
S
B

AR

INDICADORES FINANCEIROS E ECONOMICOS

Nos quadros seguintes apresenta-se os indicadores de **rentabilidade global** e de **rentabilidade dos fundos próprios**:

<i>Resultado Líquido</i>	2014	2015	2016	2017
<i>Fundos Próprios</i>	-0,53%	10,35%	0,76%	1,96%

<i>Resultado Líquido</i>	2014	2015	2016	2017
<i>Total do ativo líquido</i>	-0,09%	1,97%	0,17%	0,44%

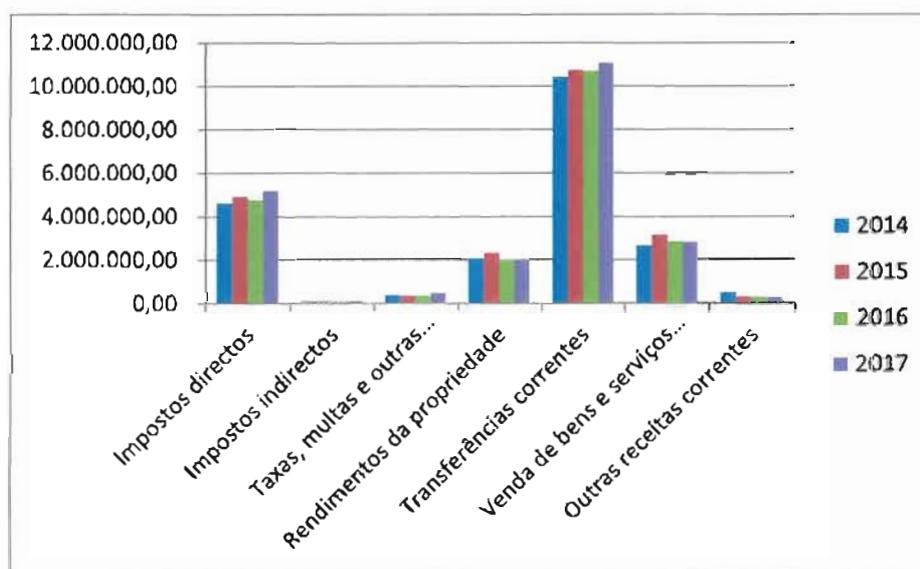
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and a circled signature on the right, with the letter 'B' written below.

19

CENÁRIO ORÇAMENTAL

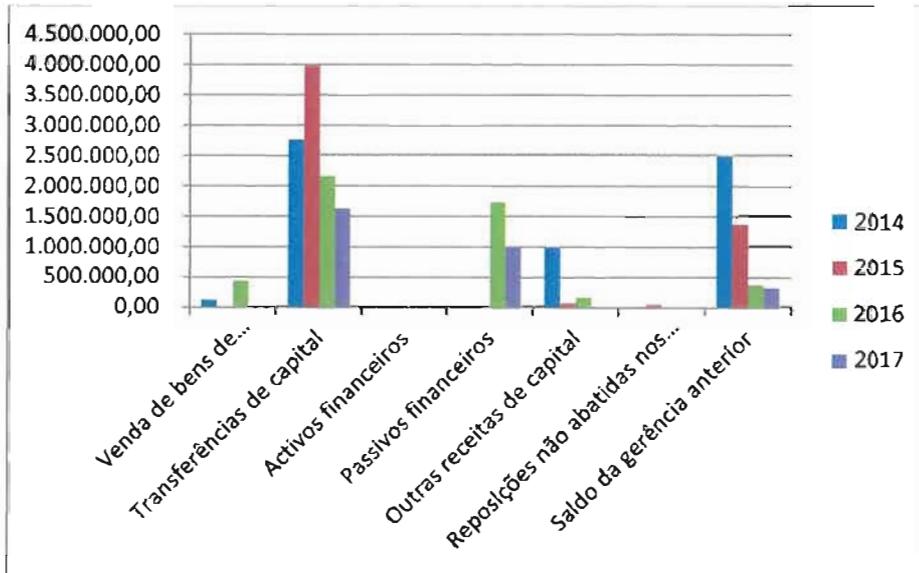
RECEITA

Descrição	2014	2015	2016	2017
Impostos diretos	4.627.544,55	4.919.229,41	4.783.871,55	5.204.661,82
Impostos indiretos	150.469,87	147.402,70	148.938,06	131.984,96
Taxas, multas e outras penalidades	394.332,41	373.018,27	371.642,94	508.215,03
Rendimentos da propriedade	2.077.141,22	2.335.892,45	2.031.422,20	2.000.787,35
Transferências correntes	10.432.772,87	10.752.000,28	10.709.017,31	11.083.065,74
Venda de bens e serviços correntes	2.679.033,35	3.153.063,94	2.870.536,88	2.834.777,92
Outras receitas correntes	505.494,60	314.324,33	309.843,63	300.907,65
Receitas Correntes	20.866.788,87	21.994.931,38	21.225.272,57	22.064.400,47
Venda de bens de investimento	123.441,25	7.767,50	445.000,00	22.135,16
Transferências de capital	2.762.071,45	3.976.765,30	2.165.885,03	1.634.031,07
Ativos financeiros	0	10.028,23	2.994,59	-
Passivos financeiros (curto prazo)			1.740.000,00	1.000.000,00
Outras receitas de capital	981.824,66	71.186,88	169.421,21	21.677,56
Reposições não abatidas nos pagamentos	19.315,16	49.733,93	11.246,49	10.466,72
Saldo da gerência anterior	2.478.326,01	1.376.809,02	383.423,80	328.866,31
Receitas Capital	3.867.337,36	4.065.747,91	4.523.300,83	2.677.843,79
Receita Outras	2.497.641,17	1.426.542,95	394.670,29	339.333,03
Total	27.231.767,40	27.487.222,24	26.143.243,69	25.081.577,29



Handwritten signatures and initials: SJK, a large signature, and a blue circle with the letter 'B' inside.

A24
 PRESENTE A REUNIÃO
 REALIZADA EM 26/9/2018



DESPESA

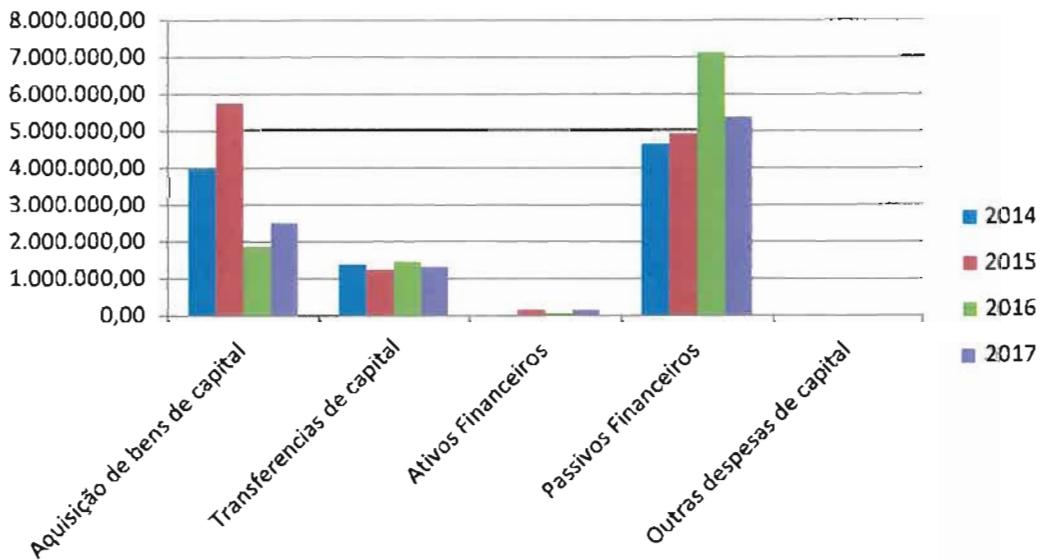
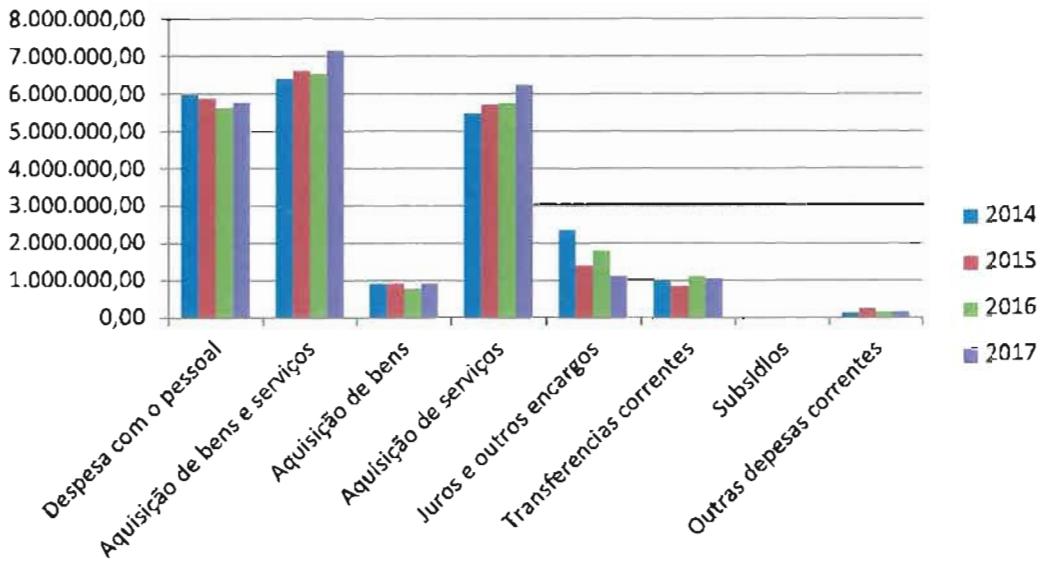
Descrição	2014	2015	2016	2017
Despesa com o pessoal	5 955 174,74	5 872 585,55	5 626 791,13	5 755 370,29
Aquisição de bens e serviços	6 386 711,68	6 622 717,19	6 536 177,66	7 152 059,31
Aquisição de bens	918 027,78	917 415,03	792 045,59	919 905,34
Aquisição de serviços	5 468 683,90	5 705 302,16	5 744 132,07	6 232 153,97
Juros e outros encargos	2 341 948,21	1 410 981,18	1 800 791,65	1 123 044,42
Transferências correntes	998 995,77	847 860,10	1 114 791,70	1 058 603,50
Subsídios	0	0	0	0
Outras despesas correntes	137 820,63	249 798,18	161 266,33	175 140,22
Despesa corrente	15 820 651,03	15 003 942,20	15 239 818,47	15 264 217,74
Aquisição de bens de capital	3 983 018,14	5 767 922,00	1 882 870,57	2 526 261,74
Transferências de capital	1 396 705,33	1 245 191,03	1 481 980,86	1 330 698,61
Ativos Financeiros	0	159 633,00	79 816,50	159 633,00
Passivos Financeiros	4 655 138,21	4 927 881,70	7 130 063,51	5 392 102,94
Outras despesas de capital	0	0	0	5 000,00
Despesa de capital	10 034 861,68	12 100 627,73	10 574 731,44	9 413 696,29
Total	25 855 512,71	27 104 569,93	25 814 549,91	24 677 914,03

Sol

 B

PRESENTE A REUNIÃO
 REALIZADA EM 26/9/2018

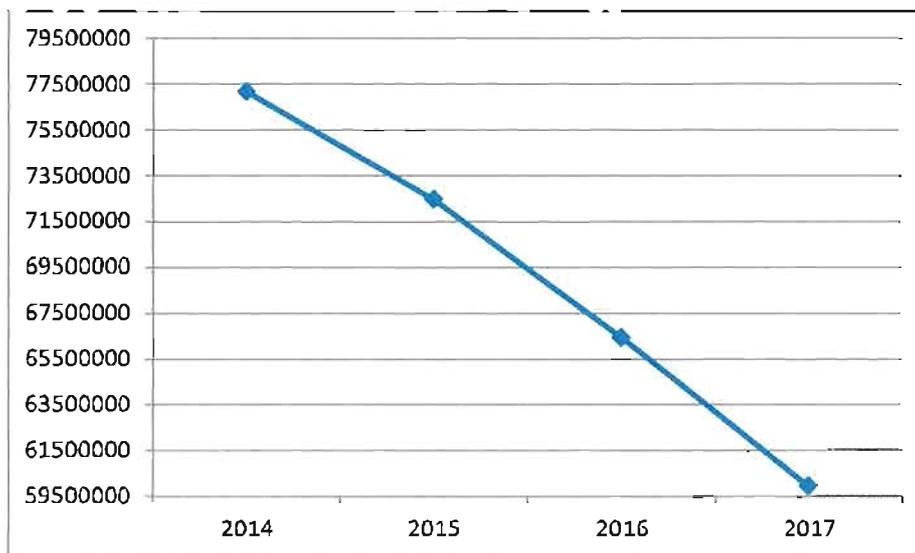
AY



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SPL', 'RQ', and 'B'.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

Descrição	2014	2015	2016	2017
Dívida de Curto prazo				
Empréstimos de CP				
Outra	2 345 807	3 054 451	2 750 225	2.234.456,13
Fornecedores c/c	402 739	924 184	846 240	619.956,99
Fornecedores de imobilizado c/c	575 776	414 156	765 753	606.371,47
Estado e Outros Entes Públicos	106 391	90 046	74 457	88.721,06
Clientes, contribuintes e utentes	-	-	-	-
Administração autárquica	91 656	119 219	114 983	88.019,51
Outros credores	1 169 244	1 506 845	948 792	831.387,10
Subtotal Curto prazo	2 345 807	3 054 451	2 750 225	2.234.456,13
Dívida de Médio e longo prazo				
Empréstimos	71 995 122	67 067 241	61 672 612	57 284 508
Outra	2 836 349	2 344 635	2 011 885	1.462.314
Subtotal Médio e longo prazo	74 831 471	69 411 876	63 684 497	58 746 822
Total da dívida	77 177 278	72 466 326	66 434 721	60.981.277,73
Total Dívida Refalel	75 995 138	71 176 050	65.272.753	59.959.239



Handwritten signatures and initials: SGA, a star symbol, a circle, a signature, and the letter B.

METODOLOGIAS E PRESSUPOSTOS VALORIMÉTRICOS DE QUANTIFICAÇÃO DE IMPATOS DAS MEDIDAS E PREVISÕES APRESENTADAS

As projeções apresentadas têm como referencial a legislação em vigor nesta data (REFALEI, IMI, IMT, IUC, IRS, RMG, tabela salarial da função pública, encargos sociais...) e os valores aprovados pelos órgãos próprios para 2018. Estes valores poderão sofrer alterações em função das alterações legais e das transferências de competências (obrigatórias ou facultativas) da administração central para o Município do Fundão, fato que se deixa desde já salvaguardado. Sobre os valores apurados em 2018 com base nos pressupostos que iremos descrever aplicar-se-á para anos seguintes uma taxa de variação igual à variação média do IC publicado pelo INE de 2017 sendo de 1,4%.

RECEITA

No que concerne à receita foi projetada, tendo em conta o histórico e evolução dos últimos 4 anos.

IMPOSTOS DIRETOS

Quadro de evolução dos últimos 4 anos:

			2014	2015	2016	2017
01						
01						
01	02	02				
01	02	03				
01	02	04				
01	02	05				

IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

A fixação da taxa máxima de IMI, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo anterior, pode ser dispensada se o município demonstrar que a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM não é colocada em causa pela aplicação de outra taxa de IMI.

Tendo o Município para os cálculos apresentados, tomado como referência o menor valor dos últimos 4 anos que se aproximou de 3.600.000,00

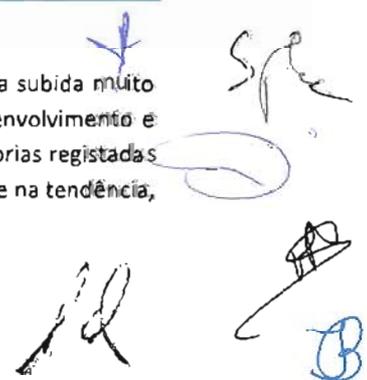
Entende-se e demonstra-se possível a dispensa da aplicação da taxa máxima e que a taxa a aplicar em 2018 para arrecadação da receita em 2019 e anos seguintes será de 0,38.

IUC – IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO

Foi projetado o valor de tendência dos últimos 4 anos.

IMT – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSAÇÕES

Analisando a evolução das receitas deste Imposto nos últimos 4 anos verificamos uma subida muito significativa e muito relevante no ano 2017, que justificamos pelas políticas de desenvolvimento e atração de investimento prosseguidas pelo Município do Fundão, para além das melhorias registadas na economia portuguesa. Assim, e porque não existe um grau de certeza ou maturidade na tendência,

Ally


por precaução foi projetado um valor mais baixo que o valor médio de 2016 e 2017 ou seja 700.000,00.

DERRAMA

Nesta rubrica não se verifica uma tendência linear, pelo que foi projetada a média dos últimos 4 anos.

O valor da derrama não tem praticamente impacto, tendo o Município aplicado a taxa máxima. No entanto verifica-se uma melhoria nos últimos anos, decorrente do modelo de aplicação da derrama e política de atração de empresas, investimentos e emprego, pelo que desta forma o Município pretende manter a mesma metodologia e política relativamente à derrama.

TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Quadro de evolução dos últimos 4 anos:

	2014	2015	2016	2017
Taxas, multas e outras penalidades	394.332,41	373.018,27	371.642,94	508.215,03

Ao abrigo do PAF, já foram implementadas medidas de controlo e de esforço para aumentar o índice de cobrança, nomeadamente através de processos de execução fiscal (para os quais já foi adquirido software adequado), o que pode justificar em parte o aumento em 2017, no entanto e por precaução foi projetado neste capítulo a média dos últimos 4 anos.

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

	2014	2015	2016	2017
Rendimentos da propriedade	2.077.141,22	2.335.892,45	2.031.422,20	2.000.787,35

Neste capítulo e considerando apresentar um comportamento linear foi aplicada a média dos últimos 4 anos.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Quadro de evolução dos últimos 4 anos:

Handwritten signatures and initials:
A blue star-like mark, the initials "SR", a circled "S", and other illegible signatures.

Alc

				2014	2015	2016	2017	
06				Transferências correntes	10.432.772,87	10.752.000,28	10.709.017,31	11.083.065,74
				<i>Das quais:</i>				
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.237.528,00	8.555.532,00	8.672.091,00	9.007.643,02
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	381.745,00	517.809,00	517.809,00	517.809,00
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	593.188,00	746.237,00	748.901,00	689.776,00
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	408.169,87	411.239,52	116.302,93	291.297,71
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos	190.678,13	0,00	161.030,02	0,00

Neste capítulo o valor projetado foi o valor de FEF; FSM e IRS aprovado em OE 2018 acrescido de 90% das transferências esperadas de comparticipações para ações imateriais, conforme quadro constante no capítulo de investimentos da despesa de capital. Acresce ainda o valor das comparticipações provenientes da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares para comparticipação das despesas efetuadas no âmbito da Educação que em 2017 foi de 421.562,49. O Município do Fundão pretende manter a mesma participação no IRS de 5%.

Note-se que as estratégias implementadas e estabelecidas nos programas de financiamento comunitário têm cada vez mais ações de carácter imaterial, o que face às estratégias de desenvolvimento e promoção do Concelho desenvolvidas pelo Município importa cada vez mais no aumento das despesas correntes e imateriais com o correspondente aumento nas comparticipações desta natureza ou seja em transferências correntes.

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

	2014	2015	2016	2017
Venda de bens e serviços correntes	2.679.033,35	3.153.063,94	2.870.536,88	2.834.777,92

SPH

+
RR
B

Este capítulo encontra-se projetado com base na média dos últimos 4 anos, inclusive no que diz respeito à prestação de serviços de recolha de resíduos, no âmbito dos mercados e feiras, aluguer de espaços e equipamentos, microprodução de energia elétrica, à exceção das rubricas específicas de Venda de Água (07010801) e de prestação de serviços de Saneamento (07020901).

Nestas duas ultimas o valor considerado é o valor da despesa de compra de água e de saneamento, dado que se projeta uma regularização do diferendo existente com o sistema multimunicipal de água e saneamento e que por conseguinte será liquidado igual valor pela concessionária do sistema em baixa.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Nesta capítulo verifica-se uma tendência constante próxima do valor da média dos últimos 4 anos pelo que foi a opção do Município.

	2014	2015	2016	2017
Outras receitas correntes	505.494,60	314.324,33	309.843,63	300.907,65

RECEITAS DE CAPITAL

As receitas de capital apresentam um caráter menos contínuo e dependem essencialmente de ações específicas à exceção da componente de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

Considerando o nº 4 do artigo 35º da Lei 53/2014, de 25 de agosto, o Município do Fundão optou por não prever qualquer receita proveniente da alienação de bens de capital, devendo a mesma, caso exista, ser utilizada para redução extraordinária da dívida.

A título exemplificativo apresentamos o quadro dos últimos 4 anos:

	2014	2015	2016	2017
Venda de bens de investimento	123.441,25	7.767,50	445.000,00	22.135,16

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Neste capítulo o Município do Fundão terá como base as transferências de Capital e participações de Investimentos.

O valor introduzido será o referente ao FEF de Capital previsto para os anos sucessivos, tomando o valor de 2018 ao qual para os anos seguintes se aplicou a referida taxa de 1,4%.

E as participações previstas nos próximos anos em função do quadro que está patente no capítulo da despesa na rubrica do Investimento e que se traduz no seguinte até 2020, tendo a partir de 2021 aplicado um racional de que 50% do Investimento não financiado corresponde ao autofinanciamento de investimentos participados a 80%, do qual resulta um investimento financiado de 4.992.485,75 e um financiamento constante desta rubrica em apreço de 3.993.988,60.

	2018	2019	2020	2021
Transferências de Capital - Participações	5.974.375,39	5.798.621,16	3.120.918,09	3.993.988,60

Para os anos seguintes foi aplicado a taxa 1,4% ao valor de 2021.

ATIVOS FINANCEIROS

À semelhança da rubrica Venda de Bens de Investimento, e porque as receitas a inscrever nesta rubrica resultarão da venda de títulos e participações, não se prevêem neste capítulo, devendo as mesmas ser canalizadas para redução extraordinária da dívida.

PASSIVOS FINANCEIROS

Nesta rubrica será de considerar as receitas provenientes de empréstimos de médio e longo prazo e de curto prazo.

No que se refere a empréstimos de curto prazo apenas se encontra inscrito o empréstimo contratado do ano 2018 de 1.000.000,00, tanto do lado da receita como do lado da despesa. E, dado que o mesmo tem como finalidade antecipar receitas para fazer face a necessidades de tesouraria, devendo o mesmo ser amortizado no mesmo ano, apresentando saldo anual de zero, não foi considerado nos anos seguintes para não alterar ou desvirtuar a leitura dos indicadores, ficando em aberto o recurso a este mecanismo no futuro.

Deste modo apesar de não se encontrar inscrito nos anos seguintes, e considerando que o saldo do mesmo é nulo, as respetivas rubricas não foram dotadas. No entanto encontra-se considerado e previsto o encargo de juros na rubrica da despesa de Juros de dívida pública – Sociedades Financeiras, Bancos e outras instituições financeiras um valor de cerca de 12.400,00 atualizado ao longo do tempo.

Para o ano 2018 foi considerado o valor da contração do empréstimo do Fundo de Apoio Municipal e o recebimento do mesmo em duas tranches.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and a 'B' with a checkmark.

PRESENTE A REUNIÃO R24
 REALIZADA EM 26.9.2018

Para o efeito considerou-se um empréstimo total de 46.064.545,07 que tem como objetivo reestruturar empréstimos pelo valor de 42.996.152,43

EMPRÉSTIMOS A REESTRUTURAR FACE À TAXA DE JURO E MATURIDADE:

<i>Empréstimo</i>		<i>Capital Contratado</i>	<i>Dívida Atual</i>
BCP MACB - 161122831	Millenium BCP 4,65%	2.800.721,03	1.884.778,51
BCP MACB - 235500491	Millenium BCP 6,5%	678.459,65	497.563,17
CGD - 9015007756.391 (Saneamento)	Caixa geral de deposito (S) 6,25%	2.500.000,00	1.685.606,15
Credito agricola (Saneamento)	Credito Agricola (S) 7%	1.400.000,00	1.093.614,88
BPI (saneamento) 5023700830093	BPI (S) contratado 6,25%	5.600.000,00	4.402.182,32
BCP (saneamento)	Millenium BCP (S) 6,5%	2.000.000,00	1.615.811,69
Direção Geral Tesouro Finanças -PRED -	Direção Geral do Tesouro 2,1%	3.003.875,00	2.102.712,50
Direção Geral Tesouro Finanças - PAEL -	Direção Geral do Tesouro 2,90%	36.770.689,22	29.713.883,21
		54.753.754,90	42.996.152,43

O diferencial entre o valor total proposto e o valor dos empréstimos a amortizar, resulta do valor a liquidar de transição do processo de negociação para reestruturação da dívida no sentido da redução dos encargos e serviço de dívida, pelo valor estimado até à libertação para o efeito em 1.081.886,79, e do valor a liquidar decorrente do acordo de transacção existente com a Sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A. pelo montante de 1.986.405,85.

As duas tranches previstas seriam:

A 1ª libertação a obter no 2º trimestre de 44.078.039,22 para liquidação dos empréstimos cuja taxa de juro é superior a 1,75%, note-se que a prioridade dada a esta dívida, decorre das instruções dadas pela Comissão do FAM, em sede de negociação.

A 2ª libertação a obter no 4º trimestre será para liquidação do acordo de transacção pelo valor de 1.986.405,85.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL E REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS

À semelhança da generalidade das rubricas foi projetada tendo em conta a média dos últimos 4 anos.

QUADRO DE RECEITA PROJETADA PARA OS PROXIMOS 5 ANOS

	2018 c/ FAM	2018 s/ FAM	2019	2020	2021	2022	2023
Correntes	22.999.355,54	22.999.355,54	22.805.410,07	23.124.685,82	23.448.431,42	23.776.709,46	24.109.583,39
Capital	54.362.481,04	8.298.035,97	7.140.812,99	4.481.500,60	5.374.024,87	5.449.261,21	5.525.550,87
Reposições	22.690,57	22.690,58	23.008,24	23.330,36	23.656,98	23.988,18	24.324,02
	77.384.527,15	31.320.082,08	29.969.231,30	27.629.916,78	28.846.113,27	29.249.958,85	29.659.458,28

Nota-se no presente quadro a influencia significativa das receitas provenientes de financiamentos.

DESPESA

No quadro da despesa a projeção apresentada tem como princípio base a média dos últimos 4 anos, apresentando nalgumas rubricas variações implementadas por força de alterações legislativas em vigor a partir do ano 2018, evolução natural da despesa e outras situações que serão identificadas caso a caso.

Nos anos seguintes e à semelhança da receita foi aplicado o coeficiente de atualização de 1,4%.

Relembra-se neste capítulo que está em vigor o Plano de Ajustamento Financeiro aprovado e elaborado no âmbito do PAEL e saneamento, que integrou um plano de reestruturação financeira e necessária implementação de medidas de contenção e redução de despesas. Assim neste plano não são previstas medidas que possam alterar significativamente o quadro de contenção, que já tem vindo a ser aplicado.

Como metodologia iremos expor as variações consideradas nas respetivas rubricas de despesa onde as houver.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' at the bottom right.

Ry

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS COM O PESSOAL

	2014	2015	2016	2017
Despesas com o pessoal	5.955.174,74	5.872.585,55	5.626.791,13	5.755.370,29

A média subjacente à execução dos últimos 4 anos é de 5.802.480,43 no entanto propomos a partir de 2018 o valor de 6.274.709,00, e 6.475.312,53 para 2019 sendo que o diferencial resulta do estabelecido no artigo 18º da Lei do Orçamento de Estado para 2018 – valorizações remuneratórias, conjugado com a Lei 112/2017, de 29 de dezembro do programa para regularização extraordinária de vínculos precários na administração pública, para além do aumento do RMMG.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

	2014	2015	2016	2017
Aquisição de bens e serviços	6.386.711,68	6.622.717,19	6.536.177,66	7.152.059,31

O valor projetado para 2018 é de 10.436.304,13 que inclui o pagamento das faturas incluídas no acordo de transacção pelo valor de e para 2019 8.905.887,90.

O valor para 2018 e 2019 tem como finalidade suportar as despesas relacionadas com as ações imateriais de programas candidatados e financiados cujo valor se estima em cerca de 3.000.000,00€ com financiamento a uma taxa média de 80%. Enquadra igualmente a negociação existente com o sistema multimunicipal de água e saneamento; as despesas associadas à reposição dos prejuízos causados pelas calamidades dos incêndios e para redução dos riscos associados; Programas de apoio aos pequenos agricultores e proprietários florestais e acordo relativo à escola profissional que permitirá reduzir a dívida da ViverFundão em cerca de 1.000.000,00€.

Na maioria das rubricas de aquisição de bens e serviços existe alguma contenção e redução.

* Sh
B

A2

JUROS E OUTROS ENCARGOS

Neste capítulo a média de juros liquidada nos últimos 4 anos seria de 1.661.783,75 pelo que importa proceder ao comparativo dos juros estimados com o atual cenário e os juros esperados com a presente proposta dado que a razão principal da presente operação é a redução de encargos financeiros.

	2019	2020	2021	2022
Juros Empréstimos a Manter	22.038,61	18.708,28	16.700,76	14.685,05
Juros Empréstimos na situação atual	1.268.584,68	1.147.428,02	1.027.396,67	903.107,37
Juros Curto Prazo	12.573,60	12.749,63	12.928,13	13.109,12
	1.303.196,89	1.178.885,93	1.057.025,56	930.901,54
Juros FAM	806.127,79	806.127,79	789.253,43	766.424,98
Juros Atual Cenário	828.166,40	824.836,07	805.954,19	781.110,03
Poupança	440.418,28	322.591,95	221.442,48	121.997,34

Verifica-se uma redução substantiva de encargos financeiros nos primeiros 4 anos e após operação de mais de um milhão de euros de acordo com o quadro apresentado.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

	2014	2015	2016	2017
Transferências correntes	998.995,77	847.860,10	1.114.791,70	1.058.603,50

Neste capítulo verifica-se um aumento até 2016 e uma redução em 2017. Face à tendência e apesar do valor se revelar inferior ao valor pago no último ano iremos projetar a média dos últimos 4 anos, ou seja 1.005.062,77.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

	2014	2015	2016	2017
Outras despesas correntes	137.820,63	249.798,18	161.266,33	175.140,22

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'B'.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

AY

Dada a natureza residual desta despesa aplicar-se-á o valor médio dos últimos 4 anos de 181.006,34.

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES

Para as despesas correntes e com as alterações acima descritas, considerando ainda que se aplicou uma taxa de atualização anual a partir de 2019 de 1,4% o quadro da despesa corrente para os próximos 4 anos é o que se apresenta:

	2018	2019	2020	2021
Total despesas correntes	20.043.113,84	17.539.625,37	17.767.452,85	17.984.428,96

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Neste capítulo teremos necessariamente que evidenciar e caracterizar o investimento proposto com e sem financiamento sendo que o investimento sem financiamento corresponde em média a

A totalidade do Investimento para os próximos 3 anos, 2018, 2019 e 2020 evidencia todos os investimentos candidatados em execução, a aguardar aprovação e para submissão nos diversos eixos e programas de financiamento que se passa a expor:

A Spha
RQ
B

M

Projetos em execução

Designação dos projeto	Investimento a Executar	Comparticipação a Receber	Cronograma de execução previsto (Inv. Total)			
			2017 Que Transita para 2018	2018	2019	2020
ERASMUS +	Echoes of the past – Heritage Futures	0,00 €	8.653,80 €			
URBAT III	Agri-Urban	46.235,02 €	39.299,97 €	28.400,00 €	17.835,02 €	
INTERREG EUROPE	OSIRIS	149.974,72 €	138.999,58 €	63.972,44 €	66.726,30 €	9.494,03 €
Horizonte 2020	Mobility Urban Values (MUV)	93.687,50 €	23.421,87 €	15.614,58 €	31.229,17 €	31.229,17 €
POTEP	EMPRENDEJOVE + 20/20. Dinamizando La Frontera 50.819,18 equipamento e obra imaterial 344.817,95	344.817,95 €	253.531,55 €	58.572,50 €	178.503,13 €	107.742,31 €
		50.819,18 €	43.196,30 €	0,00 €	50.819,18 €	
POTEP	Red_UrbanSol (Red de Urbanismo Sostenible e Inteligente en Europe)	54.225,00 €	40.668,75 €	13.559,00 €	40.666,00 €	
POSEUR	Drenagem e Tratamento de Águas Residuais - Souto da Casa	398.105,00 €	338.389,25 €	552,75 €	397.552,25 €	
	Drenagem e Tratamento de Águas Residuais - Póvoa da Atalaia	123.373,02 €	104.867,07 €	16.460,96 €	106.912,06 €	
	Drenagem e Tratamento de Águas Residuais - Fundão	539.989,98 €	458.991,48 €	39.201,29 €	500.788,69 €	
	Drenagem e Tratamento de Águas Residuais - Silvares	45.826,45 €	38.952,48 €	6.976,92 €	38.849,53 €	
CENTRO 2020	Requalificação do Exo Rua Luís Magalhães, Rua Adolfo Portela e Zonas adjacentes	249.707,85 €	161.227,55 €	37.253,21 €	212.454,64 €	
	Operação de Acolhimento Empresarial - Fundão	1.017.067,24 €	864.507,15 €	1.017.067,24 €		
CENTRO 2020 (PATO CMF)	Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1º ciclo e Jardins de Infância - Fase I	0,00 €	103.401,93 €			
	Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1º ciclo e Jardins de Infância - Fase II	82.066,32 €	84.387,00 €	62.530,75 €	19.535,57 €	
	Complexo Escolar do Fundão	2.680.849,81 €	2.000.000,00 €		1.340.424,91 €	1.340.424,91 €
CENTRO 2020 (PATO Transversal)	Cultura em Rede das Beiras e Serra da Gardunha	45.668,00 €	63.722,80 €	29.300,00 €	45.668,00 €	
	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	84.000,00 €	93.500,00 €	26.000,00 €	84.000,00 €	
	Valorização do Património Natural das Beiras e Serra da Estrela	24.733,07 €	29.878,43 €	10.418,02 €	24.733,07 €	
CENTRO 2020 (PROVERE)	iNature (Projetos âncora para a concretização da EEC PROVERE iNature - turismo sustentável em áreas classificadas)	102.196,97 €	108.553,28 €	25.512,77 €	102.196,97 €	
	Aldeias Históricas de Portugal - EEC AHP Obra : 20.000,00 imaterial 48.111,95	48.111,95 €	58.672,78 €		48.111,95 €	
	Aldeias Históricas de Portugal - EEC AHP Obra : 20.000,00 imaterial 48.111,96	20.000,00 €	17.000,00 €		20.000,00 €	
Turismo de Portugal	Projeto Fundão Casa da Cereja 3.502,33 Obra imaterial 150.997,67	150.997,67 €	143.273,02 €		150.997,67 €	
	Projeto Fundão Casa da Cereja 3.502,33 Obra imaterial 150.997,68	3.502,33 €	2.976,98 €		3.502,33 €	
PO APMC	Distribuição de géneros Alimentares e Jou de Bens de Primeira Necessidade - Continente	6.888,71 €	5.855,40 €	1.020,55 €	3.061,65 €	2.806,51 €
FAMI	Plano Municipal para a Integração dos Migrantes - Fundão	105.063,28 €	78.797,46 €			

Handwritten signatures and initials: SR, R, B, and others.

CENTRO 2020 (PEDU)	Conservação e Alteração do Edifício da Câmara Municipal do Fundão	175.035,64 €	148.780,29 €		175.035,64 €	0,00 €	0,00 €
CENTRO 2020 (PATO Transversal)	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	243.745,28 €	207.183,49 €	207.715,00 €	243.745,28 €		
Ações Imateriais		1.395.281,84 €	1.008.031,23 €	272.369,87 €	793.728,92 €	151.272,02 €	25.396,53 €
Investimento		5.491.406,10 €	4.445.474,95 €	1.180.043,12 €	2.865.874,80 €	1.340.424,91 €	0,00 €
TOTAL		6.886.687,94 €	5.453.506,18 €	1.452.412,99 €	3.659.603,72 €	1.491.696,92 €	25.396,53 €
Despesa Líquida de Financiamento	Ações Imateriais	387.250,61 €		84.839,09 €	206.041,80 €	96.369,72 €	0,00 €
	Investimento	1.045.931,15 €		229.159,56 €	577.406,84 €	235.357,72 €	4.007,03 €

Do qual se conclui que o autofinanciamento para estas despesas cujos projectos se encontram em fase de execução no capítulo do Investimento é de 229.159,56 + 577.406,84 = 806.566,40 para 2018; 2.035.357,72 para 2019 e 4.007,03 para 2020 que corresponde a investimentos pelo valor de 1.180.043,12; 2.865.874,80 e 1.340.424,91 respetivamente.

Designação dos projeto		Investimento a Executar	Comparticipação a Receber	Cronograma de execução previsto (Inv. Total)		
				2018	2019	2020
CENTRO 2020	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais do Fundão	321.227,33 €	305.165,96 €		321.227,33 €	
	Eficiência Energética no Pavilhão Desportivo do Fundão	102.076,22 €	96.972,41 €		102.076,22 €	
	Sub-total	423.303,55 €	402.138,37 €	0,00 €	423.303,55 €	0,00 €
POSEUR	Estratégia de Recuperação Ambiental do RIO - Fase 2	1.966.729,15 €	1.671.719,78 €		1.475.046,87 €	491.682,28 €
	Sub-total	1.966.729,15 €	1.671.719,78 €	0,00 €	1.475.046,87 €	491.682,28 €
PDR 2020	Faixa de Mobilidade - Janeiro de Cima 3ª fase	141.492,47 €	70.746,24 €	141.492,47 €		
	Propin - Projeto de cooperação para o desenvolvimento da zona do pinhal Estrela - Gardunha - Açor (Formação)	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €		
	Estruturas de feira - Mercado Local do Fundão (Compra de Barracas amovíveis 1061,61 toldos 16.818,10 = 17879,71 e tem ações de sensibilização =12.300,00	12.300,00 €	6.150,00 €		12.300,00 €	
		17.879,71 €	8.939,86 €		17.879,71 €	
	Estabilização emergência pós incêndio (Gardunha zona que ardeu Imateriais 9.840, obra: 593.204,03	593.204,03 €	593.204,03 €		501.074,81 €	92.129,22 €
		9.840,00 €		3.936,00 €		5.904,00 €
Sub-total	776.716,21 €	681.040,12 €	147.428,47 €	531.254,52 €	98.033,22 €	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PRESENTE A REUNIÃO
 REALIZADA EM 26, 9, 2018

RJ

Turismo de Portugal	AHP Smart Lands: AHP Smart Lands Castelo Novo (Imaterial)	58.409,67 €	52.568,70 €	58.409,67 €	0,00 €	0,00 €
	Escola Refugio do Caminhante - Torre do Namorados (Empreitada)	138.124,05 €	124.311,65 €			
	Aldelas Históricas de Portugal - All For All (Investimento)	77.750,00 €	69.975,00 €			
	Casa do Brincar (Empreitada e Equipamento)	200.000,00 €	180.000,00 €			
	Revalorizar Serra da Gardunha (INVESTIMENTO 82.637,65 Imaterial 205,586,60)	82.637,65 €	74.373,89 €			
		205.586,60 €	185.027,94 €			
	Fundão Redes Wi-Fi (Imaterial)	50.000,00 €	45.000,00 €			
	Aldelas . Com (Investimento)	326.750,00 €	294.075,00 €			
Sub-total	1.139.257,97 €	1.025.332,17 €	58.409,67 €	0,00 €	0,00 €	
POISE	Acolh&Previne - Gabinete de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e de Género (Imaterial 70.251,60 e 5.000,00 equipamento)	70.251,60 €	59.713,86 €	11.812,90 €	37.375,80 €	21.062,90 €
		5.000,00 €	4.250,00 €	5.000,00 €		
	Acolhe&Protege- Casa Abrigo para vítimas de violência domestica (Equipamento 10,000,00 183091,58 Imaterial)	183.091,58 €	155.627,84 €	45.772,90 €	91.545,78 €	45.772,90 €
		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €		
Sub-total	268.343,18 €	229.591,70 €	72.585,80 €	128.921,58 €	66.835,80 €	
URBAT III	UNITEC - it starts with a will Lead Partner (Imaterial)	20.000,00 €	17.000,00 €			
	Sub-total	20.000,00 €	17.000,00 €			
Ações Imateriais		611.479,45 €	523.088,35 €	121.931,47 €	141.221,58 €	72.739,80 €
Investimento		3.982.870,61 €	3.503.733,80 €	156.492,47 €	2.417.304,94 €	583.811,50 €
TOTAL		4.594.350,06 €	4.026.822,15 €	278.423,94 €	2.558.526,52 €	656.551,30 €
Despesa Líquida de Financiamento	Ações Imateriais	88.391,10 €		4.380,70	67.667,74	16.340,66
	Investimento	479.136,81 €		38.186,09	350.904,14	90.046,58

RJ
Sh

17

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26.9.2018

As participações submetidas a aguardar aprovação, representam um autofinanciamento de 38.186,00 em 2018; 350.904,14 em 2019 e 90.046,58 em 2020 que corresponde a um investimento de 156.492,47; 2.417.304,94 e 583.811,50 respetivamente.

Operações a submeter:

Designação dos projeto		Investimento a Executar	Comparticipação a Receber	Cronograma de execução previsto (Inv. Total)		
				2018	2019	2020
POSEUR	Drenagem e Tratamento de Águas Residuais - Catrão	161.992,04 €	137.693,23 €	161.992,04 €		
	Drenagem e Tratamento de Águas Residuais - Martiãnas	133.403,26 €	113.392,77 €	133.403,26 €		
	Drenagem e Tratamento de Águas Residuais - Cabeço do Pião	258.617,77 €	219.825,11 €	258.617,77 €		
	Drenagem e Tratamento de Águas Residuais - Quintas da Torre	144.786,28 €	123.068,34 €	144.786,28 €		
	Drenagem e Tratamento de Águas Residuais - Póvoa Palhaça	227.880,11 €	193.698,10 €	227.880,11 €		
	Drenagem e Tratamento de Águas Residuais - Casal Alvaro Pires	204.520,86 €	173.842,73 €	204.520,86 €		
	Sub-total	1.131.200,33 €	961.520,28 €	1.131.200,33 €	0,00 €	0,00 €

CENTRO 2020

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano

Designação dos projeto		Investimento a Executar	Comparticipação a Receber	2018	2019	2020
Projetos do Município (Fase 1)	Ciclovia Fundão - áreas periurbanas + Via pedonal - Instalação de Parques de bicicletas, estações de serviço para bicicletas autorrecarregáveis e estações Intermodais - Desenvolvimento de Suportes de comunicação e sinalética inteligente.	158.840,47 €	135.014,40 €	158.840,47 €		
	Reabilitação do Antigo colégio Santo António para cowork e a poio a empresas / Industriais criativas	808.823,53 €	687.500,00 €	808.823,53 €		
	Reabilitação de edifícios industrial da Antiga Cartel de Natureza pública	550.000,00 €	467.500,00 €	550.000,00 €		
	Reabilitação do Cineteatro	2.723.889,82 €	2.315.306,35 €	0,00 €	1.361.944,91 €	1.361.944,91 €
	Requalificação do Parque da Escola Secundária	100.000,00 €	85.000,00 €	100.000,00 €		
	Reabilitação dos Espaços envolventes à Zona do Mercado	150.000,00 €	127.500,00 €	150.000,00 €		
	Sub-total	4.491.553,82 €	3.817.820,75 €	1.767.664,00 €	1.361.944,91 €	1.361.944,91 €
Instrumento financeiro (Fase 1)	Reabilitação de espaços comerciais e industriais devolutos e/ou em mau estado de conservação no âmbito da Requalificação de parque comercial e Industrial privado / Reabilitação do parque habitacional e criação de uma Bolsa de casas para arrendamento - habitações devolutas e /ou em mau estado de conservação, de iniciativa privada.	117.647,06 €	100.000,00 €	117.647,06 €		
	Sub-total	117.647,06 €	100.000,00 €	117.647,06 €	0,00 €	0,00 €

PRESENTE A REUNIÃO
 REALIZADA EM 26/9/2017

Projetos do Município (Fase 2)	Centro intermodal - Construção de interface (rodoviário) na envolvente à estação de comboios	1.000.000,00 €	850.000,00 €		500.000,00 €	500.000,00 €
	Ciclovia Fundação Centro - Zona Antiga	50.000,00 €	42.500,00 €		25.000,00 €	25.000,00 €
	Ciclovia - Ligação Rua Cidade da Covilhã - Zonas comerciais	117.647,06 €	100.000,00 €		58.823,53 €	58.823,53 €
	Reabilitação de edifícios antigas pensões e comércio devoluto para adaptação a residência polinucleada de estudantes	800.000,00 €	680.000,00 €		400.000,00 €	400.000,00 €
	Reabilitação da avenida da Liberdade	190.000,00 €	161.500,00 €		95.000,00 €	95.000,00 €
	Intervenção no pavilhão da ADF e edifício FabLab	150.000,00 €	127.500,00 €		75.000,00 €	75.000,00 €
	Reabilitação do espaço da antiga estação rodoviária e adaptação a zona verde	100.000,00 €	85.000,00 €		50.000,00 €	50.000,00 €
	Requalificação da Rua das Quintãs (reabilitação de edifício habitacional, demolição de 2 edifícios para beneficiação de circular semi-externa da cidade) - R. Aurélio Pinto	100.000,00 €	85.000,00 €		50.000,00 €	50.000,00 €
	Reabilitação do Hospital Velho	800.000,00 €	680.000,00 €		400.000,00 €	400.000,00 €
	Requalificação da Praça do Município e artérias adjacentes para ampliação de mercados de proximidade com implementação e reforço das estruturas de feira	150.000,00 €	127.500,00 €		75.000,00 €	75.000,00 €
	Sub-total	3.457.647,06 €	2.939.000,00 €	0,00 €	1.728.823,53 €	1.728.823,53 €

Planos Estratégicos aprovados - Operações a submeter

CENTRO 2020

Paço para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

Designação dos projeto		Investimento a Executar	Comparticipação a Receber	2018	2019	2020
Projetos do Município	Ações de Valorização da Serra da Gardunha (Obra 61.979,77 Imateriais 293.083,50)	61.979,77 €	52.682,80 €	61.979,77 €		
		293.083,50 €	249.120,98 €	293.083,50 €		
	Sub-total	355.063,27 €	301.803,78 €			
Projetos de Rede com participação do Município	Eficiência energética - Edifícios	2.823.529,41 €	2.400.000,00 €		*	*
	Eficiência energética - Iluminação Pública	6.176.470,59 €	5.250.000,00 €		*	*
	sistema de Mobilidade para Baixa Densidade	588.235,29 €	500.000,00 €		*	*
	Valorização e ampliação de Regadios	1.682.000,00 €	1.429.700,00 €		*	*
	Aquisição de Serviços Partilhados de Máquinas contra Incêndios (Imaterial)	941.176,47 €	800.000,00 €		*	*
	Plano de Minimização de Riscos (Imaterial)				*	*
	Medicina Nuclear e Capacitação do Hospital	700.000,00				
Regadio Zona Sul						

* Valor aprovado para projetos da rede CIMBSE, sendo ainda desconhecido o valor que caberá executar ao Município do Fundão.

*1 Não é conhecida, nesta data, a distribuição anual do investimento

Projetos do Município Centro 2020	Incubadora Municipal - Inovação e Atração de Investimento	2.500.000,00	2.125.000,00			500.000,00
-----------------------------------	---	--------------	--------------	--	--	------------

SubTotal de Despesas (materiais)	1.234.259,97 €	1.049.120,98 €	293.083,50 €	0,00 €	0,00 €
SubTotal de Despesas de Investimentos não considerando Projetos de Rede	9.260.028,04 €	7.871.023,83 €	3.078.491,16 €	3.090.768,44 €	3.590.768,44 €

Despesa Líquida de Financiamento A Considerar em anos Seguintes	Ações Imateriais	185.130,00 €		43.962,53 €		
	Investimento	1.389.004,21 €		461.773,67 €	463.615,27 €	538.615,27 €

Dos projetos a submeter temos como investimento líquido a considerar em 2018 461.773,67; Para 2019 463.615,27 e para 2020 463.615,27 que corresponde a um investimento de 3.078.491,16; 3.090.468,44 e 3.590.768,44 respetivamente.

Para resumir teremos o seguinte quadro:

	2018			2019			2020		
	Investimento Total	Financiamento	Investimento Líquido	Investimento Total	Financiamento	Investimento Líquido	Investimento Total	Financiamento	Investimento Líquido
Projetos Aprovados em Execução	4.045.917,92	3.239.351,52	806.566,40	1.340.424,91	1.105.067,19	235.357,72	-	-	-
Projetos Aprovados Submetidos	156.492,47	118.306,38	38.186,09	2.417.304,94	2.066.403,80	350.901,14	583.811,50	493.764,92	90.046,58
Projetos Aprovados a Submeter	3.078.491,16	2.616.717,49	461.773,67	3.090.768,44	2.627.153,17	463.615,27	3.090.768,44	2.627.153,17	463.615,27
Total	7.280.901,55	5.974.375,39	1.306.526,16	6.848.498,29	5.798.621,16	1.049.877,13	3.674.579,94	3.120.918,09	553.661,85

Pelo que no capítulo do Investimento verifica-se a seguinte desagregação em função da natureza do investimento:

Investimento c/ financiamento externo	7.280.901,55
Melhoramentos Fundiários para Reposição de prejuízos decorrentes dos Incêndios	1.000.000,00
Investimento s/ financiamento	467.298,52
Investimento PAM 2018	8.748.200,07

Para 2019 que se distribui da seguinte forma:

Investimento c/ financiamento externo	6.848.498,29
Melhoramentos Fundiários para Reposição de prejuízos decorrentes dos Incêndios	1.000.000,00
Investimento s/ financiamento	762.781,10
Investimento PAM 2019	8.611.279,39

Handwritten signatures and initials:
 A, S, B

Para 2020 que se distribui da seguinte forma:

Investimento c/ financiamento externo	3.674.579,94
Investimento s/ financiamento	1.343.684,06
Investimento PAM 2020	5.018.264,00

Os valores acima expostos foram estimados em função das informações detidas nesta data, sem prejuízo de poder haver outra repartição sem ultrapassar o valor do investimento líquido introduzido no plano.

Dos quadros apresentados demonstram que nos anos 2018 e 2019 haverá um aumento de investimento líquido associado esforço necessário de resposta à calamidade dos incêndios, sendo que a partir de 2021 o valor do investimento foi apresentado tendo como pressuposto que 50% do investimento proposto seria o esforço de auto-financiamento no capítulo do investimento tendo como pressuposto uma taxa média de 80%, do qual resultou um incremento de 3.993.988,00 equivalente ao financiamento, resultando assim num Investimento total de 5.918.328,30.

A partir do ano 2021 foi aplicado o mesmo racional na despesa de investimento ou seja com um aumento anual de 1,4%.

A leitura dos quadros demonstra que o Município continuará com a sua capacidade de investimento inalterada devido à sua capacidade de obter os respectivos financiamentos comunitários.

O valor a partir do ano 2021 foi apenas atualizado com o referencial de taxa de inflação de 1,4%.

	Média últimos 4 anos	2018	2019	2020	2021
Investimento	3.395.879,89	8.748.200,07	8.611.279,39	5.018.264,00	5.918.328,30

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
Transferências de capital	1.396.705,33	1.245.191,03	1.481.980,86	1.330.698,61

Dada a tendência aplica-se a média dos últimos 4 anos pelo valor de 1.363.643,96.

Handwritten signatures and initials:
 A
 S/A
 B

No entanto este valor, dado que alguns projetos de investimento, nomeadamente na área da saúde ou inovação social, poderão ser em co-promoção, podendo haver diminuição na rubrica de investimento e algum reforço nesta rubrica.

ATIVOS FINANCEIROS

Nesta Rubrica apenas se prevê a realização do capital do Fundo de Apoio Municipal com as alterações introduzidas pelo Orçamento de Estado para 2018.

PASSIVOS FINANCEIROS

O quadro dos passivos financeiros reflete as amortizações evidenciadas no quadro próprio do formulário, que será parte integrante do relatório, para o efeito.

OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

Optou-se pela média dos últimos 4 anos que não apresenta significado dado ser uma rubrica residual raramente utilizada.

REEQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Independentemente do atual cumprimento da regra de Equilíbrio Orçamental o presente plano tem como princípio base, sem prejuízo do respeito pelos restantes princípios do artigo 3º da REFALEI, o princípio da estabilidade orçamental plasmado no artigo 5º da Lei em apreço, que preconiza a sustentabilidade financeira das autarquias locais, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes.

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

As regras orçamentais do artigo 40º da REFALEI são:

1. Previsão das receitas necessárias para cobertura das despesa.
2. Receita corrente bruta \geq Despesa Corrente + Amortizações Médias
3. Amortizações médias = Capital Utilizado (contraído) / nº de anos independentemente do seu pagamento efetivo.

AFERIÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Nos últimos 3 anos o quadro de equilíbrio orçamental é o seguinte:

	2015	2016	2017
Receitas Correntes Brutas (1)	21.995.702,87	21.225.445,10	22.064.400,47
Despesas Correntes (2)	15.003.942,20	15.239.818,47	15.264.217,74
Amortização Média (3)	5.659.892,69	5.647.654,23	5.647.654,23
Saldo de Equilíbrio Orçamental (1-2-3)	1.331.867,98	337.972,40	1.152.528,50

Para os próximos 5 anos propostos no PAM:

	2018	2019	2020	2021
Receita Corrente	22.999.355,54	22.805.410,07	23.124.685,82	23.448.431,42
Despesa Corrente	20.043.113,84	17.539.625,37	17.767.452,85	17.984.428,96
Média das Amortizações	3.716.927,98	3.623.704,79	3.623.704,79	3.523.719,45
Equilíbrio Orçamental	760.686,28	1.642.079,91	1.733.528,17	1.940.283,00

À excepção do ano 2018, e consequência do pagamento do acordo de transacção que se traduz no pagamento de despesas correntes (dívidas de anos anteriores), verifica-se o respeito pela regra do equilíbrio orçamental.

MEDIDAS DE REEQUILÍBRIO ORÇAMENTAL E REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

Como já afirmamos nos capítulos anteriores o Município do Fundão encontra-se em plena execução do Plano de Reestruturação aprovado e elaborado no âmbito do PAEL ao qual se somou uma operação de saneamento financeiro, com diversas medidas enunciadas e aplicadas. O que se demonstra pelo cumprimento dos objectivos substanciais do PAEL, como sejam a inexistência de pagamentos em atraso, a obtenção dos saldos previstos anualmente e a redução da dívida total. Uma das medidas que ficou inscrita no âmbito do PAEL, dadas as circunstâncias difíceis que existiam em 2012, em termos de crédito, taxas de juro, crise económica e social, era procurar no futuro a redução do serviço de dívida e das taxas de juro dos respectivos contractos.

O PAM apresenta-se como a forma mais sustentável para alcançar este objetivo.

Handwritten signatures and initials: "SFM", "O", "B", and other illegible marks.

A7

No processo de negociação que precedeu a apresentação deste Plano, concertou-se que o valor mais adequado para o peso do serviço da dívida do Município em relação às receitas totais, seria de cerca de 15%, valor muito inferior aos atuais 34% e 26% respetivamente de 2016 e 2017. Desta forma um dos pressupostos centrais do PAM, será reduzir o serviço da dívida total, para um valor não superior aos 15% das receitas totais. Isto é a soma das amortizações e juros, relativamente ao empréstimo do PAM e amortizações e juros dos restantes empréstimos que não sofrerão qualquer tipo de alteração, pois se encontrarem com uma taxa de juro abaixo de 1,75%, terá de ser inferior aos referidos 15% das receitas totais.

No quadro das medidas incluímos igualmente medidas "travão" no quadro das despesas de maior relevância, onde o Município do Fundão se compromete a não exceder um determinado peso de despesa em relação à Receita total como são:

As despesas com pessoal (01) não poderão exceder 30% da receita total.

As despesas com serviço da dívida (juros (03) + amortizações (10)) não poderão exceder 15% da receita total.

As despesas de investimento (0701) sem o correspondente financiamento (1003), ou seja o investimento líquido previsto no plano não poderá ser superior a 10% da receita total, à excepção dos dois primeiros anos no qual se incrementou o investimento previsto necessário para a reposição e recuperação das infra-estruturas danificadas pelos incêndios.

Assim aquando da projeção das despesas e receitas no PAM e considerando a metodologia e critérios anteriormente expostos, para um empréstimo de 46.064.545,04 por força do estabelecido no nº 5 do artigo 51º da REFALEI ou seja a amortização do empréstimo não pode ser inferior a 80% do valor da amortização média foi considerado necessário apresentar um prazo de 30 anos com prestações de capital e juros, à taxa de 1,75% fixa, iguais com 2 anos de carência, não obstante propormos a sua liquidação em 17 anos + 2 de carência conforme se explicará nos quadros seguintes:

Quadro do empréstimo a 30 anos:

+ Splan
pd
B

PRESENTE A REUNIÃO
 REALIZADA EM 26/9/2018

AY

	Capital	Juro Semestral	Amortização Semestral	Prestação semestral	Juro Ano	Amortização Ano
dez-18	46.064.445,07	385.682,84		385.682,84	385.682,84	
jun-19	46.064.445,07	403.063,89		403.063,89		-
dez-19	46.064.445,07	403.063,89		403.063,89	806.127,79	
jun-20	46.064.445,07	403.063,89		403.063,89		-
dez-20	46.064.445,07	403.063,89	640.963,20	1.044.027,10	806.127,79	640.963,20
jun-21	45.423.481,87	397.455,47	646.571,63	1.044.027,10		
dez-21	44.776.910,24	391.797,96	652.229,13	1.044.027,10	789.253,43	1.298.800,76
jun-22	44.124.681,10	386.090,96	657.936,14	1.044.027,10		
dez-22	43.466.744,96	380.334,02	663.693,08	1.044.027,10	766.424,98	1.321.629,22
jun-23	42.803.051,89	374.526,70	669.500,39	1.044.027,10		
dez-23	42.133.551,49	368.668,58	675.358,52	1.044.027,10	743.195,28	1.344.858,92
jun-24	41.458.192,97	362.759,19	681.267,91	1.044.027,10		
dez-24	40.776.925,06	356.798,09	687.229,00	1.044.027,10	719.557,28	1.368.496,91
jun-25	40.089.696,06	350.784,84	693.242,26	1.044.027,10		
dez-25	39.396.453,80	344.718,97	699.308,13	1.044.027,10	695.503,81	1.392.550,38
jun-26	38.697.145,67	338.600,02	705.427,07	1.044.027,10		
dez-26	37.991.718,60	332.427,54	711.599,56	1.044.027,10	671.027,56	1.417.026,63
jun-27	37.280.119,04	326.201,04	717.826,06	1.044.027,10		
dez-27	36.562.292,99	319.920,06	724.107,03	1.044.027,10	646.121,11	1.441.933,09
jun-28	35.838.185,95	313.584,13	730.442,97	1.044.027,10		
dez-28	35.107.742,98	307.192,75	736.834,35	1.044.027,10	620.776,88	1.467.277,32
jun-29	34.370.908,63	300.745,45	743.281,65	1.044.027,10		
dez-29	33.627.626,99	294.241,74	749.785,36	1.044.027,10	594.987,19	1.493.067,01
jun-30	32.877.841,63	287.681,11	756.345,98	1.044.027,10		
dez-30	32.121.495,64	281.063,09	762.964,01	1.044.027,10	568.744,20	1.519.309,99
jun-31	31.358.531,63	274.387,15	769.639,95	1.044.027,10		
dez-31	30.588.891,69	267.652,80	776.374,30	1.044.027,10	542.039,95	1.546.014,24
jun-32	29.812.517,39	260.859,53	783.167,57	1.044.027,10		
dez-32	29.029.349,82	254.006,81	790.020,29	1.044.027,10	514.866,34	1.573.187,86
jun-33	28.239.329,53	247.094,13	796.932,96	1.044.027,10		
dez-33	27.442.396,57	240.120,97	803.906,13	1.044.027,10	487.215,10	1.600.839,09
jun-34	26.638.490,44	233.086,79	810.940,31	1.044.027,10		
dez-34	25.827.550,14	225.991,06	818.036,03	1.044.027,10	459.077,86	1.628.976,34
jun-35	25.009.514,10	218.833,25	825.193,85	1.044.027,10		
dez-35	24.184.320,25	211.612,80	832.414,30	1.044.027,10	430.446,05	1.657.608,14
jun-36	23.351.905,96	204.329,18	839.697,92	1.044.027,10		
dez-36	22.512.208,04	196.981,82	847.045,28	1.044.027,10	401.311,00	1.686.743,20
jun-37	21.665.162,76	189.570,17	854.456,92	1.044.027,10		
dez-37	20.810.705,84	182.093,68	861.933,42	1.044.027,10	371.663,85	1.716.390,34
jun-38	19.948.772,42	174.551,76	869.475,34	1.044.027,10		
dez-38	19.079.297,08	166.943,85	877.083,25	1.044.027,10	341.495,61	1.746.558,59
jun-39	18.202.213,83	159.269,37	884.757,73	1.044.027,10		
dez-39	17.317.456,10	151.527,74	892.499,36	1.044.027,10	310.797,11	1.777.257,08
jun-40	16.424.956,74	143.718,37	900.308,73	1.044.027,10		
dez-40	15.524.648,02	135.840,67	908.186,43	1.044.027,10	279.559,04	1.808.495,15
jun-41	14.616.461,59	127.894,04	916.133,06	1.044.027,10		
dez-41	13.700.328,53	119.877,87	924.149,22	1.044.027,10	247.771,91	1.840.282,28
jun-42	12.776.179,31	111.791,57	932.235,53	1.044.027,10		
dez-42	11.843.943,78	103.634,51	940.392,59	1.044.027,10	215.426,08	1.872.628,12
jun-43	10.903.551,19	95.406,07	948.621,02	1.044.027,10		
dez-43	9.954.930,17	87.105,64	956.921,46	1.044.027,10	182.511,71	1.905.542,48
jun-44	8.998.008,71	78.732,58	965.294,52	1.044.027,10		
dez-44	8.032.714,19	70.286,25	973.740,85	1.044.027,10	149.018,83	1.939.035,37
jun-45	7.058.973,34	61.766,02	982.261,08	1.044.027,10		
dez-45	6.076.712,26	53.171,23	990.855,87	1.044.027,10	114.937,25	1.973.116,95
jun-46	5.085.856,39	44.501,24	999.525,85	1.044.027,10		
dez-46	4.086.330,54	35.755,39	1.008.271,71	1.044.027,10	80.256,64	2.007.797,56
jun-47	3.078.058,83	26.933,01	1.017.094,08	1.044.027,10		
dez-47	2.060.964,75	18.033,44	1.025.993,66	1.044.027,10	44.966,46	2.043.087,74
jun-48	1.034.971,09	9.056,00	1.034.971,10	1.044.027,10	9.056,00	1.034.971,10
		13.995.946,91	46.064.445,08	60.060.391,99	13.995.946,91	46.064.445,08

Srte

Handwritten signatures and initials: SR, B, and other marks.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26, 9, 2018

Com a aplicação dos encargos do empréstimo os saldos entre receita e despesa seriam, sem a aplicação da medida de amortizações extraordinárias, demonstrando a possibilidade de redução do prazo de liquidação do empréstimo, os seguintes:

Ano	Saldos
2018	599.895,23
2019	178.296,71
2020	920.541,79
2021	498.762,87
2022	692.587,15
2023	691.553,64
2024	755.378,23
2025	800.450,85
2026	794.417,80
2027	921.784,59
2028	940.574,38
2029	1.031.593,48
2030	1.135.362,67
2031	1.221.926,36
2032	1.289.300,22
2033	1.357.716,92
2034	1.427.112,16
2035	1.497.466,80
2036	1.568.692,81
2037	1.680.515,62
2038	5.310.085,12
2039	5.384.426,31
2040	5.459.808,28
2041	5.536.245,60
2042	5.613.753,04
2043	5.692.345,58
2044	5.772.038,42
2045	5.852.846,95
2046	5.934.786,81
2047	6.017.873,83
2048	6.102.124,06

5/6
Pd + 


PRESENTE A REUNIÃO
 REALIZADA EM 26/9/2018

AY

Ao considerar o serviço da dívida subjacente e os saldos, concluiu-se haver um saldo remanescente suficiente que permite reduzir o prazo de liquidação, através da medida de amortizações extraordinárias do empréstimo, para 17 anos + 2 de carência, passando o empréstimo a ser liquidado para efeitos do PAM da seguinte forma:

	Capital em Dívida	Amortização Extraordinária	Juro Ano	Amortização Ano	Serviço da Dívida do Empréstimo FAM	Serviço da dívida Total
2018	46.064.445,07		385.682,84		385.682,84	46.569.601,01
2019	46.064.445,07		806.127,79		806.127,79	2.865.416,08
2020	46.064.445,07		806.127,79	640.963,20	1.447.090,99	3.186.293,62
2021	44.776.910,24		789.253,43	1.298.800,76	2.088.054,20	3.767.795,04
2022	43.466.744,97		766.424,98	1.321.629,22	2.088.054,20	3.637.777,03
2023	42.133.551,50	450.000,00	743.195,28	1.794.858,92	2.538.054,20	3.700.447,09
2024	40.322.987,56	450.000,00	711.647,83	1.826.405,37	2.538.054,20	3.699.121,96
2025	38.480.600,14	500.000,00	679.545,88	1.908.508,31	2.588.054,20	3.717.423,78
2026	36.555.392,39	750.000,00	646.000,87	2.192.053,33	2.838.054,20	3.713.156,80
2027	34.344.158,59	1.000.000,00	607.472,11	2.480.582,09	3.088.054,20	3.649.320,15
2028	31.841.871,41	1.400.000,00	563.872,00	2.924.182,20	3.488.054,20	3.694.525,84
2029	28.892.102,62	1.500.000,00	512.474,93	3.075.579,27	3.588.054,20	3.668.398,13
2030	25.789.612,04	1.500.000,00	458.416,82	3.129.637,38	3.588.054,20	3.630.428,82
2031	22.632.590,33	1.500.000,00	403.408,55	3.184.645,64	3.588.054,20	3.610.586,22
2032	19.420.079,04	1.500.000,00	347.433,43	3.240.620,77	3.588.054,20	3.610.867,54
2033	16.151.102,84	1.500.000,00	290.474,45	3.297.579,74	3.588.054,20	3.611.053,19
2034	12.824.669,27	1.500.000,00	232.514,34	3.355.539,86	3.588.054,20	3.611.220,72
2035	9.439.768,44	1.500.000,00	173.535,48	3.414.518,71	3.588.054,20	3.611.402,75
2036	5.995.372,69	1.500.000,00	113.519,98	3.474.534,22	3.588.054,20	3.611.700,91
2037	2.490.436,30	1.468.200,52	52.449,61	3.503.805,10	3.556.254,72	3.572.403,61
		18.018.200,52	10.089.578,39	46.064.445,07	56.154.023,46	

Com esta medida conseguiremos, para além da antecipação da liquidação do empréstimo em 11 anos, uma redução total de juros a pagar relativo ao empréstimo do FAM a 30 anos de 3.906.368,53.

Spla
 RQ
 S
 B

Handwritten signature

Os saldos e peso da dívida com a aplicação da medida das amortizações extraordinárias é o seguinte:

Ano	Servio da Dívida Total (Inclui amortização extraordinaria ao longo de 17 + 2 anos)	Saldo Orçamental do PAM com amortizações extraordinárias	Peso do serviço da dívida
2019	2.865.416,08	178.296,71	10%
2020	3.186.293,62	920.541,79	12%
2021	3.767.795,04	498.762,87	13%
2022	3.637.777,03	692.587,15	12%
2023	3.700.447,09	691.553,64	12%
2024	3.699.121,96	755.378,23	12%
2025	3.717.423,78	800.450,85	12%
2026	3.713.156,80	794.417,80	12%
2027	3.649.320,15	921.784,59	12%
2028	3.694.525,84	940.574,38	12%
2029	3.668.398,13	1.031.593,48	11%
2030	3.630.428,82	1.135.362,67	11%
2031	3.610.586,22	1.221.926,36	11%
2032	3.610.867,54	1.289.300,22	11%
2033	3.611.053,19	1.357.716,92	11%
2034	3.611.220,72	1.427.112,16	10%
2035	3.611.402,75	1.497.466,80	10%
2036	3.611.700,91	1.568.692,81	10%
2037	3.572.403,61	1.680.515,62	10%

Note-se que os saldos orçamentais possibilitaram esta medida de aceleração da redução da dívida e redução dos encargos para os 17 anos mais 2 anos de carência refletindo uma redução de pagamentos de juros, já referenciada pelo valor de 3.906.368,53 e uma redução do peso do serviço da dívida ao longo dos anos, ou seja após o esforço de redução, será maior nos primeiros anos e será progressivamente menor.

Para além das medidas já em execução constantes do PAEL e reproduzidas neste Plano, iremos acrescentar uma medida de redução de custos com energia elétrica, pela aplicação de luminárias de tecnologia LED para iluminação pública que se estima iniciar em 2019 e concluir em 2022. Segundo informação extraída a poupança esperada é de pelo menos 50% sobre o valor pago de iluminação pública e manter a política de abertura ao mercado concorrencial com a abertura de concursos públicos internacionais.

No âmbito da reestruturação da dívida apresentada no presente plano e como já referido é atingido o objetivo principal a redução do serviço de dívida por via da redução da taxa de juro aplicada à dívida bancária assim como o peso do custo da dívida em relação às receitas totais.

Handwritten signature

Handwritten initials and marks

Esta redução representa uma redução nos primeiros 5 anos superior a 1.000.000,00 se tivermos em conta apenas a taxa de juro contratualizada em 2012 aquando do Plano de Ajustamento Financeiro – PAF (PAEL e saneamento). Com o PAM pretendemos amortizar na totalidade os empréstimos associados ao PAF, dadas as vantagens já verificadas no capítulo das despesa corrente – juros e outros encargos.

Os empréstimos cuja taxa de juro é inferior a taxa de juro de referencia do FAM não serão alvo de qualquer alteração, à excepção de 2 da CGD com valor pouco relevante e excecionado nos termos da Lei das Finanças Locais.

Propõe-se assim a substituição dos empréstimos cuja taxa de juro é significativamente superior à taxa do presente empréstimo que se apresenta no quadro seguinte, e com as vantagens já verificadas no capítulo da Despesa Corrente em Juros e Outros Encargos.

<i>Empréstimo</i>		<i>Capital Contratada</i>	<i>Dívida Atual</i>
BCP MACB - 161122831	Millenium BCP 4,65%	2.800.721,03	1.884.778,51
BCP MACB - 235500491	Millenium BCP 6,5%	678.459,65	497.563,17
CGD - 9015007756.391 (Saneamento)	Caixa geral de deposito (S) contratado 6,25%	2.500.000,00	1.685.606,15
Credito agricola (Saneamento)	Credito Agricola (S) 7%	1.400.000,00	1.093.614,88
BPI (saneamento) 5023700830093	BPI (S) 6,25%	5.600.000,00	4.402.182,32
BCP (saneamento)	Millenium BCP (S) 6,5%	2.000.000,00	1.615.811,69
Direção Geral Tesouro Finanças -PRED -	Direção Geral do Tesouro 2,1%	3.003.875,00	2.102.712,50
Direção Geral Tesouro Finanças - PAEL -	Direção Geral do Tesouro 2,90%	36.770.699,22	29.713.883,21
		54.753.754,90	42.996.152,43

Estima-se haver que liquidar valores decorrentes da suspensão no período de transição do processo de negociação para reestruturação da dívida no sentido da redução dos encargos e serviço de dívida, o valor de 1.081.886,79 e liquidar o valor do acordo de transacção para com a sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A. por conta de dívida existente e reclamada pelas águas do Zêzere e Coa, S.A. pelo valor de 1.986.405,85

Solter

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'B'.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

Alcy

Pelo que o valor total a contratar de empréstimo FAM é de 46.064.445,07 a liquidar em 17 anos + 2 de carência.

Apresenta-se de seguida o quadro das medidas de reequilíbrio orçamental, voltando a referir que tendo estado o Município do Fundão, nestes últimos anos a cumprir o Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do PAEL e saneamento existe continuidade em muitas das medidas apresentadas,

Medidas
Garantir que o peso das despesas de Pessoal não seja superior a 30% da Receita Total
Garantir que o peso das despesas com serviço da dívida não seja superior a 15% da Receita Total
Garantir que o peso das despesas com investimento líquido não seja superior a 10% da Receita Total
i) Redução de encargos financeiros relacionados com o empréstimo do Millenium : BCP MACB - 161122831
i) Redução de encargos financeiros relacionados com o empréstimo de saneamento junto do Millenium : BCP MACB -
i) Redução de encargos financeiros relacionados com o empréstimo de saneamento junto do Millenium : BCP
l) Redução de encargos financeiros relacionados com o empréstimo de saneamento junto da Caixa Geral de Depósito: CGD
l) Redução de encargos financeiros relacionados com o empréstimo de saneamento junto da Caixa de Crédito Agrícola
i) Redução de encargos financeiros relacionados com o empréstimo de saneamento junto do BPI
Substituição de Luminárias de iluminação Pública para LED e concurso público em baixa
Medida aplicada já no âmbito do PAEL - Participação máxima no IRS
Medida aplicada já no âmbito do PAEL - Taxa máxima da derrama e sua metodologia
Manutenção da aplicação da majoração em 30% no IMI para os imóveis em mau estado de conservação
Manutenção da Fixação dos Preços recomendados pela ERSAR
Melhoria dos processos de cobrança de taxas
Amortização Antecipada do empréstimo FAM
Amortização Antecipada do empréstimo FAM
Negociação da resolução da dívida em contencioso com acordo (contingente)
Recurso aos financiamentos comunitários para redução do esforço próprio em investimento e aquisição de bens e serviços
Pedido de carencia de 2 anos para resposta sustentável à calamidade dos incêndios e seus efeitos
Manutenção de benefício fiscais para investimento privado e criação de emprego tendo em vista as vantagens económicas para o município tal como prevê o regulamento do FAM

É também objetivo e medida a aplicar a política de redução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) para obter maior capacidade negocial.

Dada a natureza das dívidas e o valor do PAEL projetou-se a libertação do empréstimo em duas tranches, como já tinha sido abordado anteriormente.

Shu
R
B

DÍVIDA CONTINGENTE

Os quadros seguintes sintetizam o contencioso dos processos judiciais interpostos pelas Águas do Zêzere e Cda (AZC) e pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo (ALVT) contra o Município do Fundão, assim como os processos Interpostos pelo Município do Fundão e restantes Municípios do Sistema Multimunicipal contra a AZC e ALVT, sendo que a totalidade das ações contra e a favor se poderiam anular.

No entanto e tendo em vista o princípio da prudência e os avanços das negociações consideramos como razoável colocar um valor máximo de dívida contingente equivalente 19.351.816,52 acreditando que esta possibilidade prevista no nº 10 do artigoº 23º da Lei 53/2014, de 25 de agosto poderá facilitar a solução final para um litígio que praticamente se incluiu com a celebração do contrato Intermunicipal em 2001, contrato este em que todos os Municípios intervenientes o declararam de nulo.

O valor das provisões acumuladas para processos judiciais em curso é de 23.347.585,34, sendo que a expectativa de resolução mais forte e ao abrigo do PAM sejam sobre as provisões acumuladas referentes aos processos da AZC e ALVT que apresentam um valor de 19.351.816,52 e o processo interposto pela sociedade MRG – Engineering & Solutions, S.A. – ação administrativa comum com processo nº 260/2015.2.BETB pelo valor de 979.905,26.

O Município do Fundão isoladamente ou com outros Municípios pertencentes ao mesmo sistema multimunicipal de fornecimento e tratamento de águas em alta, interpôs as seguintes ações:

Processo	Contra-Parte	Natureza	Valor
Jan-08	Município do Fundão	Tribunal Arbitral	40.000.000,00 €
450/11.7BETB	Município do Fundão e outros (Municípios Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, e Sabugal)	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	Não definido
332/12.5BETCB	Município de Pinhel e Outros (Municípios Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor e Sabugal)	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	Próximo de 30.000.000,00 €

Para além da ação conjunta que defende a nulidade do contrato, existem questões que não se encontram devidamente estabilizadas nem foram ainda reconhecidas como devidas ao Município do Fundão, como é o caso de:

- Rendas não pagas e respetivos juros.
- Acordo conjunto com a ADP, relativamente ao saneamento e concretamente ao prejuízo sofrido pelos Municípios do Sistema pela saída do Município da Covilhã. Acordo este assinado mas nunca homologado pelo competente Secretário de Estado, e respetivos juros.
- À subvalorização das infraestruturas transferidas para o sistema e obras de reposição de pavimentos, e respetivos juros.

Sol
 +
 B

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

- Ao volume faturado de saneamento que incorpora água da chuva.

Para os efeitos previstos no nº 10 do artigoº 23º da Lei 53/2014, de 25 de agosto, reconhecemos a existência dos seguintes processos judiciais interpostos pelas Águas do Zêzere e Còa, S.A. e Águas de Lisboa e Vale do Tejo:

Processo	Contra-Parte	Natureza	Valor
154/09.0BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	591.711,19 €
146/09.0BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	
491/09.4 BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	550.822,46 €
660/09.7 BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	486.513,52 €
191/10.2 BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	297.230,04 €
377/10.0BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	803.196,85 €
554/10.3 BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	522.366,71 €
15/11.3 BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	709.766,15 €
294/11.63 BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	392.133,89 €
423/11.0 BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	739.251,05 €
562/11.7BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	955.715,11 €
424/13.3BETCB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	540.361,74 €
518/13.5BETCB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	787.354,35 €
661/13.0BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa comum	332.299,33 €
128/14.0BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa comum	471.922,30 €
283/14.9BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	1.337.341,53 €
736/14.9BETB	Águas do Zêzere e Còa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	1.508.254,59 €

Handwritten signatures and initials: "SR", "A", "B", and a large "X" mark.

449/15.4 BETB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa Comum	1.345.686,84 €
450/15.8 BETB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Outros processos	25.832,35 €
542/15.3BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Outros processos	23.223,21 €
653/15.5BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Outros processos	22.866,65 €
739/15.6BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Outros processos	13.325,93 €
740/15.0BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Outros processos	3.130.482,37 €
530/17.5 BETCB – 4/17.5BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.		3.385.943,64 €

Sendo esta uma negociação complexa, procuraremos que ela se enquadre no previsto no artigo 83º e 86º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, ficando acomodado neste plano.

Pelo que para o efeito se estima um valor de 19.953.507,06 seja suficiente para resolução dos processos contingentes e para os quais se irá solicitar autorização e aprovação para além do valor já enunciado para reestruturação da dívida reconhecida e registada de 46.064.445,07.

DINAMICA E SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

A proposta apresentada traduz a manutenção do Equilíbrio Orçamental, através da Reestruturação da Dívida com recurso à assistência Financeira prestada pelo Fundo de Apoio Municipal, conforme legalmente previsto.

Pelo que apresentamos um quadro com a evolução da dívida total e os indicadores aplicados no âmbito da REFALEI para análise do desequilíbrio, análise do endividamento, redução do excesso ao longo dos próximos anos:

	Dívida Total	Dívida Líquida REFALEI	Receltas Correntes	MRC3	Índice	Límite	Excesso	Redução do excesso
2018	60.946.718,62	58.532.644,40	22.999.355,54	21.761.534,97	2,54	32.642.302,46	25.890.341,94	7%
2019	58.632.361,30	56.293.792,38	22.805.410,07	22.096.342,86	2,47	33.144.514,29	23.149.278,09	11%
2020	56.055.554,03	53.857.069,46	23.124.685,82	22.623.055,36	2,33	33.934.583,04	19.922.486,42	14%
2021	52.981.654,42	50.883.284,76	23.448.431,42	22.976.483,81	2,17	34.464.725,72	16.418.559,04	18%
2022	50.015.831,47	48.017.514,66	23.776.709,46	23.126.175,77	2,02	34.689.263,65	13.328.251,00	19%
2023	46.966.003,35	45.067.676,45	24.109.583,39	23.449.942,23	1,87	35.174.913,34	9.892.763,11	26%
2024	43.971.632,88	42.173.232,10	24.447.117,56	23.778.241,42	1,73	35.667.362,13	6.505.869,96	34%
2025	40.928.794,25	39.230.254,88	24.789.377,20	24.111.136,80	1,58	36.166.705,20	3.063.549,68	53%
2026	37.856.014,86	36.257.271,29	25.136.428,48	24.448.692,72	1,44	36.673.039,07	-415.767,79	114%
2027	34.859.761,04	33.360.746,75	25.488.338,48	24.790.974,41	1,31	37.186.461,62	-3.825.714,87	-820%

Glossário:

MRC3 representa a média das receltas correntes dos últimos 3 anos

A Dívida Líquida REFALEI será a Dívida Líquida de Operações de Tesouraria, FAM e acordo de transacção com AZC elaborado no âmbito do artigo 83º da LOE/2018, nos termos da REFALEI (Alta Lei das Finanças Locais).

Sf

O Índice, é o índice de endividamento ou seja Dívida Líquida REFALEI / Média da Receita corrente dos últimos 3 anos.
 O Limite, é o limite de endividamento da REFALEI, ou seja 1,5 x Receltas correntes do ano anterior.
 O Excesso representa a diferença entre a dívida líquida e o limite de endividamento.

Conclui-se do quadro acima:

Em 2018 mantemos o índice de endividamento abaixo de 3 tendo deixado de estar em rutura financeira.

Estima-se que em 4 anos o Município deixará de estar numa situação de desequilíbrio, atingindo o índice inferior a 2,25.

E que em 8 anos será respeitado o limite de endividamento, ou seja poder-se-á suspender o PAM e das consequentes medidas restritivas.

CONCLUSÃO

Para concluir, e dado que o Município do Fundão nestes últimos anos já se encontra em equilíbrio orçamental, fruto do cumprimento substantivo do PAF, este Plano permitirá atingir os grandes objetivos:

De redução do serviço da dívida para sensivelmente metade, com a diminuição do seu peso ao longo dos anos, tendo como referência um valor inferior a 15% do serviço de dívida face às receitas totais.

Liquidação do programa PAEL e Saneamento com uma redução muitíssimo significativa nas taxas de juro, para uma taxa fixa de 1,75%, que permitirá reduzir riscos futuros de subida de taxa e que terá só nos primeiros 5 anos um impacto favorável de um milhão de euros.

O empréstimo contratualizado a 30 anos será liquidado em 17 anos mais 2 de carência, com uma poupança de cerca de três milhões e novecentos mil euros.

A criação de um período de carência de 2 anos para dar resposta às calamidades, não obstante o Município do Fundão manter as amortizações dos restantes empréstimos cuja taxa de juro é inferior a 1,75% e que não serão alvo de qualquer alteração.

A possibilidade de resolver os processos judiciais em curso por forma a reduzir o risco futuro e respetivos encargos, nomeadamente com o Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento, prevendo uma verba até 19.953.507,06 para resolução de contingentes.

Uma vez que o Município do Fundão em 2017, já está abaixo de 3 no índice de endividamento, fruto da descida sistémica e progressiva de uma dívida de 85 Milhões em 2011 para os atuais 59.959.239,00, pretende-se com este Plano manter os princípios de consolidação financeira do Município com o objetivo de sair já nos próximos 4 anos de uma situação de ruptura e sair da adesão formal ao FAM daqui a 8 anos.

Sola
 RQ
 4
 B

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

PRESENTE A REUNIÃO
26/9/2018

RESUMO

Município:

Fundão

31-05-2018

Prazo do PAM (anos)	19
Medidas de Recuperação Financeira (nº)	18
Prazo da Assistência Financeira * (anos)	
Dívida Total de 2017 (€) '	60.981.277,73 €
Dívida Total de 2017 Reestruturada (€) '	60.981.277,73 €
Variação da Despesa Corrente ** (%)	
Variação da Despesa de Capital ** (em %) ''	
Variação da Receita Própria ** (em%)	
Redução da Dívida Total** (em %)	
Variação do serviço da dívida ** (em %)	
Variação da População ** (%)	
Variação do nº de Empresas do Concelho ** (%)	
Divida Liquida Total 59,959,813,00 (REFALEI)	

Observações:

O empréstimo foi projetado para 30 anos por força do nº 5 do artigo 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que passará a ser amortizado em 17 anos + 2 de carência por força das medidas a aplicar através de amortizações extraordinárias

* Quando aplicável

** Nos primeiros cinco anos

SFB
RQ
+
us
B

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário I - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental

Município:

Furdão

Data:

31-05-2018

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

Medidas	Natureza (permanente/tem- porária)	Alínea (*)	Descrição	Impactos previstos						Ata Deliberativa (**)	Prazos de implementação (trimestres de início e de conclusão)
				2018 (em €)	2019 (em €)	2020 (em €)	2021 (em €)	2022 (em €)			
Garantir que o peso das despesas de Pessoal não seja superior a 30% da Receita Total											
Garantir que o peso das despesas com serviço da dívida não seja superior a 15% da Receita Total											
Garantir que o peso das despesas com investimento líquido não seja superior a 15% da Receita Total											
l) Redução de encargos financeiros relacionados com o empréstimo do Millennium: BCP MACB - 161122831	Permanente		Redução da taxa de juro	10 775,77	17 085,14	12 482,88	8 431,07	4 478,64			
l) Redução de encargos financeiros relacionados com o empréstimo de saneamento junto do Millennium: BCP MACB	Permanente		Redução da taxa de juro	12 370,50	21 771,47	18 587,77	15 356,74	11 943,85			
l) Redução de encargos financeiros relacionados com o empréstimo de saneamento junto do Millennium: BCP	Permanente		Redução da taxa de juro	35 831,09	60 086,90	47 736,39	35 150,66	21 891,24	Assembleia Municipal Lei 53/2014		
empréstimo de saneamento junto da Caixa Geral de Depósitos: CGD	Permanente		Redução da taxa de juro	16 879,74	24 668,56	15 577,65	7 104,22	-1 151,35			
l) Redução de encargos financeiros relacionados com o empréstimo de saneamento junto da Caixa de Crédito Agrícola	Permanente		Redução da taxa de juro	12 013,83	18 564,87	12 869,88	7 333,43	1 685,97			
l) Redução de encargos financeiros relacionados com o empréstimo de saneamento junto do BPI	Permanente		Redução da taxa de juro	44 789,45	68 380,77	46 318,99	24 970,99	3 256,55			
Substituição de Luminárias de iluminação Pública para LED e concurso público em baixa	Temporária	t)	Estima-se uma redução de 50% do custo de iluminação pública com início em 2019		127 244,34	254 488,69	981 733,03	306 977,38			
Medida aplicada já no âmbito do PAEL - Participação máxima no IRS	Permanente	a)									
Medida aplicada já no âmbito do PAEL - Taxa máxima da derrama e sua metodologia	Permanente	b)									
Manutenção da aplicação da majoração em 30% no IMI para os imóveis em mau estado de conservação	Permanente	c)									

Agj

PR
SPA
SP
B

A

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário I - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental

Município:

Furdão

Data:

31-05-2018

Medidas	Natureza (permanente/ temporária)	Alínea (*)	Impactos previstos					Ato Deliberativo (**)	Prazos de implementação (trimestres de início e de conclusão)
			2018 (em €)	2019 (em €)	2020 (em €)	2021 (em €)	2022 (em €)		
Manutenção da fixação dos preços recomendados pela ERSAR	Permanente	e)							
Melhoria dos processos de cobrança de taxas	Permanente	i)							
Amortização Antecipada do empréstimo FAM	Permanente								
Amortização Antecipada do empréstimo FAM	Permanente								
Negociação da resolução da dívida em contencioso com acordo (Contingente)	Temporário								
Recurso aos financiamentos comunitários para redução do esforço próprio em investimento e aquisição de bens e serviços	Permanente								
Pedido de carência de 2 anos para resposta sustentável à calamidade dos incêndios e seus efeitos	Temporário								
Manutenção de benefícios fiscais para investimento privado e criação de emprego tendo em vista as vantagens económicas para o município tal como prevê o regulamento do FAM	Permanente								

(*) Indicar a alínea do nº 1 do art. 35º ou do nº 1 do art. 36º da Lei nº 53/2014, abrangida pela medida respetiva

(**) Indicar tipo de deliberação (Presidente/Executivo/Assembleia Municipal) e natureza do ato (legislativo / regulamentar)

Nota: Sugere-se que as medidas sejam identificadas de forma sequencial, com a seguinte ordenação: i) Racionalização da despesa; ii) Maximização da receita; iii) Outras Medidas

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26.09.2018

Ay

Handwritten signatures and initials: A, SRK, and others.

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

Formulário II - Estimativa de Receitas
(Incrementar os anos necessários à conclusão do PAM)

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2017			2018			Total	Var.
					Execução a 31 de Dezembro	1T	2T	3T	4T			
01	02	02		Receitas correntes	22.064.400,47	4.451.249,90	6.809.288,31	5.384.806,46	6.354.010,89	22.099.355,54	4,24%	
				Impostos directos	5.204.661,82	412.351,36	2.251.841,06	906.727,23	1.325.946,29	4.896.165,94	-5,93%	
01	02	02		IM-II	3.715.000,91	62.083,53	1.913.227,69	550.682,05	1.074.006,76	3.600.000,00	-3,10%	
01	02	03		Imposto único de circulação	566.398,49	142.374,60	157.855,49	150.773,90	119.146,01	570.000,00	0,64%	
01	02	04		IM-T	895.260,87	203.894,06	176.507,82	190.188,01	129.320,12	700.000,00	-21,81%	
01	02	05		Derrama	28.071,55	4.009,20	3.540,06	15.083,27	3.433,41	26.165,94	-6,59%	
01	02	07		Impostos acedidos						0,00		
01	02	99		Impostos directos diversos						0,00		
02				Impostos indirectos	131.984,96	28.174,43	31.749,55	48.091,28	36.883,64	144.698,90	9,63%	
04				Taxas, multas e outras penalidades	508.215,03	130.560,18	101.196,58	88.282,35	91.763,06	411.802,16	-18,97%	
05				Rendimentos da propriedade	2.000.787,35	212.481,21	698.913,49	491.323,71	708.592,39	2.111.310,81	5,52%	
05				Transferências correntes	11.083.065,74	2.885.977,03	2.878.929,86	2.826.926,64	3.016.979,55	11.608.813,06	4,74%	
				Dos quais:								
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9.007.643,02	2.278.424,00	2.278.424,00	2.278.424,00	2.278.424,00	9.113.896,00	3,18%	
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	517.809,00	129.452,25	129.452,25	129.452,25	129.452,25	517.809,00	0,00%	
06	03	01	03	Participação fixa no RRS	689.776,00	185.045,00	185.045,00	185.045,00	185.045,00	740.760,00	7,31%	
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	291.297,71	203.891,39	203.891,39	203.891,39	203.891,39	815.965,57	179,98%	
06	03	07		Serviços e Fundos Autônomos								
07				Venda de bens e serviços correntes	2.834.777,92	699.146,63	763.894,77	945.487,67	1.060.393,05	3.488.922,12	22,37%	
08				Outras receitas correntes	300.907,65	82.539,05	83.463,00	77.967,58	113.652,92	357.642,53	18,85%	
09				Receitas de capital	2.677.843,79	1.349.857,94	45.019.766,40	2.941.253,78	3.051.602,91	54.362.481,04	1930,08%	
10				Venda de bens de investimento	22.135,16							
10				Transferências de capital	1.634.031,07	279.596,78	848.263,67	2.929.572,97	2.929.572,97	6.987.008,39	327,59%	
				Dos quais:								
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.000.849,00	253.158,25	253.158,25	253.158,25	253.158,25	1.012.633,00	1,18%	
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	480.557,07	26.438,53	595.107,42	2.676.414,72	2.676.414,72	5.974.375,39	1143,22%	
10	03	08		Serviços e Fundos Autônomos								
11				Ativos financeiros					0,00	0,00		
12				Passivos financeiros	1.000.000,00	1.000.000,00	44.078.039,22	11.680,81	1.986.405,85	47.064.445,07	4606,44%	
13				Outras receitas de capital	21.677,56	70.261,16	93.461,51	0,00	5.346,36	311.027,58	1334,79%	
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	10.466,72	16.732,14	612,07	0,00	22.660,58	22.660,58	116,79%	
				Total dos receitas	24.752.710,98	5.817.839,98	51.820.666,78	8.326.060,24	11.410.960,17	77.384.527,15	212,63%	

Nota: Indicar os valores previstos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimestre seguinte

PRESENTE A REUNIÃO
26.9.2012

[Handwritten signatures and initials]

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

2019

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2019				Total	Var.	11
					1T	2T	3T	4T			
				Recitas correntes							
01	02	02		Impostos directos	4.394.583,28	6.775.634,23	5.331.209,64	6.313.982,93	22.805.410,07	-0,84%	4.443.567,45
				IMI	418.124,38	2.282.657,04	919.421,41	1.344.509,54	4.964.712,27	1,40%	423.978,02
				IMI	62.952,67	1.940.012,88	558.351,60	1.089.042,86	3.650.400,00	1,40%	63.934,00
				Imposto unico de circulaçao	144.867,84	159.872,81	162.884,74	160.854,61	577.980,00	1,40%	146.388,99
				IMI	206.798,24	179.080,33	192.850,64	131.300,60	709.800,00	1,40%	209.632,77
				Declaracão	4.665,33	3.699,09	15.294,43	3.481,47	26.582,27	1,40%	4.122,25
				Impostos directos abolidos					0,00		
				Impostos directos diversos					0,00		
02	02	99		Impostos indirectos	28.566,88	32.194,04	48.764,56	37.197,21	146.724,68	1,40%	28.566,84
				Taxas, multas e outras penalidades	132.388,02	102.613,33	99.518,30	93.047,74	417.567,39	1,40%	134.241,45
05				Rendimentos da propriedade	215.455,95	708.698,28	498.202,25	718.512,68	2.140.869,16	1,40%	218.472,33
				Transferências correntes	2.797.396,60	2.790.250,76	2.737.519,49	2.930.233,15	11.235.400,00	-3,04%	2.836.560,15
				Dos quais:	0,00				0,00		0,00
06	03	01	01	Fundo de Equilibrio financeiro	2.310.321,94	2.310.321,94	2.310.321,94	2.310.321,94	9.241.287,74	1,40%	2.342.666,44
				Fundo Social Municipal	131.264,58	131.264,58	131.264,58	131.264,58	525.058,33	1,40%	133.102,29
				Participação fixa no IRS	187.635,63	187.635,63	187.635,63	187.635,63	750.542,52	1,40%	190.262,53
				Estado - Participação comunitaria em projectos cofinanciados	77.761,76	77.761,76	77.761,76	77.761,76	311.047,05	-61,86%	78.850,43
				Serviços e Fundos Autônomos					0,00		
07				Venda de bens e serviços correntes	708.934,68	774.589,30	958.724,50	1.075.238,55	3.517.487,03	1,40%	718.859,77
				Outras receitas correntes	83.774,88	84.631,48	79.059,13	115.244,06	362.649,55	1,40%	84.886,89
				Recetas de capital	355.200,80	399.802,37	1.801.702,24	4.590.107,57	7.140.812,99	-86,86%	347.206,86
09				Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
				Transferências de capital	283.955,98	299.032,40	1.789.857,90	4.452.584,74	6.825.431,02	-2,31%	274.964,62
				Dos quais:					0,00		
				Fundo de Equilibrio financeiro	256.702,47	256.702,47	256.702,47	256.702,47	1.026.809,86	1,40%	260.236,30
				Estado - Participação comunitaria em projectos cofinanciados	27.253,52	42.329,93	1.533.155,43	4.195.882,27	5.798.621,16	-2,94%	14.668,315
				Serviços e Fundos Autônomos					0,00		
				Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
				Passivos financeiros					0,00		
13				Outras receitas de capital	712.444,82	94.769,97	11.844,34	137.522,83	315.381,96	1,40%	72.242,25
				Reposições não abatidas nos pagamentos	16.966,39	620,64	0,00	5.421,21	23.008,24	1,40%	17.203,92
15				Total dos recibos	4.756.750,47	7.170.057,24	7.132.911,88	10.909.511,71	29.969.237,30	-61,27%	4.810.378,33

Nota: Indicar os valores previstos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimestre seguinte

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

REALIZADA EM 26/9/2018
PRESENTE A REUNIÃO

[Handwritten signature]

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2020			Total	Var.	TT	2021	
					2T	3T	4T				2T	3T
				Recitas correntes								
01	02	02		Impostos directos	6.870.493,11	5.405.846,57	6.402.378,69	23.124.685,82	1,40%	4.508.210,99	6.966.680,01	5.401.529,42
				IMI	2.374.644,24	932.293,31	1.363.332,67	5.034.218,24	1,40%	429.913,71	2.347.018,83	945.145,42
01	02	03		Imposto unico de circulaçao	1.967.732,06	566.209,08	1.104.289,46	3.701.505,60	1,40%	64.727,68	1.994.713,48	574.136,01
				IMT	162.111,03	155.023,12	122.546,58	586.671,72	1,40%	148.438,44	164.380,58	157.195,47
01	02	04		Derrama	181.587,45	195.550,55	132.966,43	719.737,20	1,40%	212.567,63	184.125,68	199.288,26
01	02	05		Impostos abolicos	3.742,70	15.508,56	3.530,21	26.903,72	1,40%	4.179,96	3.795,10	15.725,68
01	02	07		Impostos directos diversos								
02	02	99		Impostos indirectos								
				Taxas, multas e outras penalidades	32.644,76	49.447,27	37.717,97	148.778,83	1,40%	29.374,40	33.101,78	50.139,53
04				Rendimentos da propriedade	104.049,92	90.771,56	94.350,41	423.413,34	1,40%	136.120,83	105.505,62	92.042,36
05				Transferencias correntes	718.620,05	505.177,08	728.571,86	2.170.841,32	1,40%	221.530,95	728.680,73	512.249,56
				Dos quais:	2.829.314,27	2.775.844,77	2.971.256,41	11.412.975,60	1,40%	2.876.271,99	2.868.924,67	2.814.706,59
				Fundo de Equilibrio Financeiro	2.342.666,44	2.342.666,44	2.342.666,44	9.370.665,77	1,40%	2.375.463,77	2.375.463,77	2.375.463,77
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	133.102,29	133.102,29	133.102,29	532.409,14	1,40%	134.965,72	134.965,72	134.965,72
06	03	01	03	Participaçao fixa no IRS	190.262,53	190.262,53	190.262,53	761.050,12	1,40%	192.926,20	192.926,20	192.926,20
06	03	06		Estado - Participaçao comunitaria em projectos co-financiados	78.850,43	78.850,43	78.850,43	315.401,70	1,40%	79.954,33	79.954,33	79.954,33
06	03	07		Servicos e Fundos Autonomos								
07				Venda de bens e servicos correntes	785.433,55	972.146,64	1.090.291,89	3.566.731,85	1,40%	728.923,80	796.429,62	985.556,69
08				Outras receitas correntes	85.816,32	80.165,95	116.857,47	367.726,64	1,40%	86.075,31	87.017,75	81.288,28
				Recetas de capital	379.175,75	1.097.477,21	2.658.040,78	4.481.900,60	-37,24%	355.965,83	980.538,67	1.332.129,34
09				Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
10				Transferencias de capital	283.079,00	1.085.467,04	2.518.592,63	4.162.103,29	-39,02%	282.712,19	293.096,56	1.319.951,03
				Dos quais:								
10	03	01	01	Fundo de Equilibrio Financeiro	260.296,30	260.296,30	260.296,30	1.041.185,20	1,40%	263.940,45	263.940,45	263.940,45
10	03	07		Estado - Participaçao comunitaria em projectos co-financiados	22.782,70	825.170,74	2.258.296,33	3.120.918,09	-46,18%	18.771,75	29.156,12	1.056.010,59
10	03	08		Servicos e Fundos Autonomos								
11				Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00				
12				Passivos financeiros								
13				Outras receitas de capital	96.096,75	12.010,16	139.448,15	319.797,31	1,40%	73.253,64	97.442,10	12.178,31
15				Repositores não abatidas nos pagamentos	629,33	0,00	5.497,11	23.330,36	1,40%	17.444,77	638,14	0,00
				Total das receitas	7.250.298,19	6.503.323,78	9.065.916,59	27.629.976,78	-7,81%	4.881.621,60	7.357.856,82	6.873.657,76

Nota: Indicar os valores previstos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimestre seguinte

Handwritten signatures and initials in the top left corner.

Handwritten signature in the middle left margin.

Handwritten signature in the bottom left margin.

REALIZADA EM 26/15/2018
PRESENTE A REUNIÃO

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município: Fundão

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2022					Total	
					1T	2T	3T	4T	Total		
				Receitas correntes	6.492.011,99	23.448.431,42	4.571.325,05	7.064.213,53	5.558.259,82	6.582.900,16	23.776.705,46
01				Impostos directos	1.382.419,33	5.104.697,29	435.923,50	2.379.877,10	938.580,25	1.401.773,20	5.176.063,05
01	02	02		IMI	1.119.749,51	3.753.326,68	65.434,67	2.022.639,47	562.173,91	1.132.426,00	3.805.879,25
01	02	03		Imposto unico de circulaçao	124.262,23	594.276,72	150.516,58	166.641,91	159.396,21	126.001,90	602.596,60
01	02	04		IMI	134.827,96	729.813,52	215.543,58	186.707,49	201.064,29	136.715,55	740.030,91
01	02	05		Outras	3.579,64	27.280,37	4.238,48	3.848,23	15.945,84	3.629,75	27.662,29
01	02	07		Impostos abolidos							0,00
01	02	99		Impostos directos diversos							0,00
02				Impostos indirectos	38.246,02	150.861,73	29.785,64	33.565,21	50.841,48	38.781,46	182.873,80
04				Taxas, multas e outras penalidades	95.671,31	429.341,12	138.026,53	106.983,71	93.330,95	97.070,71	433.351,90
05				Rendimentos da propriedade	736.771,87	2.201.233,10	224.632,38	738.882,26	519.421,05	749.114,67	2.232.050,37
06				Transferencias correntes	3.012.854,03	11.572.757,26	2.316.539,80	2.509.089,62	2.854.112,49	3.055.033,96	11.734.775,86
				Dos quais:			0,00				0,00
06	03	01	01	Fundo de Equilibrio Financeiro	2.375.463,77	9.501.855,09	2.408.720,27	2.408.720,27	2.408.720,27	2.408.720,27	9.634.881,05
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	134.965,72	539.862,87	136.855,24	136.855,24	136.855,24	136.855,24	547.420,95
06	03	01	03	Participação fina no IRS	192.926,20	771.704,82	195.627,17	195.627,17	195.627,17	195.627,17	782.508,88
06	03	06		Estado - Participação comunitaria em projectos co-financiados	79.954,33	319.817,33	81.073,69	81.073,69	81.073,69	81.073,69	324.294,77
06	03	07		Serviços e Fundos Autônomos							0,00
07				Venda de bens e serviços correntes	1.105.555,98	3.616.665,09	739.128,74	807.579,63	999.557,29	1.121.033,76	3.667.299,42
08				Outras receitas correntes	118.493,48	372.874,81	87.280,36	88.236,02	82.428,31	120.152,39	378.055,06
				Receitas de capital	3.295.391,02	5.374.024,87	360.949,35	396.006,21	1.350.779,15	3.341.526,50	5.449.261,21
09				Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10				Transferências de capital	3.153.990,60	5.049.750,39	286.670,17	297.199,92	1.338.430,35	3.198.146,47	5.120.446,90
				Dos quais:							0,00
10	03	01	01	Fundo de Equilibrio Financeiro	263.940,45	1.055.767,79	267.635,61	267.635,61	267.635,61	267.635,61	1.070.542,46
10	03	07		Estado - Participação comunitaria em projectos co-financiados	2.890.050,15	3.993.988,60	19.034,55	29.564,30	1.070.794,73	2.930.510,85	4.049.904,44
10	03	08		Serviços e Fundos Autônomos							0,00
11				Ativos financeiros							0,00
12				Passivos financeiros		0,00					0,00
13				Outras receitas de capital	141.400,43	324.274,47	74.279,19	98.805,25	12.348,80	143.380,03	328.014,32
15				Reposições não abalidos nos pagamentos	5.574,07	23.656,98	17.689,00	647,08	0,00	5.652,11	23.989,18
				Total das receitas	9.792.977,08	28.846.113,27	4.949.964,30	7.460.866,82	6.909.048,97	9.930.078,76	29.249.596,85

Nota: Indicar os valores previstos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimestre seguinte

REALIZADA EM 26/12/2018 PRESENTE A REUNIÃO

2019 2018

Handwritten signatures and initials in the top left corner.

Handwritten signature in the middle left area.

Handwritten signature at the bottom left.

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município: Fundão

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2023		2024		2025		2026	
					Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total
				Receitas correntes	1,40%	24.109.583,39	1,40%	24.447.817,56	1,40%	24.789.377,20	1,40%	25.186.429,48
01	02			Impostos directos	1,40%	5.248.629,34	1,40%	5.322.111,15	1,40%	5.396.619,69	1,40%	5.472.172,37
01	02	02		IMI	1,40%	3.859.155,48	1,40%	3.913.183,65	1,40%	3.967.968,23	1,40%	4.023.519,78
01	02	03		Imposto unico de circulaçao	1,40%	611.032,95	1,40%	619.587,41	1,40%	628.261,64	1,40%	637.057,30
01	02	04		IMF	1,40%	750.391,34	1,40%	760.896,82	1,40%	771.549,38	1,40%	782.351,07
01	02	05		Debitana	1,40%	28.049,57	1,40%	28.442,26	1,40%	28.840,45	1,40%	29.244,22
01	02	07		Impostos estaduais								
01	02	99		Impostos directos diversos								
02				Impostos indirectos	1,40%	155.115,43	1,40%	157.287,04	1,40%	159.489,06	1,40%	161.721,91
04				Taxas, multas e outras penalidades	1,40%	441.446,83	1,40%	447.627,08	1,40%	453.893,86	1,40%	460.249,37
05				Rendimentos da propriedade	1,40%	2.263.292,07	1,40%	2.294.985,26	1,40%	2.327.115,05	1,40%	2.359.694,66
06				Transferencias correntes	1,40%	11.899.062,72	1,40%	12.065.649,60	1,40%	12.234.568,69	1,40%	12.405.852,66
				Dos quais:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	03	01	01	Fundo de Equilibrio Financeiro	1,40%	9.769.769,40	1,40%	9.905.546,17	1,40%	10.045.237,82	1,40%	10.185.871,15
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	1,40%	555.084,84	1,40%	562.856,03	1,40%	570.736,02	1,40%	578.726,32
06	03	01	03	Participação fixa no IRLS	1,40%	793.463,81	1,40%	804.572,30	1,40%	815.836,31	1,40%	827.258,02
05	03	06		Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	1,40%	328.834,50	1,40%	333.438,59	1,40%	338.105,73	1,40%	342.840,22
05	03	07		Serviços e Fundos Autônomos								
07				Venda de bens e serviços correntes	1,40%	3.718.641,61	1,40%	3.770.702,59	1,40%	3.823.492,43	1,40%	3.877.021,32
08				Outras receitas correntes	1,40%	383.388,39	1,40%	388.755,83	1,40%	394.198,41	1,40%	399.717,19
				Receitas de capital	1,40%	5.525.550,87	1,40%	5.602.908,58	1,40%	5.681.349,30	1,40%	5.760.888,19
09				Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10				Transferências de capital	1,40%	5.192.133,15	1,40%	5.264.823,02	1,40%	5.338.530,54	1,40%	5.413.269,97
				Dos quais:								
10	03	01	01	Fundo de Equilibrio Financeiro	1,40%	1.085.530,05	1,40%	1.100.727,47	1,40%	1.116.137,66	1,40%	1.131.763,58
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1,40%	4.106.603,10	1,40%	4.164.095,55	1,40%	4.222.392,88	1,40%	4.281.506,38
10	03	08		Serviços e Fundos Autônomos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11				Ativos financeiros								
12				Passivos financeiros								
13				Outras receitas de capital	1,40%	333.417,72	1,40%	338.085,56	1,40%	342.818,76	1,40%	347.618,23
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	1,40%	24.324,02	1,40%	24.664,51	1,40%	25.009,86	1,40%	25.359,99
				Total das receitas	1,40%	29.659.458,28	1,40%	30.074.690,69	1,40%	30.495.736,36	1,40%	30.922.676,67

Nota: indicar os valores previstos para cada exercício; não de acordo com o formato seguinte

PRESENTE A REUNIÃO

26/09/2018

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in black ink.

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Fundo: Município:

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2027		2028		2029		2030	
					Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.
				Recargas correntes								
01				Impostos directos	25.488.338,48	1,40%	25.845.175,22	1,40%	26.207.007,67	1,40%	26.573.905,78	1,40%
				Impostos directos	5.548.782,78	1,40%	5.626.465,74	1,40%	5.705.236,26	1,40%	5.785.109,57	1,40%
01	02	02		IMI	4.079.849,06	1,40%	4.136.666,94	1,40%	4.194.884,48	1,40%	4.253.612,96	1,40%
01	02	03		Imposto único de circulação	645.976,10	1,40%	655.019,77	1,40%	664.190,04	1,40%	673.488,70	1,40%
01	02	04		IMI	793.303,98	1,40%	804.410,24	1,40%	815.671,98	1,40%	827.091,39	1,40%
01	02	05		Derrama	29.653,64	1,40%	30.068,79	1,40%	30.489,75	1,40%	30.916,61	1,40%
01	02	07		Impostos aboalicos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
01	02	99		Impostos directos diversos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
02				Impostos indirectos	163.986,02	1,40%	166.281,82	1,40%	168.609,77	1,40%	170.970,30	1,40%
04				Taxas, multas e outras penalidades	466.691,85	1,40%	473.225,54	1,40%	479.850,69	1,40%	486.568,60	1,40%
05				Rendimentos da propriedade	2.392.730,39	1,40%	2.426.228,61	1,40%	2.460.195,81	1,40%	2.494.638,56	1,40%
06				Transferências correntes	12.579.534,59	1,40%	12.755.648,08	1,40%	12.934.227,15	1,40%	13.115.306,33	1,40%
				Dos quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.328.473,34	1,40%	10.473.071,97	1,40%	10.619.694,98	1,40%	10.768.370,71	1,40%
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	586.828,49	1,40%	595.044,09	1,40%	603.374,71	1,40%	611.821,95	1,40%
06	03	01	03	Participação fixa no R15	838.839,63	1,40%	850.583,39	1,40%	862.491,55	1,40%	874.566,44	1,40%
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	347.639,98	1,40%	352.506,94	1,40%	357.442,04	1,40%	362.446,23	1,40%
06	03	07		Serviços e Fundos Autônomos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
07				Venda de bens e serviços correntes	3.931.299,62	1,40%	3.996.337,82	1,40%	4.042.146,53	1,40%	4.098.736,60	1,40%
08				Outras receitas correntes	405.313,23	1,40%	410.987,62	1,40%	416.741,44	1,40%	422.575,82	1,40%
09				Receitas de capital	5.841.540,63	1,40%	5.923.322,20	1,40%	6.006.248,71	1,40%	6.090.336,19	1,40%
10				Venda de bens de investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10				Transferências de capital	5.489.055,75	1,40%	5.565.902,33	1,40%	5.643.825,16	1,40%	5.722.838,72	1,40%
				Dos quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.147.608,28	1,40%	1.163.674,79	1,40%	1.179.968,24	1,40%	1.196.485,77	1,40%
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	4.341.447,47	1,40%	4.402.227,54	1,40%	4.463.858,93	1,40%	4.526.352,95	1,40%
10	03	08		Serviços e Fundos Autônomos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11				Ativos financeiros		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
12				Passivos financeiros		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
13				Outras receitas de capital	352.484,88	1,40%	357.419,67	1,40%	362.423,54	1,40%	367.497,47	1,40%
15				Reposições não aboridas nos pagamentos	25.715,03	1,40%	26.075,04	1,40%	26.440,09	1,40%	26.810,26	1,40%
				Total das receitas	31.355.594,14	1,40%	31.794.572,46	1,40%	32.239.696,48	1,40%	32.691.082,23	1,40%

Nota: Fazer os valores previstos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimestre seguinte

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 26/9/2018

RUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Fundo: Município:

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2031		2032		2033		2034	
					Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.
				Receitas correntes	26.945.940,46	1,40%	27.323.183,63	1,40%	27.705.708,20	1,40%	28.093.588,11	1,40%
01				Impostos directos	5.866.101,10	1,40%	5.948.226,52	1,40%	6.031.501,69	1,40%	6.115.942,71	1,40%
01	02	02		IMI	4.313.163,44	1,40%	4.373.547,73	1,40%	4.434.777,40	1,40%	4.496.864,28	1,40%
01	02	03		Imposto unico de circulação	682.917,55	1,40%	692.478,39	1,40%	702.173,09	1,40%	712.003,51	1,40%
01	02	04		IMI	838.670,67	1,40%	850.412,06	1,40%	862.317,83	1,40%	874.390,28	1,40%
01	02	05		Derrama	31.349,44	1,40%	31.788,33	1,40%	32.233,37	1,40%	32.684,64	1,40%
01	02	07		Impostos aboicidos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
01	02	99		Impostos directos diversos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
02				Impostos indirectos	173.363,89	1,40%	175.790,98	1,40%	178.252,06	1,40%	180.747,58	1,40%
04				Taxas, multas e outras penalidades	493.380,56	1,40%	500.287,89	1,40%	507.291,92	1,40%	514.394,01	1,40%
05				Rendimentos da propriedade	2.529.563,50	1,40%	2.564.977,38	1,40%	2.600.887,07	1,40%	2.637.299,49	1,40%
06				Transferências correntes	13.298.920,62	1,40%	13.485.105,51	1,40%	13.673.896,99	1,40%	13.865.331,54	1,40%
				Dos quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
06	03	01	01	Fundo de Equilibrio Financeiro	10.919.127,90	1,40%	11.071.995,69	1,40%	11.227.033,63	1,40%	11.384.181,68	1,40%
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	620.387,46	1,40%	629.072,88	1,40%	637.879,90	1,40%	646.810,22	1,40%
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	886.810,37	1,40%	899.225,71	1,40%	911.814,87	1,40%	924.580,28	1,40%
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos cofinanciados	367.520,48	1,40%	372.865,76	1,40%	377.883,08	1,40%	383.173,45	1,40%
06	03	07		Serviços e Fundos Autárquicos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
07				Venda de bens e serviços correntes	4.156.118,91	1,40%	4.214.304,58	1,40%	4.273.304,84	1,40%	4.333.131,11	1,40%
08				Outras receitas correntes	428.491,88	1,40%	434.490,77	1,40%	440.573,64	1,40%	446.741,67	1,40%
				Receitas de capital	6.175.600,90	1,40%	6.262.059,31	1,40%	6.349.728,14	1,40%	6.438.624,33	1,40%
09				Venda de bens de investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10				Transferências de capital	5.802.958,46	1,40%	5.884.199,88	1,40%	5.966.578,68	1,40%	6.050.110,78	1,40%
				Dos quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	03	01	01	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.213.236,57	1,40%	1.230.221,88	1,40%	1.247.444,98	1,40%	1.264.909,21	1,40%
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos cofinanciados	4.589.721,89	1,40%	4.653.978,00	1,40%	4.719.133,69	1,40%	4.785.201,56	1,40%
10	03	08		Serviços e Fundos Autárquicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11				Ativos financeiros		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
12				Passivos financeiros		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
13				Outras receitas de capital	372.642,44	1,40%	377.859,43	1,40%	383.149,46	1,40%	388.513,56	1,40%
15				Reposições não abaidas nos pagamentos	27.185,60	1,40%	27.566,20	1,40%	27.952,12	1,40%	28.343,45	1,40%
				Total das receitas	33.148.726,96	1,40%	33.612.809,14	1,40%	34.083.388,46	1,40%	34.560.555,90	1,40%

Nota: Indicar o valor previsto para cada trimestre, não devendo acumular com o trimestre seguinte

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/19/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

Função:

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2035		2036		2037		2038	
					Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.
				Recetas correntes	28.486.898,35	1,40%	28.885.714,93	1,40%	29.290.114,93	1,40%	29.700.076,54	1,40%
01	02	02		Impostos directos	6.201.565,91	1,40%	6.288.387,63	1,40%	6.376.425,26	1,40%	6.463.695,21	1,40%
01	02	03		IMI	4.539.820,38	1,40%	4.623.657,87	1,40%	4.688.389,08	1,40%	4.754.026,53	1,40%
07	02	04		Imposto unico de circulação	721.971,56	1,40%	732.079,16	1,40%	742.328,27	1,40%	752.720,87	1,40%
07	02	05		IVT	886.631,74	1,40%	899.044,59	1,40%	911.631,21	1,40%	924.394,05	1,40%
01	02	07		Derrama	33.142,22	1,40%	33.606,21	1,40%	34.076,70	1,40%	34.551,77	1,40%
01	02	09		Impostos abolidos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
01	02	99		Impostos directos diversos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
02				Impostos indirectos	183.278,05	1,40%	185.843,94	1,40%	188.445,76	1,40%	191.048,00	1,40%
04				Taxas, multas e outras penalidades	521.595,53	1,40%	528.897,86	1,40%	536.302,43	1,40%	543.870,67	1,40%
05				Rendimentos da propriedade	2.674.221,68	1,40%	2.711.660,78	1,40%	2.749.624,03	1,40%	2.788.181,77	1,40%
05				Transferências correntes	14.059.446,18	1,40%	14.256.278,43	1,40%	14.455.866,33	1,40%	14.658.248,46	1,40%
				Dos quais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
06	03	01	01	Fundo de Equilibrio Financeiro	11.543.560,22	1,40%	11.705.170,06	1,40%	11.869.042,45	1,40%	12.035.209,04	1,40%
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	655.865,56	1,40%	665.047,68	1,40%	674.358,35	1,40%	683.799,37	1,40%
06	03	01	03	Participação fixa no RPS	937.524,40	1,40%	950.649,74	1,40%	963.958,84	1,40%	977.454,27	1,40%
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	388.537,87	1,40%	393.977,40	1,40%	399.493,09	1,40%	405.085,99	1,40%
06	03	07		Serviços e Fundos Autônomos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
07				Venda de bens e serviços correntes	4.393.794,94	1,40%	4.455.308,07	1,40%	4.517.682,39	1,40%	4.580.929,94	1,40%
08				Outras receitas correntes	452.996,06	1,40%	459.338,00	1,40%	465.768,73	1,40%	472.289,49	1,40%
				Recetas de capital	6.528.765,07	1,40%	6.620.157,79	1,40%	6.712.850,13	1,40%	6.806.830,04	1,40%
09				Venda de bens de investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10				Transferências de capital	6.134.812,33	1,40%	6.220.689,70	1,40%	6.307.789,50	1,40%	6.396.098,55	1,40%
				Dos quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	03	01	01	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.282.617,94	1,40%	1.300.574,59	1,40%	1.318.782,64	1,40%	1.337.245,60	1,40%
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	4.852.194,38	1,40%	4.920.125,11	1,40%	4.989.006,86	1,40%	5.058.852,95	1,40%
10	03	08		Serviços e Fundos Autônomos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11				Ativos financeiros		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
12				Passivos financeiros		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
13				Outras receitas de capital	393.952,75	1,40%	399.468,09	1,40%	405.060,64	1,40%	410.731,49	1,40%
15				Reposições não abolidas nos pagamentos	28.740,26	1,40%	29.142,63	1,40%	29.550,62	1,40%	29.964,33	1,40%
				Total das receitas	35.044.403,69	1,40%	35.535.025,34	1,40%	36.032.575,69	1,40%	36.526.970,87	1,40%

Nota: Indicar os valores previstos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimestre seguinte

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REALIZADA EM 26/15/2018
PRESENTE A REUNIÃO

[Handwritten mark]

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

Fundo

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2039		2040		2041		2042	
					Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.
				Receitas correntes	30.115.979,01	1,40%	30.537.602,72	1,40%	30.965.129,16	1,40%	31.398.640,97	1,40%
01				Impostos directos	6.556.214,95	1,40%	6.648.001,96	1,40%	6.741.073,98	1,40%	6.835.449,02	1,40%
01	02	02		IMI	4.820.582,90	1,40%	4.888.071,06	1,40%	4.956.504,05	1,40%	5.025.895,11	1,40%
01	02	03		Imposto único de circulação	763.258,96	1,40%	773.944,58	1,40%	784.779,81	1,40%	795.766,73	1,40%
01	02	04		IMI	937.335,56	1,40%	950.458,26	1,40%	963.764,68	1,40%	977.257,38	1,40%
01	02	05		Derrama	35.037,53	1,40%	35.528,05	1,40%	36.025,44	1,40%	36.529,80	1,40%
01	02	07		Impostos abolidos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
01	02	99		Impostos directos diversos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
02				Impostos indirectos	193.759,18	1,40%	196.471,80	1,40%	199.222,41	1,40%	202.011,52	1,40%
04				Taxas, multas e outras penalidades	551.424,02	1,40%	559.143,95	1,40%	566.971,97	1,40%	574.909,58	1,40%
05				Rendimentos da propriedade	2.827.152,43	1,40%	2.866.732,57	1,40%	2.906.866,82	1,40%	2.947.562,96	1,40%
06				Transferências correntes	14.963.463,94	1,40%	15.071.552,43	1,40%	15.282.554,17	1,40%	15.496.509,92	1,40%
				Das quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	12.203.701,97	1,40%	12.374.553,79	1,40%	12.547.797,55	1,40%	12.723.466,71	1,40%
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	693.372,56	1,40%	703.079,77	1,40%	712.922,89	1,40%	722.903,81	1,40%
06	03	01	03	Participação fina no IRS	991.138,62	1,40%	1.005.014,57	1,40%	1.019.084,77	1,40%	1.033.351,96	1,40%
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	410.757,20	1,40%	416.507,80	1,40%	422.339,91	1,40%	428.251,65	1,40%
06	03	07		Serviços e Fundos Autônomos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
07				Venda de bens e serviços correntes	4.645.062,96	1,40%	4.710.093,84	1,40%	4.776.035,15	1,40%	4.842.899,64	1,40%
08				Outras receitas correntes	478.901,55	1,40%	485.606,17	1,40%	492.404,66	1,40%	499.298,32	1,40%
				Receitas de capital	6.902.125,66	1,40%	6.998.755,42	1,40%	7.096.737,99	1,40%	7.196.092,32	1,40%
09				Venda de bens de investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10				Transferências de capital	6.485.643,93	1,40%	6.576.442,94	1,40%	6.668.513,15	1,40%	6.761.872,33	1,40%
				Das quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.355.967,03	1,40%	1.374.950,57	1,40%	1.394.199,88	1,40%	1.413.778,68	1,40%
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5.129.676,89	1,40%	5.201.492,37	1,40%	5.274.313,26	1,40%	5.348.153,65	1,40%
10	03	08		Serviços e Fundos Autônomos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11				Ativos financeiros		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
12				Passivos financeiros		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
13				Outras receitas de capital	416.481,73	1,40%	422.312,47	1,40%	428.224,85	1,40%	434.219,99	1,40%
15				Reposições não aborridas nos pagamentos	30.383,83	1,40%	30.809,21	1,40%	31.240,54	1,40%	31.677,90	1,40%
				Total das receitas	37.048.489,50	1,40%	37.567.167,34	1,40%	38.093.107,69	1,40%	38.626.411,79	1,40%

Nota: Indicar os valores preferidos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimestre seguinte

REALIZADA EM 26/9/2018
PRESENTE A REUNIÃO

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

Fundo:

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2043		2044		2045		2046	
					Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.
				Receitas correntes	31.898.221,94	1,40%	32.283.957,05	1,40%	32.735.932,45	1,40%	33.194.235,50	1,40%
01				Impostos directos	6.931.145,31	1,40%	7.028.181,34	1,40%	7.126.575,88	1,40%	7.226.347,94	1,40%
01	02	02		IMI	5.036.257,64	1,40%	5.167.605,25	1,40%	5.239.951,72	1,40%	5.313.311,05	1,40%
01	02	03		Imposto único de circulação	806.907,46	1,40%	818.204,16	1,40%	829.659,02	1,40%	841.274,25	1,40%
01	02	04		IMT	990.938,99	1,40%	1.004.812,13	1,40%	1.018.879,50	1,40%	1.033.143,81	1,40%
01	02	05		Derrama	37.041,22	1,40%	37.555,79	1,40%	38.085,63	1,40%	38.618,83	1,40%
01	02	07		Impostos abolidos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
01	02	99		Impostos directos diversos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
02				Impostos indirectos	204.839,68	1,40%	207.707,44	1,40%	210.615,34	1,40%	213.563,96	1,40%
04				Taxas, multas e outras penalidades	582.958,31	1,40%	591.119,73	1,40%	599.395,40	1,40%	607.786,94	1,40%
05				Rendimentos da propriedade	2.988.828,84	1,40%	3.030.672,44	1,40%	3.073.101,86	1,40%	3.116.125,28	1,40%
06				Transferências correntes	15.773.461,06	1,40%	15.933.449,52	1,40%	16.156.517,81	1,40%	16.382.709,06	1,40%
				Dos quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	12.901.595,25	1,40%	13.082.217,58	1,40%	13.265.368,63	1,40%	13.451.083,79	1,40%
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	733.024,46	1,40%	743.286,81	1,40%	753.692,82	1,40%	764.244,52	1,40%
06	03	01	03	Participação fixa no IUS	1.047.818,88	1,40%	1.062.488,35	1,40%	1.077.363,18	1,40%	1.092.446,27	1,40%
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	434.247,17	1,40%	440.328,63	1,40%	446.491,21	1,40%	452.742,08	1,40%
06	03	07		Serviços e Fundos Autônomos		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
07				Venda de bens e serviços correntes	4.910.700,24	1,40%	4.979.450,04	1,40%	5.049.162,34	1,40%	5.119.850,62	1,40%
08				Outras receitas correntes	506.288,50	1,40%	513.376,54	1,40%	520.563,81	1,40%	527.851,70	1,40%
				Receitas de capital	7.296.837,62	1,40%	7.398.993,34	1,40%	7.502.579,25	1,40%	7.607.615,36	1,40%
09				Venda de bens de investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10				Transferências de capital	6.856.538,54	1,40%	6.952.530,08	1,40%	7.049.865,50	1,40%	7.148.563,62	1,40%
				Dos quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.433.570,74	1,40%	1.453.579,89	1,40%	1.473.930,01	1,40%	1.494.565,03	1,40%
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5.423.027,80	1,40%	5.498.950,19	1,40%	5.575.935,49	1,40%	5.653.998,59	1,40%
10	03	08		Serviços e Fundos Autônomos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11				Ativos financeiros		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
12				Passivos financeiros		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
13				Repositores não abaidas nos pagamentos	440.299,07	1,40%	446.463,26	1,40%	452.713,75	1,40%	459.051,74	1,40%
15				Total das receitas	39.167.180,95	1,40%	39.715.521,48	1,40%	40.271.538,78	1,40%	40.835.340,33	1,40%

Nota: indicar os valores previstos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimestre seguinte

REALIZADA EM 26/9/2018
PRESENTE A REUNIÃO

Handwritten initials and signatures at the top left of the page.

Handwritten signature in the middle of the page.

Handwritten signature at the bottom left of the page.

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

Fundação

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2047		2048	
					Total	Var.	Total	Var.
				Receitas correntes				
01	02	02		Impostos directos	33.658.954,80	1,40%	34.130.180,17	1,40%
01	02	02		IMI	7.327.516,81	1,40%	7.430.102,05	1,40%
01	02	03		Imposto único de circulação	5.387.697,40	1,40%	5.463.125,16	1,40%
01	02	04		IMI	853.052,09	1,40%	864.994,82	1,40%
01	02	05		Derrama	1.047.607,83	1,40%	1.062.274,34	1,40%
01	02	07		Impostos abolidos	39.159,49	1,40%	39.707,73	1,40%
01	02	99		Impostos directos diversos		0,00%		0,00%
02				Impostos indirectos	216.553,85	1,40%	219.585,61	1,40%
04				Taxas, multas e outras penalidades	616.295,96	1,40%	624.924,10	1,40%
05				Rebentamentos da propriedade	3.159.751,04	1,40%	3.203.987,55	1,40%
06				Transferências correntes	16.612.066,99	1,40%	16.844.635,93	1,40%
				Das quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	13.639.398,96	1,40%	13.830.350,55	1,40%
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	774.993,95	1,40%	785.793,16	1,40%
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	1.107.740,52	1,40%	1.123.248,88	1,40%
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	459.080,47	1,40%	465.507,60	1,40%
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos		0,00%		0,00%
07				Venda de bens e serviços correntes	5.191.528,53	1,40%	5.264.209,92	1,40%
08				Outras receitas correntes	535.241,63	1,40%	542.735,01	1,40%
				Recetas de capital	7.714.121,97	1,40%	7.822.119,68	1,40%
09				Venda de bens de investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10				Transferências de capital	7.248.643,51	1,40%	7.350.124,52	1,40%
				Das quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.515.488,94	1,40%	1.536.705,78	1,40%
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5.733.154,57	1,40%	5.813.418,73	1,40%
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11				Ativos financeiros		0,00%		0,00%
12				Passivos financeiros		0,00%		0,00%
13				Outras receitas de capital	465.478,46	1,40%	471.995,16	1,40%
15				Reposições não aboitadas nos pagamentos	33.958,32	1,40%	34.433,74	1,40%
				Total das receitas	41.407.035,09	1,40%	41.986.733,58	1,40%

Nota: Indicar os valores previstos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimestre seguinte

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2012

M

Var.	2020						2021						2022			
	1T	2T	3T	4T	Total	Var.	1T	2T	3T	4T	Total	Var.	1T	2T	3T	4T
12%	3.822.437,51	4.982.600,31	4.192.737,37	4.789.677,87	17.787.452,89	1,30%	3.874.821,49	5.079.846,84	4.293.678,78	4.835.141,65	17.984.428,66	1,0%	1.976.101,77	5.091.936,50	4.309.156,82	4.669.046,57
1%	1.587.930,53	1.777.731,78	1.619.139,82	1.581.704,68	6.565.966,91	1,40%	1.629.613,89	1.802.620,02	1.641.801,88	1.503.846,54	6.879.890,44	1%	1.632.146,59	1.827.856,70	1.664.798,19	1.626.302,48
7%	1.804.444,85	1.439.545,79	1.270.046,95	1.226.920,53	5.048.257,58	1,00%	1.265.207,60	1.451.666,72	1.238.957,18	1.243.316,73	5.199.032,99	1%	1.215.738,67	1.472.018,86	1.240.192,99	1.200.723,44
-1%	34.763,46	30.665,36	36.940,78	39.424,47	141.494,03	1,40%	35.250,73	31.094,60	37.457,81	35.677,19	149.479,89	1%	35.743,63	31.160,00	35.645,31	40.022,80
-1%	372.802,21	316.421,23	372.182,21	319.429,64	1.376.215,30	1,40%	377.392,76	319.817,33	377.392,76	320.895,64	1.395.490,31	1%	378.896,30	324.294,95	378.896,30	325.316,69
15%	1.885.324,42	2.383.856,39	2.230.894,05	2.530.485,47	9.030.570,33	1,40%	1.911.719,96	2.417.230,38	2.282.128,57	2.565.902,40	9.186.990,32	1%	1.938.488,02	2.451.071,41	2.298.794,14	2.601.545,22
-14%	468.263,54	459.190,19	513.695,54	486.346,20	1.927.495,46	1,40%	474.819,23	465.618,85	520.887,27	493.155,05	1.954.486,40	1%	481.666,30	476.157,51	528.193,89	500.669,22
1%	210,82	20.777,98	31.110,58	35.098,76	109.001,15	1,40%	21.368,02	21.088,67	315,4611	36.624,14	79.587,18	1%	21.836,33	21.253,84	31.827,18	37.116,00
1%	85.829,30	17.072,65	74.933,69	56.977,40	293.913,04	1,40%	87.038,91	78.253,07	75.982,76	54.767,00	298.027,65	1%	88.245,18	76.248,61	73.025,57	57.533,74
n.a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1%	1251,07	3.242,31	14.800,26	4.055,55	22.778,19	1,40%	1.268,54	3.277,56	14.778,79	4.712,13	23.037,25	1%	1.286,34	3.323,44	14.880,00	4.769,00
1%	46.582,27	42.848,56	44.784,59	34.600,46	168.919,98	1,40%	47.335,93	43.448,44	45.475,63	35.044,64	171.284,86	1%	47.998,63	44.054,72	45.053,45	35.576,08
1%	1.171,05	2.770,73	1.816,85	2.576,60	8.541,26	1,40%	1.196,36	2.829,52	1.842,28	2.650,48	8.560,64	1%	1.485,90	2.846,85	1.869,07	2.648,25
1%	238,98	438,22	8.638,91	1.544,34	11.850,26	1,40%	242,33	434,21	9.773,86	1.595,16	12.026,36	1%	245,72	440,29	9.970,69	1.587,68
1%	2.808,27	4.604,95	6.238,24	4.452,73	17.504,21	1,40%	2.847,59	4.661,02	6.325,57	4.516,66	17.748,27	1%	2.887,45	4.717,87	6.414,93	4.578,30
1%	2.257,01	1.351,03	2.472,00	814,26	6.995,31	1,40%	2.288,61	1.369,95	2.502,61	927,06	7.093,25	1%	2.320,65	1.389,13	2.542,31	940,04
n.a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1%	12.800,00	5.879,84	8.450,35	5.748,53	33.309,37	1,40%	13.275,22	5.892,20	8.589,78	5.829,05	33.625,30	1%	13.707,07	6.045,67	8.689,23	5.930,02
1%	278,70	278,70	278,70	278,70	1.115,80	1,40%	278,70	278,70	278,70	278,70	1.115,80	1%	278,70	278,70	278,70	278,70
1%	2.143,88	1.840,99	2.076,12	1.623,89	8.023,59	1,40%	2.173,90	1.866,68	2.105,18	1.590,16	8.195,92	1%	2.204,34	1.892,81	2.136,66	2.018,03
1%	4.594,30	4.700,36	5.466,39	5.466,39	58.790,83	1,40%	5.066,01	5.476,37	5.238,72	5.238,72	58.814,34	1%	5.194,91	5.483,10	5.210,22	5.102,44
-8%	262.570,53	262.570,53	262.570,53	262.570,53	1.050.282,12	1,40%	266.246,52	266.246,52	266.246,52	266.246,52	1.064.965,07	1%	268.675,87	268.675,87	268.675,87	268.675,87
1%	59,81	123,50	21,30	323,09	817,70	1,40%	60,65	125,21	21,76	327,94	829,14	1%	61,51	126,58	21,86	332,20
1%	59,81	123,50	21,30	323,09	817,70	1,40%	60,65	125,21	21,76	327,94	829,14	1%	61,51	126,58	21,86	332,20
1%	124,98	186,64	887,24	662,90	1.861,76	1,40%	126,73	188,28	893,56	672,38	1.887,32	1%	128,50	189,90	900,25	681,59
1%	4.973,23	3.905,33	5.131,38	3.810,04	17.820,95	1,40%	5.042,86	3.960,00	5.203,22	3.864,38	18.070,44	1%	5.113,46	4.075,44	5.276,65	3.918,47
1%	28.329,58	26.728,87	41.964,84	80.961,21	127.876,01	1,40%	28.726,20	27.874,09	42.542,31	81.393,88	129.767,67	1%	29.026,36	27.663,54	43.137,80	81.843,71
-7%	1.817.060,88	1.924.666,21	1.717.188,52	2.044.149,27	7.303.074,87	1,40%	1.836.899,73	1.951.615,54	1.741.239,30	2.072.767,36	7.502.522,94	1%	1.857.016,33	1.978.934,02	1.765.618,85	2.101.786,10
1%	189.732,98	365.272,23	434.151,73	698.460,58	1.856.617,93	1,40%	191.375,24	373.966,04	450.839,56	820.232,43	1.882.470,58	1%	194.014,50	381.200,05	455.547,20	826.154,09
23%	534.688,58	509.039,80	478.481,71	516.313,81	2.037.524,13	1,40%	544.484,71	568.894,46	485.107,17	523.582,92	2.122.622,27	1%	546.903,30	571.817,08	487.571,41	530.913,08
1%	24.72,74	37.658,94	52.837,06	41.008,64	155.887,38	1,40%	24.911,30	38.186,37	53.516,78	41.392,60	157.867,07	1%	25.458,31	38.720,77	54.326,86	42.175,20
1%	147.483,58	164.628,00	172.872,31	179.626,53	664.610,53	1,40%	149.548,55	166.933,40	175.292,50	182.160,00	673.919,08	1%	151.614,00	169.170,08	177.440,82	184.690,77
1%	4.451,90	5.580,59	7.742,93	7.322,61	25.082,03	1,40%	4.528,28	5.688,44	7.881,33	7.453,13	25.431,17	1%	4.591,54	5.710,34	7.961,25	7.528,06
1%	878,53	878,53	878,53	878,53	3.514,54	1,40%	890,94	890,94	890,94	890,94	3.565,74	1%	903,41	903,41	903,41	903,41
1%	44.301,20	37.094,00	27.256,07	25.444,88	134.496,14	1,40%	44.921,42	37.633,32	27.617,65	26.206,71	136.379,09	1%	45.550,82	38.199,90	28.024,58	26.733,00
1%	39.182,89	40.479,14	53.464,79	33.228,94	186.763,46	1,40%	39.791,54	40.982,57	54.215,30	34.481,25	189.374,65	1%	40.256,88	41.572,28	55.243,88	35.249,88
1%	54.271,44	141.933,27	169.072,00	87.341,72	566.783,43	1,40%	54.910,04	141.294,42	169.843,44	87.654,43	574.788,80	1%	55.821,26	143.133,23	171.218,89	88.129,27
1%	2.801,13	2.768,29	2.402,22	2.372,59	10.349,17	1,40%	2.840,35	2.802,01	2.402,01	2.372,59	10.404,06	1%	2.880,11	2.840,22	2.438,39	2.404,22
1%	21.07,25	10.503,03	20.288,85	6.384,28	58.753,40	1,40%	21.996,89	10.650,07	20.332,81	6.453,38	59.575,95	1%	22.226,77	10.799,17	20.840,35	6.541,73
1%	5.266,27	4.668,38	6.824,72	17.220,44	34.180,01	1,40%	5.340,90	4.915,55	6.906,26	17.461,12	34.639,53	1%	5.415,07	5.005,66	7.007,76	17.305,88
1%	28.362,11	22.361,10	40.482,50	89.760,54	176.591,35	1,40%	28.556,38	22.496,71	40.971,25	84.933,28	179.063,63	1%	28.956,17	22.810,65	41.680,54	86.022,35
1%	10.251,00	3.584,07	9.047,59	13.828,12	24.391,18	1,40%	10.394,51	3.613,96	9.174,25	13.942,56	24.722,86	1%	10.540,04	3.666,55	9.302,79	13.711,62
1%	14.682,86	7.790,79	7.736,72	13.542,89	40.753,00	1,40%	14.888,05	7.899,66	7.845,04	13.690,19	41.333,54	1%	15.096,46	8.002,45	7.950,87	13.840,26
1%	24.910,69	26.642,95	36.665,07	22.700,44	87.950,46	1,40%	25.208,51	27.075,86	36.918,66	23.039,73	89.181,77	1%	25.513,74	27.394,09	37.155,52	23.360,25
1%	13.310,02	10.716,64	15.089,68	8.401,41	47.540,67	1,40%	13.497,38	10.886,95	15.300,85	8.521,96	48.206,24	1%	13.693,34	11.029,37	15.510,37	8.640,23
1%	4.026,68	11.038,54	18.201,96	7.224,56	45.471,74	1,40%	4.144,65	11.953,49	19.537,90	7.832,40	46.708,34	1%	4.264,28	11.850,39	19.797,43	7.941,95
1%	10.382,68	8.303,47	15.964,45	5.502,26	39.870,84	1,40%	10.426,64	8.419,17	15.782,33	5.584,26	40.213,01	1%	10.572,61	8.517,59	15.920,81	5.652,55
n.a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1%	2.807,85	2.807,85	3.194,25	2.817,65	13.567,21	1,40%	2.857,10	2.857,10	3.157,63	2.857,10	13.729,16	1%	2.897,10	2.897,10	3.202,06	2.897,10
1%	13.091,83	89.326,05	274,17	40.812,89	150.645,94	1,40%	13.275,12	70.795,64	27.796,58	41.384,07	152.754,58	1%	13.460,97	71.240,76	28.388,16	41.953,85
1%	10.419,55	190.421,99	185.910,02	188.797,54	688.943,15	1,40%	10.566,38	193.087,90	189.351,33	191.440,75	696.568,35	1%	10.716,60	195.791,13	190.826,01	194.120,89
57%	312,40,11	455.438,97	32													

M

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
Total	Var.												
19.497.907,00	%	20.770.000,76	%	19.924.116,42	%	20.149.797,06	%	20.361.928,40	%	20.584.107,69	%	20.810.364,45	%
7.338.416,24	%	7.441.553,84	%	7.543.370,02	%	7.650.964,64	%	7.758.072,14	%	7.862.225,25	%	7.976.824,94	%
5.642.156,73	%	5.721.146,93	%	5.801.242,58	%	5.882.450,38	%	5.964.814,82	%	6.048.322,24	%	6.132.998,75	%
158.140,81	%	160.353,97	%	162.598,92	%	164.875,31	%	167.183,56	%	169.524,13	%	171.897,47	%
1.538.119,30	%	1.559.652,97	%	1.581.468,11	%	1.603.678,94	%	1.626.278,91	%	1.649.244,86	%	1.672.566,59	%
10.692.968,21	%	10.234.267,74	%	10.377.547,49	%	10.522.853,15	%	10.670.152,82	%	10.819.534,96	%	10.970.008,44	%
2.154.254,48	%	2.184.414,04	%	2.214.995,83	%	2.246.005,78	%	2.277.449,86	%	2.309.334,15	%	2.341.664,83	%
171.824,52	%	173.530,05	%	175.239,48	%	177.013,12	%	178.791,50	%	180.594,38	%	182.422,70	%
328.490,26	%	333.065,13	%	337.732,38	%	342.480,91	%	347.275,64	%	352.137,50	%	357.067,43	%
0,00	#DIV/0!												
25.391,57	%	25.747,46	%	26.107,93	%	26.473,44	%	26.844,05	%	27.219,88	%	27.600,96	%
188.792,46	%	191.435,56	%	194.115,66	%	196.832,27	%	199.586,94	%	202.389,19	%	205.239,55	%
9.546,69	%	9.679,74	%	9.815,25	%	9.952,67	%	10.092,00	%	10.233,29	%	10.378,56	%
13.244,38	%	13.429,80	%	13.617,81	%	13.808,46	%	14.001,78	%	14.197,81	%	14.396,56	%
19.565,48	%	19.837,37	%	20.115,09	%	20.396,70	%	20.682,26	%	20.971,81	%	21.265,42	%
7.818,27	%	7.927,73	%	8.038,71	%	8.151,28	%	8.265,57	%	8.381,69	%	8.498,42	%
0,00	#DIV/0!												
0,00	#DIV/0!												
34.021,58	%	26.438,30	%	26.796,19	%	27.161,44	%	27.534,39	%	27.926,97	%	28.339,55	%
982,38	%	995,93	%	1.009,88	%	1.024,21	%	1.038,83	%	1.053,89	%	1.069,33	%
8.647,52	%	8.693,07	%	8.739,27	%	8.786,04	%	8.833,37	%	8.881,27	%	8.929,65	%
59.200,53	%	60.789,84	%	61.640,90	%	62.503,87	%	63.378,83	%	64.265,73	%	65.165,56	%
1.173.841,92	%	1.190.275,70	%	1.206.839,56	%	1.223.536,72	%	1.240.370,43	%	1.258.344,02	%	1.276.468,83	%
913,69	%	926,60	%	939,65	%	952,82	%	966,16	%	979,68	%	993,40	%
3.845,47	%	3.899,31	%	3.953,90	%	4.009,26	%	4.065,39	%	4.122,30	%	4.180,01	%
2.080,78	%	2.103,91	%	2.129,45	%	2.156,40	%	2.183,78	%	2.199,78	%	2.230,57	%
19.917,48	%	20.195,33	%	20.479,08	%	20.763,78	%	21.054,50	%	21.351,29	%	21.654,21	%
143.071,67	%	145.034,11	%	147.054,59	%	149.134,49	%	151.271,22	%	153.463,58	%	155.711,77	%
7.936.717,74	%	8.048.853,70	%	8.162.551,65	%	8.276.827,38	%	8.392.702,90	%	8.510.190,30	%	8.629.343,61	%
2.075.638,60	%	2.104.085,14	%	2.132.146,39	%	2.160.816,04	%	2.189.703,86	%	2.218.724,12	%	2.247.977,34	%
2.234.921,37	%	2.271.690,27	%	2.404.869,59	%	2.438.537,77	%	2.472.677,39	%	2.507.294,78	%	2.542.396,91	%
174.003,13	%	175.439,17	%	176.909,32	%	181.410,05	%	183.953,45	%	186.529,20	%	189.140,81	%
742.798,22	%	753.197,40	%	763.744,70	%	774.434,55	%	785.276,64	%	796.270,51	%	807.418,30	%
28.032,79	%	28.425,26	%	28.823,20	%	29.226,72	%	29.635,90	%	30.050,80	%	30.471,51	%
3.826,60	%	3.983,00	%	4.038,75	%	4.095,30	%	4.152,63	%	4.210,77	%	4.269,72	%
150.318,88	%	152.423,32	%	154.551,25	%	156.721,66	%	158.935,15	%	161.191,98	%	163.491,92	%
208.735,13	%	211.657,43	%	214.620,62	%	217.625,32	%	220.671,07	%	223.768,44	%	226.894,54	%
633.460,54	%	642.332,02	%	651.323,15	%	660.442,38	%	669.688,37	%	679.064,01	%	688.570,90	%
11.556,69	%	11.722,62	%	11.892,82	%	12.067,32	%	12.246,15	%	12.429,35	%	12.617,94	%
66.865,41	%	65.584,73	%	67.596,91	%	68.462,15	%	69.420,42	%	70.481,51	%	71.646,42	%
38.201,30	%	38.733,92	%	39.278,22	%	39.824,11	%	40.381,77	%	40.951,11	%	41.532,42	%
197.368,33	%	200.126,46	%	202.931,27	%	205.779,21	%	208.651,12	%	211.547,26	%	214.467,30	%
27.260,67	%	27.442,32	%	28.029,31	%	28.424,72	%	28.829,82	%	29.244,30	%	29.668,22	%
45.547,35	%	46.185,02	%	46.831,61	%	47.487,25	%	48.152,07	%	48.826,20	%	49.509,77	%
86.237,34	%	99.678,50	%	101.068,91	%	102.483,89	%	103.934,87	%	105.421,53	%	106.944,76	%
33.133,57	%	33.677,44	%	34.231,72	%	34.796,54	%	35.371,92	%	35.957,97	%	36.554,80	%
50.821,23	%	51.532,73	%	52.254,79	%	52.987,75	%	53.731,35	%	54.485,73	%	55.251,00	%
44.523,36	%	44.949,88	%	45.379,10	%	45.813,12	%	46.256,08	%	46.707,99	%	47.168,92	%
0,00	#DIV/0!												
12.828,02	%	13.109,01	%	13.292,54	%	13.478,54	%	13.667,04	%	13.858,04	%	14.051,50	%
168.168,58	%	170.725,74	%	173.115,91	%	175.539,53	%	177.997,08	%	180.488,04	%	183.011,89	%
769.998,44	%	790.773,35	%	791.204,17	%	802.768,03	%	814.027,04	%	825.423,44	%	836.979,37	%
702.405,53	-6%	651.442,27	-7%	598.658,89	-8%	544.771,19	-9%	490.768,32	-10%	437.762,52	-11%	378.735,70	-13%
581.353,36	-7%	528.663,55	-9%	474.191,79	-10%	418.563,44	-12%	362.791,63	-13%	307.644,20	-16%	248.157,58	-20%
17.040,07	-8%	15.827,46	-7%	15.432,00	-2%	14.856,45	-4%	15.664,44	%	15.235,34	%	15.489,20	%
563.872,00	-4%	542.474,93	-4%	528.418,87	-4%	503.408,55	-5%	477.433,43	-5%	450.474,45	-5%	422.514,34	-6%
439,49	-7%	391,36	-17%	342,97	-12%	295,44	-16%	249,36	-19%	244,40	-1%	148,06	-39%
0,00	#DIV/0!												
0,00	#DIV/0!												
0,00	#DIV/0!												
121.053,97	%	122.748,72	%	124.487,21	%	126.269,75	%	127.978,68	%	129.768,36	%	131.545,18	%
0,00	#DIV/0!												
1.154.104,43	%	1.172.300,03	%	1.188.702,23	%	1.205.334,20	%	1.222.229,16	%	1.239.340,37	%	1.256.691,14	%
0,00	#DIV/0!												
268.367,38	%	272.124,52	%	275.934,27	%	279.797,34	%	283.714,51	%	287.684,51	%	291.714,12	%
0,00	#DIV/0!												
272.124,52	%	275.934,27	%	279.797,34	%	283.714,51	%	287.684,51	%	291.714,12	%	295.798,72	%
182.294,01	%	184.844,69	%	187.451,50	%	190.055,54	%	192.716,32	%	195.434,35	%	198.150,15	%
0,00	#DIV/0!												
0,00	#DIV/0!												
0,00	#DIV/0!												
0,00	#DIV/0!												
0,00	#DIV/0!												
208.804,79	%	210.919,86	%	213.069,69	%	215.263,87	%	217.499,96	%	219.778,56	%	222.099,26	%
11.356.091,09	%	11.498.022,23	%	11.641.571,18	%	11.786.819,55	%	11.933.802,52	%	12.081.563,87	%	12.230.028,26	%
8.674.436,70	%	8.767.880,85	%	8.862.691,18	%	8.958.788,02	%	9.056.129,99	%	9.154.759,75	%	9.254.604,57	%
6.523.260,74	%	6.614.586,39	%	6.707.690,60	%	6.801.091,27	%	6.895.826,54	%	6.991.854,84	%	7.090.154,60	%

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

2040		2041		2042		2043		2044		2045		2046		2047	
Var	Total														
865,45	22.881.015,37	1%	22.988.549,79	1%	23.320.529,49	1%	23.647.076,90	1%	23.978.075,14	1%	24.313.768,10	1%	24.654.360,94	1%	24.994.953,78
772,45	8.792.161,27	1%	8.815.253,56	1%	8.840.267,31	1%	8.866.823,03	1%	8.894.950,24	1%	8.924.660,29	1%	8.954.950,29	1%	8.985.820,36
541,77	6.759.873,38	1%	6.854.511,60	1%	6.950.474,77	1%	7.047.781,41	1%	7.146.450,35	1%	7.246.500,66	1%	7.347.931,87	1%	7.451.645,07
451,77	895.467,70	1%	100.000,24	1%	194.809,92	1%	197.837,37	1%	200.303,79	1%	203.970,81	1%	207.842,43	1%	211.910,36
376,90	1.842.822,20	1%	1.888.623,71	1%	1.894.782,42	1%	1.901.309,37	1%	1.948.207,70	1%	1.948.207,70	1%	1.975.482,43	1%	2.003.488,16
416,37	12.092.392,47	1%	12.265.885,97	1%	12.433.349,57	1%	12.600.416,47	1%	12.783.900,30	1%	12.982.655,18	1%	13.144,375,21	1%	13.314,375,21
379,04	2.581.614,35	1%	2.607.948,53	1%	2.633.788,43	1%	2.659.941,67	1%	2.728.614,85	1%	2.766.616,46	1%	2.805.590,89	1%	2.845.542,89
842,87	145.938,07	1%	148.001,46	1%	150.073,51	1%	152.147,54	1%	154.304,08	1%	156.545,23	1%	158.872,82	1%	161.292,82
110,67	393.564,59	1%	399.074,40	1%	404.661,44	1%	410.326,70	1%	416.071,28	1%	421.896,28	1%	427.799,28	1%	433.779,28
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00												
0,00	30.422,15	1%	30.648,05	1%	31.279,53	1%	31.707,85	1%	32.161,90	1%	32.632,17	1%	33.098,78	1%	33.560,15
0,00	226.192,43	1%	229.359,12	1%	232.570,15	1%	235.826,13	1%	239.127,10	1%	242.475,49	1%	245.870,15	1%	249.310,15
279,27	11.437,18	1%	11.597,30	1%	11.759,66	1%	11.924,30	1%	12.091,24	1%	12.260,52	1%	12.432,16	1%	12.606,16
649,01	15.858,10	1%	16.090,25	1%	16.315,52	1%	16.543,93	1%	16.775,55	1%	17.010,41	1%	17.248,53	1%	17.490,03
175,41	23.439,03	1%	23.767,17	1%	24.095,91	1%	24.437,31	1%	24.779,43	1%	25.126,33	1%	25.478,11	1%	25.834,87
237,79	9.357,08	1%	9.498,22	1%	9.631,19	1%	9.765,03	1%	9.900,75	1%	10.041,39	1%	10.181,97	1%	10.324,51
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00												
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00												
1281,68	312.942,42	1%	318.848,40	1%	32.080,49	1%	32.541,78	1%	32.997,27	1%	33.456,33	1%	33.917,95	1%	34.382,14
1180,51	1.176,25	1%	1.193,23	1%	1.209,63	1%	1.226,47	1%	1.243,65	1%	1.261,17	1%	1.279,03	1%	1.297,23
350,56	18.744,60	1%	19.084,41	1%	19.425,93	1%	19.769,19	1%	20.114,21	1%	20.460,98	1%	20.809,51	1%	21.159,80
835,10	71.626,78	1%	72.832,37	1%	73.852,22	1%	74.885,95	1%	75.933,38	1%	76.994,41	1%	78.069,04	1%	79.158,26
563,63	1.406.381,12	1%	1.426.070,46	1%	1.446.025,44	1%	1.466.279,94	1%	1.486.867,66	1%	1.507.833,67	1%	1.529.129,89	1%	1.550.809,34
078,82	1.094,94	1%	1.110,27	1%	1.125,81	1%	1.141,57	1%	1.157,55	1%	1.173,76	1%	1.190,19	1%	1.206,84
543,68	4.607,27	1%	4.671,77	1%	4.737,17	1%	4.803,48	1%	4.870,74	1%	4.938,93	1%	5.008,06	1%	5.078,14
408,17	2.492,99	1%	2.527,66	1%	2.563,28	1%	2.599,17	1%	2.635,53	1%	2.672,43	1%	2.709,87	1%	2.747,86
533,68	23.863,15	1%	24.197,24	1%	24.536,00	1%	24.879,50	1%	25.227,82	1%	25.581,01	1%	25.939,14	1%	26.302,21
000,37	173.966,38	1%	173.765,51	1%	173.198,22	1%	172.665,00	1%	172.166,31	1%	171.691,64	1%	171.231,64	1%	170.786,94
007,42	5.511.378,13	1%	5.644.537,42	1%	5.779.560,94	1%	5.916.474,80	1%	6.055.289,44	1%	6.196.019,72	1%	6.338.672,84	1%	6.484.259,84
790,80	2.486.105,79	1%	2.520.911,21	1%	2.556.203,87	1%	2.591.990,82	1%	2.628.278,70	1%	2.665.074,60	1%	2.702.388,54	1%	2.740.221,54
573,80	4.804.493,93	1%	4.841.493,42	1%	4.878.493,42	1%	4.915.493,42	1%	4.952.493,42	1%	4.989.493,42	1%	5.026.493,42	1%	5.063.493,42
554,98	208.473,31	1%	211.391,94	1%	214.315,43	1%	217.243,35	1%	220.175,28	1%	223.111,61	1%	226.052,84	1%	229.000,36
600,02	688.947,26	1%	702.406,52	1%	715.940,42	1%	729.559,78	1%	743.264,48	1%	757.055,28	1%	770.931,93	1%	784.895,33
152,39	33.586,11	1%	34.056,31	1%	34.533,10	1%	35.016,57	1%	35.506,60	1%	36.003,19	1%	36.506,43	1%	37.016,33
854,17	4.706,15	1%	4.772,03	1%	4.838,84	1%	4.905,58	1%	4.973,26	1%	5.041,89	1%	5.111,47	1%	5.181,99
1170,62	180.097,17	1%	182.618,53	1%	185.175,19	1%	187.767,64	1%	190.396,39	1%	193.061,94	1%	195.764,87	1%	198.507,57
232,32	250.083,78	1%	253.586,97	1%	257.137,18	1%	260.733,03	1%	264.373,12	1%	268.057,85	1%	271.787,64	1%	275.562,96
479,43	758.523,08	1%	768.577,43	1%	778.631,49	1%	788.785,69	1%	799.040,43	1%	809.395,11	1%	819.849,84	1%	830.404,81
368,73	13.858,26	1%	14.052,07	1%	14.245,88	1%	14.439,69	1%	14.633,50	1%	14.827,31	1%	15.021,12	1%	15.214,93
587,56	78.673,79	1%	79.775,22	1%	80.882,28	1%	82.004,57	1%	83.142,51	1%	84.296,51	1%	85.466,05	1%	86.651,54
1136,86	45.768,77	1%	46.408,54	1%	47.052,77	1%	47.711,10	1%	48.383,10	1%	49.059,39	1%	49.749,58	1%	50.453,27
1199,99	236.464,79	1%	238.775,30	1%	241.130,15	1%	243.536,00	1%	245.987,30	1%	248.488,61	1%	251.035,51	1%	253.633,61
1200,00	32.611,03	1%	33.189,26	1%	33.819,94	1%	34.502,09	1%	35.236,65	1%	36.023,67	1%	36.864,19	1%	37.759,26
818,30	54.570,33	1%	55.334,37	1%	56.109,00	1%	56.894,52	1%	57.690,25	1%	58.497,52	1%	59.315,80	1%	60.145,57
1544,12	117.770,13	1%	119.418,92	1%	121.090,78	1%	122.786,25	1%	124.505,28	1%	126.248,11	1%	128.015,26	1%	129.807,11
780,45	63.659,38	1%	64.550,61	1%	65.454,39	1%	66.371,28	1%	67.299,87	1%	68.240,76	1%	69.194,55	1%	70.161,84
048,29	60.888,97	1%	61.741,43	1%	62.605,79	1%	63.482,28	1%	64.371,31	1%	65.272,27	1%	66.186,69	1%	67.114,09
1370,67	53.103,86	1%	53.847,31	1%	54.601,17	1%	55.365,59	1%	56.140,71	1%	56.926,68	1%	57.724,56	1%	58.534,89
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00												
775,22	15.489,08	1%	15.705,92	1%	15.925,81	1%	16.148,77	1%	16.374,90	1%	16.604,30	1%	16.836,53	1%	17.071,19
107,44	201.722,56	1%	204.546,68	1%	207.410,33	1%	210.314,06	1%	213.258,47	1%	216.243,09	1%	219.268,31	1%	222.324,64
1792,78	922.529,87	1%	935.445,29	1%	948.515,53	1%	961.821,11	1%	975.366,60	1%	989.152,60	1%	1.003.180,62	1%	1.017.450,26
9266,11	162.107,28	1%	164.376,78	1%	166.678,66	1%	169.011,55	1%	171.377,00	1%	173.777,00	1%	176.212,00	1%	178.682,00
836,69	17.072,40	1%	17.311,42	1%	17.553,78	1%	17.799,53	1%	18.048,72	1%	18.301,40	1%	18.557,62	1%	18.817,38
0,00	0,00	-1%	0,00	-1%	0,00	-1%	0,00	-1%	0,00	-1%	0,00	-1%	0,00	-1%	0,00
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00												
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00												
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00												
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00												
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00												
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00												
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00												
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00												
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00												
0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!									

M

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

2048		
Var.	Total	Var
%	24.905.392,00	%
%	9.690.840,14	%
%	7.450.802,99	%
%	208.833,83	%
%	2.031.903,32	%
%	13.328.395,97	%
%	2.844.828,58	%
%	100.076,95	%
%	433.782,06	%
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
%	33.331,70	%
%	249.312,33	%
%	12.606,21	%
%	17.490,03	%
%	25.834,81	%
%	10.324,52	%
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
%	34.402,75	%
%	1.297,03	%
%	11.842,18	%
%	79.168,45	%
%	1.550.132,11	%
%	1.204,85	%
%	5.078,19	%
%	2.747,80	%
%	26.302,29	%
%	188.882,32	%
%	10.483.566,38	%
%	2.740.250,04	%
%	3.088.892,84	%
%	229.782,08	%
%	960.911,79	%
%	37.098,06	%
%	5.307,18	%
%	398.505,51	%
%	275.447,88	%
%	836.533,14	%
%	15.274,54	%
%	86.715,31	%
%	90.446,86	%
%	260.694,66	%
%	35.999,43	%
%	60.348,15	%
%	129.807,82	%
%	70.196,22	%
%	67.712,64	%
%	58.531,78	%
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
%	17.072,27	%
%	222.344,31	%
%	1.016.824,79	%
%	178.676,81	%
%	48.811,43	%
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
%	159.859,38	%
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
%	1.526.771,65	%
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
%	354.398,01	%
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
%	399.357,55	%
%	240.777,54	%
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
%	274.683,41	%
%	10.885.290,33	%
%	8.814.096,29	%
%	6.814.275,28	%
%	198.767,44	%
%	872,58	%
%	2.665.377,12	%
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
%	1.896,92	%
%	35.884.609,52	%

Handwritten signatures and initials: "SR", "B", and other illegible marks.

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário IV - Pessoal ao Serviço do Município

Município:

Data:

	2017	Nº de Trabalhadores												
		Rescisões		Internalizações		Aposentações			Contratações					
		2018	2018	2018	2019	2020	2021	2022	2018	2019	2020	2021	2022	
Pessoal ao serviço	271			5	8	3	6	9	50	3	3			3
Pessoal ao serviço - Prestação de Serviços	32													
Pessoal afeto à área da educação (*)														
Total	303	0	0	5	8	3	6	9	50*	3	3	3	3	3

(*) Apenas o pessoal cujos custos são suportados pelo Ministério da Educação

* Integração dos precários no âmbito do PREVPAP

Informação sobre as Empresas Locais						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Número total de Trabalhadores	29					
Estimativa de número de internalizações						

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

M

Handwritten signatures and initials: A, S, B, and others.

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário V - Stock e Sustentabilidade da Dívida
(acrescentar os anos necessários à conclusão do PAM)

Município:

Fundão

	2017		2018	2019	2020	2021	2022
	Registrada a 31/12	Renegociada (*)					
1	60.981.277,73	-	60.946.718,62	58.632.361,30	56.055.554,03	52.981.654,42	50.015.831,47
2	60.981.277,73	-	60.946.718,62	58.632.361,30	56.055.554,03	52.981.654,42	50.015.831,47
3	2.688.642,29	-	2.066.124,78	1.765.105,96	1.526.787,29	1.390.161,12	1.257.388,71
4	1.226.328,46	-	1.165.012,04	1.106.761,44	1.051.423,36	998.852,20	948.909,59
5	1.462.313,83	-	901.112,74	658.344,52	475.364,03	391.308,92	308.479,12
6	57.284.507,77	-	58.070.765,32	56.046.089,23	53.697.381,31	50.748.468,59	47.904.910,70
7							
8	57.284.507,77	-	58.070.765,32	56.046.089,23	53.697.381,31	50.748.468,59	47.904.910,70
	25.330.219,32	-	11.875.507,96	9.857.748,39	8.156.965,12	6.513.853,26	4.988.951,73
	31.816.595,71	-	46.064.445,07	46.064.445,07	45.423.481,87	44.124.681,11	42.803.051,89
	137.692,74	-	130.842,29	123.895,77	116.933,32	109.934,22	102.907,08
9	88.721,06	-	89.963,15	91.222,64	91.222,64	92.493,76	92.499,76
10	919.406,61	-	719.865,36	729.943,48	740.162,68	750.524,96	761.032,31
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							

Serviço da dívida (juros + amortizações)	46.569.601,01	2.865.416,08	3.186.293,62	3.767.795,04	3.637.777,03
Rácio da Dívida Total					
Passivos contingentes do Município					
Passivos contingentes das Entidades Participadas					
Serviço da dívida/Receita efetiva	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

M

PR

SF

A

B

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:
 Data: 31-05-2018

Fundão

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12
1							
	DÍVIDA TOTAL (1+2+11)						
2	46.966.003,35	43.971.632,88	40.928.794,25	37.856.014,86	34.859.761,04	31.772.317,42	28.660.053,88
3	46.966.003,35	43.971.632,88	40.928.794,25	37.856.014,86	34.859.761,04	31.772.317,42	28.660.053,88
4	1.126.943,23	1.045.036,73	1.045.408,09	1.007.975,23	1.022.086,89	1.036.396,10	1.050.905,65
5	901.454,11	856.390,90	813.571,36	772.892,79	783.713,29	794.685,27	805.810,87
6	225.479,12	228.635,83	231.836,73	235.082,44	238.313,60	241.710,83	245.094,78
7	44.973.578,60	42.010.321,02	38.894.833,05	35.948.378,27	32.925.417,54	29.812.243,27	26.672.538,65
8	44.973.578,60	42.010.321,02	38.894.833,05	35.948.378,27	32.925.417,54	29.812.243,27	26.672.538,68
	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras						
	3.869.568,70	2.730.849,73	1.640.054,52	792.872,65	257.742,99	76.053,36	19.250,30
	Administração pública central - Estado						
	410.08.192,97	39.181.786,61	37.273.278,30	35.081.224,97	32.600.642,88	29.676.460,69	26.600.881,42
	Administração pública central - Serviços e fundos autônomos						
9	95.816,83	88.684,68	81.500,23	74.280,45	67.031,67	59.729,22	52.406,96
10	93.794,75	93.794,75	95.107,88	95.107,88	96.439,39	96.439,39	97.789,54
11	771.686,76	782.490,38	793.445,24	804.553,48	815.817,23	827.238,67	838.800,01
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
Serviço da dívida (Juros + amortizações)		3.700.447,09	3.699.121,96	3.717.423,78	3.713.156,80	3.649.320,15	3.668.398,13
Rácio da Dívida Total							
Passivos contingentes do Município							
Passivos contingentes das Entidades Participadas							
Serviço da dívida/Receita efetiva							

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/09/2018

Handwritten signatures and initials: "Sofia", "B", and a large signature.

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

Fundão

	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12
1							
	DÍVIDA TOTAL (1=2+11)						
2	25.530.273,00	22.366.443,82	19.145.570,03	15.869.482,21	12.534.382,18	9.142.087,55	5.688.640,51
	DÍVIDA DO MUNICÍPIO (2=3+4+...+10)						
3	1.065.618,33	1.080.536,98	1.095.664,50	1.111.003,80	1.125.557,86	1.142.329,67	1.158.322,28
4	817.092,22	828.531,51	840.180,95	851.892,78	863.819,28	875.912,75	888.175,53
5	248.526,11	252.005,47	255.533,55	259.111,02	262.738,57	266.416,91	270.146,75
6	23.515.301,64	20.324.276,87	17.076.200,95	13.771.141,97	10.408.072,83	6.986.009,87	3.503.805,10
7	-	-	-	-	-	-	-
8	23.516.301,64	20.324.276,87	17.076.200,96	13.771.141,97	10.408.072,83	6.986.009,87	3.503.805,10
	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras						
	Administração pública central - Estado						
	23.471.244,04	20.286.598,40	17.045.977,63	13.748.397,89	10.392.859,03	6.978.339,32	3.503.805,10
	Administração pública central - Serviços e fundos autônomos						
9	45.057,60	37.678,47	30.223,33	22.744,08	15.214,80	7.670,55	-
	Dívidas ao Estado						
10	97.789,54	99.158,59	93.158,59	100.546,81	100.546,81	101.954,47	101.954,47
10	850.563,49	862.471,38	874.545,98	886.789,62	899.204,67	911.793,54	924.558,65
11	-	-	-	-	-	-	-
11	Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)						
12	-	-	-	-	-	-	-
12	Dívida a fornecedores						
13	-	-	-	-	-	-	-
13	Dívida a fornecedores curto prazo						
14	-	-	-	-	-	-	-
14	Dívida a fornecedores ML prazo						
15	-	-	-	-	-	-	-
15	Dívida Bancária						
16	-	-	-	-	-	-	-
16	Curto prazo						
17	-	-	-	-	-	-	-
17	Médio e longo prazo						
18	-	-	-	-	-	-	-
18	Dívidas ao Estado						
19	-	-	-	-	-	-	-
19	Dívida a outras entidades						

Serviço da dívida (juros + amortizações)	3.610.586,22	3.610.867,54	3.611.053,19	3.611.220,72	3.611.402,75	3.611.700,91
Rácio da Dívida Total						
Passivos contingentes do Município						
Passivos contingentes das Entidades Participadas						
Serviço da dívida/Receita efetiva						

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26.12.2018

AM

Handwritten signatures and initials: A, SA, and B.

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

Fundão

	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044
	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12
1								
	DÍVIDA TOTAL (1=2+11)							
2	2.215.423,10	2.244.991,67	2.276.421,56	2.306.823,85	2.339.119,38	2.370.378,90	2.403.564,21	2.435.705,12
3	1.174.538,79	1.190.982,34	1.207.656,09	1.224.563,27	1.241.707,16	1.259.091,06	1.276.718,34	1.294.592,39
4	900.609,99	913.216,53	926.003,59	938.967,64	952.113,19	965.442,77	978.958,97	992.664,39
5	273.928,80	277.763,81	281.652,50	285.595,64	289.593,97	293.648,29	297.759,37	301.928,00
6								
7								
8								
9	103.381,83	103.381,83	104.829,18	104.829,18	106.296,79	106.296,79	107.784,94	107.784,94
10	937.502,47	950.627,50	963.936,29	977.431,40	991.115,44	1.004.991,05	1.019.060,93	1.033.327,78
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								

Serviço da dívida (juros + amortizações)	3.572.403,61	16.374,98	16.604,23	16.836,69	17.072,40	17.311,42	17.553,78	17.799,53
Rácio da Dívida Total								
Passivos contingentes do Município								
Passivos contingentes das Entidades Participadas								
Serviço da dívida/Receita efetiva								

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

(Handwritten signatures and initials)

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município.

Fundão

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26.9.2013

	2045	2046	2047	2048
	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12	Previsão a 31/12
1				
2	2.469.804,99	2.502.852,14	2.537.892,07	2.571.871,02
3	1.312.716,69	1.331.094,72	1.349.730,05	1.368.626,27
4	1.006.561,70	1.020.653,56	1.034.942,71	1.049.431,91
5	306.154,99	310.441,16	314.787,34	319.194,36
6	-	-	-	-
7	-	-	-	-
8	-	-	-	-
9	109.293,93	109.293,93	110.824,05	110.824,05
10	1.047.794,37	1.062.463,49	1.077.337,96	1.092.420,71
11	-	-	-	-
12	-	-	-	-
13	-	-	-	-
14	-	-	-	-
15	-	-	-	-
16	-	-	-	-
17	-	-	-	-
18	-	-	-	-
19	-	-	-	-

Serviço da dívida (juros + amortizações)	18.048,72	18.301,40	18.557,62	18.817,43
Rácio da Dívida Total				
Passivos contingentes do Município				
Passivos contingentes das Entidades Participadas				
Serviço da dívida/Receita efetiva				

Handwritten signatures and initials:

Handwritten initials:

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

Fundão

Formulário VI - Plano de amortização de empréstimos

Empréstimo	Banco	Montante	
		Inicial	Atual
CGD - 9015004352991	Caixa Geral de Depósito	1.190.000,00	247.122,28
CGD - 9015004588291	Caixa Geral de Depósito	105.746,00	26.100,12
CGD - 9015004441991	Caixa Geral de Depósito	2.058.305,22	941.942,10
CGD - 9015004658791	Caixa Geral de Depósito	1.908.074,19	893.636,33
CGD - 9015004804091	Caixa Geral de Depósito	1.538.885,00	759.131,09
CGD - 9015004770291	Caixa Geral de Depósito	124.187,85	59.670,11
CGD - 9015005640991	Caixa Geral de Depósito	1.558.709,13	887.859,80
CGD - 9015005985991	Caixa Geral de Depósito	466.294,29	287.760,27
CGD - 9015.006879.391	Caixa Geral de Depósito	157.500,00	118.292,81
CGD - 9015.006924.291	Caixa Geral de Depósito	188.428,68	741.425,93
C.C.A.M. 560022271210	Caixa de Credito Agricola	8.294.000,00	2.444.814,79
BPI - 5023700830001	BPI	1.017.900,00	94.610,95
BPI - 5023700830002	BPI	1.112.568,00	175.054,35
Santander Totta 000300130905096	Santander Totta	3.972.259,00	524.117,75
Millenium BCP 126296921	Millenium BCP	9.153.113,60	4.830.810,22
Novo banco - 0770017658	Novo Banco	282.973,29	145.416,84
Novo banco - 0770030487	Novo Banco	2.237.008,84	1.572.896,86
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	170.496,24	137.692,74
FAM	FAM	46.064.445,07	46.064.445,07

PRESENTE A REUNIÃO
 REALIZADA EM 26/9/2018

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

de médio e longo prazo

Município:

Fundão

Empréstimo	Prazo		Taxa de juro atual	2017	2018	2019
	Inicial	Restante				
CGD - 9015004352991	15	3	0,00%	98.848,90	98.848,92	98848,92
CGD - 9015004588291	15	3	0,00%	8.700,04	8.700,04	8700,04
CGD - 9015004441991	20	8	0,00%	121.540,92	121.540,92	121540,92
CGD - 9015004658791	20	8	0,00%	111.704,56	111.704,56	111704,56
CGD - 9015004804091	20	9	0,00%	89.309,54	89.309,56	89309,56
CGD - 9015004770291	20	9	0,00%	7.232,72	7.232,76	7232,76
CGD - 9015005640991	20	10	0,00%	88.785,96	88.785,96	88785,96
CGD - 9015005985991	20	11	0,28%	26.336,66	26.415,62	26486,83
CGD - 9015.006879.391	20	13	2,03%	8.049,51	8.218,76	8386,06
CGD - 9015.006924.291	20	13	2,03%	9.627,58	9.825,97	10076,68
C.C.A.M. 560022271210	20	5	0,00%	514657,15	514.697,84	514697,84
BPI - 5023700830001	15	1	0,48%	94168,77	94.610,95	
BPI - 5023700830002	15	2	0,18%	99790,32	100.201,16	74853,19
Santander Toita 000300130905096	15	2	0,28%	331021,56	331.021,56	193096,19
Millennium BCP 126296921	20	10	0,28%	508506,28	508.506,28	508506,28
Novo banco - 0770017658	20	10	0,00%	15720,74	15.720,74	15720,74
Novo banco - 0770030487	20	12	0,53%	139813,04	139.813,04	139813,04
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	25	19	2,03%	6772,28	6880,45	6916,52
FAM	30	30	1,75%		0	0

pd

Stu

0

+

21

BB

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

Data:

Fundão

Empréstimo	2020	2021	2022	2023	2024
	CGD - 9015004352991	49424,44			
CGD - 9015004588291	8700,04				
CGD - 9015004441991	121540,92	121540,92	121540,92	121540,92	121540,92
CGD - 9015004658791	111704,56	111704,56	111704,56	111704,56	111704,56
CGD - 9015004804091	89309,56	89309,56	89309,56	89309,56	89309,56
CGD - 9015004770291	7232,76	7232,76	7232,76	7232,76	7232,76
CGD - 9015005640991	88785,96	88785,96	88785,96	88785,96	88785,96
CGD - 9015005985991	26558,95	26631,26	26703,77	26776,47	26849,38
CGD - 9015 006879.391	8556,93	8731,25	8909,14	9090,66	9200,12
CGD - 9015 006924.291	10230,25	10438,69	10651,37	10902,08	11055,65
C.C.A.M. 560022271210	514697,84	514697,84	386023,43		
BPI - 5023700830001					
BPI - 5023700830002					
Santander Totta 000300130905096					
Millennium BCP 126296921	508506,28	508506,28	508506,28	508506,28	508506,28
Novo banco - 0770017658	15720,74	15720,74	15720,74	15720,74	15720,74
Novo banco - 0770030487	139813,04	139813,04	139813,04	139813,04	139813,04
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	6962,45	6999,1	7027,14	7090,15	7132,25
FAM	640.963,20	1.298.800,76	1.321.629,22	1.794.858,92	1.826.406,37

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

Fundão

Empréstimo	2025	2026	2027	2028	2029
	CGD - 9015004352991				
CGD - 9015004588291					
CGD - 9015004441991	91155,66				
CGD - 9015004658791	111704,41				
CGD - 9015004804091	89309,56	44654,61			
CGD - 9015004770291	7232,76	1808,03			
CGD - 9015005640991	88785,96	88785,96	88786,16		
CGD - 9015005985991	26922,49	26995,79	27069,29	20350,42	
CGD - 9015.006879,391	9380,22	9420,45	9550,01	9645,12	9760,15
CGD - 9015.006924,291	11264,09	11476,77	11727,48	11881,05	12089,49
C.C.A.M. 560022271210					
BPI - 5023700830001					
BPI - 5023700830002					
Santander Totta 000300130905096					
Millennium BCP 126296921	508506,28	508506,28	254253,7		
Novo banco - 0770017658	15720,74	15720,74	3930,18		
Novo banco - 0770030487	139813,04	139813,04	139813,04	139813,04	34953,42
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	7184,45	7219,78	7248,78	7302,45	7322,26
FAM	1.908.508,31	2.192.053,33	2.480.582,09	2.924.182,20	3.075.579,27

pd

Silva

+

B

A

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 26.5.2012

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Fundão

Municipio:

Empréstimo	2030	2031	2032	2033	2034
CGD - 9015004352991					
CGD - 9015004588291					
CGD - 9015004411991					
CGD - 9015004658791					
CGD - 9015004804091					
CGD - 9015004770291					
CGD - 9015005640991					
CGD - 9015005985991					
CGD - 9015.006879.391	9443,94				
CGD - 9015.006924.291	9806,36				
C.C.A.M. 560022271210					
BPI - 5023700830001					
BPI - 5023700830002					
Santander Totta 000300130905096					
Millennium BCP 126296921					
Novo banco - 0770017658					
Novo banco - 0770030487					
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	7349,36	7379,13	7455,14	7479,25	7529,28
FAM	3.129.637,38	3.184.645,64	3.240.620,77	3.297.579,74	3.355.539,86

pd

SP

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

Fundão

	Empréstimo	2035	2036	2037	2038	2039
CGD - 9015004352991						
CGD - 9015004588291						
CGD - 9015004441991						
CGD - 9015004658791						
CGD - 9015004804091						
CGD - 9015004770291						
CGD - 9015005640991						
CGD - 9015005985991						
CGD - 9015.006879.391						
CGD - 9015.006924.291						
C.C.A.M. 560022271210						
BPI - 5023700830001						
BPI - 5023700830002						
Santander Totta 000300130905096						
Millennium BCP 126296921						
Novo banco - 0770017658						
Novo banco - 0770030487						
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana		7544,25	7670,55			
FAM		3.414.518,71	3.474.534,22	3.503.805,10	-	-

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:

Fundão

Empréstimo	2040	2041	2042	2043	2044
CGD - 9015004352991					
CGD - 9015004588291					
CGD - 9015004441991					
CGD - 9015004658791					
CGD - 9015004804091					
CGD - 9015004770291					
CGD - 9015005640991					
CGD - 9015005985991					
CGD - 9015.006879.391					
CGD - 9015.006924.291					
C.C.A.M. 560022271210					
BPI - 5023700830001					
BPI - 5023700830002					
Santander Totta 000300130905096					
Millennium BCP 126296921					
Novo banco - 0770017658					
Novo banco - 0770030487					
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana					
FAM					

pd
SAS
D
+

M

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26, 9, 2012

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Fundão

Município:

Empréstimo	2045	2046	2047	2048
CGD - 9015004352991				
CGD - 9015004588291				
CGD - 9015004441991				
CGD - 9015004658791				
CGD - 9015004804091				
CGD - 9015004770291				
CGD - 9015005640991				
CGD - 9015005985991				
CGD - 9015.006879.391				
CGD - 9015.006924.291				
C.C.A.M. 560022271210				
BPI - 5023700830001				
BPI - 5023700830002				
Santander Totta 000300130905096				
Millennium BCP 126296921				
Novo banco - 0770017658				
Novo banco - 0770030487				
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana				
FAM	-	-	-	-

PR

S. Am

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

PRESENTE A REUNIÃO
 REALIZADA EM 26/9/2018

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário VII - Relação global dos créditos objeto de reestruturação

Fundão

Município:

Data: 31-05-2018

RR

Silva

[Handwritten mark]

B

Entidade Credora	NIF	Alterações Acordadas	2017			
			Dívida Inicial	Dívida Renegociada	Variação Absoluta	Var. %
Aguas do Zêzere e C&A, S.A.	505115042	Acordo de Transação*	2.953.504,59	1.759.769,32	967.098,74	33%
TOTAL			2.953.504,59	1.986.405,85	967.098,74	33%

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário IX - Créditos exigidos por e a terceiros e não reconhecidos

Município:

Fundão

Data:

31-05-2018

Entidade Credora	NIF	Probabilidade de Reconhecimento	Situação Atual	Montante
Águas do Zêzere e Còa, S.A.	505115042	média	aguarda decisão*	12.397.660,00
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	513606130	média	aguarda decisão*	6.575.841,80
MRG, Engenharia e Construção, S.A.	500739749	média	Intimação para prestação de informações e passagens de certidões*	1.704.121,65
Município do Fundão	506215695	média	aguarda decisão*	-40.000.000,00
Município do Sistema Multimunicipal			aguarda decisão*	-4.500.000,00
Município de Pinhel com Fundão e Outros			aguarda decisão* da anulação do contrato	A definir
Valor de prudência de dívida contingente PAM em função dos processos de negociação				

* Valores das ações.

Identificação de Penhoras		
Natureza do bem Penhorado	Montante	Data de Execução

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

PRESENTE A REUNIÃO
 REALIZADA EM 26.5.2018 *M*

Formulário X – Riscos associados à implementação das medidas de reequilíbrio orçamental

Município:

Data:

Fundão

31-05-2018

Medidas	Risco de incumprimento (*)	Medidas alternativas
Negociação da resolução da dívida em contencioso com acordo (contingente)	médio	Recurso às medidas previstas no OE/2018 para a resolução e acordos com sistemas multimunicipais
Atraso dos financiamentos comunitários para redução do esforço próprio em investimento e aquisição de bens e serviços	baixo	Contratação de empréstimo de curto prazo com a modalidade de conta caucionada
Pedido de carencia de 2 anos para resposta sustentável à calamidade dos incêndios e seus efeitos	médio	Recurso a todos os programas de resposta à calamidade, que cofinanciem o nosso esforço que ajuste o investimento líquido
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		
0		

(*) Elevado, médio, baixo

pd
Silva
+ S
W
B

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário XI - Metodologias e pressupostos subjacentes às previsões

Município:

Data:

Fundo

31-05-2018

Medida	Descrição da Metodologia e Pressupostos	Fonte
Receitas	Regra geral - média dos últimos 4 anos com aumento a partir de 2019 de Índice de Preços ao consumidor de 1,4%	INE
Restantes Receitas	Ver relatório no capítulo das metodologias e pressupostos valorimétricos	
Despesas	Regra geral - média dos últimos 4 anos com aumento a partir de 2019 de Índice de Preços ao consumidor de 1,4%	
Despesas de Pessoal	No ano 2018 tem os aumentos previstos por força do aumento do RMMG, do reposicionamento e da integração de precários sendo a partir de 2019 aplicado o índice de 1,4%	
Aquisição de Bens e serviços	Incremento previsto pelas despesas imateriais associadas a candidaturas, despesas no âmbito da calamidade dos incêndios processo de negociação das faturas do sistema multimunicipal	
Juros	Taxa de juro fixa de 1,75% para PAM e para os empréstimos com taxa inferior a 1,75 e variável foi aplicado a taxa atual.	
Investimentos	Inclui o Investimento com financiamento conforme relatório	
Passivos Financeiros	Contem o valor das amortizações previstas nos respetivos empréstimos, mais as amortizações extraordinárias por força dos saldos previstos em cada ano subsequente e a partir do ano 2023 e no período de 17 anos + 2 anos	
Passivos Financeiros (curto Prazo)	Considerando o saldo nulo, não foi contemplado o empréstimo de curto prazo, no entanto e tendo sido previsto um valor em juros, poder-se-á anualmente recorrer à antecipação de tesouraria.	
0		

PR

Silva
+
+
+

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

M

Formulário XII - Descrição do cenário macro-fiscal

Município:		Data:		
Fundão		31-03-2018		
Indicador	Dados atuais (2016) (*)	Fonte	Previsão de evolução a cinco anos	Medida Influenciada (n.º da medida inserida no Formulário)
População				
Caraterização				
Número global	28302	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Densidade Populacional (n.º/Km ²)	39,10	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Estrutura etária			Manter tendência	
Homens	13058	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Mulheres	14297	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Com menos de 15 anos	3030	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Com 65 anos ou mais	7609	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Taxa de crescimento efetiva	-1,3	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Mercado de Trabalho e proteção social				
População Empregada (n.º)	-		Manter tendência	
População Desempregada (n.º)	1157	www.pordata.pt	Manter tendência	
Taxa de Desemprego (Zona Centro)	8,4	www.pordata.pt	Manter tendência	
Postos de trabalho existentes no Concelho (n.º)	-		Manter tendência	
População beneficiária de RSI	747	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
População beneficiária de Subsídio de Desemprego	1150	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Educação				
N.º de Estabelecimentos de Ensino Público por Nível de Ensino			Manter tendência	
Prés-Escolar	23	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
1º Ciclo	21	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
2º Ciclo	4	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
3º Ciclo	6	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Ensino Secundário	3	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Nº de Alunos no Ensino Básico Público	2127	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Número de Pessoal não Docente nos Estabelecimentos de Ensino Não superior Público	166	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Rendimento e Atividade Económica				
Rendimento médio per capita (€)			Manter tendência	
VAB	79519405		Manter tendência	
N.º de empresas e estabelecimentos	6304	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Densidade de Empresas (n.º/Km ²)	4,4	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Volume de negócios das empresas (€)	339383	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
VAB por Atividade Económica	-		Manter tendência	
N.º de Trabalhadores Empregues nas Empresas e Estabelecimentos	14256	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Investimento	-		Manter tendência	
Endividamento	-		Manter tendência	
Turismo				
Nº de estabelecimentos turísticos	12	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Nº de dormidas por ano	509444	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Taxa de Ocupação dos Estabelecimentos Hoteleiros do Concelho	31,8	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Construção				
Número de Prédios (Urbanos / Rurais / Mistos)	18326	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Número de Licenciamentos	125	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Novos Licenciamentos (n.º)	69	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Novas Construções (n.º)	54	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Valor Patrimonial dos Prédios	-		Manter tendência	
Número de Habitação Social da Responsabilidade do Município	5	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Outros				
Número de Veículos Registrados	-		Manter tendência	
Número de Veículos Novos Vendidos e Registrados	328	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2016	Manter tendência	
Estradas e Acessos Construídos (número e encargo global de manutenção)	-		Manter tendência	
Novos Acessos ou Estradas a Construir (número e estimativa de encargos)	-		Manter tendência	

(*) Dados até 2014 ou últimos dados existentes.

S/ta

RA B

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

ENTRE

O **FUNDO DE APOIO MUNICIPAL**, com sede em Lisboa, na Praça do Comércio, Ala Oriental, pessoa coletiva de direito público n.º 513 319 182, neste ato representado pelo Presidente da Direção Executiva **Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida** e pelo Vogal **Manuel Moreira Claro**, no uso dos poderes concedidos pela [alínea a), do art.º 9º, conjugado com o nº 3 do art.º 8º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto - Lei do FAM], na qualidade de mutuante (doravante designado abreviadamente por **FAM** ou **MUTUANTE**);

E

O **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**, com sede no Fundão, na Praça do Município, pessoa coletiva de direito público n.º 506 215 695, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Paulo Alexandre Bernardo Fernandes**, no uso dos poderes concedidos pela alínea f) do nº 2, do art.º 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e conforme deliberação da Assembleia Municipal de de julho de 2018, ao abrigo do art.º 26º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, conjugado com o disposto no nº 6, do art.º 49º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na qualidade de mutuário (doravante designado abreviadamente por **MUNICÍPIO** ou **MUTUÁRIO**);

No âmbito do disposto nos artigos 23º e 24º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal, é celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira (Montante do empréstimo de assistência financeira)

Ao abrigo do disposto no artigo 45º, conjugado com o artigo 23º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, pelo presente contrato, nos termos e condições nele previstos, o **MUTUANTE** concede ao **MUTUÁRIO**, um empréstimo até ao valor de **EUR 66.017.852,13** (sessenta e seis milhões, dezassete mil e oitocentos e cinquenta e dois euros e treze cêntimos).

Cláusula Segunda (Finalidade do Empréstimo)

O empréstimo referido na cláusula anterior visa o financiamento da assistência financeira, decorrente da aprovação do Programa de Apoio Municipal do Município, nos termos dos





artigos 23º, 28º e 44º, nº 1, alínea a), da Lei do FAM, e destina-se ao pagamento: das **dívidas de natureza não financeira**, constantes do **Anexo A**, até ao montante de **€1.986.405,85**; das **dívidas de natureza financeira**, constantes do **Anexo B**, até ao montante de **€44.078.039,22** e dos **passivos contingentes**, devidamente provisionados, constantes do **Anexo C**, até ao montante de **€ 19.953.407,06**.

Cláusula Terceira (Modo e prazo de utilização)

1. O capital mutuado será disponibilizado em **2 tranches (trimestrais)**, nos termos do artigo 47º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, sendo a primeira disponibilizada no prazo máximo de 15 dias úteis, após a comunicação ao **FAM**, pelo **MUTUÁRIO**, da obtenção de visto do Tribunal de Contas ao Contrato de Empréstimo, celebrado entre o **FAM** e o **MUNICÍPIO**, e que integra o respetivo PAM.
2. Os desembolsos serão efetuados através de transferência para a conta bancária do **MUTUÁRIO** junto do Banco BPI com o IBAN PT 50 0010 0000 5023 7000 1043 8.
3. Os montantes a liquidar, relativos às **dívidas de natureza não financeira e às dívidas de natureza financeira, constantes dos Anexos A e B**, respectivamente, corresponderão aos valores efetivamente registados nas contas do **MUTUÁRIO**, à data dos desembolsos.
4. Os montantes a liquidar, relativos aos **passivos contingentes, constantes do Anexo C**, apenas serão desembolsados com o trânsito em julgado das decisões judiciais que venham a condenar o **MUNICÍPIO**, ou os acordos homologados pelo Tribunal.

Cláusula Quarta, (Prazos)

O presente empréstimo tem um **prazo máximo de 30 (trinta) anos**, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 23.º e 45º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

Cláusula Quinta (Juros)

1. O montante desembolsado ao abrigo do presente contrato vence juros, calculados dia a dia e numa base anual de 360 dias, desde a data da utilização até à data do respetivo reembolso, os quais são devidos pelo **MUTUÁRIO** ao **MUTUANTE**, por aplicação da taxa de juro definida nos termos do número seguinte.
2. A taxa de juro é fixada em 1,75%, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 45º da Lei do FAM, a qual visa a cobertura dos custos de financiamento do FAM para o prazo do empréstimo, podendo esta taxa ser revista no prazo de 4 anos.
3. Os juros são pagos nas datas de reembolso definidas na Cláusula Sexta.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

**Cláusula Sexta
(Reembolso)**

O reembolso dos montantes desembolsados será efetuado após o período de carência, estabelecido no nº 3 do artigo 46º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, através de prestações semestrais e consecutivas, a realizar nos meses de junho e de dezembro de cada ano, até ao final do ano de 2048, de acordo com o plano de pagamentos em anexo.

**Cláusula Sétima
(Modo de Pagamento)**

1. O pagamento do capital e dos juros a realizar pelo **MUTUÁRIO**, nos termos do presente contrato de empréstimo, deverá ser efetuado para a conta do **MUTUANTE** junto do IGCP, com o NIB 0781 0112 9112 0000 0638 6, nas respetivas datas de vencimento estipuladas na Cláusula Sexta do presente contrato.
2. No caso de uma das datas de vencimento estipuladas, no presente contrato não constituir um dia útil, o pagamento será efetuado no dia útil imediatamente seguinte, convencionando-se dia útil o dia em que os Bancos estejam abertos e a funcionar regularmente em Lisboa e em que o sistema de pagamentos TARGET esteja em funcionamento.

**Cláusula Oitava
(Mora)**

Em caso de atraso no pagamento por parte do **MUTUÁRIO** de qualquer montante devido ao abrigo do presente contrato, ao montante em dívida será aplicada a taxa de juro fixada na Cláusula Quinta do presente contrato, acrescida de uma sobretaxa de 2% (dois por cento), desde a data do incumprimento até à data do efetivo pagamento.

**Cláusula Nona
(Resolução do contrato)**

O incumprimento das obrigações estipuladas no presente contrato, por parte do Mutuário, implica a resolução do presente contrato com consequências ao nível da suspensão dos desembolsos e do vencimento antecipado dos montantes em dívida, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 46º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

**Cláusula Décima
(Alterações ao contrato)**

Qualquer alteração ao presente contrato deverá revestir a forma de documento escrito assinado pelos outorgantes.

Handwritten signatures and initials:
A large signature 'PQ' is written above the text.
Below it, the signature 'S. M.' is written.
At the bottom right, there are several blue ink marks, including a large circle and some smaller scribbles.

**Cláusula Décima Primeira
(Comunicações)**

Todas as comunicações e notificações a serem feitas entre as partes, nos termos do presente empréstimo, devem, sob pena de nulidade, ser efetuadas para os seguintes endereços:

MUTUANTE: Fundo de Apoio Municipal

Praça do Comércio, Ala Oriental

1149 – 015 LISBOA

Tel.: 213 409 190

Email: geral@fam.gov.pt

MUTUÁRIO: Município do Fundão

Praça do Município

6230 – 338 FUNDÃO

Tel.: 275.779.060

Fax: 275.779.079

Email: geral@cm-fundao.pt

**Cláusula Décima Segunda
(Amortização antecipada)**

O presente contrato produz efeitos após obtenção de visto do Tribunal de Contas, durante o prazo estipulado na cláusula quarta, podendo cessar antecipadamente caso se verifique o pagamento integral de todos os montantes em dívida resultantes do presente contrato.

O presente contrato é feito em dois exemplares que serão assinados pelos outorgantes, ficando cada um deles na posse de um exemplar, aos dias do mês de julho de 2018.

FUNDO APOIO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(Miguel Almeida – Presidente)

(Paulo Fernandes – Presidente)

(Manuel Claro – Vogal)

ANEXO A
LISTA DE DÍVIDAS A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

(lista ordenada por maturidade da dívida)

Município: **Fundão**

Fornecedor	Designação	NIF	DÍVIDA VENCIDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014						Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença b)	Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6 dígitos)	Observações
			Fatura ou documento equivalente		Data vencimento	Montante (€)	Data	N.º/ Referência					
			Data	Data									
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042			15-07-2001	33.519,22 €		- €	221	020116	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040381674	31-12-2005	01-03-2006	14.048,95 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040382471	31-03-2007	30-05-2007	35.318,82 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040382487	30-04-2007	29-06-2007	33.349,54 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040382740	30-09-2007	29-11-2007	116.503,84 €		- €	221	020116	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040382787	31-10-2007	30-12-2007	70.248,32 €		- €	221	020116	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040382788	30-10-2007	30-12-2007	43.695,16 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040382841	30-11-2007	29-01-2008	30.828,68 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040382893	31-12-2007	29-02-2008	31.697,55 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040382969	31-01-2008	31-03-2008	29.018,60 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040383000	29-02-2008	29-04-2008	21.656,39 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040383059	31-03-2008	30-05-2008	28.831,03 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040383136	30-04-2008	29-06-2008	23.816,57 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040383172	30-05-2008	29-07-2008	67.913,16 €		- €	221	020116	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040383173	30-05-2008	29-07-2008	52.777,29 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040383247	30-06-2008	29-08-2008	78.225,44 €		- €	221	020116	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040383253	30-06-2008	29-08-2008	43.768,63 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040383305	31-07-2008	29-09-2008	59.594,45 €		- €	221	020116	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040383318	31-07-2008	29-09-2008	38.942,80 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040383398	31-08-2008	30-10-2008	138.873,23 €		- €	221	020116	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040383412	31-08-2008	30-10-2008	70.549,69 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040380298	31-12-2003	29-02-2004	39.008,26 €		- €	221	020116	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042				99.833,10 €		- €	221	030502	Juros contestados		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042				233.198,56 €		- €	221	030502	Juros contestados		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040384053	31-08-2009	30-10-2009	52.014,64 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040384069	31-08-2009	30-10-2009	140.396,23 €		- €	221	020116	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040384085	30-09-2009	29-11-2009	124.635,90 €		- €	221	020116	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040384101	30-09-2009	29-11-2009	44.667,97 €		- €	221	020202	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040384117	14-10-2009	13-12-2009	135.644,86 €		- €	221	020116	Fatura contestada		
Águas do Zêzere e C&aa, S.A.		505115042	3040384133	14-10-2009	13-12-2009	53.828,97 €		- €	221	020202	Fatura contestada		

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26, 9 2014

ANEXO B

ENDIVIDAMENTO

EMPRÉSTIMOS (a) de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017
(De harmonia com o ponto nº 8 3 6 1 do POCAL)

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela A. Municipal	Data da contração do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do empréstimo (c)	Taxa de Juro		Capital		
					Registo	Data		Inicial	Atual	Contratado	Utilizado	
Médio e Longo Prazos (b)												
CGD - 9015007755.391 (Saneamento)	03-10-12	21-12-12	12	5	77/2013	17-05-13	Saneamento - reestruturação da dívida - N	6,594	3,73	2.500.000,00	2.500.000,00	
Credito agricola (Saneamento)	03-10-12	12-12-12	12	5	76 /2013	17-05-13	Saneamento - reestruturação da dívida N	7,205	4,17	1.400.000,00	1.400.000,00	
BPI (saneamento) 5023700830093	03-10-12	17-12-12	12	6	78/2013	17-05-13	Saneamento - reestruturação da dívida N	6,455	3,67	5.600.000,00	5.600.000,00	
BCP MACB - 161122831	-	12-04-10	22	7	-	-	Internalização Empresa Municipal N	4,65	4,65	2.800.721,03	2.800.721,03	
BCP MACB - 235500491	-	04-07-13	12	4	-	-	Internalização Empresa Municipal N	6,841	6,172	678.459,65	678.459,65	
BCP (saneamento)	03-10-12	17-12-12	12	5	79/2013	17-05-13	Saneamento - reestruturação da dívida N	6,613	6,31	2.000.000,00	2.000.000,00	
Direcção Geral Tesouro Finanças -PRED -	12-03-09	06-04-09	10	8	735/09	18/06/2009	Programa de Regularização Extraordinária de dívida do Estado - PREDE N	1,653	0,229	3.003.875,00	3.003.875,00	
Direcção Geral Tesouro Finanças - PAEL -	03-10-12	16-11-12	20	7	1599/2012	15-02-13	PAEL - LEI 43/2012 de 28 de Agosto N	3,22	2,8	36.770.699,22	36.770.699,22	
Total a Liquidar com 1º Libertação FAM												

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26.9.2018

(Handwritten signatures and initials)

Amort.	Encargos			Encargos vencidos e a vencer	Dívida em 1 de janeiro 2017	Dívida em 31 de Dezembro 2017	Obs.
	Juros	Total	Juros de Mora / comissões				
227.272,75	67.829,09	295.101,84			1.912.878,90	1.685.606,15	
123.252,93	48.460,07	171.713,00	21.872,30		1.216.867,81	1.093.614,88	Valores estimados a liquidar com 1ª libertação do FAM
453.143,60	185.200,42	638.344,02			4.866.325,92	4.402.182,32	
168.108,81	59.941,73	228.050,54	47.119,46		2.049.969,64	1.884.778,51	Valores estimados a liquidar com 1ª libertação do FAM
49.190,05	34.090,67	83.280,72	12.439,08		545.672,24	497.563,17	Valores estimados a liquidar com 1ª libertação do FAM
161.989,41	110.787,63	272.777,04	40.395,29		1.777.801,10	1.615.811,69	Valores estimados a liquidar com 1ª libertação do FAM
0,00	10.179,19	10.179,19			2.102.712,50	2.102.712,50	
928.558,86	477.912,18	1.406.471,04	55.238,79	904.821,87	30.642.442,07	29.713.883,21	Valores estimados a liquidar com 1ª libertação do FAM
			177.064,92	904.821,87		42.996.152,43	44.078.039,22

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26.9.2017



EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

FUNDÃO

Plano de Pagamentos

Montante: 46.064.445,07 € Taxa de juro indicativa: 1,75%
Prazo: 30 anos

Data	Desembolsos	Capital	Juros	Amortizações
4T-2018	44.078.039,22 €	44.078.039,22 €		
1S-2019	1.986.405,85 €	46.064.445,07 €	385.682,84 €	
2S-2019		46.064.445,07 €	403.063,89 €	
1S-2020		46.064.445,07 €	403.063,89 €	
2S-2020		46.064.445,07 €	403.063,89 €	
1S-2021		45.406.381,57 €	403.063,89 €	658.063,50 €
2S-2021		44.748.318,07 €	397.305,84 €	658.063,50 €
1S-2022		44.090.254,57 €	391.547,78 €	658.063,50 €
2S-2022		43.432.191,07 €	385.789,73 €	658.063,50 €
1S-2023		42.774.127,57 €	380.031,67 €	658.063,50 €
2S-2023		42.116.064,06 €	374.273,62 €	658.063,50 €
1S-2024		41.458.000,56 €	368.515,56 €	658.063,50 €
2S-2024		40.799.937,06 €	362.757,50 €	658.063,50 €
1S-2025		40.141.873,56 €	356.999,45 €	658.063,50 €
2S-2025		39.483.810,06 €	351.241,39 €	658.063,50 €
1S-2026		38.825.746,56 €	345.483,34 €	658.063,50 €
2S-2026		38.167.683,06 €	339.725,28 €	658.063,50 €
1S-2027		37.509.619,56 €	333.967,23 €	658.063,50 €
2S-2027		36.851.556,06 €	328.209,17 €	658.063,50 €
1S-2028		36.193.492,56 €	322.451,12 €	658.063,50 €
2S-2028		35.535.429,05 €	316.693,06 €	658.063,50 €
1S-2029		34.877.365,55 €	310.935,00 €	658.063,50 €
2S-2029		34.219.302,05 €	305.176,95 €	658.063,50 €
1S-2030		33.561.238,55 €	299.418,89 €	822.579,38 €
2S-2030		32.903.175,05 €	293.660,83 €	822.579,38 €
1S-2031		32.245.111,55 €	287.902,77 €	822.579,38 €
2S-2031		31.587.048,05 €	282.144,71 €	822.579,38 €
1S-2032		30.928.984,55 €	276.386,65 €	822.579,38 €
2S-2032		30.270.921,05 €	270.628,59 €	822.579,38 €
1S-2033		29.612.857,55 €	264.870,53 €	822.579,38 €
2S-2033		28.954.794,05 €	259.112,47 €	822.579,38 €
1S-2034		28.296.730,55 €	253.354,41 €	822.579,38 €
2S-2034		27.638.667,05 €	247.596,35 €	822.579,38 €
1S-2035		26.980.603,55 €	241.838,29 €	822.579,38 €
2S-2035		26.322.540,05 €	236.080,23 €	822.579,38 €
1S-2036		25.664.476,55 €	230.322,17 €	822.579,38 €
2S-2036		25.006.413,05 €	224.564,11 €	822.579,38 €
1S-2037		24.348.349,55 €	218.806,05 €	822.579,38 €
2S-2037		23.690.286,05 €	213.047,99 €	822.579,38 €
1S-2038		23.032.222,55 €	207.289,93 €	822.579,38 €
2S-2038		22.374.159,05 €	201.531,87 €	822.579,38 €
1S-2039		21.716.095,55 €	195.773,81 €	822.579,38 €
2S-2039		21.058.032,05 €	190.015,75 €	822.579,38 €
1S-2040		20.400.000,55 €	184.257,69 €	987.095,25 €
2S-2040		19.741.937,05 €	178.500,63 €	987.095,25 €
1S-2041		19.083.873,55 €	172.742,57 €	987.095,25 €
2S-2041		18.425.810,05 €	166.984,51 €	987.095,25 €
1S-2042		17.767.746,55 €	161.226,45 €	987.095,25 €
2S-2042		17.109.683,05 €	155.468,39 €	987.095,25 €
1S-2043		16.451.619,55 €	149.710,33 €	987.095,25 €
2S-2043		15.793.556,05 €	143.952,27 €	987.095,25 €
1S-2044		15.135.492,55 €	138.194,21 €	987.095,25 €
2S-2044		14.477.429,05 €	132.436,15 €	987.095,25 €

pd

S/ta

* B



EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

FUNDÃO

Plano de Pagamentos

Montante: 46.064.445,07 €

Taxa de juro indicativa:

1,75%

Prazo: 30 anos

Data	Desembolsos	Capital	Juros	Amortizações
1S-2045		6.909.666,76 €	69.096,67 €	987.095,25 €
2S-2045		5.922.571,51 €	60.459,58 €	987.095,25 €
1S-2046		4.935.476,26 €	51.822,50 €	987.095,25 €
2S-2046		3.948.381,01 €	43.185,42 €	987.095,25 €
1S-2047		2.961.285,75 €	34.548,33 €	987.095,25 €
2S-2047		1.974.190,50 €	25.911,25 €	987.095,25 €
1S-2048		987.095,25 €	17.274,17 €	987.095,25 €
2S-2048		0,00 €	8.637,08 €	987.095,25 €

Lisboa, 28 de junho de 2018

CONTRATO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que:

- A. O Município do Fundão (MUNICÍPIO) apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), após algumas reuniões de negociações e esclarecimentos, em julho de 2018, uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM), na sua atual redação;
- B. A proposta de PAM foi objeto de reformulação tendo em conta as correções sugeridas pela Direção Executiva do FAM, no cumprimento do disposto no artigo 28º da LFAM;
- C. A proposta final de PAM foi aprovada pela Direção Executiva do FAM em de setembro de 2018, após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9º da LFAM;
- D. O MUNICÍPIO aprovou por deliberação da assembleia municipal, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão de de setembro de 2018, o PAM nos termos do artigo 26º n.º 1 da LFAM,

É celebrado entre o FAM e o Município, o Contrato Programa de Ajustamento Municipal (PAM) que se rege pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objetivos do PAM)

1. O presente PAM tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no nº 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.
2. Para cumprimento do objetivo referido no número anterior são definidas as medidas de reequilíbrio orçamental, reestruturação e assistência financeira consideradas imprescindíveis pelas partes.

Cláusula 2ª

(Medidas de reequilíbrio orçamental)

1. Durante o prazo da vigência do PAM, o MUNICÍPIO obriga-se a adotar as seguintes medidas de reequilíbrio orçamental para otimização da receita:
 - a) Deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima.

Aj

- b) Deliberar anualmente lançar a Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima, nos termos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
 - c) Deliberar anualmente a aplicação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM.
 - d) Manutenção da aplicação da majoração em 30% no IMI, para os imóveis em mau estado de conservação.
 - e) Análise dos benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município, bem como a abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM, mediante justificação das vantagens económicas para o Município.
 - f) Fixar os preços a cobrar nos sectores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles sectores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM.
 - g) Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, aplicação de coimas, instauração de processos de execução fiscal, designadamente no que se refere à arrecadação de receita, com os impactos, por ano, constantes do Mapa 1 em anexo.
 - h) Proceder à revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como a demais legislação setorial e/ou específica atinente.
 - i) Utilizar a recelta gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento.
 - j) Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira.
 - k) Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.
2. Durante o prazo da vigência do PAM, o MUNICIPIO obriga-se a adotar as seguintes medidas de reequilíbrio orçamental para racionalização da despesa:
- a) Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de Inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários (por aposentação) respeitando a legislação vigente, bem como a garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30% da receita efectiva.
 - b) Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas

H

- extraordinárias por sectores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais.
- c) Promover a racionalização da aquisição de serviços, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, de acordo com os objetivos fixados no Mapa 2.
 - d) O Município fica condicionado à realização de despesa com aquisição de bens de capital, não coberta por fundos comunitários, até ao limite de 15% da receita efectiva, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo.
 - e) Promover a racionalização do consumo de eletricidade, bem como a melhoria da eficiência energética nos edifícios municipais e na rede de iluminação pública, através da introdução de tecnologia LED e Telegestão, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2.
 - f) Racionalizar os custos de manutenção preventiva e correctiva, o consumo de água nos edifícios municipais e espaços públicos, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2.
 - g) Garantir um nível de despesas com o serviço da dívida inferior a 15% da receita efectiva.
 - h) Proceder anualmente, a partir do quinto ano de vigência do PAM, à amortização antecipada parcial do empréstimo, pelos montantes definidos no Mapa 2.
 - i) O Município, até ao final de 2019, obriga-se a apresentar uma nova Norma de Controlo Interno e a implementar o sistema de normalização contabilística para a administração pública - SNC-AP.
 - j) Proceder à análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados;
 - k) Reanalisar todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar.
 - l) Promover a resolução da dívida em contencioso através da negociação de acordos de pagamento com os credores.
 - m) Não utilizar qualquer receita proveniente da assistência financeira prevista para efectuar pagamentos de quaisquer montantes referentes a dívidas da Viver Fundão, EM.
3. Os limites quantitativos de execução orçamental da receita e de realização da despesa, assim como as medidas de consolidação orçamental, incluindo os impactos previstos e os respetivos prazos de vigência constam, respetivamente, dos mapas 1, 2 e 3, em anexo.
4. No caso da despesa, os limites para efeitos de aferição do cumprimento das metas quantitativas quanto à realização da despesa correspondem aos valores constantes do Mapa 2 expurgados dos pagamentos a efetuar com recurso a receita não efetiva (i.e. passivos financeiros na ótica orçamental e transferência de terceiros).

PQ

Sol

○

A

B

- 15
5. A taxa de inflação a considerar para os feitos previstos nos números anteriores é a constante do cenário macroeconómico subjacente ao Orçamento do Estado do ano a que diz respeito.

Cláusula 3ª

(Reestruturação da Dívida)

Durante o prazo de vigência do PAM e com os objetivos de alterar a distribuição temporal do serviço da dívida, bem como reduzir a dívida e os seus encargos o MUNICÍPIO obriga-se a adotar as seguintes medidas de reestruturação financeira:

- a) Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública;
- b) Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.

Cláusula 4ª

(Empréstimo de Assistência Financeira)

1. Ao abrigo do disposto no artigo 43.º, conjugado com a alínea a) do nº 1, do artº 44º da LFAM, é acordada a prestação de assistência financeira, pelo FAM ao MUNICÍPIO, através da celebração de um contrato de empréstimo até ao montante de **€ 66.017.852,13 (sessenta e seis milhões, dezassete mil e oitocentos e cinquenta e dois euros e treze cêntimos), pelo prazo de 30 (trinta) anos.**
2. Os termos e as condições do empréstimo de assistência financeira a conceder constam do respetivo contrato, anexo ao presente PAM, e do qual faz parte integrante.

Cláusula 5ª

(Outras obrigações)

Sem prejuízo do estipulado nas cláusulas anteriores, durante o período de vigência do PAM o MUNICÍPIO, está obrigado a:

- a) Cumprir as medidas de reequilíbrio orçamental e de reestruturação da dívida constantes do PAM, com vista à diminuição programada da dívida total até ao limite legalmente admissível.
- b) Cumprir os objetivos orçamentais constantes dos mapas 1 e 2.
- c) Não acumular quaisquer pagamentos em atraso a fornecedores, a mais de noventa dias, a partir do fim do período de utilização da assistência financeira.
- d) Submeter a parecer prévio do FAM, a proposta de orçamento municipal, nos termos previstos no artigo 31.º da LFAM.
- e) Permitir a avaliação e exame trimestral do PAM, a realizar pelo FAM, estando os desembolsos adicionais dependentes de uma avaliação de condicionalidade, através da

M

avaliação do cumprimento dos limites quantitativos e dos objetivos definidos no PAM, incluindo os limites quantitativos trimestrais para os saldos orçamentais.

- f) Facultar ao FAM todos os elementos que vierem a ser solicitados, direta ou indiretamente, para acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no presente contrato, nomeadamente os definidos na cláusula seguinte, através da metodologia que vier a ser definida para o efeito.
- g) Caso os limites definidos para os saldos orçamentais e para a dívida não sejam cumpridos ou se for razoavelmente expectável o seu não cumprimento, o MUNICÍPIO adotará as medidas necessárias de modo a corrigir os desvios identificados.
- h) Informar de imediato o FAM de todas as alterações relevantes da sua situação financeira, bem como a cumprir todas as obrigações decorrentes do estabelecido no artigo 29.º da LFAM.
- i) Não celebrar novos contratos de financiamento de que resulte dívida pública fundada e a não promover novas parcerias público-privadas, exceto quando previamente autorizados pelo FAM.
- j) Promover a revisão do PAM apenas nos casos expressamente previstos no n.º 2 do artigo 33.º da LFAM.

Cláusula 6ª
(Monitorização)

A monitorização da execução do presente contrato pelo FAM implica que o Município periodicamente lhe preste a seguinte informação:

- a) Mensalmente:
 - i. Dados da execução orçamental: receitas, despesas, saldo primário, saldo efetivo e saldo global;
 - ii. Lista de encargos assumidos e não pagos, detalhados por classificação económica e de acordo com os prazos estabelecidos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
 - iii. Atualização do mapa de fundos disponíveis para os 6 meses seguintes.
- b) Trimestralmente:
 - i. Dados para a estimativa da conta do MUNICÍPIO, em contabilidade patrimonial;
 - ii. Dados para a estimativa da dívida total do MUNICÍPIO, desagregada em dívida direta, financeira e comercial;
 - iii. Lista dos principais credores do MUNICÍPIO, relativamente aos encargos assumidos e não pagos;
 - iv. Lista das dívidas por pagar há mais de 90 dias;
 - v. Demonstração quantificada dos impactos resultantes das medidas de consolidação orçamental por comparação aos impactos previstos no Mapa 3 incluso neste contrato.

pd

gla

S

B JA

- Aj
- c) Anualmente, dar conhecimento das comunicações legalmente necessárias, nos termos e para os efeitos previstos no PAM, quanto a impostos e outros tributos municipais, nomeadamente a Autoridade Tributária e Aduaneira.

Cláusula 7ª

(Incumprimentos)

1. O incumprimento do PAM constitui ilegalidade grave e facto suscetível de responsabilidade financeira, nos termos respetivamente previstos na alínea i) do artigo 9º da Lei n.º 27/96, de 1 de agosto e nas alíneas b), d) e f), do nº 1 do artigo 65.º da Lei n.º 98/97, de 16 agosto, ambas na sua atual redação.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o incumprimento do contrato de empréstimo constitui causa suficiente de resolução, bem como para o reembolso imediato dos montantes desembolsados até à data da resolução, acrescidos dos juros de mora vencidos e vincendos até integral pagamento.
3. São nulas quaisquer deliberações municipais que contrariem ou condicionem os objetivos do PAM, nos termos do nº 5 do artigo 26º da LFAM.

Cláusula 8ª

(Produção de efeitos e duração)

O presente contrato produz efeitos, após obtenção de visto do Tribunal de Contas, pelo **prazo de 30 anos**.

Feito em duas vias de igual valor, uma para cada parte, aos de julho de 2018.

Fundo de Apoio Municipal

Município do Fundão

(Miguel Almeida, presidente)

(Paulo Fernandes, presidente)

(Manuel Claro, vogal)

Mapa 1. Metas orçamentais para a Receita

Descrição	2021												Total	
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22		
Receitas correntes	21.991.835,54	5.312.295,64	5.119.901,59	22.005.402,07	6.495.971,95	5.470.483,11	5.105.946,57	6.607.178,97	21.171.885,81	21.440.431,41	21.409.548,96	21.460.137,56	21.460.137,56	21.460.137,56
Receitas de capital	406.219,23	1.145.942,99	0.000.000,00	1.145.942,99	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00
Total	22.398.054,77	6.458.238,63	5.119.901,59	23.151.344,06	6.495.971,95	5.470.483,11	5.105.946,57	6.607.178,97	21.171.885,81	21.440.431,41	21.409.548,96	21.460.137,56	21.460.137,56	21.460.137,56
Receitas de operações de capital	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00
Receitas de operações de capital	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00
Total	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00

Descrição	2022												Total	
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22		
Receitas correntes	21.991.835,54	5.312.295,64	5.119.901,59	22.005.402,07	6.495.971,95	5.470.483,11	5.105.946,57	6.607.178,97	21.171.885,81	21.440.431,41	21.409.548,96	21.460.137,56	21.460.137,56	21.460.137,56
Receitas de capital	406.219,23	1.145.942,99	0.000.000,00	1.145.942,99	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00
Total	22.398.054,77	6.458.238,63	5.119.901,59	23.151.344,06	6.495.971,95	5.470.483,11	5.105.946,57	6.607.178,97	21.171.885,81	21.440.431,41	21.409.548,96	21.460.137,56	21.460.137,56	21.460.137,56

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a large signature and the text 'Total das metas'.

Mapa 2. Metas orçamentais para a Despesa

Despesas	2018				2019				2020				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
	3T	4T	Total	%	3T	4T	Total	%	3T	4T	Total	%									
Despesas actuais	4.027.625,18	6.574.411,74	20.043.113,84	3.713.206,54	4.759.425,27	17.539.425,27	4.952.490,31	4.192.727,37	4.783.677,87	17.467.475,25	17.984.478,36	18.952.240,26	18.952.240,26	18.952.240,26	19.864.402,41	19.864.402,41	19.864.402,41	19.864.402,41	19.864.402,41	19.864.402,41	19.864.402,41
Despesas com pessoal	1.349.956,64	1.574.065,54	6.274.039,00	1.551.472,89	1.539.866,53	5.959.866,53	1.587.330,33	1.777.731,78	1.619.139,52	5.585.964,91	6.657.490,44	6.781.000,91	6.845.616,32	6.845.616,32	7.033.635,22	7.033.635,22	7.033.635,22	7.033.635,22	7.033.635,22	7.033.635,22	7.033.635,22
Aquisição de bens e serviços	2.189.274,72	4.098.702,13	19.401.666,22	1.839.294,39	2.495.457,66	9.908.879,50	1.885.124,42	2.120.864,85	2.230.864,85	9.020.539,33	9.115.928,32	9.285.196,29	9.285.196,29	9.285.196,29	9.600.669,71	9.600.669,71	9.600.669,71	9.600.669,71	9.600.669,71	9.600.669,71	9.600.669,71
Juros e outros encargos	58.094,77	766.786,36	2.201.097,33	31.433,19	42.214,64	954.749,79	31.740,11	32.466,33	401.029,50	950.384,97	911.922,13	907.000,13	907.000,13	907.000,13	818.733,62	818.733,62	818.733,62	818.733,62	818.733,62	818.733,62	818.733,62
Transferências correntes	746.404,45	207.738,38	939.594,25	209.922,06	208.074,95	1.000.632,71	275.380,10	233.681,18	213.827,21	1.054.400,85	1.048.920,94	1.063.527,18	1.063.527,18	1.063.527,18	1.093.536,96	1.093.536,96	1.093.536,96	1.093.536,96	1.093.536,96	1.093.536,96	1.093.536,96
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	54.865,81	31.620,13	181.026,34	44.282,40	32.102,37	183.549,40	44.900,35	56.012,83	31.152,82	186.109,98	188.715,53	191.575,53	191.575,53	191.575,53	154.753,07	154.753,07	154.753,07	154.753,07	154.753,07	154.753,07	154.753,07
Despesas de capital	2.552.927,59	5.632.724,74	24.417.418,62	2.640.032,14	4.014.572,47	17.259.425,27	1.702.344,43	1.778.729,41	1.665.539,89	8.949.921,13	10.363.974,49	10.363.974,49	10.363.974,49	10.363.974,49	10.808.227,95	10.808.227,95	10.808.227,95	10.808.227,95	10.808.227,95	10.808.227,95	10.808.227,95
Aquisição de bens de capital	1.381.723,96	3.817.208,36	16.882.095,36	1.633.265,73	1.790.252,74	7.962.214,15	978.633,89	971.152,77	2.193.897,94	5.169.974,45	5.990.904,90	6.072.627,55	6.072.627,55	6.072.627,55	6.342.346,48	6.342.346,48	6.342.346,48	6.342.346,48	6.342.346,48	6.342.346,48	6.342.346,48
Transferências de capital	733.761,52	272.862,55	1.363.543,96	316.413,68	276.160,10	1.382.724,97	533.711,47	533.065,65	280.056,61	1.402.093,26	1.402.093,26	1.441.625,68	1.441.625,68	1.441.625,68	1.582.719,79	1.582.719,79	1.582.719,79	1.582.719,79	1.582.719,79	1.582.719,79	1.582.719,79
Ajuda financeira	0,00	39.892,28	199.541,25	0,00	39.892,28	79.865,91	0,00	0,00	19.514,13	79.898,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	623.231,11	1.376.336,54	46.278.197,42	470.866,55	628.016,49	2.024.676,08	338.478,75	465.974,41	1.171.219,70	2.348.707,92	2.943.912,72	2.863.527,89	2.863.527,89	2.863.527,89	2.533.257,59	2.533.257,59	2.533.257,59	2.533.257,59	2.533.257,59	2.533.257,59	2.533.257,59
Outras despesas de capital	312,59	12,59	12,59	312,59	312,59	12,59	312,59	312,59	312,59	12,59	12,59	12,59	12,59	12,59	12,59	12,59	12,59	12,59	12,59	12,59	12,59
Total das despesas	6.587.752,87	12.518.640,80	76.744.511,92	6.693.599,78	7.566.490,36	34.552.490,36	7.566.490,36	7.566.490,36	6.693.599,78	34.552.490,36	34.552.490,36	34.552.490,36	34.552.490,36	34.552.490,36	34.552.490,36	34.552.490,36	34.552.490,36	34.552.490,36	34.552.490,36	34.552.490,36	34.552.490,36

Despesas	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	
																					Total
Despesas correntes	19.710.000,75	19.710.000,75	20.402.117,05	20.402.117,05	21.194.117,05	21.194.117,05	21.936.117,05	21.936.117,05	22.728.117,05	22.728.117,05	23.520.117,05	23.520.117,05	24.312.117,05	24.312.117,05	25.104.117,05	25.104.117,05	25.896.117,05	25.896.117,05	26.688.117,05	26.688.117,05	26.688.117,05
Despesas com pessoal	7.441.135,55	7.441.135,55	1.694.944,54	1.694.944,54	1.740.000,00	1.740.000,00	1.785.055,55	1.785.055,55	1.830.111,11	1.830.111,11	1.875.166,67	1.875.166,67	1.920.222,22	1.920.222,22	1.965.277,78	1.965.277,78	2.010.333,33	2.010.333,33	2.055.388,89	2.055.388,89	2.055.388,89
Aquisição de bens e serviços	10.234.237,74	10.234.237,74	18.522.833,15	18.522.833,15	18.664.117,05	18.664.117,05	18.805.401,00	18.805.401,00	18.946.685,00	18.946.685,00	19.087.969,00	19.087.969,00	19.229.253,00	19.229.253,00	19.370.537,00	19.370.537,00	19.511.821,00	19.511.821,00	19.653.105,00	19.653.105,00	19.653.105,00
Juros e outros encargos	651.442,27	594.638,99	540.774,89	490.784,92	440.794,95	390.804,98	340.814,01	290.824,04	240.834,07	190.844,10	140.854,13	90.864,16	40.874,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.172.380,05	1.188.722,23	1.205.064,41	1.221.406,59	1.237.748,77	1.254.090,95	1.270.433,13	1.286.775,31	1.303.117,49	1.319.459,67	1.335.801,85	1.352.144,03	1.368.486,21	1.384.828,39	1.401.170,57	1.417.512,75	1.433.854,93	1.450.197,11	1.466.539,29	1.482.881,47	1.482.881,47
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	210.946,96	213.609,97	216.272,98	218.935,99	221.598,00	224.260,01	226.922,02	229.584,03	232.246,04	234.908,05	237.570,06	240.232,07	242.894,08	245.556,09	248.218,10	250.880,11	253.542,12	256.204,13	258.866,14	261.528,15	261.528,15
Despesas de capital	11.490.022,28	11.681.571,13	11.760.018,55	11.838.465,97	11.916.913,39	11.995.360,81	12.073.808,23	12.152.255,65	12.230.703,07	12.309.150,49	12.387.597,91	12.466.045,33	12.544.492,75	12.622.940,17	12.701.387,59	12.779.835,01	12.858.282,43	12.936.729,85	13.015.177,27	13.093.624,69	13.093.624,69
Aquisição de bens de capital	6.767.900,65	6.852.702,62	6.937.504,59	7.022.306,56	7.107.108,53	7.191.910,50	7.276.712,47	7.361.514,44	7.446.316,41	7.531.118,38	7.615.920,35	7.700.722,32	7.785.524,29	7.870.326,26	7.955.128,23	8.039.930,20	8.124.732,17	8.209.534,14	8.294.336,11	8.294.336,11	8.294.336,11
Transferências de capital	1.588.980,74	1.591.225,97	1.593.471,20	1.595.716,43	1.597.961,66	1.600.206,89	1.602.452,12	1.604.697,35	1.606.942,58	1.609.187,81	1.611.433,04	1.613.678,27	1.615.923,50	1.618.168,73	1.620.414,00	1.622.659,23	1.624.904,46	1.627.149,69	1.629.394,92	1.629.394,92	1.629.394,92
Ajuda financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos financeiros	1.139.704,99	1.155.371,14	1.171.037,29	1.186.703,44	1.202.369,59	1.218.035,74	1.233.701,89	1.249.368,04	1.265.034,19	1.280.700,34	1.296.366,49	1.312.032,64	1.327.698,79	1.343.364,94	1.359.031,09	1.374.697,24	1.390.363,39	1.406.029,54	1.421.695,69	1.421.695,69	1.421.695,69
Outras despesas de capital	1.555,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55	1.405,55
Total das despesas	31.208.100,00	31.555.600,55	31.806.600,80	32.275.500,00	32.744.400,00	33.213.300,00	33.682.200,00	34.151.100,00	34.620.000,00	35.088.900,00	35.557.800,00	36.026.700,00	36.495.600,00	36.964.500,00	37.433.400,00	37.902.300,00	38.371.200,00	38.840.100,00	39.309.000,00	39.777.900,00	39.777.900,00



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26, 9, 2018

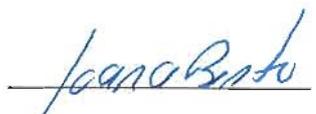
MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Plano de Ajustamento Municipal e Extinção do PAEL)

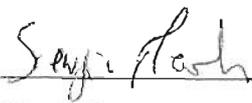
Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

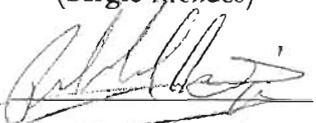
O Presidente 
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente 
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores 
(Joana Bento)


(Alcina Cerdeira)


(Sérgio Mendes)


(Paulo Águas)

(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento 
(Isabel Carvalho)

Município do Fundão

Registo N.º 7412 /Ano 2018

Saida de 27/09/2018

Registado por: Helena Milheiro

Registado a: 27/09/2018 09:42:39

TELEF.: 276 778 060
FAX 276 778 070
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 895

Exma. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

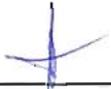
DATA

ASSUNTO: "Aprovação do Projeto de Regulamento para Atribuição de Apoio aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2018, remete-se para conhecimento, o Projeto de Regulamento para Atribuição de Apoio aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017, documentos que deverão ser devolvido após discussão por parte desse Órgão, e que será submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**



(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SADA



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26, 9, 2018

PROPOSTA

Considerando que a Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, veio prever que *“os incêndios de grandes dimensões que deflagraram no dia 15 de outubro de 2017 afetaram um numeroso conjunto de concelhos em todo o país com especial incidência nas regiões Centro e Norte, provocando, para além das trágicas consequências ao nível da perda de vidas humanas, danos e prejuízos em habitações permanentes e nos ativos das empresas localizadas nos territórios afetados, com reflexos na estabilidade dos empregos por elas garantidos, bem como nas atividades agrícola e florestal, colocando famílias, indivíduos e empresas em situação vulnerável”*;

Considerando que no n.º 1 do artigo 27.º da supra identificada Portaria está previsto que *“Para efeitos de atribuição dos subsídios de apoio aos agricultores destinados ao fim previsto no n.º 4 do artigo 23.º, são elegíveis os prejuízos ..., referentes a animais, plantações plurianuais, máquinas, equipamentos e espaços de apoio à atividade agrícola (...)”*;

Considerando que para além de todas as medidas referidas na mencionada Portaria, e independentemente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2017, de 2 de outubro, determinar que o município do Fundão pode beneficiar da concessão de auxílios financeiros em virtude dos incêndios, entendeu este Governo pela não elegibilidade dos apoios ao nosso concelho, fundamentando que as datas em que ocorreram os incêndios não coincidem com as datas estabelecidas na mencionada Portaria;

Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão encetou as diligências tidas como necessárias e adequadas para ver ultrapassada a presente situação, não tendo mesmo assim visto a sua exposição considerada pela Administração Central;

Considerando que os incêndios ocorridos no ano de 2017 destruíram, no município do Fundão, uma área total de cerca de 5.500,00 ha, tendo muitos dos nossos munícipes e das nossas empresas sido prejudicados com a decisão deste Governo, particularmente no que respeita aos pequenos agricultores;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações, este

+

SA

PA

B



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26, 9, 2018

executivo entendeu que a calamidade ocorrida no município do Fundão gerou situações de vulnerabilidade nos pequenos agricultores do concelho, e que, por esse motivo, pretende apoiar os mesmos para compensação de perdas de animais, de plantações plurianuais, de máquinas, de equipamentos e de espaços de apoio à atividade agrícola, desde que não enquadrados na medida 6.2.2 do PDR – “Restabelecimento do Potencial Produtivo” e/ou cujo montante do prejuízo não justificasse os custos da candidatura.

Face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, em conjugação com as alíneas j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e demais legislação em vigor, embora aqui não indicada, conjugados com os artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes todos do Código de Procedimento Administrativo, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de autorizar o procedimento administrativo com vista à elaboração do “Regulamento para Atribuição de Apoios aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017” e, nessa medida, aprove o texto do Projeto desse Regulamento, o qual segue em anexo à presente Proposta, o remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais, e o submeta à consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação.

Paços do Município do Fundão, 20 de setembro 2018.

O Vereador a Tempo-Inteiro,


(Paulo Manuel Pires Águas, Eng.)





MUNICÍPIO DO FUNDAO

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26.9.2018

PROJETO

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES AFETADOS PELOS INCÊNDIOS NO VERÃO DE 2017

Nota Justificativa

A Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, veio prever que "os incêndios de grandes dimensões que deflagraram no dia 15 de outubro de 2017 afetaram um numeroso conjunto de concelhos em todo o país com especial incidência nas regiões Centro e Norte, provocando, para além das trágicas consequências ao nível da perda de vidas humanas, danos e prejuízos em habitações permanentes e nos ativos das empresas localizadas nos territórios afetados, com reflexos na estabilidade dos empregos por elas garantidos, bem como nas atividades agrícola e florestal, colocando famílias, indivíduos e empresas em situação vulnerável".

No n.º 1 do artigo 27.º da supra identificada Portaria está previsto que "Para efeitos de atribuição dos subsídios de apoio aos agricultores destinados ao fim previsto no n.º 4 do artigo 23.º, são elegíveis os prejuízos..., referentes a animais, plantações plurianuais, máquinas, equipamentos e espaços de apoio à atividade agrícola (...)."

Que para além de todas as medidas referidas na mencionada Portaria, e independentemente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2017, de 2 de outubro, determinar que o município do Fundão pode beneficiar da concessão de auxílios financeiros em virtude dos incêndios, considerou este Governo pela não elegibilidade dos apoios ao nosso concelho, fundamentando que as datas em que ocorreram os incêndios não coincidem com as datas estabelecidas na mencionada Portaria.

Nessa conformidade, o Município do Fundão encetou as diligências tidas como necessárias e adequadas para ver ultrapassada a presente situação, não tendo mesmo assim visto a sua exposição considerada pela Administração Central.

Sucede que, os incêndios ocorridos no ano de 2017 destruíram, no município do Fundão, uma área total de cerca de 5.500,00 ha, tendo muitos dos nossos munícipes e das nossas empresas sido prejudicados com a decisão deste Governo, particularmente no que respeita aos pequenos agricultores.

SMA
B



MUNICIPIO DO FUNDAO

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26, 9, 2018

Deste modo, e ao abrigo do disposto nas alíneas j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações, considerou este executivo que a calamidade ocorrida no município do Fundão gerou situações de vulnerabilidade nos pequenos agricultores do concelho, pelo que urge apoiar os mesmos, para compensação de perdas de animais, de plantações plurianuais, de máquinas, de equipamentos e de espaços de apoio à atividade agrícola, desde que não enquadrados na medida 6.2.2 do PDR – “Restabelecimento do Potencial Produtivo” e/ou cujo montante do prejuízo não justificasse os custos da candidatura.

Nos termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, em conjugação com as alíneas j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e demais legislação em vigor, embora aqui não indicada, conjugados com os artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes todos do Código de Procedimento Administrativo, submete-se à consideração da Câmara Municipal do Fundão o **Projeto de Regulamento para Atribuição de Apoio aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017**, que o deve remeter à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais, e de o submeter à consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação.

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento vem fixar regras para apoiar os pequenos agricultores do concelho do Fundão que sofreram prejuízos decorrentes dos incêndios no verão de 2017, e reuniram as condições para serem apoiados no âmbito da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, se o concelho do Fundão fosse elegível, e que não reuniam as condições necessárias para recorrer à medida 6.2.2 do PDR – “Restabelecimento do Potencial Produtivo” e/ou cujo montante do prejuízo não justificasse os custos da candidatura.

Artigo 2.º

Âmbito

São abrangidos pelo presente diploma, os pequenos agricultores do concelho do Fundão que sofreram prejuízos decorrentes dos incêndios no verão de 2017, e reuniram as condições para

M

SMA
B



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2017

serem apoiados no âmbito da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, se o concelho do Fundão fosse elegível, e que não reuniam as condições necessárias para recorrer à medida 6.2.2 do PDR – “Restabelecimento do Potencial Produtivo” e/ou cujo montante do prejuízo não justificasse os custos da candidatura.

Artigo 3.º

Candidatura

Os candidatos deverão apresentar nos serviços do Município do Fundão, no prazo máximo de 60 dias após publicação em Diário da República do presente Regulamento, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Candidatura, com os respetivos documentos comprovativos nos termos do previsto neste documento;
- b) Declaração de compromisso em como não foi apoiado para o efeito por mais qualquer outra instituição ou meio;
- c) Documento de validação emitido pela Junta de Freguesia da área da exploração afetada pelos incêndios;
- d) Declaração sob compromisso de honra acerca da veracidade das informações prestadas e compromisso em aceitar cumprir o estipulado no presente Regulamento.

Artigo 4.º

Elegibilidade

Para os efeitos pretendidos, são elegíveis os prejuízos referentes a animais, a plantações plurianuais, a máquinas, a equipamentos e a espaços de apoio à atividade agrícola, que sejam apresentados e validados pelas respetivas Juntas de Freguesia das áreas afectadas pelos incêndios que deflagraram durante o verão de 2017.

Artigo 5.º

Validação das Juntas de Freguesia

As Juntas de Freguesia respetivas certificam, através de declaração, os prejuízos elegíveis, os danos e as necessidades reportados pelos requerentes, bem como os respetivos valores.

Artigo 6.º

Deveres dos Beneficiários

No âmbito do presente Regulamento, constituem deveres dos beneficiários do apoio:



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26, 9, 2012

- a) Comunicar aos serviços competentes do município qualquer facto suscetível de influir na atribuição e/ou manutenção do apoio;
- b) Usar da boa fé em todas as declarações a prestar no processo;
- c) Devolver todas as quantias a título de apoio indevidamente recebidas, designadamente que excedam os limites impostos no presente Regulamento.

Artigo 7.º

Direitos dos Beneficiários

Constituem direitos dos beneficiários do apoio:

- a) Receber integralmente o apoio que lhe for atribuído;
- b) Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente Regulamento.

Artigo 8.º

Direitos do Município

- 1 - O Município pode, sempre que entender necessário, solicitar às entidades intervenientes, nomeadamente as juntas de freguesia, a confirmação dos dados apresentados na candidatura.
- 2 - O não cumprimento, pelo beneficiário, do disposto no presente Regulamento, e/ou a confirmação da prestação de falsas declarações, origina a suspensão imediata do apoio e a reposição das importâncias entretanto recebidas, sem prejuízo dos demais procedimentos legais que ao caso couberem.

Artigo 9.º

Valor do apoio e pagamento

O valor do apoio de atribuição única, corresponde ao valor da despesa / prejuízo apresentado através dos documentos comprovativos de despesa originais, cuja data deverá mediar a da data do incêndio até à data da apresentação da candidatura, e até ao limite máximo de 500,00 € (quinhentos euros).

Artigo 10.º

Aprovação do Apoio

Os serviços municipais após a recepção das candidaturas, terão um prazo de 30 dias para analisar as candidaturas e apresentar proposta de decisão ao Sr. Presidente da Câmara, que será

(Handwritten signatures and initials)



MUNICIPIO DO FUNDAO

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

competente para tomar a decisão final no âmbito dos critérios e pressupostos do presente Regulamento.

Artigo 11.º

Pagamento

No prazo de 30 dias sobre a data da decisão mencionada no artigo anterior, o apoio será liquidado directamente ao beneficiário por transferência bancária e/ou cheque.

Artigo 12.º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, que não possam ser resolvidos pelo recurso aos critérios legais de interpretação e de integração de lacunas, serão esclarecidos e integrados pelo Sr. Presidente da Câmara.

Artigo 13.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

Handwritten signatures and initials: SFR, B, and other illegible marks.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26.19.2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Projeto de Regulamento para Atribuição de Apoio aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017)

O Presidente _____

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____

(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(Sérgio Mendes)

(Paulo Águas)

A Diretora de Departamento _____

(Isabel Carvalho)

(Ana Paula Duarte)

Município do Fundão

Registo N.º 7410 /Ano. 2018

Saída de 27/09/2018

Registado por Helena Milheiro

Registado a. 27/09/2018 09:27:07



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

TELEF.: 275 778 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO: "Declaração de Interesse Municipal e Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT) – Fundão Young Fashion (FYF), Lda."

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2018 e, para os efeitos previstos no disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse Órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**


(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SADA



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Considerando que este executivo tem vindo, ao longo dos últimos anos, a evidenciar os aspectos económicos e sociais do nosso concelho, desenvolvendo estratégias que passam pela dinamização do sector empresarial local;

Considerando que o futuro do sector empresarial passa por uma perspetiva de sustentabilidade, no quadro de um novo modelo que privilegie a qualidade;

Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem para a dinamização e para o desenvolvimento das económicas locais;

Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão;

Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Considerando que a referida disposição regulamentar determina que *“Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)”*;

Considerando o disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, *“o quadro de benefícios poderá ser superior aos anteriores e até assumir um carácter mais amplo, designadamente, abrangendo outros benefícios que não os previstos neste artigo, sempre que o investimento seja declarado de interesse municipal”*;

Considerando o teor do requerimento apresentado pela sociedade **FUNDÃO YOUNG FASHION (FYF), LDA.**, pessoa coletiva n.º 515.508.255, com sede na Rua dos 3 Lagares, no Fundão, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido (ANEXO I);

Considerando que a requerente, a sociedade **FUNDÃO YOUNG FASHION (FYF), LDA.**, se encontra em fase de negociação para aquisição dos prédios abaixo melhor identificados, e mais conhecidos como sendo as antigas instalações fabris da CARTEL, a saber:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large plus sign, the letters 'SFC', and several illegible signatures.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2013

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- a) PRÉDIO MISTO, sito em Vale ou Cabeço, no Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2335 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4216.º e rústica sob o artigo 2772.º;
- b) PRÉDIO URBANO, sito no Vale ou Disco, no Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2334 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 2838;

Considerando que é pretensão da referida empresa investir na aquisição, reabilitação e equipamento das antigas instalações fabris da CARTEL, para efeitos de instalação de uma unidade industrial no âmbito da fileira do têxtil;

Considerando que o investimento apresentado é relevante para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induz a criação imediata de 150 a 200 postos de trabalho qualificados, diretos e permanentes;

Considerando que o investimento a realizar pela requerente ganha dimensão e capacidade de produção, contribuindo de forma mais significativa para a estabilização do mercado local e para a criação sustentável de riqueza e emprego local;

Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes no Regulamento Municipal referido supra, dado que o solicitado incide sobre prédio/imóvel a utilizar pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento,

proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1- Reconhecer o interesse municipal do investimento a promover pela sociedade FUNDÃO YOUNG FASHION (FYF), LDA., pessoa coletiva n.º 515.508.255, com sede na Rua dos 3 Lagares, no Fundão, para efeitos do disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;**
- 2- Atribuir à sociedade FUNDÃO YOUNG FASHION (FYF), LDA., pessoa coletiva n.º 515.508.255, com sede na Rua dos 3 Lagares, no Fundão, isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na aquisição dos seguintes prédios:**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'F', 'B', 'S', and 'AA']



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26/9/2018

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- a) PRÉDIO MISTO, sito em Vale ou Cabeço, no Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2335 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4216.º e rústica sob o artigo 2772.º;
- b) PRÉDIO URBANO, sito no Vale ou Disco, no Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2334 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 2838;
- 3 - Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.

Paços do Município do Fundão, 24 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

Exmo. Senhor REALIZADA EM 26, 9, 2018
Presidente da Câmara Municipal do Fundão
Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes

Santo Ildefonso, Porto, Portugal

Assunto: Pedido de Declaração de Interesse Municipal

A Fundão Young Fashion (FYF), Lda, pessoa coletiva identificada com o número 515 084 255 pretende investir na aquisição, reabilitação e equipamento das antigas instalações fabris da Cartel, com intuito de proceder à instalação de uma unidade industrial no âmbito da fileira têxtil.

Por conseguinte, a Fundão Young Fashion (FYF), Lda, vem por este meio solicitar a isenção de Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), para efeitos da aquisição do imóvel industrial da antiga Cartel. O imóvel industrial contempla dois Prédios, nomeadamente, o Prédio Misto, sito em Vale ou Cabeço, no Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2335 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4216.º e rústica sob o artigo 2772.º, bem como, o Prédio Urbano, sito no Vale ou Disco, no Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2334 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 2838.º.

A linha de produção foi preparada para uma capacidade instalada de 3.000.000 de peças de vestuário exterior por ano, sendo esta a escala, para a qual a unidade industrial foi concebida. O plano de Investimentos contempla a criação de cerca de 200 postos de trabalho qualificados, diretos e permanentes, que constituirão o quadro fixo de colaboradores da unidade industrial a instalar. Para além da integração vertical, será instalado um Hub de Investigação e Inovação (I&I) que irá trabalhar em interoperabilidade com as principais Marcas Internacionais, abrangendo a Engenharia Têxtil, o Design de Moda e o Marketing das Coleções. O Hub de I&I prevê a contratação de 15 investigadores Doutorados e de 35 Investigadores com Mestrado ou em Doutoramento funcionando como plataforma de serviços partilhados destinada ao Fast Fashion.

A requerente pretende assim investir no âmbito geográfico do Município do Fundão, fixando neste território a sede fiscal e o centro de decisão, esperando assim contribuir para o reforço da criação de postos de trabalho qualificados e para a dinamização do seu crescimento económico.

Assim, face ao acima exposto, vem por este meio a Fundão Young Fashion (FYF), Lda, requerer a V. Exa., o Estatuto de Empresa de Interesse Municipal, solicitando o reconhecimento do Interesse Municipal do Investimento e a respectiva declaração, nos termos e para os efeitos previstos no Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, no Município do Fundão.

Pela Fundão Young Fashion (FYF), Lda;

RICARDO FILIPE FERREIRA MOUTINHO
Assinado de forma digital por
RICARDO FILIPE FERREIRA
MOUTINHO
Dados: 2018.09.24 15:57:51
+01'00'

Ricardo Filipe Ferreira Moutinho,
Sócio-Gerente com poderes delegados



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26, 9, 2018

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal e Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas IMT) – Fundão Young Fashion (FYF), Lda)

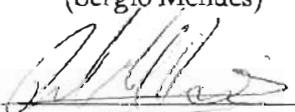
O Presidente 
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente 
(Miguel Gavinhos)

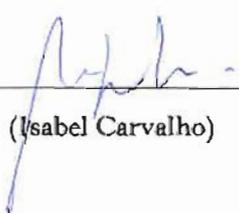
Os Vereadores 
(Joana Bento)


(Alcina Cerdeira)


(Sérgio Mendes)


(Paulo Águas)


(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento 
(Isabel Carvalho)